Diário OFICIAL Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10801 | 138 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 04
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil..... 04
Procuradoria Geral do Estado 04

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 05
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento..... 09
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior..... 09
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura..... 09
Secretaria da Educação e do Esporte..... 09
Secretaria da Fazenda 50
Secretaria da Saúde..... 78
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho 85
Secretaria da Segurança Pública.....113
Secretaria de Infraestrutura e Logística 119
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo...119
Receita Estadual do Paraná 133

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 135
Defensoria Pública do Estado 135
Ministério Público do Estado do Paraná..... 136
Em Tempo 136

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva — Chefe da Casa Civil
Felipe Flessak — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Procuradora-Geral
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira — Controlador-Geral
Luiz Fernando Neto de Castro — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Welby Pereira Sales — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig — Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Marcel Henrique Micheletto — Secretário
Elisandro Pires Frigo — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
João Evaristo Debiasi — Secretário
Gilberto Antonio da Souza Filho — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
Louise da Costa e Silva Garnica — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
João Carlos Ortega — Secretário
Lucio Mauro Tasso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Renato Feder — Secretário
Glaucio Roberto Dias — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira Garcia Junior — Secretário
Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Fabiana Cristina de Campos — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho
Ney Leprevost Neto — Secretário
Antonio Devechi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Romulo Marinho Soares — Secretário
João Alfredo Zampieri — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Nestor Werner Junior — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretora Interina
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 20.374

29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a autorização da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de doação aos órgãos da Justiça Eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção à Covid-19 a serem utilizados durante a realização das eleições municipais de 2020 e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de doação das mercadorias relacionadas no art. 2º desta Lei, realizadas por pessoa jurídica, contribuinte ou não do ICMS, quando destinadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE e demais órgãos integrantes da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais de 2020 (Convênio ICMS 81, de 2 de setembro de 2020).
Art. 2º Isenta do ICMS, nos termos do contido no art. 1º desta Lei, as operações de doações com as seguintes mercadorias:
I - Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional descartável (em conformidade com as normas da ABNT PR 1002:2020) ou Máscara cirúrgica descartável (em conformidade com as normas da RDC 379) ou Outra Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional;
II - Álcool Etílico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica No 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC Nº 350/2020 em frascos de aproximadamente 200ml;
III - Álcool Etílico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica No 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC No 350/2020 em frascos de aproximadamente 500ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool;
IV - Álcool Extra Neutro em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10;
V - Álcool Hidratado em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10;
VI - Álcool Etílico Hidratado Desinfetante 70% INPM em frascos de no mínimo 400ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool (incluindo álcool hidratado industrial, espessante etc);
VII - Frasco Álcool Pet em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00;
VIII - Frasco Álcool Líquido em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00;
IX - Tampa *Fliptop* em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00;
X - Tampa 500ml em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00;
XI - Propilenoglicol em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul 2905.32.00;
XII - Protetores Faciais (*Face Shields* ou Viseiras Plásticas) em conformidade com as normas da RDC 356/2020;
XIII - Gatilho para borrifador para Álcool Etílico Hidratado Desinfetante 70% INPM;
XIV - Caneta esferográfica de tinta de cor azul (para assinatura do caderno de votação);
XV - Fita adesiva para marcação de distanciamento social;
XVI - *Posters* impressos em tinta colorida em tamanho A3 com recomendações sanitárias;
XVII - *Posters* impressos em tinta colorida em tamanho mínimo de 54 cm x 74 cm com recomendações sanitárias.
§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se também:
a) ao imposto incidente nas prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação;
b) ao diferencial de alíquota entre a alíquota interestadual e a interna, se couber;
c) ao produto resultante da sua industrialização.
§ 2º Dispensa o estorno de crédito previsto no art. 29 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996.
§ 3º A entrega da mercadoria objeto da doação prevista no *caput* deste artigo poderá ser efetuada diretamente a qualquer órgão da Justiça Eleitoral ou ao estabelecimento indicado pelo TSE para fins de sua industrialização, quando for o caso, desde que o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação e prestação.
§ 4° Este benefício terá vigência até o dia 29 de novembro de 2020.
Art. 3º Ficam remidos os créditos tributários decorrentes da realização das operações e prestações descritas no art. 2º desta Lei ocorridas entre 9 de setembro de 2020 e a publicação desta Lei.
Art. 4º Para os efeitos do disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, os convênios sobre isenção, incentivos e benefícios fiscais referentes ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação serão objeto de internalização por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, a ser submetido, em todo e qualquer caso, à apreciação da Assembleia Legislativa, que deliberará e publicará o Decreto Legislativo correspondente nos dez dias seguintes ao recebimento.
Parágrafo único. Não havendo deliberação da Assembleia Legislativa no prazo referido no *caput* deste artigo, considerar-se-á ratificado o convênio.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 29 de outubro de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

DL/CC/Prot. 16.922.824-8

99692/2020

DECRETO Nº 6.066

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de ALYSON MATEUS BONET, RG n° 13.647.670-0 , no cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 13-C, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, efetivada pelo Decreto nº 6.021, de 26 de outubro de 2020.
Art. 2° Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELA GRABOSKI DA SILVA, RG nº 14.021.831-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 13-C, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 29 de outubro de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

99651/2020

DECRETO Nº 6.067

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Designa ELAINE ARRUDA NUNES GONÇALVES, RG nº 9.822.569, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE/PR, ficando revogada a designação de ARNALDO FRANCISCO BACIN, RG nº 4.626.662-3, efetivada pelo Decreto nº 5.556, de 31 de agosto de 2020.
Art. 2º Exonera ARNALDO FRANCISCO BACIN, RG nº 4.626.662-3, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo Financeiro – Símbolo DAS-3, do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE/PR.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

99652/2020

DECRETO Nº 6.068

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.008.198-6,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga por mais 180 dias o prazo de vigência do Decreto nº 4.626, de 07 de maio de 2020, de situação de emergência hídrica no Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

99653/2020

DECRETO Nº 6.069

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16.768.268-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DANIELLE KLIMIONTE PACHECO, RG nº 8.066.292-0, para exercer a função de Gestão Pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 29 de outubro de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

99654/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 150/2020-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 780/2019-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 16.975.858-1, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º. A partir desta data, o quadro societário, da empresa **PIRAQUARA PLACAS PARA VEICULOS LTDA,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 26.536.707/0001-00, retirando-se o sócio Charles André Teske e ingressando a sócia Ursula Marta Teske, na qualidade de sócio, para dar continuidade nas atividades de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 780/2019-CONTRAN.

Art. 2º. Após publicação, encaminhar cópia desta Portaria ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN para fins de controle e habilitação sistêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º**.** Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor Geral

98767/2020

PORTARIA N.º 155/2020-COOGS/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos;

CONSIDERANDO o contido na Lei 17.682/2013, Artigo 13, §1º e no protocolo de nº 17.014.499-6, resolve:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1º. Por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2020, para o Despachante de Trânsito **MARA BEATRIZ MONTAGNA**, Matrícula 1333018-2, com afastamento das atividades no Município de Medianeira, nos termos do Art. 13, §1º da Lei 17.682/2013, por motivos de tratamento de saúde, face o contido no Atestado Médico incluso no protocolo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, em 27 de outubro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

98775/2020

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
DESPACHO Nº038/2020
Dispensa de Licitação nº 018/2020 - CEDEC

Protocolo nº: 16.991.350-1

1. RATIFICO o contido no presente protocolado, bem como o teor da Informação nº 51/2020 – AT/CEDEC, no sentido de AUTORIZAR, com fulcro no Art. 34, Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 a realização da despesa por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com a empresa DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 11.195.987/0001-63, visando a contratação de serviço de confecção de 250 adesivos com o logo da Campanha "Paraná Pia" e para a aquisição de 20.000 embalagens plásticas metalizadas e 20.000 etiquetas, material utilizado para acondicionar os brinquedos recebidos pela campanha, no valor de R$ 19.500 (dezenove mil e quinhentos reais).

2. Nomeio como gestor da presente aquisição o Maj. QOBM Daniel Lorenzetto, RG 6.881.355-7.

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Ten.-Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

98813/2020

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 227/2020-PGE

Institui Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento de minutas padronizadas de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5° da Lei Complementar n° 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n° 40, de 8 de dezembro de 1987, no art. 14 da Lei n° 19.848, de 3 de maio de 2019, nos artigos 2° e 8° do Decreto n° 3.203, de 22 de dezembro de 2015, e no art. 3° da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento de minutas padronizadas de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados.

Art. 2º Designar os Procuradores do Estado, **Luciana da Cunha Barbato Oliveira**, RG 14.751.724-6-PR, **Lara Ferreira Giovannetti**, RG 14.920.308-7-PR, e **Igor Pires Gomes da Costa**, RG 14.920.460-1 -PR, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente instituída pelo art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

98715/2020

RESOLUÇÃO Nº 241/2020-PGE

Designa Procuradora do Estado para substituir a Procuradora-Geral do Estado durante saldo de férias

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 26, de 1985, e com fundamento no art. 70, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **IZABEL CRISTINA MARQUES**, RG 3.101.873-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procuradora-Geral do Estado no período de 03/11/2020 a 14/11/2020, durante as férias da titular, Leticia Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

98537/2020

Resolução nº 244/2020-PGE

Revoga Resolução n.º 237/2020-PGE e Delegação de Poderes n.º 022/2020-PGE/AT/GAB.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.709/2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 237/2020-PGE e a Delegação de Poderes n.º 022/2020-PGE/AT/GAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

99045/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 35 DE 26/10/2020

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI				90	25/08/2008	24/08/2013	20/01/2021	19/04/2021
126320485	1	NA3	161353469					
JAIR LIMA GEVAERD FILHO				90	06/05/1999	05/05/2004	01/10/2020	29/12/2020
19805018	1	NA1	169253340					
VALIANA WARGHA CALLIARI				90	31/05/2001	30/05/2006	04/01/2021	03/04/2021
47848261	1	NA3	169621330					

98414/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9453 22/10/2020

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LIVIA SANTANA MONACO	153503494	1	NAIV	16.961.368-0	22/10/2020	SESP
ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO	94444152	1	NA14	169617589	05/10/2020	SEED

98098/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9429

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA ROMAGNOLE DE ARAUJO JURKEVICZ ORGAO: UEL
R.G.: 003105.021-9 CARGO: PROF ENS SUPER LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170 e 171

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 16040,53 (DEZESSEIS MIL, QUARENTA REAIS E CINCOENTA E TRES CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.336/20
CALCULOS A FL. 28-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.654.584-6

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9435

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVELIN MASSAE OGATTA MURAGUCHI ORGAO: UEL
R.G.: 002017.177-4 CARGO: AG UNIV LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei n°10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,§5°
Ação judicial coletiva

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 13528,35 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.354/20
CALCULOS A FL. 62-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.456.974-8

NOME: HELENA KAMINAMI ORGAO: UEL

R.G.: 001418.364-7 CARGO: PROF ENS SUP LF: 01 2

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97 e Lei 19594/18, art. 5
Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3°
Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

Lei 14825/05, art. 7° e Dec. 7154/04

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12, art. 13
Lei n°10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,§5°
Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4°
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 20138,82 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.353/20
CALCULOS A FL. 59-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.16.260.977-7

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9436

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA CRISTINA PIVARO DE OLIVEIRA ORGAO: UEL
R.G.: 003505.939-3 CARGO: AG UNIVERSIT LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA ------
Artigo 3°, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.
Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei n°10692/93,art.13,c/c Lei 17382/12, art 13,IV,§5°
Lei 10692/93 c/c Lei 15050/2006, art. 29, §4°
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 5600,08 (CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 38.352/20
CALCULOS A FL. 121-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.15.921.561-0

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

98832/2020

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9411

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS

SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELENIR TERESINHA NEVES LOCATELLI ORGAO: SEED
R.G.: 01.867.724-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV, §2° , inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.057/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 4.780,92(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.936.112-6

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9432

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: EDUARDO AUGUSTO MOREIRA JUNIOR ORGAO: DER
R.G.: 000994.288-2 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Engenheiro Civil
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.076/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 21.070,02(Vinte e Um Mil e Setenta Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.973.964-1

NOME: ALTEVIR ZAGONEL ZAGRE ORGAO: IDR
R.G.: 03.275.670-0 CARGO: Assistente em C&T LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I
Lei 10692/93, art.13 e Lei 11864/97
Lei 15179/06,art.27,II e L.6174/70,art.170/171
Lei 15179/06,art.27,II e L. 6174/70,art.170/171
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.074/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 7.437,06(Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.942.858-1

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9433

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ANTONIO OSNY GAIOWSKI ORGAO: SEED
R.G.: 01.478.726-7 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV, §2° , inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°

LC 103/04, art.22, § 3°
LC 103/04, ART.29, § 2°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.080/20

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 9.987,91(Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.934.181-8

NOME: MARCELO CARVALHO DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 03.418.992-7 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Art. 5° EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5°, incisos I a IV, §2° , inc. I e §3°, inc. I da EC-PR n° 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.069/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 13.913,92(Treze Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.261.959-4

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9434

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDSON BATISTA ORGAO: DER
R.G.: 02.091.030-5 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.075/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 5.537,90(Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 16.948.277-2

NOME: BENEDITA MARIA SILVA DE BARROS ORGAO: SEED
R.G.: 05.290.050-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso III alínea A e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 122.071/20
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R$ 1.555,39(Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 16.921.296-1

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

MARCEL MICHELETTO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

98831/2020

Resolução SEAP Nº 9440

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; e
considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, - SECC, a servidora Aline Martelosso Filus, RG 6.603.892-0, cargo Agente de Execução, função Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES.027/2020 MM
Protocolo: 16.838.492-0

98585/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122117/20, Pensão por morte, Protocolo 0.003.165.392-4. Segurado: OSMAR MISCHIATTI, RG 457.462-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LELIA MARIA CRIVARI MISCHIATTI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 3914.16. Total do Benefício R$ 3914.16

Ato n.122124/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.907.414-3. Segurado: MARILDA BUCZEK CLETO, RG 781.862-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: GERSON CLETO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2812.89. Total do Benefício R$ 2812.89

Ato n.122127/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.808.465-0. Segurado: WANDERLEY SILVEIRA DOS SANTOS, RG 1.338.009-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SILMARA REGINA MACENO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R$ 9060.30. Total do Benefício R$ 9060.30

Ato n.122128/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.642.738-0. Segurado: IVA ROSA SANTOS, RG 923.587-6 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA MARIA DOS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R$ 1256.85. Total do Benefício R$ 1256.85

Curitiba, 22 de outubro de 2020

96463/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 081, de 27 de outubro de 2020.

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estadual nº 15.608/2007 e Federal nº 8.666/93, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Elisete Juraszek Sourient,** RG nº 3.626.812-3, **João Arthur Hackenberg,** RG nº 1.234.318-3, **Francisco Perez Junior**, RG nº 3.103.384-5, **José Carlos Morosini Zaia,** RG nº 2.144.798-6, e **Aldenira Marty Munhoz,** RG nº 1.840.570-9, para, sob a presidência do primeiro, secretariada pela última, integrarem, pelo prazo de um ano, a contar da assinatura deste ato, a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** desta Pasta, para a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A referida Comissão funcionará com o mínimo de 3 (três) de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

98995/2020

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE
4º PSS/2019 CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO Contrato: 227/2020 de 08/09/2020 a 07/09/2021 Nome: MICHAELLI MARIA PIRES Cargo: Pedagogo Salário: R$ 3.318,79 Matrícula Cetil : x.x.x.x

98943/2020

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial – UNIOESTE
4º PSS/2019 CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 235/2020 de 07/10/2020 a 06/10/2021 Nome: CYNTIA KARLA SORGATTO BUENO Cargo: Pedagogo Salário: R$ 3.318,79 Matrícula Cetil :

98940/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 16.805.906-4

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, considerando o contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:

I. Homologar o cadastro e as inscrições realizadas, para fins da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;

II. Homologar o resultado da primeira fase de pagamento da Renda Emergencial para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.464/2020;

III. Autorizar o pagamento da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

99064/2020

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

PORTARIA N° 035/2020

A Diretora da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2221 de 31 de julho de 2019 e o artigo 4.° do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DISPENSAR

A funcionária ELIZABETH TEIXEIRA CUSATIS, R.G. nº 3.448.563-1 para AGENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.

DESIGNAR

A funcionária ALICE YWATSUGU, R.G. nº 3.256.992-7 para AGENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Ilana Lerner Hoffmann
Diretora da Biblioteca Pública do Paraná

98847/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3556/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10771 de 16 de setembro de 2020.

Protocolado nº 16.604.678-5
Autos nº 48/2020

INTIMAÇÃO

PAULO FERREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA** a servidora **KELLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA AZEVEDO**, RG nº 6.237.137-4/PR, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, LF 01, com lotação no município de Paranavaí e exercício no Colégio Estadual Leonel França, município e Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, faltar com

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

os deveres e infringir proibições tipificadas **na Lei nº 6176/70, Art. 279, incisos I, XVI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293, inciso V, alínea "b" e Art. 293, § 1º,** as quais remetem falta de **assiduidade** ao se ausentar consecutivamente do trabalho; por deixar de **frequentar cursos legalmente instituídos para aperfeiçoamento ou especialização** quando das ausências injustificadas ao trabalho; e por não **comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocada, executando os serviços que lhe competirem**; por **deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada** e por **abandonar o cargo** deixando de comparecer ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 29/02/2020. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do **prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação**, conforme artigo 15 do Decreto nº 5792/2012, para querendo, **apresentar defesa prévia,** ocasião em que poderá, acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos, das 08h00min às 17h00min, na sala 103 da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, situada na Av. Água Verde, nº 2140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná. E para constar, eu Paulo Ferreira de Souza, digitei esta Intimação aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, lavrando o presente termo que vai assinado.

PAULO FEREIRA DE SOUZA
Presidente da CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3014, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.750/2020, de 14 de agosto de 2020**.**

Protocolado nº 15.862.634-9
Autos n.º 31/2020

C I T A Ç Ã O

Daniele Silva Ramos, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com base no artigo 320 da Lei 6.174/70, "**CITA**", **MARIA ALDA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 6.722.560-0/PR do Termo de Ultimação da Instrução (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h:30min às 17h:30min, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Água Verde, nº 2140, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Daniele Silva Ramos, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte.

Daniele Silva Ramos
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3014, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.750/2020, de 14 de agosto de 2020**.**

Protocolado nº 15.862.634-9
Autos n.º 31/2020

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **Daniele Silva Ramos**, **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, e **Angela Dorcas de Paula**, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a Agente Educacional II, **MARIA ALDA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 6.722.560-0/PR, servidora pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, Linha Funcional 01, lotada na Colégio Estadual João Maffei Rosa, município de Juranda, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Goioerê, pela prática de ilícitos administrativos, constantes na Resolução nº 3014/2020. Foi possível a esta Comissão apurar, após análise dos Termos de Depoimentos, documentos e Informações prestadas à CPAD, entre outras provas produzidas nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar, a existência de ilícito administrativo tipificado pela **Lei nº. 6174/70 (Estatuto do Servidor Público do Paraná), Art. 279, incisos I, V, VI** e **XVII,** procedeu ao que é expressamente proibido no **Art. 285, inciso XV**, transgrediu o **Art. 293, inciso V, alínea "b", § 1º,** enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, à partir de 21 de março de 2019. Desta forma, deu-se por ultimada a fase de instrução e foi feito o indiciamento da referida servidora pela prática dos ilícitos administrativos noticiados acima, ficando a indiciada sujeita a uma das sanções previstas administrativas previstas no **Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea "b" da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público**.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

Daniele Silva Ramos
Presidente - CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3023, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.750/2020, de 14 de agosto de 2020**.**
Protocolado nº 16.184.327-0
Autos n.º 32/2020

C I T A Ç Ã O

Daniele Silva Ramos, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com base no artigo 320 da Lei 6.174/70, "**CITA**", **FERNANDA MAZALOTTI DANGUI DOS SANTOS**, RG nº 6.784.267-7/PR do Termo de Ultimação da Instrução (cópia anexa) para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h:30min às 17h:30min, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, situada na Avenida Água Verde, nº 2140, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70. E para constar eu, Daniele Silva Ramos, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte.

Daniele Silva Ramos
Presidente – CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3023, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.750/2020, de 14 de agosto de 2020**.**
Protocolado nº 16.184.327-0
Autos n.º 32/2020

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, **Daniele Silva Ramos**, **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, e **Angela Dorcas de Paula**, após o exame de todo o procedimento realizado, deliberaram por **INDICIAR** a servidora **FERNANDA MAZALOTTI DANGUI DOS SANTOS**, RG nº 6.784.267-7/PR, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, LF 91, disciplina de Ciências, e LF 92, disciplina de Biologia, lotada em ambas linhas funcionais no município de Palmas, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação de Pato Branco, pela prática de ilícitos administrativos, constantes na Resolução nº 3023/2020. Foi possível a esta Comissão apurar, após análise dos Termos de Depoimentos, documentos e Informações prestadas à CPAD, entre outras provas produzidas nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar, a existência de ilícito administrativo tipificado pela **Lei nº. 6174/70 (Estatuto do Servidor Público do Paraná), Art. 279, incisos I, V, VI** e **XVII,** procedeu ao que é expressamente proibido no **Art. 285, inciso XV**, transgrediu o **Art. 293, inciso V, alínea "b", § 1º,** enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, à partir de 03 de agosto de 2019. Desta forma, deu-se por ultimada a fase de instrução e foi feito o indiciamento da referida servidora pela prática dos ilícitos administrativos noticiados acima, ficando a indiciada sujeita a uma das sanções previstas administrativas previstas no **Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea "b" da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público**.

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

Daniele Silva Ramos
Presidente - CPAD

93467/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 1.005/2020 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n. º 16.894.598-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Marcelo da Silva**, RG n. º 4.664.699-1, CPF n.º 727.130.549-15, e **Abimael dos Santos**, RG n.º 5.105.703-1, CPF n.º 974.730.309-49, do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEED, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 086/2020 – SEED referente à aquisição de Mobiliário.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Gláucio Dias
Diretor-Geral

98785/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 1.002/2020 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n. º 17.014.872-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Vanessa Carneiro dos Anjos**, RG n.º 7.637.523-2, CPF n.º 051.296.709-14, e **Daniza Paula Soares Duarte**, RG n.º 6.957.344-4, CPF n.º 042.092.649-62, para atuarem como Gestora e Fiscal do Contrato n.º 087/2020 – SEED referente à locação de equipamentos para solenidade de lançamento das Escolas Cívico-Militares no Palácio Iguaçu.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Gláucio Dias
Diretor-Geral

98844/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 1.003/2020 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela da Lei n.° 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 3.891, de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 16.740.413-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n.º 972/2019 – Aviso n.º 087/2020 – DECON/SEAP, com a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**, CNPJ n.º 14.221.429/0001-13, lotes 01, 02, 03, 04, 06, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 39 e 40, referente à aquisição de Material de Limpeza, visando atender às demandas da SEED/GAS, COLÉGIOS AGRÍCOLAS, FLORESTAL e do DEDIDH – CEEP Manoel Ribas, com previsão de consumo pelo período de 12 (doze) meses:

DEPARTAMENTO	NOME	RG	CPF
GAS/CONT COLÉGIO AGRÍCOLA E FLORESTAL	Gestor: GIORGIANE PACHECO MATIAS	5.863.841-2	018.545.639-12
CEEPA MANOEL RIBAS	Fiscal: ROSINEY PIMENTA	5.685.816-4	679.991.239-00
CEEP NEWTON FREIRE MAIA	Fiscal: EDSON MAGALHÃES BLUM	4.697.647-9	815.223.559-87
CEEP LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA	Fiscal: JÚLIO CÉSAR COSTIN	10.176.814-7	006.958.369-27
CEEPA DA LAPA	Fiscal: EROS BERG FERREIRA DO AMARAL	4.843.495-9	872.275.929-87
CEEPA DE CAMPO MOURÃO	Fiscal: CLÉO CESAR CAMILOTTO	4.892.242-2	020.102.519-11
CEEPA FERNANDO COSTA	Fiscal: PAULO SÉRGIO AGUIAR	4.086.222-6	580.399.029-91
CEEP MANOEL MOREIRA PENA	Fiscal: ROGÉRIO JOÃO BREKAILO	1.383.977-8	288.138.399-87
CEEP SUDOESTE DO PARANÁ	Fiscal: IRONY CELLA	4.243.675-5	589.042.399-15
CEEP ARLINDO RIBEIRO	Fiscal: ELIANE STAVINSKI PEREIRA	4.722.783-6	676.942.689-72
CEFEP PRESIDENTE COSTA E SILVA	Fiscal: MARIANE PIERIN GEMIN	6.239.695-4	023.056.759-25
CEEPA MOHAMAD ALI HAMZE	Fiscal: LEILA CRISTINA MESSIAS	5.265.445-9	740.445.839-00
CEEP DO NOROESTE	Fiscal: IVO JIOTI SUZUKI	4.013.191-4	082.158.058-25
CEEP ASSIS BRASIL	Fiscal: NELSON ALEXANDRE ZARTH	5.406.117-0	773.268.909-78
CEEPA GETÚLIO VARGAS	Fiscal: ROGÉRIO SCHNELL	3.989.728	702.131.439-68
CEEP OLEGÁRIO MACEDO	Fiscal: VERÔNICA DO ESPÍRITO SANTO	7.398.401-1	028.011.199-11
CAE DE TOLEDO	Fiscal: SIMONE A. FÁVARO DA SILVA	6.119.114-3	839.568.839-34
CAE ADROALDO AUGUSTO COLOMBO	Fiscal: GLAUCO AURÉLIO TORINO	6.779.741-8	400.581.580-49
CAE DE UMUARAMA	Fiscal: DANILA ZAGO	8.004.874-2	008.397.749-07
CEEP DE ARAPOTI	Fiscal: DAYANE DE A. DE OLIVEIRA PAULINO	126.255.446	053.811.629-36
DEDIDH	Gestor: MARIA DAISE TASQUETTO	3.490.291-7	031.170.609-60
CEEP MANOEL RIBAS	Fiscal: ELIZABETH GHELLER DOS SANTOS	2.184.134-0	467.670.969-20
SEED E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Gestor: MARCELO DA SILVA	4.664.699-1	727.130.549-15
	Fiscal: ABIMAEL DOS SANTOS	5.105.703-1	974.730.309-49

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Gláucio Dias
Diretor-Geral

98835/2020

```
1*************************************************************************************************************
 * ESTADO DO PARANA                                    FIXACAO DE EXERCICIO                                  SAEOHFG0 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                        08/10/2020 *
 *                                                     PORTARIA N. 00057/20                                           *
 *************************************************************************************************************
0O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 24 DE  JANEIRO  DE 2020,
                                                   RESOLVE
 FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).
0-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 RG          LF NOME                          CARGO   FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO  LOCAL DE LOTACAO
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 001165718-4 02 PASCUALINA BAGGIO             PNI2-74 CIENCIAS                       SEED/DEDUC/PC
 003247773-9 21 MARCOS AURELIO SCHEMBERGER    PNI2-75 EDUCACAO FISICA                INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESPORTE
 004403959-1 01 SOELI DE FATIMA JELE CABRAL   PNI2-75 PORTUGUES                      FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M
 006719666-0 01 DANIELE CORDEIRO MURARO LOPE AE02-18 FUNC-APOIO/TEC ADMINIST        CURITIBA - LOCAL
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/10/2020
-
                                                    ----------------------------------------------
                                                    GRAZIELE ANDRIOLA
                                                    CHEFE DO GRHS/SEED
```

98509/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1**********

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/10/20 *
* PORTARIA N. 00058/20 *

****

0O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0----------

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007693198-4	ANDRE MATEUS GUILHERME	01	PNI2-74	OUVIDORIA	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
006824839-6	LUCIANE SCHIAVON PINHEIRO	01	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS	A CHATEAUBRIAND
005222013-0	MARCIA LINKE ROCHA	01	AE02-32	EQUIPE FUNDEB	00026	060520 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCAVEL
005222013-0	MARCIA LINKE ROCHA	01	AE02-32	EQUIPE FUNDEB	00026	060520 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCAVEL
003368026-0	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT		000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003368026-0	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT		000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
004213026-5	GEORGETE MARGARIDA ANTUNES MARI	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00082	091118 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
004245491-5	CRISTIANE PACHECO DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
004245491-5	CRISTIANE PACHECO DA SILVA	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003679290-6	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	02	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00142	200711 NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA		000000 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA		000000 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
006090992-0	KESIENE DO AMARAL TOLEDO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO		000000 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
006573102-9	MICHELY TORQUATO BUSATTA	91	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00059	120819 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
007599471-0	RENATA APARECIDA QUANI	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00059	120819 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
008107666-9	HELEN JOSSANIA GOLTZ DA PAIXAO	93	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO		000000 SEED-SUPERINTENDENCIA DE ED	CURITIBA
007045198-0	DEISE ELIANE DEMARCHI DUBIK	02	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	00032	080620 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
007045198-0	DEISE ELIANE DEMARCHI DUBIK	02	AE02-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	00032	080620 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
001165718-4	PASCUALINA BAGGIO	02	PNI2-74	APOIO	00057	060715 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
001165718-4	PASCUALINA BAGGIO	02	PNI2-74	APOIO	00451	090408 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
004505091-2	MARCOS ROCHA	01	PNI3-82	APOIO	00067	050514 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
009190660-0	LUANA HERRERA GARCIA	01	PNI2-68	APOIO	00061	030616 SEED-PARQUE DA CIENCIA	CURITIBA
006259542-6	LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	01	PNI3-85	COORD DE AREA	00073	111019 SEED/DEDUC/DDC/CAA	CURITIBA
006259542-6	LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	02	PNI3-82	COORD DE AREA	00073	111019 SEED/DEDUC/DDC/CAA	CURITIBA
006090992-0	KESIENE DO AMARAL TOLEDO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
008284472-4	ALAN CESAR DE SOUZA FERREIRA	04	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	00026	060520 SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
006777967-3	VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
007827109-4	IVANILDO LUIZ MONTEIRO RODRIGUE	94	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
005625407-2	GILMARA DE CAMARGO NOGUEIRA	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO		000000 SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006554511-0	EVANDRO JOSE SOARES	99	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO		000000 SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO		000000 SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
005103794-4	AUGUSTO MARTINS DA ROSA NETO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00038	090720 SEED/DTI/DETED	CURITIBA
005103794-4	AUGUSTO MARTINS DA ROSA NETO	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00038	090720 SEED/DTI/DETED	CURITIBA
008107666-9	HELEN JOSSANIA GOLTZ DA PAIXAO	93	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DTI/DETED	CURITIBA
006957344-4	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	01	AE02-26	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED/DPGE/CH	CURITIBA
006957344-4	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	01	AE02-26	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED/DPGE/CH	CURITIBA
007965952-5	LUIZ PAULO RIBEIRO	94	PNI2-68	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
007965952-5	LUIZ PAULO RIBEIRO	95	PNI2-67	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
005749393-3	CLEICE APARECIDA DE ABREU LIMA	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005749393-3	CLEICE APARECIDA DE ABREU LIMA	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007091330-5	RENE WAGNER RAMOS	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007091330-5	RENE WAGNER RAMOS	02	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA

1**********

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/10/20 *
* PORTARIA N. 00058/20 *

****

0O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0----------

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008510899-9	LORENA PANTALEAO DA SILVA	54	PNI2-69	EQUIPE DE ENSINO D	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003438609-9	ARLETE MARI NAVARRO MORENO	01	PNI2-75	APOIO		000000 FUNDEPAR - COORD DE APOIO F	CURITIBA
003154478-5	CELSO ROCHA DE OLIVEIRA	01	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	00059	120819 SEED-DG-LICITACAO	CURITIBA
003154478-5	CELSO ROCHA DE OLIVEIRA	01	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	00059	120819 SEED-DG-LICITACAO	CURITIBA
006975179-2	ALEX JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	02	PNI2-74	APOIO TECNICO ADMI	00029	170317 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
004479587-6	LINDOMAR MARTINS	01	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	00043	200515 SEED-GRHS-COORD TECNICA	CURITIBA
004479587-6	LINDOMAR MARTINS	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	00043	200515 SEED-GRHS-COORD TECNICA	CURITIBA
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI		000000 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI		000000 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
008195075-0	WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	00073	111019 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
008195075-0	WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	00073	111019 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
003343395-6	ZELIA CARVALHO TAVARES	02	AE02-28	APOIO TECNICO ADMI	00023	210214 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
003343395-6	ZELIA CARVALHO TAVARES	02	AE02-28	APOIO TECNICO ADMI	00023	210214 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
005912827-2	RISOLETE BENDER	97	AE02-35	EQUIPE DA ESTRUTUR	01917	031208 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUACU
005912827-2	RISOLETE BENDER	97	AE02-35	EQUIPE DA ESTRUTUR	01917	031208 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUACU
001863372-8	JOSIANE MARIA TEIXEIRA PIANARO	03	PNI2-75	INTEGRAR PDE	00017	010318 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003136360-8	VERA MARIA BORGES DE CARVALHO	54	PNI2-74	EQUIPE DA EJA	00024	250213 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003182446-0	SANDRA MARIA VIEIRA LOPES	02	AE02-35	RESP PROTOCOLO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003182446-0	SANDRA MARIA VIEIRA LOPES	02	AE02-35	RESP PROTOCOLO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003280506-0	JOANICE ZUBER BEDNARCHUK	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	00043	070619 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003511704-0	YARGOS KERN	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	00092	210917 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003511704-0	YARGOS KERN	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	00092	210917 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004841776-0	SUELY BEATRIZ HAPEN	01	AE02-35	TELEFONISTA		000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004841776-0	SUELY BEATRIZ HAPEN	01	AE02-35	TELEFONISTA		000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02	AE02-22	RESP PROTOCOLO	00070	101018 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02	AE02-22	RESP PROTOCOLO	00070	101018 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004990635-8	ALMIR JOSE DOS SANTOS	02	AE02-22	TELEFONISTA		000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI

```
004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 TELEFONISTA              000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 RESP PROTOCOLO           000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
005171466-0 EDNA LUIZA DE SOUZA             01 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D 00017 010318 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
005171466-0 EDNA LUIZA DE SOUZA             02 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D 00017 010318 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
005911387-9 JOSELIANE SINHURI               01 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00007 120219 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
005911387-9 JOSELIANE SINHURI               97 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00007 120219 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
006952764-7 SERGIO RICARDO DLUGOSZ          01 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
006952764-7 SERGIO RICARDO DLUGOSZ          02 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
008071397-5 ANDREIA KRUK MENON              01 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D 00073 170815 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
008071397-5 ANDREIA KRUK MENON              02 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00073 170815 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
010400114-9 FERNANDA BYCZKOVSKI             01 PNI2-68 EQUIPE DE ENSINO D       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI  IRATI
002179853-3 FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO 01 PNI3-84 EQUIPE DE ENSINO D 00038 090720 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN  MARINGA
009513772-5 PATRICIA MILLO MARCOMINI        01 PNI2-75 EQUIPE DA EDUC ESP 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN  PARANAGUA
009513772-5 PATRICIA MILLO MARCOMINI        02 PNI2-75 EQUIPE DA EDUC ESP 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN  PARANAGUA
006190187-6 CRISTIANE APARECIDA FANTINEL    01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO   PATO BRANCO
006190187-6 CRISTIANE APARECIDA FANTINEL    02 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00018 120319 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO   PATO BRANCO
1*************************************************************************************************************************
 * ESTADO DO PARANA                      REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                 08/10/20 *
 *                                                PORTARIA N. 00058/20                                                     *
 *************************************************************************************************************************
0O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE  JANEIRO  DE 2020,
                                                RESOLVE
 REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO  AS  FUNCOES E
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 RG          N O M E                         LF CARGO   FUNCAO             ATO          UNIDADE ADMINISTRATIVA       MUNICIPIO
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 007535774-5 REGINALDO BATISTA               02 PNI2-74 CRTE/ASSESSOR PEDA 00019 200315 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN  PITANGA
 007535774-5 REGINALDO BATISTA               03 PNI1-54 CRTE/ASSESSOR PEDA 00056 130818 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN  PITANGA
 003661946-5 ADRIANE VALERIA KISZKA SCHEFFER 03 PNI3-85 EQUIPE DA EDUC PRO 00032 080620 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA  PONTA GROSSA
 003831294-4 ADRIANA TOSTANOWSKI             01 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D 00034 130519 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA  PONTA GROSSA
 004675790-4 MONICA REGINA PENTEADO BRUNING  01 PNI3-79 EQUIPE DA EJA      00034 130519 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA  PONTA GROSSA
 003688138-0 SANDRO ROBERTO GONCALVES        01 PNI3-86 EQUIPE DE RECURSOS 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 003688138-0 SANDRO ROBERTO GONCALVES        01 PNI3-86 EQUIPE DE RECURSOS 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 004678761-7 SONIA FAVARO                    01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00083 111119 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 004678761-7 SONIA FAVARO                    03 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00083 111119 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 005448942-0 DEBORA NOBRE DA SILVA           01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00027 090419 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 005448942-0 DEBORA NOBRE DA SILVA           02 PNI2-73 EQUIPE DA ESTRUTUR 00027 090419 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006063180-8 MARCIA CRISTINA SIMIONI         01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006227851-0 ALESSANDRA CARDOSO FERNANDES    01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00018 120319 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006227851-0 ALESSANDRA CARDOSO FERNANDES    02 PNI2-73 EQUIPE DE ENSINO D 00018 120319 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006309133-2 DANIELE MAIA DA SILVA           01 AE02-27 PROGRAMA DO LEITE  00026 060520 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006309133-2 DANIELE MAIA DA SILVA           01 AE02-27 PROGRAMA DO LEITE  00026 060520 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 EQUIPE DA DOCUMENT 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 EQUIPE DA DOCUMENT 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CAT FUNC-AUX SERVI       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CAT FUNC-AUX SERVI       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU       000000 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006857276-2 IARA PLANTES MACHADO DOS SANTOS 03 PNI2-74 EQUIPE DA DOCUMENT 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 006998040-6 TATIELE SANTOS DE LIMA          92 PNI2-75 EQUIPE DE RECURSOS 00026 060520 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 007063410-4 ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE O 01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00083 250817 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 009522838-0 MARCIA REGINA VIERO             01 PNI3-82 EQUIPE DA EDUC INT 00083 250817 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 009522838-0 MARCIA REGINA VIERO             02 PNI3-79 EQUIPE DA EDUC INT 00083 250817 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA   S JOSE PINHAIS
 001337848-7 ELIANE BETTEGA BATISTA DE PAULA 02 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D 00043 050820 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM  TELEMACO BORBA
 004342250-2 PATRICIA DE FATIMA PIRES CALADO 01 PNI2-75 EQUIPE DA EDUC PRO 00013 010319 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM  TELEMACO BORBA
 003319222-3 SISSI ELISABETH LAMEL GUZZO     01 PNI3-82 EQUIPE DA EDUC PRO 00061 100919 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 004443326-5 ROSEMARIE MARGARETH ZENI        01 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D 00025 150211 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 004443326-5 ROSEMARIE MARGARETH ZENI        01 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D 00025 150211 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 004517398-4 TANIA CRISTINA NUNES CORREA     02 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR 00059 120819 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 004702229-0 FRANCISCO LUIZ CARRARO          03 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D 00075 260716 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 004702229-0 FRANCISCO LUIZ CARRARO          03 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D 00075 260716 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 005816084-9 CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA      01 AE02-35 RESP REPROGRAFIA   00051 040311 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 005816084-9 CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA      01 AE02-35 RESP REPROGRAFIA   00051 040311 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 006174452-5 CRISTINA BARCARO MUNCHEN        01 AE02-35 EQUIPE DE REG ESCO 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 006174452-5 CRISTINA BARCARO MUNCHEN        01 AE02-35 EQUIPE DE REG ESCO 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 006198968-4 SIMONE BEZERRA LO DOS SANTOS    01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT 00047 030615 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 006198968-4 SIMONE BEZERRA LO DOS SANTOS    01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT 00047 030615 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 007549114-0 GISELE MINOZZO DOS SANTOS       01 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00030 090418 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 007549114-0 GISELE MINOZZO DOS SANTOS       02 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00030 090418 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
1*************************************************************************************************************************
 * ESTADO DO PARANA                      REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                 08/10/20 *
 *                                                PORTARIA N. 00058/20                                                     *
 *************************************************************************************************************************
0O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE  JANEIRO  DE 2020,
                                                RESOLVE
 REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO  AS  FUNCOES E
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 RG          N O M E                         LF CARGO   FUNCAO             ATO          UNIDADE ADMINISTRATIVA       MUNICIPIO
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 008043332-8 DENISE FRANCIELE RIBEIRO LOEBLE 01 AE02-31 EQUIPE DE REG ESCO 00165 050911 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 008043332-8 DENISE FRANCIELE RIBEIRO LOEBLE 01 AE02-31 EQUIPE DE REG ESCO 00165 050911 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 009747794-9 FERDINANDO COUTO FERREIRA       01 AE02-34 RESP PROTOCOLO     00003 090120 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 009747794-9 FERDINANDO COUTO FERREIRA       01 AE02-34 RESP PROTOCOLO     00003 090120 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 010663902-7 PATRICIA MASSING                93 PNI2-68 EQUIPE PEDAGOGICA  00043 070619 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED  TOLEDO
 007000420-8 MARLI JOSE DE ALMEIDA           91 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00078 051119 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE  WENCESLAU BRAZ
 007000420-8 MARLI JOSE DE ALMEIDA           92 PNI2-73 EQUIPE DE ENSINO D 00078 051119 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE  WENCESLAU BRAZ
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/10/20
-                                                          ----------------------------------
                                                           GRAZIELE ANDRIOLA
                                                           CHEFE DO GRHS/SEED
```

98512/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1**********
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/10/20 *
* PORTARIA N. 00059/20 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007693198-4	ANDRE MATEUS GUILHERME	01	PNI2-74	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
005860556-5	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	52	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
005860556-5	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	53	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	A CHATEAUBRIAND
005493360-6	MARCIA TESSARO ESTEVES	91	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
003368026-0	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003368026-0	LIRIA MARA LOBO RIBEIRO	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
009386968-0	MARCELO FRANCISCO	02	PNI1-56	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003679290-6	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	02	PNI2-74	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
005738382-8	MARCIA DE ASSIS	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
005738382-8	MARCIA DE ASSIS	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
005103794-4	AUGUSTO MARTINS DA ROSA NETO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005103794-4	AUGUSTO MARTINS DA ROSA NETO	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
006090992-0	KESIENE DO AMARAL TOLEDO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
008107666-9	HELEN JOSSANIA GOLTZ DA PAIXAO	93	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	SEED-SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO	CURITIBA
006259542-6	LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	01	PNI3-85	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CAA	CURITIBA
006259542-6	LUCIMAR DONIZETE GUSMAO	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CAA	CURITIBA
003688138-0	SANDRO ROBERTO GONCALVES	01	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
003688138-0	SANDRO ROBERTO GONCALVES	01	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
006261708-0	SUELEN PINTO DA CRUZ	99	PNI2-72	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
008510899-9	LORENA PANTALEAO DA SILVA	54	PNI2-69	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009522838-0	MARCIA REGINA VIERO	01	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009522838-0	MARCIA REGINA VIERO	02	PNI3-79	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
004107606-2	ANA MARIA ALBERTON	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
004107606-2	ANA MARIA ALBERTON	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
007221320-3	MAISA CARDOSO	54	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CPE	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
003712839-2	ELIANE ALVES BERNARDI BENATTO	01	PNI3-79	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
006090992-0	KESIENE DO AMARAL TOLEDO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
006573102-9	MICHELY TORQUATO BUSATTA	91	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
007599471-0	RENATA APARECIDA QUANI	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
007831590-3	ANA PAULA MEHRET	01	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
008107666-9	HELEN JOSSANIA GOLTZ DA PAIXAO	93	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
005625407-2	GILMARA DE CAMARGO NOGUEIRA	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
006377875-3	MARCELO FABIANO BACON	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETEC	CURITIBA
006957344-4	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	01	AE02-26	COORD DE AREA	SEED/DPGE/GE	CURITIBA
006957344-4	DANIZA PAULA SOARES DUARTE	01	AE02-26	COORD DE AREA	SEED/DPGE/GE	CURITIBA
007965952-5	LUIZ PAULO RIBEIRO	94	PNI2-68	CHEFE	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
007965952-5	LUIZ PAULO RIBEIRO	95	PNI2-67	CHEFE	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
003154478-5	CELSO ROCHA DE OLIVEIRA	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003154478-5	CELSO ROCHA DE OLIVEIRA	01	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004221149-4	VANESSA DE CASSIA MENDES CHUEH	02	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006120427-0	SANDRO FRANCISCO MIRA JUNIOR	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA

1**********
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 08/10/20 *
* PORTARIA N. 00059/20 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006777967-3	VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVA	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007025526-0	NILZA CRISTINA TABORDA	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007025526-0	NILZA CRISTINA TABORDA	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007063410-4	ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE O	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004655539-2	CELIO JOSE GONCALVES WATTER	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
004655539-2	CELIO JOSE GONCALVES WATTER	02	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
003438609-9	ARLETE MARI NAVARRO MORENO	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	CURITIBA
002179853-3	FATIMA BRANCO GODINHO DE CASTRO	01	PNI3-84	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003755428-6	CRISTIANE ELISA VARGAS DE FREIT	02	PNI1-57	ASSESSOR TECNICO	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003755428-6	CRISTIANE ELISA VARGAS DE FREIT	05	PNI1-54	ASSESSOR TECNICO	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
005698201-9	JEFFERSON DE OLIVEIRA SALLES	01	PNI2-71	TERMO DE COOPERACA	SEED-CONVENIO MINISTERIO PUBLICO	CURITIBA
003343395-6	ZELIA CARVALHO TAVARES	02	AE02-28	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE AUDITORIA E PLANEJ	CURITIBA
003343395-6	ZELIA CARVALHO TAVARES	02	AE02-28	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE AUDITORIA E PLANEJ	CURITIBA
004479587-6	LINDOMAR MARTINS	01	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE AUDITORIA E PLANEJ	CURITIBA
004479587-6	LINDOMAR MARTINS	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE AUDITORIA E PLANEJ	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
006833385-7	ALEX GUIDOLIN ROCHA	89	AE02-19	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
008195075-0	WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	01	AE02-24	COORD DE AREA	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
008195075-0	WILLIAM ALBERTO DE OLIVEIRA	01	AE02-24	COORD DE AREA	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
005222013-0	MARCIA LINKE ROCHA	01	AE02-32	EQUIPE FUNDEB	FUNDEB	CURITIBA
005222013-0	MARCIA LINKE ROCHA	01	AE02-32	EQUIPE FUNDEB	FUNDEB	CURITIBA
009921841-0	DEBORA CASTANHA DERNER	01	PNI2-68	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS

```
 005509570-1 EDSON DANIEL ROTH DE GOIS       01 AE02-28 EQUIPE DO FINANCEI NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA          GUARAPUAVA
 005509570-1 EDSON DANIEL ROTH DE GOIS       01 AE02-28 EQUIPE DO FINANCEI NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA          GUARAPUAVA
 001863372-8 JOSIANE MARIA TEIXEIRA PIANARO  03 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003136360-8 VERA MARIA BORGES DE CARVALHO   54 PNI2-74 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003182446-0 SANDRA MARIA VIEIRA LOPES       02 AE02-35 RESP PROTOCOLO     NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003182446-0 SANDRA MARIA VIEIRA LOPES       02 AE02-35 TELEFONISTA        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003280506-0 JOANICE ZUBER BEDNARCHUK        01 PNI3-86 EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003511704-0 YARGOS KERN                     01 AE02-35 EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 003511704-0 YARGOS KERN                     01 AE02-35 EQUIPE INFRA EST E NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004841776-0 SUELY BEATRIZ HAPEN             01 AE02-35 EDIFICACOES        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004841776-0 SUELY BEATRIZ HAPEN             01 AE02-35 EDIFICACOES        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 TELEFONISTA        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 TELEFONISTA        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 RESP PROTOCOLO     NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 RESP PROTOCOLO     NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 004990635-8 ALMIR JOSE DOS SANTOS           02 AE02-22 TELEFONISTA        NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 005171466-0 EDNA LUIZA DE SOUZA             01 PNI3-86 EQUIPE DA ED INF E NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 005171466-0 EDNA LUIZA DE SOUZA             02 PNI3-86 EQUIPE DA ED INF E NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 005911387-9 JOSELIANE SINHURI               01 PNI3-79 EQUIPE DA EJA      NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 005911387-9 JOSELIANE SINHURI               97 PNI3-79 EQUIPE DA EJA      NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 006952764-7 SERGIO RICARDO DLUGOSZ          01 PNI3-79 EQUIPE PEDAGOGICA  NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 006952764-7 SERGIO RICARDO DLUGOSZ          02 PNI3-79 EQUIPE PEDAGOGICA  NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
1*************************************************************************************************************************
 * ESTADO DO PARANA                            DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                 08/10/20 *
 *                                                     PORTARIA N. 00059/20                                                *
 *************************************************************************************************************************
0O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE  JANEIRO  DE 2020,
                                                     RESOLVE
 DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 RG          N O M E                         LF CARGO   FUNCAO            UNIDADE ADMINISTRATIVA                   MUNICIPIO
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 008071397-5 ANDREIA KRUK MENON              01 PNI3-82 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 008071397-5 ANDREIA KRUK MENON              02 PNI3-79 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 010400114-9 FERNANDA BYCZKOVSKI             01 PNI2-68 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 010400114-9 FERNANDA BYCZKOVSKI             01 PNI2-68 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI               IRATI
 002121687-9 VILZE VIDOTTE COSTA             01 PNI2-75 EQUIPE PEDAGOGICA  NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA            LONDRINA
 006283819-1 ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA     01 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA            LONDRINA
 006283819-1 ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA     52 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA            LONDRINA
 003115465-0 ELISABETH CRISTINA RAMOS        01 AE02-35 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA             MARINGA
 003115465-0 ELISABETH CRISTINA RAMOS        01 AE02-35 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA             MARINGA
 009391596-8 LEONARDO GOMES GOMES            56 PNI2-67 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA           PARANAGUA
 010683782-1 JANAINA ISIS RODASKI            01 PNI1-57 EQUIPE DA EJA      NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA           PARANAGUA
 006190187-6 CRISTIANE APARECIDA FANTINEL    01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO         PATO BRANCO
 006190187-6 CRISTIANE APARECIDA FANTINEL    02 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO         PATO BRANCO
 007535774-5 REGINALDO BATISTA               02 PNI2-74 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA             PITANGA
 007535774-5 REGINALDO BATISTA               03 PNI1-54 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA             PITANGA
 003661946-5 ADRIANE VALERIA KISZKA SCHEFFER 03 PNI3-85 EQUIPE PEDAGOGICA  NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA        PONTA GROSSA
 003831294-4 ADRIANA TOSTANOWSKI             01 PNI3-86 EQUIPE DA ED INF E NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA        PONTA GROSSA
 004675790-4 MONICA REGINA PENTEADO BRUNING  01 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA        PONTA GROSSA
 006085420-3 SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA HOYE 01 AE02-31 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA        PONTA GROSSA
 006085420-3 SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA HOYE 01 AE02-31 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA        PONTA GROSSA
 004678761-7 SONIA FAVARO                    01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 004678761-7 SONIA FAVARO                    03 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 005448942-0 DEBORA NOBRE DA SILVA           01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 005448942-0 DEBORA NOBRE DA SILVA           02 PNI2-73 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006063180-8 MARCIA CRISTINA SIMIONI         01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006110862-9 MARIO FERNANDO VERONEZ          01 PNI3-82 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006110862-9 MARIO FERNANDO VERONEZ          02 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006227851-0 ALESSANDRA CARDOSO FERNANDES    01 PNI2-75 EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006227851-0 ALESSANDRA CARDOSO FERNANDES    02 PNI2-73 EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006309133-2 DANIELE MAIA DA SILVA           01 AE02-27 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006309133-2 DANIELE MAIA DA SILVA           01 AE02-27 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006554511-0 EVANDRO JOSE SOARES             99 PNI2-75 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CAT FUNC-AUX SERVI NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CAT FUNC-AUX SERVI NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006833385-7 ALEX GUIDOLIN ROCHA             89 AE02-19 CRTE/TECNICO DE SU NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006857276-2 IARA PLANTES MACHADO DOS SANTOS 03 PNI2-74 EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 006998040-6 TATIELE SANTOS DE LIMA          92 PNI2-75 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 007687117-5 CHAYANE CALLEGALIM ROCHA        01 PNI2-75 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 007687117-5 CHAYANE CALLEGALIM ROCHA        97 PNI2-75 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 008284472-4 ALAN CESAR DE SOUZA FERREIRA    04 PNI2-68 EQUIPE DA EDUC INT NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL     S JOSE PINHAIS
 001337848-7 ELIANE BETTEGA BATISTA DE PAULA 02 PNI3-82 EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA       TELEMACO BORBA
 004342250-2 PATRICIA DE FATIMA PIRES CALADO 01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA       TELEMACO BORBA
 006211007-4 SILVIANE PODOLAK                01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA      TELEMACO BORBA
1*************************************************************************************************************************
 * ESTADO DO PARANA                            DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS                                SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                                 08/10/20 *
 *                                                     PORTARIA N. 00059/20                                                *
 *************************************************************************************************************************
0O CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE  JANEIRO  DE 2020,
                                                     RESOLVE
 DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 RG          N O M E                         LF CARGO   FUNCAO            UNIDADE ADMINISTRATIVA                   MUNICIPIO
 -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
 006211007-4 SILVIANE PODOLAK                01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA      TELEMACO BORBA
 003319222-3 SISSI ELISABETH LAMEL GUZZO     01 PNI3-82 EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO              TOLEDO
 004443326-5 ROSEMARIE MARGARETH ZENI        01 PNI3-86 EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO              TOLEDO
```

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

004443326-5	ROSEMARIE MARGARETH ZENI	01	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
004517398-4	TANIA CRISTINA NUNES CORREA	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
004702229-0	FRANCISCO LUIZ CARRARO	03	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
004702229-0	FRANCISCO LUIZ CARRARO	03	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
005816084-9	CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	01	AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
005816084-9	CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	01	AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
006174452-5	CRISTINA BARCARO MUNCHEN	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
006174452-5	CRISTINA BARCARO MUNCHEN	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
006198968-4	SIMONE BEZERRA LO DOS SANTOS	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
006198968-4	SIMONE BEZERRA LO DOS SANTOS	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
007549114-0	GISELE MINOZZO DOS SANTOS	01	PNI3-79	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
007549114-0	GISELE MINOZZO DOS SANTOS	02	PNI3-79	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
008043332-8	DENISE FRANCIELE RIBEIRO LOEBLE	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
008043332-8	DENISE FRANCIELE RIBEIRO LOEBLE	01	AE02-31	SECRETARIO DA CHEF	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
009747794-9	FERDINANDO COUTO FERREIRA	01	AE02-34	CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
009747794-9	FERDINANDO COUTO FERREIRA	01	AE02-34	CRTE/TECNICO DE SU	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
010663902-7	PATRICIA MASSING	93	PNI2-68	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO		TOLEDO
003873363-0	HERNESTINA DA SILVA FIAUX MENDE	02	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA		UMUARAMA
003873363-0	HERNESTINA DA SILVA FIAUX MENDE	03	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA		UMUARAMA
010371326-9	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NE	05	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ		WENCESLAU BRAZ
010371326-9	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NE	06	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ		WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/10/20

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

98511/2020

1**********
* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 08/10/20 *
* PORTARIA N. 00061/20 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004293941-2	ARINEIA OLGA DE OLIVEIRA	02	PNI3-80	DOCUMENTADOR ESCOL	JAGUAPITA - LOCAL	JAGUAPITA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 08/10/20

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

98510/2020

1**********
* ESTADO DO PARANA — SUPRESSAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS — SAEOHFA3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 09/09/2020 *
* RESOLUCAO N. 03514 / 20 *
****

0O CHEFE DO GRHS/SEED
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A PORTARIA N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
RESOLVE
SUPRIMIR AS AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, ATRIBUIDAS AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

0

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
003713532-1	ELIANE FERLIN FIGUEIREDO	75	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M P	CASCAVEL	INDUMENTARIA E C	2	2	5	04/08/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2	1	01/07/2020
004357317-9	SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	75	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
004357317-9	SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	75	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
005834327-7	FERNANDA MOLINA	79	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	ANGULO	BIOLOGIA	2	2	5	27/07/2020
005735431-3	ROSANGELA MARIA LOPES	54	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	1	3	06/08/2020
006657424-5	FRANCIELLY CRISTHIANNY LEAL DOS S	75	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
008083573-6	HELIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE	62	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	04/08/2020
008083573-6	HELIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE	62	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	04/08/2020
008083573-6	HELIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE	62	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	04/08/2020
007654343-7	ELIANE VIEIRA DO PRADO	75	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CASCAVEL	DOCENCIA SALA RE	1	15	1	01/08/2020
004506951-6	JULIO MARCOS CORREIA	79	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-	MARINGA	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MARKETING	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MARKETING	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ADM DA PROD E MA	2	3	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ELABORACAO E ANA	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/08/2020
005818519-1	KAREN ALESSANDRA SOLEK SOARES	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ESTAGIO ASSIST E	2	3	6	03/08/2020
003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ESTAGIO ASSIST E	2	1	6	03/08/2020
008369591-9	DIVA ROSA FIRMINO BIANCON	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/08/2020
007323851-0	MARIVANIA MENEGARDE	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ESTAGIO ASSIST E	2	1	6	03/08/2020
006384651-1	SIDNEI ROBERTO ALVES	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ESTAGIO ASSIST E	2	3	6	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	6	3	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	HISTORIA II	1	6	3	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	3	5	03/08/2020
008148415-5	VANILCE FERNANDA BEZUSKA	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	6	5	03/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
002193384-8	VILMA FIOROTTI LIMA	86	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	HISTORIA	2	3	5	03/08/2020
005659644-5	VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIR	75	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	06/08/2020
003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
003560076-0	EDSON TOBIAS MENDES	81	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
013909245-7	JACKSON RODRIGO MORAIS DE SOUZA	68	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
006914909-0	JANEA ANDREA BAEZA	75	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	HISTORIA II	1	6	5	03/08/2020
005124964-0	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	86	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	LINGUA INGLESA I	1	3	5	03/08/2020
003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
005237692-0	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	70	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	APUCARANA	PROCESSOS INDUST	2	3	5	03/08/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	MENDES GONCALVES, C E-EF M PRO	GUAIRA	FISICA	2	1	1	03/08/2020
005237692-0	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	70	CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF	APUCARANA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
006791226-8	VIRO MIGUEL ALTENHOFEN	82	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	MATEMATICA II	1	3	5	03/08/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 2

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
004451651-9	ELIZEU PAULO MACHADO	70	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	1	1	27/07/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
003250769-7	SANDRA LUCIA POYANE LOURENCO	78	LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
003250769-7	SANDRA LUCIA POYANE LOURENCO	78	LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
003250769-7	SANDRA LUCIA POYANE LOURENCO	78	LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/08/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	03/08/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	03/08/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	03/08/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
005899033-7	MARIA ALICE MANSUR SMAKA	64	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	1	1	05/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-	A CHATEAUBRIAND	ARTE II	1	3	5	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-	A CHATEAUBRIAND	ARTE I	1	3	5	07/08/2020
006934374-0	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA	75	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	2	2	3	03/08/2020
006934374-0	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA	75	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	2	1	1	03/08/2020
003115416-2	ELIZABETE DE FATIMA KOSLOSKI	75	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020
004577213-6	ROSANA NARA DE ROCCO	86	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	QUIMICA ANALITIC	2	2	5	10/08/2020
008083573-6	HELIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE	62	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PR	CURITIBA	FISICA	2	1	1	04/08/2020
004207940-5	DANIELLE MANSANI FERREIRA	75	EMILIA BUZATO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	ARTE	1	1	1	26/07/2020
001995708-0	ARIEL DE FATIMO FERREIRA	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E	ALM TAMANDARE	FISICA	2	1	1	01/08/2020
010006372-7	ADRIANA GRAZIELA CALCA SIMOES	70	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	5	10/08/2020
003543723-1	SILVIA MARIA PELLOSO	82	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
007553267-9	BRUNO SOARES KERN	57	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
012475780-0	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	67	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF	PARANAGUA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	01/08/2020
012475780-0	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	67	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF	PARANAGUA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	01/08/2020
012475780-0	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	67	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF	PARANAGUA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	01/08/2020
012475780-0	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	67	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF	PARANAGUA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	01/08/2020
012475780-0	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	67	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF	PARANAGUA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	01/08/2020
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	BIOLOGIA	2	6	5	07/08/2020
007653225-7	JANAINA LACERDA DA SILVA	78	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	FISICA	2	1	5	07/08/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	2	1	23/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	1	1	25/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58	BRASMADEIRA, C E-EF M	CASCAVEL	HISTORIA	1	1	3	07/08/2020
004211471-5	ANA MARIA DIAS FERREIRA	83	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	ARTE	2	1	5	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 3

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	LINGUA INGLESA I	1	3	3	07/08/2020
003284183-0	TANIA LUCIA BIGUETTI DE MORAES	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	10/08/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	CASCAVEL	SOCIOLOGIA	2	2	1	07/08/2020
003472112-2	MADALENA ANTONELO LOCATELLI	80	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	23/07/2020
003472112-2	MADALENA ANTONELO LOCATELLI	80	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	23/07/2020
003472112-2	MADALENA ANTONELO LOCATELLI	80	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	23/07/2020
004968632-3	MANOEL TOME DA SILVA NETO	75	OLIVO FRACARO, C E-EF M	CASCAVEL	MATEMATICA	2	1	5	15/08/2020
009855212-0	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PIRES	75	LUCIA BASTOS, C E-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	4	5	10/08/2020
003112158-2	RENY APARECIDA RIBEIRO MEDEIROS	86	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	LINGUA PORTUGUES	2	6	5	03/08/2020
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75	AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75	AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
009800328-2	THIAGO BURDA MAYER	54	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	BIOQUIMICA	2	2	5	03/08/2020
001147775-5	IVONE DO ROCIO HUBIE BUSATO	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	03/08/2020
001147775-5	IVONE DO ROCIO HUBIE BUSATO	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MICROBIOLOGIA IN	2	5	5	03/08/2020
006857837-0	ALESSANDRO REINA	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ETICA E BIOETICA	2	2	5	03/08/2020
005819635-5	RONY WYKROTA	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROCESSOS INDUST	2	2	5	03/08/2020
005847134-8	SIRLENE MADALENA BARROS	82	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	03/08/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTONE	72	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	MATEMATICA	2	1	1	15/08/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTONE	72	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	MATEMATICA	2	1	1	15/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	11/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	11/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	11/08/2020
005948389-7	CELSO EDUARDO FUMAGALLI	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROJETOS EM CONS	2	1	5	03/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
001680375-8	SERGIO ZANONI	75	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	MATEMATICA I	2	5	5	11/08/2020
005789123-8	MARILZA BERCA DA SILVA	75	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
008280459-5	REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	73	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	ARTE	2	1	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	4	1	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
009317421-6	NELSON AVILA JUNIOR	64	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	SISTEMAS ELETRON	2	1	5	03/08/2020

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
009828452-4	ROSANI BINDA PINTO	75	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	2	5	11/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROGRAMACAO DE C	2	2	5	03/08/2020
010906925-6	ALTIVIR LUIZ DOMINIAK	73	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MECANICA	2	4	5	03/08/2020
004232504-0	TONY TANO	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	SISTEMAS ELETRON	2	1	5	03/08/2020
001007692-7	NEUSA APARECIDA BORDIN TRINDADE	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	ARTE II	1	1	5	10/08/2020
001007692-7	NEUSA APARECIDA BORDIN TRINDADE	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	ARTE II	1	1	5	10/08/2020
006411247-3	LUZIA APARECIDA DE PADUA	75	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROF	FAXINAL	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
006411247-3	LUZIA APARECIDA DE PADUA	75	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROF	FAXINAL	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
003291543-4	IRACILDA DE FATIMA BELINI TAKAHAS	85	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	BIOLOGIA	2	2	3	03/08/2020
005343111-9	GISELDA CARDOSO DOS SANTOS	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	5	10/08/2020
005692143-5	ROSELY CAETANO	75	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PR	PONTAL PARANA	MATEMATICA	2	2	1	03/08/2020
004156222-6	SONIA MARIA BATISTA VITORINO	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	ARTE I	1	3	5	12/08/2020
005356615-4	ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE PARRA	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	GEOGRAFIA I	1	6	5	12/08/2020
006161383-8	CRISTIANO CARVALHO	75	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	12/08/2020
006161383-8	CRISTIANO CARVALHO	75	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	12/08/2020
006161383-8	CRISTIANO CARVALHO	75	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	12/08/2020
011126487-2	MAYSE OTOFUJI	68	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	CIENCIAS I	1	6	5	03/08/2020
011126487-2	MAYSE OTOFUJI	68	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARINGA	BIOLOGIA	2	6	5	03/08/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	INFORMATICA INST	2	3	5	17/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MANUT MAQUINAS E	2	2	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	4	1	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
002211759-9	JORGE ALBERTO SCARPIN	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	3	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	3	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MECANICA	2	4	5	03/08/2020
001804339-4	SUELI ALVES PINHEIRO CORREA	75	ANDRE SEUGLING, C E-EF M PROFI	CORN PROCOPIO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	12/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	11/08/2020
004193585-5	IVONE MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA	75	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	05/02/2020
006695693-8	ADRIANA NOVAIS	74	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	LINGUA INGLESA I	1	6	1	13/08/2020
004988830-9	ADRIANA MENDONCA FARIA	68	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1	3	1	13/08/2020
003563333-2	MARIA NELCI TOGNI SIMAO	75	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	HISTORIA I	1	6	1	13/08/2020
004331113-1	PASCOAL TERUYIRO SATO	79	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	FUND E SUPORTE D	2	3	5	03/08/2020
001173408-1	CLEIDE LUIZA MICHELAN MONTENEGRO	75	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	CIENCIAS	1	3	1	12/08/2020
001173408-1	CLEIDE LUIZA MICHELAN MONTENEGRO	75	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	CIENCIAS	1	3	1	12/08/2020
005237692-0	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	70	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	APUCARANA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
006195533-0	ROSANGELA BERNO BRONZATTI	79	PROJETO RONDON, C E-EF M	HONORIO SERPA	EDUCACAO FISICA	2	1	3	15/08/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	3	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020
006661946-0	LILIAN MARIA DE ROCCO	75	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	JAPURA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	1	3	3	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	1	3	3	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	PITANGA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF	PITANGA	GEOGRAFIA	2	1	5	15/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
004205283-3	SUZANE CALDAS PALHUK	73	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	PITANGA	HISTORIA	1	2	1	12/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020
007916641-3	ALEXANDRE RAFAEL DO BOMFIM	55	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	5	14/08/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTONE	72	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTONE	72	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTONE	72	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATRIZ	75	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	TRABALHO PEDAG N	2	2	3	17/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATRIZ	75	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	TRABALHO PEDAG N	2	2	3	17/08/2020
007247725-1	LEOSI JOSIANE LOURENCO	75	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	PINHAO	MATEMATICA	1	5	1	15/08/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M	SANTA HELENA	HISTORIA	2	2	5	15/08/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	15/08/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	15/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	FUND HIST POL DA	2	2	1	03/08/2020
008376393-0	EDINA DO ROCIO DE MELO ANGELO	68	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	REBOUCAS	CONCEPCOES NORTE	2	2	1	14/08/2020
008376393-0	EDINA DO ROCIO DE MELO ANGELO	68	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	REBOUCAS	TRABALHO PEDAG N	2	2	1	14/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020
005306960-6	FRANCISCO EVANDO COSTA FREITAS	82	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	UBIRATA	EDUCACAO FISICA	1	1	1	17/07/2020
009799230-4	LUCAS RIBEIRO STRUGALA	54	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	27/07/2020
006695693-8	ADRIANA NOVAIS	74	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	LINGUA INGLESA I	1	6	1	14/08/2020
004988830-9	ADRIANA MENDONCA FARIA	68	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1	3	1	14/08/2020
003563333-2	MARIA NELCI TOGNI SIMAO	75	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	HISTORIA II	1	6	1	14/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGU	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGU	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020

009799230-4	LUCAS RIBEIRO STRUGALA	54	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	2	1	27/08/2020
004294405-0	CELIA MARA VILELA PAES	75	TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	03/08/2020
007125403-8	FABIO DOS SANTOS	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	14/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	14/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	1	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	3	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	LINGUA INGLESA	1	1	3	17/08/2020
008584549-7	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	75	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMO	JACAREZINHO	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	15/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	3	3	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA I	1	3	5	10/08/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/07/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/07/2020
005945419-6	HELENA DINIZ MEIRA BATISTA	81	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	MATEMATICA	1	4	3	03/08/2020
006130932-2	CLAUDINEIA MARIA SILVA VIAES	75	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	GUAIRACA	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	6	1	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	6	1	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	3	3	03/08/2020
007247725-1	LEOSI JOSIANE LOURENCO	75	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	PINHAO	MATEMATICA	1	5	1	17/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 6

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	2	2	5	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	2	2	5	03/08/2020
004457896-4	ELOIR QUEIROZ PICHEK	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	HISTORIA II	1	1	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	1	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	7	5	03/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS SANTOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	3	07/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS SANTOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	3	07/08/2020
008298607-3	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	56	JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS SANTOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	2	3	07/08/2020
007951770-4	SONIA ORACILIO DUARTE	67	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	S PEDRO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	1	17/08/2020
009257688-4	CRISLAYNE SHARLINE PEFFE	55	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	17/08/2020
009257688-4	CRISLAYNE SHARLINE PEFFE	55	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	17/08/2020
009257688-4	CRISLAYNE SHARLINE PEFFE	55	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	1	17/08/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	1	1	15/08/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	1	15/08/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	17/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	17/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020
009759753-7	GUSTAVO PEREIRA ABONIZIO	68	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	1	5	17/08/2020
005565238-4	SANDRO SOARES DA SILVA	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	MATEMATICA II	1	1	5	03/08/2020
004174655-6	ANDRE ROMUALDO LOPES	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	QUIMICA ORGANICA	2	1	5	03/08/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	75	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020
004702854-0	ISMAEL DA SILVA RICARDO	75	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	07/08/2020
006294675-0	VALDERICE LIMA CEREM	78	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	ARTE	2	1	1	03/08/2020
001259021-0	ELIDE MARIA BALZAN DOTTA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	TOLEDO	CIENCIAS II	1	3	5	17/08/2020
006994508-2	ELAINE DE SOUZA HEY	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	MATEMATICA II	2	6	1	17/08/2020
003387628-9	MAXIMILIANO RONCOLATO TOMAZINI	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
006994508-2	ELAINE DE SOUZA HEY	75	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	MATEMATICA II	1	3	5	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
003387628-9	MAXIMILIANO RONCOLATO TOMAZINI	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA II	1	2	3	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	JAIME RODRIGUES, C E PROF-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	75	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 7

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	75	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	2	3	5	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	2	3	5	10/08/2020
008083573-6	HELIO LUIZ AUGUSTO BUENO MATOS DE	62	GOTTLIEB MUELLER, C E-EF	CURITIBA	ATIV COMP REFORC	2	2	3	04/08/2020
005856162-2	CLAUDINEIA RAFAEL	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	2	1	3	15/08/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	29/07/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	29/07/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/08/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/08/2020
006855618-0	FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	74	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-E	CAP L MARQUES	MATEMATICA	1	5	1	19/08/2020
006855618-0	FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES	74	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAG	CAP L MARQUES	MATEMATICA I	1	9	5	19/08/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	8	1	17/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
002211759-9	JORGE ALBERTO SCARPIN	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	SEGURANCA DO TRA	2	3	5	03/08/2020
007926336-2	NEDIA DO AMARAL	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	ARTE	2	2	1	24/08/2020
007926336-2	NEDIA DO AMARAL	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	L E M-ESPANHOL	2	2	1	24/08/2020
007926336-2	NEDIA DO AMARAL	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	L E M-ESPANHOL	2	2	1	24/08/2020
007926336-2	NEDIA DO AMARAL	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	L E M-ESPANHOL	2	1	1	24/08/2020
007960332-5	MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	67	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	24/08/2020
007960332-5	MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	67	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	24/08/2020
007960332-5	MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	67	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	24/08/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROF	CASCAVEL	FUND DO TRABALHO	2	2	5	19/08/2020
009317421-6	NELSON AVILA JUNIOR	64	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA DE PO	2	1	5	03/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	REDES INDUSTRIAI	2	2	5	03/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	REDES INDUSTRIAI	2	3	5	03/08/2020
003169212-1	JOAO CARLOS DA SILVA	75	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	FAZ RIO GRANDE	ARTE II	1	3	5	03/08/2020
007821552-6	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASS	75	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M	MARINGA	BIOSSEGURANCA E	2	4	5	17/08/2020
001445151-0	JUSSARA CAPRILHONE CARNIERE AUWER	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	FUND E SUPORTE D	2	4	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
008324756-8	ALESSANDRA CLAUDIA RIBEIRO CORDEI	74	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PRO	MANDAGUACU	CIENCIAS	1	1	3	03/02/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005160152-1	SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA	75	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	FRANCISCO ALVES	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/08/2020
004814945-6	ANTONIO TEMOTEO DA SILVA	74	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	2	1	5	19/08/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	4	3	21/08/2020
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	L E M-INGLES	2	2	3	17/08/2020
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 8

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	LINGUA INGLESA	1	1	1	17/08/2020
013321529-8	ELOISA SCHIMBOSKI WOIDELLA	73	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	CIENCIAS	1	1	3	17/08/2020
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	ATIV COMP REFORC	2	4	3	17/08/2020
009987510-0	SINARA ADRIANA SOARES	75	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C P	SAO MATEUS SUL	ATIV COMP REFORC	2	4	1	17/08/2020
005194928-5	LUCY MARI DA LUZ	86	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	1	1	3	15/08/2020
005461412-8	ZILMA DO ROCIO KARPINSKI	85	FAXINAL DOS FRANCOS, C E C DE-	REBOUCAS	ATIV COMP REFORC	2	8	3	15/08/2020
008801818-4	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
007401014-8	SONIA PAULA VILELA DE LIMA	68	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	HISTORIA II	1	6	5	03/08/2020
007224854-6	ROSELIA BUSQUIM	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020
003097546-4	CRISTINA GARCIA IRIARTE	75	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROF	CURITIBA	BIOLOGIA	2	1	1	24/08/2020
008237082-0	PATRICIA YOMI WATANABE HIRATA	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	QUIMICA	2	6	5	11/08/2020
009539006-4	ANDRESSA MARIA BASTOS GARCIA GOME	55	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS II	1	6	5	11/08/2020
004922880-5	EDNEIA CORREIA DA SILVA	79	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	11/08/2020
005561412-1	VANDERLEIA CANHA	80	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	HISTORIA I	1	1	5	15/08/2020
004307598-5	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO ROR	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	11/08/2020
005736946-9	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	84	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	11/08/2020
005683674-8	FABIO JUNIOR PISSINATI	75	UNIDADE POLO, C E-EF M P	IBIPORA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	03/08/2020
004241157-4	MAUSY MARCHEL MARQUES DOMINGOS	68	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	CONTENDA	GEOGRAFIA	1	3	1	11/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	73	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020
006777683-6	JANAINA DEFFUNE PROFETA	74	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
004772323-0	GILNEY CASTRO TEIXEIRA	74	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	EDUCACAO FISICA	1	1	5	03/08/2020
005080353-8	ELEUCINEIA ALICIO DE LIMA	82	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	MATEMATICA II	1	2	5	03/08/2020
005697306-0	MARISA BALARINI	73	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	LINGUA INGLESA I	1	1	5	03/08/2020
005807263-0	NILDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	75	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	FILOSOFIA	2	2	5	03/08/2020
006934685-5	VITORIA REGINA TAKEUCHI FERNANDES	82	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	TECNOLOGIAS DE C	2	1	5	03/08/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	3	3	27/07/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	2	3	27/07/2020
007612291-1	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	75	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M	PARANAVAI	FISICA	2	2	1	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	3	03/08/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	25/08/2020
007612291-1	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	FISICA	2	6	5	03/08/2020
008731236-4	NELI MARIA TELEGINSKI	68	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	3	3	25/08/2020
003537520-1	JOSE MANOEL DE SOUZA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	GEOGRAFIA I	1	1	5	03/08/2020
007541061-1	ADRIANA DE SOUZA	82	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	BIOLOGIA	2	1	5	03/08/2020
004711955-3	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	75	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	QUINTA DO SOL	LINGUA INGLESA	1	2	3	23/08/2020
002043588-7	ARNALDO JOSE DOMINGUES	63	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	MATEMATICA II	1	8	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	3	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS	1	1	1	27/07/2020
009510420-7	FRANCIELI APARECIDA MOREIRA	68	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	GODOY MOREIRA	ARTE	2	1	1	15/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/07/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/07/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/07/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/07/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA I	1	6	5	03/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	27/07/2020
008328162-6	NEUSA JOSELIA PICUR SOARES	73	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	GAL CARNEIRO	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/08/2020

002242768-7	NAIR DE OLIVEIRA PICHARKI	75	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF	SAO MATEUS SUL	L E M-INGLES	2	1	5	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	2	5	27/07/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	1	5	27/07/2020
010589026-5	MOIRA DE CASSIA FERREIRA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	EDUCACAO FISICA	1	2	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004153641-1	ESTANISLAU DOOPIAT	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA II	2	3	5	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	LINGUA INGLESA I	1	3	5	03/08/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA	2	2	3	27/07/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	ESTATISTICA APLI	2	2	5	03/08/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	PROGRAM TECNOLOG	1	1	6	27/07/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	1	03/08/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	3	5	03/08/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	1	6	27/07/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	FISICA	2	2	1	27/07/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	QUIMICA	2	2	1	27/07/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	FISICA	2	2	1	27/07/2020
008068280-8	ANA CLAUDIA MAIOLLI DE OLIVEIRA	68	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	ARTE	2	3	5	03/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
003753533-8	SUELI DE SOUZA LADEIA CADAMURO	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	MATEMATICA	1	2	3	03/08/2020
006938289-4	TATIANA SANCHES CANIATTI BIUDES	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	03/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS SANTOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	2	1	5	13/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS SANTOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	2	1	5	13/08/2020
004040550-0	ELZI GONCALVES DOS SANTOS	86	RUI BARBOSA, C E - E F M	ABATIA	GEOGRAFIA	2	2	5	10/08/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020
005422814-7	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	82	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	CIENCIAS	1	1	3	03/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3	3	20/08/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72	SULLY DA R VILARINHO, C E PROF	PONTAL PARANA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	15/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	2	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	FUND HIST POL DA	2	2	1	03/08/2020
006938289-4	TATIANA SANCHES CANIATTI BIUDES	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	03/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	FUND HIST POL DA	2	1	1	03/08/2020
005797128-2	NEUSA KREUZ PEREIRA	79	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	LINGUA INGLESA	1	1	1	03/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
004242204-5	LEONICE SCHWARZ DE OLIVEIRA	86	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	28/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E-EF M	PINHAIS	QUIMICA	2	1	5	03/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	GEOGRAFIA	2	6	5	15/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	GEOGRAFIA II	1	6	5	15/08/2020
004242204-5	LEONICE SCHWARZ DE OLIVEIRA	86	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	31/08/2020
001466867-5	FRANCISCO MANOEL DE ASSIS FRANCA	64	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/08/2020
005276719-9	ESTELA MARIS ZANCHET BOLZAN	82	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	MATEMATICA	1	5	1	27/07/2020
005276719-9	ESTELA MARIS ZANCHET BOLZAN	82	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	MATEMATICA	1	5	1	27/07/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	HISTORIA	1	3	3	15/08/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	HISTORIA	1	3	3	15/08/2020
008163406-8	RAFAEL TANUS ARAUJO DOS SANTOS	68	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
007565435-9	IGOR SOARES	66	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-E	MATINHOS	ARTE II	1	3	5	03/08/2020
007565435-9	IGOR SOARES	66	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-E	MATINHOS	ARTE	2	3	5	03/08/2020
007243092-1	LILIAN PAULA DAMBROS	68	CARLOS VENTURA, C E-EF M	CARAMBEI	LINGUA INGLESA I	1	6	5	03/08/2020
007315129-5	EDNA ROMPAVA SLOBODA	82	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M	PALMEIRA	INTRODUCAO A ECO	2	2	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007315129-5	EDNA ROMPAVA SLOBODA	82	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M	PALMEIRA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/08/2020
007315129-5	EDNA ROMPAVA SLOBODA	82	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M	PALMEIRA	INTRODUCAO A ECO	2	3	1	03/08/2020
007855435-5	LEANDRA FAGAN RODRIGUES GONCALES	75	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	BIOSSEGURANCA E	2	2	5	03/08/2020
006533840-8	CARLA ANDRESSA NICOLAIO	73	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONT	PONTA GROSSA	BANCO DE DADOS	2	4	5	03/08/2020
010642139-0	JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO	75	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	INTERNET E PROGR	2	4	5	03/08/2020
007855435-5	LEANDRA FAGAN RODRIGUES GONCALES	75	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	BIOSSEGURANCA E	2	2	5	03/08/2020
006990128-0	TACIANA MARIA BAHLS	71	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M	GUARAPUAVA	L E M-ESPANHOL	2	2	1	03/08/2020
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	75	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	ASSIST ENFERM A	2	1	5	03/08/2020
007553060-9	MERIELLE CAMILO	68	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	3	02/09/2020
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	75	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	ASSIST ENFERM A	2	1	5	03/08/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
001471653-0	JOAQUIM JOSE CARDOSO	82	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	MATEMATICA	1	3	1	02/09/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	1	3	02/09/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	15/08/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
011115631-0	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008653881-4	MARIZA FORDELLONE ROSA CRUZ	75	NOSSA SRA DA CANDELARIA,C E DO	BANDEIRANTES	BIOLOGIA	2	2	5	03/08/2020
008725740-1	THIAGO JOSE DA ROCHA	73	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	CAMBE	HISTORIA II	1	2	5	03/08/2020
007038254-7	ANGELITA DE PAULA SILVA	75	CEEBJA PROF MARIA DO CARMO BOC	CAMBE	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020
008679484-5	JUANA MIRTA ALMADA FERNANDEZ HELE	81	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
008061660-0	LEILA MARA BETTAO	67	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008061660-0	LEILA MARA BETTAO	67	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SAO TOME	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/08/2020
009833680-0	FERNANDA FRANCIELE KRASOTA MACHAD	68	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO	CASCAVEL	ARTE II	1	3	3	03/08/2020
007826162-5	ANA RITA MACHADO	74	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007826162-5	ANA RITA MACHADO	74	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	1	1	03/08/2020
006437620-9	ANA CRISTINA BECK FONTANA	75	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	CAMPO LARGO	ARTE	1	1	3	03/08/2020
008295674-3	IZOLETE DE LURDES PALHANO SMAK	62	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LARANJ DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	6	5	02/09/2020
008295674-3	IZOLETE DE LURDES PALHANO SMAK	62	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LARANJ DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	02/09/2020
008295674-3	IZOLETE DE LURDES PALHANO SMAK	62	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LARANJ DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	02/09/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	6	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	6	6	28/08/2020
006383246-4	KELLY CRISTINA HUMMEL LOPES	72	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF	APUCARANA	ENFERMAGEM NA VI	2	4	5	03/08/2020
006383246-4	KELLY CRISTINA HUMMEL LOPES	72	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF	APUCARANA	ASSIST ENFERM CC	2	1	5	03/08/2020
006158445-5	CLAUDIA FRANCISCO PELATI TEIXEIRA	81	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	MATEMATICA	1	3	6	03/08/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006579036-0	FAGNER DA COSTA	70	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	DOENCAS OCUPACIO	2	2	5	03/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	BORRAZOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	BORRAZOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	BORRAZOPOLIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C P	CRUZMALTINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C P	CRUZMALTINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
008083606-6	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	73	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C P	CRUZMALTINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	15/08/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	1	3	27/07/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	27/07/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	27/07/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	27/07/2020
008082245-6	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	67	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF	LONDRINA	PROF ATEND DOMIC	1	3	3	26/08/2020
005550461-0	JEVERSON DRANSKI	67	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
001327708-7	ALDA LUIZA PEDRON	75	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	15/09/2020
001327708-7	ALDA LUIZA PEDRON	75	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	15/09/2020
001327708-7	ALDA LUIZA PEDRON	75	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	15/09/2020
005041245-8	JANICE LESSA MONCAO	82	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020
005041245-8	JANICE LESSA MONCAO	82	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
007357062-0	MARCELO FERNANDO SILVESTRI	75	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PR	PALMITAL	MATEMATICA FINAN	2	2	5	03/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	REALEZA	HISTORIA	2	2	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	HISTORIA	1	3	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	HISTORIA	1	2	3	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	03/09/2020
012483601-8	PAULO CESAR BORGES DUARTE	56	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	03/09/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020
005026935-3	CICERO DE OLIVEIRA	60	JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020
007618087-3	FRANCIELE SUSSAI LUZ	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/08/2020
004767150-7	VANI DO ESPIRITO SANTO	81	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/08/2020
007618087-3	FRANCIELE SUSSAI LUZ	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	1	5	03/08/2020
005561898-4	ALBERTO FRANCISCO SARTORI	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA	2	2	3	01/09/2020
005561898-4	ALBERTO FRANCISCO SARTORI	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	01/09/2020
005561898-4	ALBERTO FRANCISCO SARTORI	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	01/09/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020
005862431-4	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI VIECHN	75	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA II	1	6	3	04/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	1	2	3	01/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	1	3	3	01/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	1	3	3	01/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E D	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	1	3	3	01/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	2	2	1	01/09/2020
006083286-2	ANDREIA STANKIEWISCZ KLEMANN	74	CAXIAS, C E C DQ-EF M	ANTONIO OLINTO	GEOGRAFIA	1	2	3	01/09/2020
006158217-7	LILIA VERONICA GURAL CAMPOS	75	LEONEL FRANCA, C E-EF M	PARANAVAI	LINGUA ESPANHOLA	2	1	3	01/09/2020
006158217-7	LILIA VERONICA GURAL CAMPOS	75	LEONEL FRANCA, C E-EF M	PARANAVAI	LINGUA ESPANHOLA	2	4	3	01/09/2020
003301774-0	MARINEIDE CORREIA DE CAMARGO	84	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	2	2	3	17/08/2020
006565003-7	SIMONE LIGIA DA SILVA	74	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	ARTE II	1	3	5	03/08/2020
005337407-7	GIANY MACHADO FRANCA BEDETTE	75	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	TAMBOARA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	15/08/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	5	04/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	5	04/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	5	04/09/2020
007826142-0	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	68	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007826142-0	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	68	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007826142-0	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	68	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007826142-0	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	68	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007826142-0	ANA PAULA PELINSON DA FONSECA	68	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	QUEDAS IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E P	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	04/09/2020
007581680-4	JOAO NONDA BEZUSKO FILHO	67	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	1	3	01/09/2020
006879122-7	AGDA CRISTINA HORVATICH FRANZON G	75	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	PROCESSO DE TRAB	2	1	5	03/08/2020
006581417-0	MARCELO GUILHERME	55	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	31/07/2020
006581417-0	MARCELO GUILHERME	55	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	31/07/2020
003448443-0	MARIA EUNICE DE SOUZA	75	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	ADM FINANC E ORC	2	2	1	03/08/2020
004525900-5	MARCIA LEMOS	75	MARCILIO DIAS, C E-EF M	GUARAQUECABA	LINGUA PORTUGUES	1	1	3	27/07/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004528436-0	PAULO FERNANDO GAVRON	75	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M	GUARAPUAVA	CIENCIAS	1	3	1	09/09/2020
004736585-6	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	81	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	ITAPEJARA OESTE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	20/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	13/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	13/08/2020
003111317-2	JOSE AIRTON NADOLNY JUNIOR	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	COMUNICACAO E ED	2	2	5	03/08/2020
003111317-2	JOSE AIRTON NADOLNY JUNIOR	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	03/08/2020
003111317-2	JOSE AIRTON NADOLNY JUNIOR	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	NOCOES DE DIR E	2	2	1	03/08/2020
006971420-0	GRAZIELE GROSS HELMANN	75	JOAO SIDORKO, E E C-EF	PALMEIRA	MATEMATICA	1	5	3	21/08/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	3	1	11/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	2	2	1	15/08/2020

003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	11/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	11/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	2	2	1	15/08/2020
011060900-0	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	75	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	PIRAQUARA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	11/08/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	11/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFI	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	17/08/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	SERTAOZINHO, C E-E F M N	MATINHOS	QUIMICA	2	2	5	03/08/2020
005347959-6	ROSANA RODRIGUES MARTINS	73	CANDIDO PORTINARI, E E-EF	AMPERE	CIENCIAS	1	3	3	07/09/2020
005347959-6	ROSANA RODRIGUES MARTINS	73	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	AMPERE	CIENCIAS	1	3	1	07/09/2020
005347959-6	ROSANA RODRIGUES MARTINS	73	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	AMPERE	CIENCIAS	1	3	1	07/09/2020
005347959-6	ROSANA RODRIGUES MARTINS	73	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	AMPERE	CIENCIAS	1	3	1	07/09/2020
004525900-5	MARCIA LEMOS	75	MARCILIO DIAS, C E-EF M	GUARAQUECABA	LINGUA PORTUGUES	1	1	3	04/05/2020
006180254-1	ANGELA DA SILVA MOREIRA	75	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	L E M-ESPANHOL	2	2	5	03/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	CARLOS AUGUSTO M NICHOLS, E E	SANTA MARIANA	HISTORIA	1	3	1	15/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	CARLOS AUGUSTO M NICHOLS, E E	SANTA MARIANA	HISTORIA	1	2	1	15/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	CARLOS AUGUSTO M NICHOLS, E E	SANTA MARIANA	HISTORIA	1	3	1	15/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR	SANTA MARIANA	HISTORIA	1	2	1	15/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR	SANTA MARIANA	HISTORIA	1	3	1	15/08/2020
005880140-2	TEREZA BATISTA	75	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR	SANTA MARIANA	HISTORIA	2	2	5	15/08/2020
011142846-8	CARLOS JOSE DO CARMO MENDES	70	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	COMPLEMENTACAO	1	5	3	18/08/2020
003189311-9	JOSEMARY MORENO DELGADO RECH	86	ORIONE, E E D-EF	CURITIBA	ARTE	1	1	3	20/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	12/08/2020
004161205-3	CELIA SEGANTINI BARBATO	75	MARIZA, C E C-EF M	S PEDRO DO IVAI	L E M-INGLES	2	2	5	01/09/2020
005097546-0	LINDALVA DE OLIVEIRA	64	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	MANOEL RIBAS	CIENCIAS	1	3	1	19/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	1	3	02/09/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	1	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	2	5	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	ARTE	2	2	6	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	3	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	ARTE	1	2	3	25/08/2020
005694214-9	MARCIA ASCENCIO	68	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	CIDADE GAUCHA	SOCIOLOGIA	2	2	3	15/09/2020
005694214-9	MARCIA ASCENCIO	68	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	CIDADE GAUCHA	SOCIOLOGIA	2	2	3	15/09/2020
004161205-3	CELIA SEGANTINI BARBATO	75	CARLOS SILVA, C E-E M	S PEDRO DO IVAI	L E M-INGLES	2	2	5	01/09/2020
005069794-0	MARCOS FERNANDES RUTE	75	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	ARAUCARIA	GEOGRAFIA	1	2	3	02/09/2020
005069794-0	MARCOS FERNANDES RUTE	75	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	ARAUCARIA	GEOGRAFIA	1	2	3	02/09/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	1	1	01/09/2020
003368350-2	EVANDRA CARLA ESTEVANIN	55	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	1	3	10/09/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PIO X, E E C-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PIO X, E E C-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
005550461-0	JEVERSON DRANSKI	67	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	5	02/09/2020
005550461-0	JEVERSON DRANSKI	67	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	5	02/09/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020
004481743-8	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	75	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RIO NEGRO	LINGUA INGLESA	1	1	6	26/07/2020
005709099-5	ADRIANA REGINA FELTRIN RAUEN	86	CEEBJA GENERAL RABELO-EF M	RIO NEGRO	LINGUA PORTUGUES	2	6	3	03/08/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/08/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/08/2020
004198172-5	KATIA CRISTINA SPAGNOLO AMARAL GO	75	WARTA, C E DA-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	04/09/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	30/08/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/08/2020
006733964-9	EBERSON LUIZ FADANELLI	82	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	CRUZEIRO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	3	15/08/2020
005190973-9	VANDOIL CARPINE	74	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020
005190973-9	VANDOIL CARPINE	74	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020
005190973-9	VANDOIL CARPINE	74	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020
004246855-0	ANA MARIA DA COSTA ARNAUT	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	REGENCIA CICLO B	1	15	3	26/08/2020
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	67	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	COMPLEMENTACAO	1	3	3	21/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020
004067200-1	EDNA APARECIDA DA SILVA	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020
007969539-4	CLAUDIA CAVALCANTE	75	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF	GOIOERE	PROCESSO DE TRAB	2	3	5	03/08/2020
007969539-4	CLAUDIA CAVALCANTE	75	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF	GOIOERE	ASSIST ENFERM EM	2	5	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006068247-0	EMMANUELA FRANCIOLI PEDROSO OLIVE	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	COLOMBO	ARTE	2	3	1	17/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	COMPLEMENTACAO	1	9	3	06/08/2020
004278108-8	ANETTE ISA ICKERT LEISER	67	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/08/2020
004278108-8	ANETTE ISA ICKERT LEISER	67	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/08/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	5	03/08/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	2	1	5	03/08/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA	2	6	5	14/09/2020
007520720-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	68	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	14/09/2020
007520720-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	68	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	14/09/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/07/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA II	1	6	5	03/08/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA	2	6	5	03/08/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA I	1	6	5	03/08/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA I	1	6	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	6	5	14/09/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA	2	6	5	14/09/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	3	3	14/09/2020
007266960-6	WAGNER JOSE DA SILVA	74	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
007594364-4	ROGERIO FONTINATTI	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
007594364-4	ROGERIO FONTINATTI	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	HISTORIA	1	2	3	15/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	HISTORIA	1	3	3	15/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	SOCIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	HISTORIA	1	3	1	15/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	HISTORIA	1	2	1	15/08/2020
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	74	IV CENTENARIO, C E-EF M	Q. CENTENARIO	HISTORIA	1	3	1	15/08/2020
007796633-1	FERNANDO ROBERTO VARNIER FERNANDE	70	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	ADM FINANC E ORC	2	1	5	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	4	5	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	FILOSOFIA	2	4	1	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	4	5	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	1	10/09/2020
002133761-7	VILMA BULLA VITALI	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-E	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020
007161858-7	REGIANE APARECIDA DA CRUZ E SOUZA	68	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	SOCIOLOGIA	2	4	5	15/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/09/2020
005721734-0	ANDREA DA COSTA MATOS	74	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE	ROSARIO DO IVAI	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	15/08/2020
003180972-0	SONIA MARIA SCHAMNE RICETTI	75	COLARES, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	07/09/2020
003611622-6	ELISABETE DAL COL	82	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF	PONTA GROSSA	ARTE	1	1	3	12/09/2020
003637746-1	GLACY EZOMAL BORGES	82	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PR	IMBAU	LINGUA INGLESA	1	1	3	13/09/2020
004469785-8	MARILSE DA CRUZ GONCALVES SOLER P	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	LINGUA INGLESA	1	1	3	12/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFI	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	17/08/2020
007581680-4	JOAO NONDA BEZUSKO FILHO	67	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	1	3	01/09/2020
004937408-9	SIMONE LUCIANA GOMES	82	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	10/09/2020
004365555-8	MARIA DE FATIMA SECUNDES	75	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-	CAMPINA LAGOA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	15/08/2020
004365555-8	MARIA DE FATIMA SECUNDES	75	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-	CAMPINA LAGOA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	15/08/2020

1RESOLUCAO N. 03514 / 20 PAGINA 15

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004365555-8	MARIA DE FATIMA SECUNDES	75 SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-	CAMPINA LAGOA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	15/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73 ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/09/2020
004574388-8	SANDRA ROSA DOS SANTOS	75 ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	13/08/2020
004574388-8	SANDRA ROSA DOS SANTOS	75 ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	13/08/2020
004574388-8	SANDRA ROSA DOS SANTOS	75 ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EF	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	13/08/2020
004574388-8	SANDRA ROSA DOS SANTOS	75 CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORT E LI	2	2	6	13/08/2020
004574388-8	SANDRA ROSA DOS SANTOS	75 CEEBJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	1	3	5	13/08/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 09/09/2020 RESOLUCAO N. 03514 / 20

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

98644/2020

1**********

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS DE SUBSTITUICAO SAEOHFA2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 09/09/2020 *
* RESOLUCAO N. 03515 / 20 *
****

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A PORTARIA N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS EM CARATER DE SUBSTITUICAO, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

0

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006409755-5	ANDREIA REGINA CALDENA DE S	75 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	ARTE	1	2	3	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	30/07/2020	18/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	30/07/2020	18/08/2020
004662677-0	NADIA CRISTINA HOLTZ DAMO	86 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	CIENCIAS	1	3	3	06/08/2020	31/12/2020
004662677-0	NADIA CRISTINA HOLTZ DAMO	86 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	CIENCIAS	1	3	3	06/08/2020	31/12/2020
004662677-0	NADIA CRISTINA HOLTZ DAMO	86 CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	CIENCIAS	1	3	3	06/08/2020	31/12/2020
008992106-6	SELMA DA SILVA	73 ARTHUR C E SILVA, C E P	TERRA ROXA	MATEMATICA	2	3	1	27/07/2020	31/12/2020
008992106-6	SELMA DA SILVA	73 ARTHUR C E SILVA, C E P	TERRA ROXA	MATEMATICA	2	4	1	29/07/2020	31/12/2020
009948431-4	MIRIAM SILVANA FRIGATTO BOZ	68 ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	GEOGRAFIA	1	3	3	08/07/2020	05/09/2020
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	57 CEEBJA SANTA HELENA-EF	SANTA HELENA	GEOGRAFIA II	1	6	5	03/08/2020	31/12/2020
008992106-6	SELMA DA SILVA	73 ARTHUR C E SILVA, C E P	TERRA ROXA	MATEMATICA	2	4	1	28/07/2020	31/12/2020
006469479-0	MARIA ESTER DE LIMA OLIVEIR	86 VANI RUIZ VIESSI, C E P	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	06/08/2020	22/08/2020
006469479-0	MARIA ESTER DE LIMA OLIVEIR	86 VANI RUIZ VIESSI, C E P	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	06/08/2020	22/08/2020
004105585-5	EUNICE BATISTA DE SOUZA PER	73 ARTHUR DE AZEVEDO, C E-	SAO JOAO IVAI	CIENCIAS	1	3	3	03/08/2020	07/08/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	1	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	1	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68 JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020
012496850-0	CAMILA RODRIGUES DA PENHA M	68	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	05/08/2020	03/10/2020
005841546-4	LUCIANA NONINO DE CARVALHO	73	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	2	5	31/07/2020	19/08/2020
005841546-4	LUCIANA NONINO DE CARVALHO	73	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	2	5	31/07/2020	19/08/2020
009505137-5	VANESSA SOCIO DE ASSIS	54	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	LINGUA PORTUGUE	1	2	1	01/08/2020	30/08/2020
009505137-5	VANESSA SOCIO DE ASSIS	54	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	LINGUA PORTUGUE	1	3	1	01/08/2020	30/08/2020
008240937-8	PATRICIA GIACOMINI DOS SANT	75	CASTELO BRANCO, C E PRE	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	3	01/08/2020	25/10/2020
008240937-8	PATRICIA GIACOMINI DOS SANT	75	CASTELO BRANCO, C E PRE	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	1	3	01/08/2020	25/10/2020
008240937-8	PATRICIA GIACOMINI DOS SANT	75	CASTELO BRANCO, C E PRE	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	1	3	01/08/2020	25/10/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	05/08/2020	03/09/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	05/08/2020	03/09/2020

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008048502-6	ODETE MAZZO AUGUSTO	75	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	1	02/08/2020	30/09/2020
008048502-6	ODETE MAZZO AUGUSTO	75	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	1	02/08/2020	30/09/2020
008125477-0	PATRICIA GRAZIELA BERNARDIN	71	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	1	02/08/2020	30/09/2020
008125477-0	PATRICIA GRAZIELA BERNARDIN	71	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	5	02/08/2020	30/09/2020
008125477-0	PATRICIA GRAZIELA BERNARDIN	71	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	5	02/08/2020	30/09/2020
008125477-0	PATRICIA GRAZIELA BERNARDIN	71	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	GEOGRAFIA	2	2	5	02/08/2020	30/09/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	3	3	28/07/2020	26/08/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	3	3	28/07/2020	26/08/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	2	3	28/07/2020	26/08/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	1	3	28/07/2020	26/08/2020
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75	ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	ARTE	2	2	5	27/07/2020	15/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	2	3	01/08/2020	07/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	01/08/2020	07/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	01/08/2020	07/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	01/08/2020	07/08/2020
004053799-6	VANIA APARECIDA DE BARROS	86	MALVINO DE OLIVEIRA, C	PORECATU	GEOGRAFIA	2	2	5	01/08/2020	20/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	1	1	02/08/2020	16/08/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	1	1	02/08/2020	16/08/2020
003010708-0	TERCILIA APARECIDA DOS SANT	86	BENTO MOSSURUNGA, C E-E	IVAIPORA	MATEMATICA	1	3	6	13/07/2020	26/07/2020
003010708-0	TERCILIA APARECIDA DOS SANT	86	BENTO MOSSURUNGA, C E-E	IVAIPORA	MATEMATICA	1	3	6	13/07/2020	26/07/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
007383754-5	MONIQUE HARUE KODAMA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	02/08/2020	16/08/2020
007214028-1	GISELE ILANA IDALGO REGALLO	73	AIDES N DA SILVA, C E P	CONGONHINHAS	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	13/07/2020	10/09/2020
005367448-8	SANDRA REGINA PIRES	75	AIDES N DA SILVA, C E P	CONGONHINHAS	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	13/07/2020	10/09/2020
006254916-5	ANA D'ALVA SILVA FERREIRA R	75	AIDES N DA SILVA, C E P	CONGONHINHAS	HISTORIA	1	3	3	13/07/2020	10/09/2020
007383754-5	MONIQUE HARUE KODAMA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	02/08/2020	16/08/2020
004230793-9	FATIMA ARRUDA DE ALMEIDA	79	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	04/08/2020	01/11/2020
004230793-9	FATIMA ARRUDA DE ALMEIDA	79	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	04/08/2020	01/11/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI	75	ALGACYR M MAEDER, C E P	CURITIBA	QUIMICA	2	1	1	25/07/2020	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI	75	ALGACYR M MAEDER, C E P	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI	75	ALGACYR M MAEDER, C E P	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI	75	ALGACYR M MAEDER, C E P	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI	75	ALGACYR M MAEDER, C E P	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	25/07/2020	07/08/2020
008745014-7	JOAO PAULO DE FARIAS	68	CARMELINA F PEDROSO, C	ARAPOTI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/08/2020	01/10/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	3	1	04/08/2020	11/08/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	04/08/2020	11/08/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	04/08/2020	11/08/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	04/08/2020	11/08/2020
001653636-9	JOSE CARLOS DOS SANTOS	82	TALITA BRESOLIN, C E-EF	CALIFORNIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	03/08/2020	02/11/2020

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
005356220-5	MONICA REGINA PEREIRA SANTO	75	TALITA BRESOLIN, C E-EF	CALIFORNIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	03/08/2020	02/11/2020
005361468-0	HELIO DE CASTRO MELLO	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	HISTORIA	2	6	3	04/08/2020	01/12/2020
005361468-0	HELIO DE CASTRO MELLO	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	HISTORIA	2	3	5	04/08/2020	01/12/2020
005361468-0	HELIO DE CASTRO MELLO	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	HISTORIA	2	3	5	04/08/2020	01/12/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
008568675-5	ALESSANDRO JOSE SZCZYPIOR	68	JOAO NEGRAO JR, C E-EF	TEIXEIRA SOARES	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ATIV COMP REFOR	2	3	3	04/08/2020	01/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	1	1	15/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	1	1	15/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020	15/11/2020
007190125-4	KARINA BEATRIZ EICKHOFF	73	ENIRA MORAES RIBEIRO, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
005677213-8	ELZA APARECIDA BUENOS LIS	86	CHICO MENDES, C E C-EI	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	2	3	3	11/08/2020	31/12/2020
004119451-0	MARIA STELLA MIRAIS	81	INST LOND EDUC SURDOS,	LONDRINA	REGENCIA CICLO	1	15	3	01/08/2020	29/09/2020
008082245-6	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	67	TIRADENTES, E E-EF	LONDRINA	EMPREENDEDORISM	1	2	6	11/08/2020	11/09/2020
008082245-6	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	67	TIRADENTES, E E-EF	LONDRINA	EMPREENDEDORISM	1	2	6	11/08/2020	11/09/2020
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	68	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ATIV COMP REFOR	2	1	3	04/08/2020	01/11/2020
003194727-8	EUNICE SCHUAIGERT SANTOS	73	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	2	3	02/08/2020	29/09/2020
003194727-8	EUNICE SCHUAIGERT SANTOS	73	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	2	3	02/08/2020	29/09/2020
005968806-5	CESAR ZIMNY	68	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	2	2	5	02/08/2020	29/09/2020
005968806-5	CESAR ZIMNY	68	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	2	2	5	02/08/2020	29/09/2020
005968806-5	CESAR ZIMNY	68	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	3	5	02/08/2020	29/09/2020
005968806-5	CESAR ZIMNY	68	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	2	3	02/08/2020	29/09/2020
005968806-5	CESAR ZIMNY	68	DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	2	3	02/08/2020	29/09/2020
005367448-8	SANDRA REGINA PIRES	75	AIDES N DA SILVA, C E P	CONGONHINHAS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	13/07/2020	10/09/2020
007821552-6	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIR	75	SANTA MARIA GORETTI, C	MARINGA	ASSIST ENFERM C	2	5	1	03/08/2020	16/12/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

013389465-9	DOUGLAS SANT'ANA MADUREIRA	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
005824499-6	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	72	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	FUND SOC DAS OR	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	COMPUTACAO GRAF	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	INFORMATICA INS	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
005855765-0	JOCELEY FANTIN	69	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	05/08/2020	03/09/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 4

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	05/08/2020	03/09/2020
009201467-3	JULIANA APARECIDA FREIBERGE	68	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
005164828-5	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	75	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	05/08/2020	03/09/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	05/08/2020	03/09/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	1	2	1	12/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	12/08/2020	15/11/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATR	75	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	TRABALHO PEDAG	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	REDES	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATR	75	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	TRABALHO PEDAG	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
012753287-7	TATIANA PRISCILA TIDRE	68	TULIO DE FRANCA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS	1	4	6	17/08/2020	15/11/2020
001645796-5	EDILENE EBINER ECKERT	81	ENIRA MORAES RIBEIRO, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001645796-5	EDILENE EBINER ECKERT	81	ENIRA MORAES RIBEIRO, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001645796-5	EDILENE EBINER ECKERT	81	ENIRA MORAES RIBEIRO, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
001645796-5	EDILENE EBINER ECKERT	81	ENIRA MORAES RIBEIRO, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007247725-1	LEOSI JOSIANE LOURENCO	75	PROCOPIO F CALDAS, C E-	PINHAO	MATEMATICA	1	5	1	15/08/2020	15/11/2020
012753287-7	TATIANA PRISCILA TIDRE	68	TULIO DE FRANCA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	EMPREENDEDORISM	1	2	6	17/08/2020	15/11/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005360917-1	MARCELO GOMES LOMBA	79	GABRIEL DE LARA, C E-EF	MATINHOS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
010040848-1	CESAR LUCHIARI BARALDI JUNI	75	INST ED E DE LONDRINA-E	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005432757-9	CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	73	INST ED E DE LONDRINA-E	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005432757-9	CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	73	INST ED E DE LONDRINA-E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
005432757-9	CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	73	INST ED E DE LONDRINA-E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
005432757-9	CLAUDIA SUZI DA CONCEICAO	73	INST ED E DE LONDRINA-E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVA	68	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004241157-4	MAUSY MARCHEL MARQUES DOMIN	68	MIGUEL FRANCO FILHO, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	1	3	1	11/08/2020	01/09/2020
004331113-1	PASCOAL TERUYIRO SATO	79	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	LOGICA COMPUTAC	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004331113-1	PASCOAL TERUYIRO SATO	79	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	LOGICA COMPUTAC	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
004108499-5	AMILTON LIMA DE SOUZA	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	TUNEIRAS OESTE	CIENCIAS	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006661946-0	LILIAN MARIA DE ROCCO	75	EMILIO DE MENEZES, C E-	JAPURA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004958157-2	MARLENE FAGUNDES SANTANA	75	ALBERICO M DA SILVA, C	STA ISABEL IVAI	MATEMATICA	2	4	1	17/08/2020	15/11/2020
004958157-2	MARLENE FAGUNDES SANTANA	75	ALBERICO M DA SILVA, C	STA ISABEL IVAI	MATEMATICA	2	4	1	17/08/2020	15/11/2020
004596395-0	ARLETE MENDES TROMBINI	75	GABRIEL C MARTINS, C E	LONDRINA	ARTE	1	2	3	13/08/2020	02/09/2020
004596395-0	ARLETE MENDES TROMBINI	75	GABRIEL C MARTINS, C E	LONDRINA	ARTE	1	2	3	13/08/2020	02/09/2020
004596395-0	ARLETE MENDES TROMBINI	75	GABRIEL C MARTINS, C E	LONDRINA	ARTE	1	2	3	13/08/2020	02/09/2020
004596395-0	ARLETE MENDES TROMBINI	75	GABRIEL C MARTINS, C E	LONDRINA	ARTE	1	2	3	13/08/2020	02/09/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 5

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008103475-3	FRANCIELLE GONCALVES SENTON	72	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATR	75	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	FUND HIST POL D	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATR	75	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	FUND HIST POL D	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020
007085970-0	ADRIANE BAYER TOZETTO BEATR	75	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	FUND HIST POL D	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007247725-1	LEOSI JOSIANE LOURENCO	75	PROCOPIO F CALDAS, C E-	PINHAO	MATEMATICA	1	5	1	17/08/2020	15/11/2020
006878125-6	ERICSSON DIOGENES MACHADO	72	ITACELINA BITTENCOURT,	CIANORTE	MATEMATICA	2	4	5	15/08/2020	15/11/2020
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	CIENCIAS	1	3	1	12/08/2020	31/12/2020
005788951-9	JANICE APARECIDA BORTOLINI	75	GRACILIANO RAMOS, E E-E	SANTA HELENA	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006878125-6	ERICSSON DIOGENES MACHADO	72	ITACELINA BITTENCOURT,	CIANORTE	MATEMATICA	2	3	5	15/08/2020	15/11/2020
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	CIENCIAS	1	3	1	12/08/2020	31/12/2020
005788951-9	JANICE APARECIDA BORTOLINI	75	GRACILIANO RAMOS, E E-E	SANTA HELENA	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	CIENCIAS	1	3	1	12/08/2020	31/12/2020
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	CIENCIAS	1	3	3	12/08/2020	31/12/2020
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	CIENCIAS	1	3	3	12/08/2020	31/12/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
005733475-4	NILVA LENZ ZIMMERMANN	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	HISTORIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
008103259-9	GLAUCIA MARIA RINALDI CABRA	68	AYRTON SENNA DA SILVA,	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008103259-9	GLAUCIA MARIA RINALDI CABRA	68	AYRTON SENNA DA SILVA,	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008103259-9	GLAUCIA MARIA RINALDI CABRA	68	AYRTON SENNA DA SILVA,	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
008103259-9	GLAUCIA MARIA RINALDI CABRA	68	AYRTON SENNA DA SILVA,	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
008949716-7	EVERTON DE OLIVEIRA MORAES	66	LA SALLE, C E-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009380521-6	PAULO HENRIQUE DE BRITO	67	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
014027757-6	GUSTAVO KOTARSKI	57	HELENA KOLODY, C E DO C	CRUZ MACHADO	BIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
014027757-6	GUSTAVO KOTARSKI	57	HELENA KOLODY, C E DO C	CRUZ MACHADO	BIOLOGIA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
014027757-6	GUSTAVO KOTARSKI	57	HELENA KOLODY, C E DO C	CRUZ MACHADO	BIOLOGIA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006394495-5	ADEMILSON JOSE BERNARDINELI	72	PEDRO V PARIGOT DE SOUZ	MARIALVA	QUIMICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008343163-6	RENATA NAVARRO DE SA	73	FERNANDO SONTAG, C E C-	FAXINAL	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004944089-8	LUCINEIA DIAS CAMPOS	75	VALE DO TIGRE, E E-EF	NOVA LONDRINA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	CENTRO EST EDUC PROFIS	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	CENTRO EST EDUC PROFIS	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003847779-0	IRACILDA DOS SANTOS ARAUJO	86	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003847779-0	IRACILDA DOS SANTOS ARAUJO	86	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003847779-0	IRACILDA DOS SANTOS ARAUJO	86	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	ERNESTINA W DA SILVEIRA	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003721889-8	ALZEMIRO DO NASCIMENTO	58	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003721889-8	ALZEMIRO DO NASCIMENTO	58	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
003721889-8	ALZEMIRO DO NASCIMENTO	58	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
007545610-7	FRANCIELLE BIANCO CREMA	67	GERALDO FERNANDES, C E	CAMBE	LINGUA INGLESA	1	6	5	17/08/2020	15/11/2020
007545610-7	FRANCIELLE BIANCO CREMA	67	GERALDO FERNANDES, C E	CAMBE	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007545610-7	FRANCIELLE BIANCO CREMA	67	GERALDO FERNANDES, C E	CAMBE	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020

007545610-7	FRANCIELLE BIANCO CREMA	67	GERALDO FERNANDES, C E	CAMBE	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020	

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 6

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
005824499-6	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	72	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	FUND SOC DAS OR	2	2	5	15/08/2020	16/08/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	REDES	2	3	5	15/08/2020	16/08/2020
003721889-8	ALZEMIRO DO NASCIMENTO	58	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
009225840-8	BRUNA MARIA VERONESE	71	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
007520517-1	ARLETE VENTURIN	68	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007520517-1	ARLETE VENTURIN	68	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006879330-0	ERNANI MARON	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006256343-5	MARIA APARECIDA LIMA PIAI R	72	NILO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	FILOSOFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
006256343-5	MARIA APARECIDA LIMA PIAI R	72	NILO CAIRO, C E-EF M N	APUCARANA	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008704444-0	LEILANE GUIS	74	CENTRO EST EDUC PROFIS	CASCAVEL	PROCESSO DE TRA	2	3	1	15/08/2020	15/11/2020
006768608-0	CAMILA MORAES ANDRADE	68	AGOSTINHO PEREIRA, C E	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
014027757-6	GUSTAVO KOTARSKI	57	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	BIOLOGIA	2	6	5	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	CENTRO EST EDUC PROFIS	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	CENTRO EST EDUC PROFIS	PITANGA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009181996-1	JOELISE MAYER DOS SANTOS	57	CECILIA MEIRELES, C E D	ANTONIO OLINTO	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003336733-3	MIRTA SCHRADER GERHARDT	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	17/08/2020	15/11/2020
003336733-3	MIRTA SCHRADER GERHARDT	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	17/08/2020	15/11/2020
003336733-3	MIRTA SCHRADER GERHARDT	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
006394335-5	ELIZABETY REGINA BARBOSA SI	80	FRANCISCO J PERIOTO, E	MANDAGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
006394335-5	ELIZABETY REGINA BARBOSA SI	80	FRANCISCO J PERIOTO, E	MANDAGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
006394335-5	ELIZABETY REGINA BARBOSA SI	80	FRANCISCO J PERIOTO, E	MANDAGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007190125-4	KARINA BEATRIZ EICKHOFF	73	CEEBJA DE PARANAVAI - E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	3	5	17/08/2020	15/11/2020
008708961-4	FABIOLA PIRIN	67	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007247725-1	LEOSI JOSIANE LOURENCO	75	PROCOPIO F CALDAS, C E-	PINHAO	MATEMATICA	1	5	1	15/08/2020	15/11/2020
003931968-3	ELIANA PAULESKI PASSAMANI C	79	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003931968-3	ELIANA PAULESKI PASSAMANI C	79	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003931968-3	ELIANA PAULESKI PASSAMANI C	79	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003931968-3	ELIANA PAULESKI PASSAMANI C	79	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003931968-3	ELIANA PAULESKI PASSAMANI C	79	COSTA E SILVA, C E MAL-	CIDADE GAUCHA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
008935447-1	KARLA SUSIANE DE SOUZA DA S	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
008935447-1	KARLA SUSIANE DE SOUZA DA S	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007880271-5	LUCIANA MARTINS	67	MARIA DE L R MOROZOWSKI	PARANAGUA	BIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 7

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
007880271-5	LUCIANA MARTINS	67	MARIA DE L R MOROZOWSKI	PARANAGUA	BIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007880271-5	LUCIANA MARTINS	67	MARIA DE L R MOROZOWSKI	PARANAGUA	BIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007880271-5	LUCIANA MARTINS	67	MARIA DE L R MOROZOWSKI	PARANAGUA	BIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007880271-5	LUCIANA MARTINS	67	MARIA DE L R MOROZOWSKI	PARANAGUA	BIOLOGIA	2	6	5	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004372736-2	ADRIANA SILVA	68	DIRCE C DO AMARAL, C E	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007266012-9	LIZIANE DENISE LEVA RIGONI	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
007266012-9	LIZIANE DENISE LEVA RIGONI	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
007266012-9	LIZIANE DENISE LEVA RIGONI	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007266012-9	LIZIANE DENISE LEVA RIGONI	72	PARAISO DO NORTE, C E-E	PARAISO NORTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
010646838-9	ALINE DE SOUZA SANTOS	56	CASTRO ALVES, C E-EM	RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	16/08/2020	15/11/2020
010646838-9	ALINE DE SOUZA SANTOS	56	CASTRO ALVES, C E-EM	RONDON	EDUCACAO FISICA	2	1	1	16/08/2020	15/11/2020
010646838-9	ALINE DE SOUZA SANTOS	56	CASTRO ALVES, C E-EM	RONDON	EDUCACAO FISICA	2	1	1	16/08/2020	15/11/2020
009825395-5	KATHARINE AGUIAR TOLOMEOTTI	68	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
009825395-5	KATHARINE AGUIAR TOLOMEOTTI	68	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
009825395-5	KATHARINE AGUIAR TOLOMEOTTI	68	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
009825395-5	KATHARINE AGUIAR TOLOMEOTTI	68	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007582321-5	LEDI INES DEMOZZI	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	ARTE II	1	3	5	17/08/2020	15/11/2020
007582321-5	LEDI INES DEMOZZI	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	ARTE	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007582321-5	LEDI INES DEMOZZI	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	ARTE	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
007582321-5	LEDI INES DEMOZZI	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007582321-5	LEDI INES DEMOZZI	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	PEDRO CANISIO HENZ, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	PEDRO CANISIO HENZ, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	PEDRO CANISIO HENZ, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
009922841-5	CICERA APARECIDA DE OLIVEIR	75	LEONOR CASTELLANO, C E	BARRACAO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004368616-0	RODRIGO LIMBERGER	72	TANCREDO NEVES, C E-EF	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006743253-3	SILVIA CAROLINE ARSEGO ZANI	75	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	SALGADO FILHO	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEID	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEID	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEID	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEID	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
008465195-8	ROSEMILDE APARECIDA BINIEK	72	MARICA, E E MARQUES DE-	STA IZABEL OEST	ARTE	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
010663305-3	NICHELI RODRIGUES SANTOS	68	LUIZ AUGUSTO M REGO, C	TOLEDO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	1	1	15/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 8

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

008083358-0	NILCELIA DE FATIMA SIQUEIRA	73	PAULO FREIRE, C E C PRO	QUITANDINHA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004899217-0	ZENILDA BATISTA DA SILVA	74	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004899217-0	ZENILDA BATISTA DA SILVA	74	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007207807-1	BEATRIZ FERRARI CRIVARI	66	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007207807-1	BEATRIZ FERRARI CRIVARI	66	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
008623833-0	LUCIANA BARIZON PIRES	73	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008623833-0	LUCIANA BARIZON PIRES	73	TSURU OGUIDO, C E-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004551563-0	MARCIA DO ROCIO HEY	73	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
004551563-0	MARCIA DO ROCIO HEY	73	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
004551563-0	MARCIA DO ROCIO HEY	73	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
002178727-2	APARECIDA DE FATIMA FARIA C	74	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	HISTORIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008083358-0	NILCELIA DE FATIMA SIQUEIRA	73	PAULO FREIRE, C E C PRO	QUITANDINHA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
007707387-6	EDILENE HANEIKO	86	CEEBJA DE UNIAO DA VITO	UNIAO D VITORIA	L E M-INGLES	2	6	1	17/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	14/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	14/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	14/08/2020	15/11/2020
007992872-0	DAYANE ROGENSKI	67	DIAS DA ROCHA, C E-EF M	ARAUCARIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
007992872-0	DAYANE ROGENSKI	67	DIAS DA ROCHA, C E-EF M	ARAUCARIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	14/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	14/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	14/08/2020	15/11/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	BANCO DE DADOS	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
004368616-0	RODRIGO LIMBERGER	72	ARTHUR DA C SILVA, C E	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004368616-0	RODRIGO LIMBERGER	72	ARTHUR DA C SILVA, C E	MEDIANEIRA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
012503307-5	RHARLA NAIARA BLACK REBELAT	68	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	ARTE	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
004259481-4	SILVANA APARECIDA AMARAL	75	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	1	3	12/08/2020	30/08/2020
004259481-4	SILVANA APARECIDA AMARAL	75	NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	1	3	12/08/2020	30/08/2020
009952881-8	JOCELENE DE OLIVEIRA DOS RE	66	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
009952881-8	JOCELENE DE OLIVEIRA DOS RE	66	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARMELEIRO	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
010040848-1	CESAR LUCHIARI BARALDI JUNI	75	ADELIA D BARBOSA, C E P	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008074419-6	LUIS GUILHERME GONCALVES CU	55 ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007072772-2	LISIANE VALLEJO ZARANSKI	75 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007072772-2	LISIANE VALLEJO ZARANSKI	75 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007072772-2	LISIANE VALLEJO ZARANSKI	75 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
003496791-1	MARILDA APARECIDA DE OLIVEI	73 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
003496791-1	MARILDA APARECIDA DE OLIVEI	73 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
003496791-1	MARILDA APARECIDA DE OLIVEI	73 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
003496791-1	MARILDA APARECIDA DE OLIVEI	73 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
003496791-1	MARILDA APARECIDA DE OLIVEI	73 POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
006873681-1	DANIEL DA SILVA FARIA	70 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006873681-1	DANIEL DA SILVA FARIA	70 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006873681-1	DANIEL DA SILVA FARIA	70 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006873681-1	DANIEL DA SILVA FARIA	70 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006873681-1	DANIEL DA SILVA FARIA	70 LOUREIRO FERNANDES, C E	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009360780-5	RENATA FERNANDES NEVES	68 BENTO M DA ROCHA NETO,	PARANAGUA	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
007190125-4	KARINA BEATRIZ EICKHOFF	73 PEDRO V P DE SOUZA, C E	MIRADOR	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004617302-3	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004617302-3	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004617302-3	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
004617302-3	DANIELLE CRISTINE DA SILVA	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001565366-3	NILTON JOSE FARIAS	86 FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PER	75 CEEBJA SAADA MITRE ABOU	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020	15/11/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PER	75 CEEBJA SAADA MITRE ABOU	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020	15/11/2020
003136525-2	OSMARILDA APARECIDA PRESTES	75 ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
003136525-2	OSMARILDA APARECIDA PRESTES	75 ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
003844737-8	MAGNA APARECIDA DA SILVA	86 HELENA KOLODY, C E-EM	TERRA BOA	FISICA	2	2	1	18/08/2020	15/11/2020
007876188-1	KAREN CRISTINA MIRANDA PERE	67 RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	20/09/2020
007876188-1	KAREN CRISTINA MIRANDA PERE	67 RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	20/09/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PER	75 CEEBJA SAADA MITRE ABOU	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020	15/11/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PER	75 CEEBJA SAADA MITRE ABOU	CIANORTE	MATEMATICA II	1	8	5	17/08/2020	15/11/2020
001511960-8	PAULO ROBERTO LAZZARI	85 JULIO CESAR, C E PROF-E	REBOUCAS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001511960-8	PAULO ROBERTO LAZZARI	85 JULIO CESAR, C E PROF-E	REBOUCAS	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009890794-7	JULIANA CAMANA RUSTICK	68 EUCLIDES DA CUNHA, C E-	MATELANDIA	L E M-INGLES	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003967203-0	ANTONIO GASPARIN	74 EUCLIDES DA CUNHA, C E-	MATELANDIA	L E M-INGLES	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
009439675-1	ANA PAULA ZANON	68 EUCLIDES DA CUNHA, C E-	MATELANDIA	L E M-INGLES	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
009439675-1	ANA PAULA ZANON	68 EUCLIDES DA CUNHA, C E-	MATELANDIA	L E M-INGLES	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
009439675-1	ANA PAULA ZANON	68 EUCLIDES DA CUNHA, C E-	MATELANDIA	L E M-INGLES	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
008668580-9	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	68 SANTA CLARA, C E-EF M P	CANDOI	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008668580-9	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	68 SANTA CLARA, C E-EF M P	CANDOI	HISTORIA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003602054-7	ROSELI TERESINHA BORTOLAN G	75 COLONIA MURICI, C E DA-	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008668580-9	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	68 SANTA CLARA, C E-EF M P	CANDOI	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003602054-7	ROSELI TERESINHA BORTOLAN G	75 COLONIA MURICI, C E DA-	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
008668580-9	ELIDIANE APARECIDA CARLOTTO	68 SANTA CLARA, C E-EF M P	CANDOI	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
007520517-1	ARLETE VENTURIN	68 CRISTO REI, C E-EF M	PATO BRANCO	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
005757375-9	NERIA REGINA DOS SANTOS PER	75 CEEBJA SAADA MITRE ABOU	CIANORTE	MATEMATICA II	1	1	5	17/08/2020	15/11/2020

003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI SOBR	74	CENTRO EST EDUC PROFIS	CASCAVEL	DOENCAS OCUPACI	2	3	5	19/08/2020	15/11/2020
006454752-6	MARINA RONCHI	72	CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006454752-6	MARINA RONCHI	72	CASTELO BRANCO, C E C-E	S MIG IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007931964-3	CINTIA FERREIRA DA SILVA SO	75	BOA V DA STA CRUZ, C E	ROSARIO DO IVAI	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007931964-3	CINTIA FERREIRA DA SILVA SO	75	BOA V DA STA CRUZ, C E	ROSARIO DO IVAI	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS	BANDEIRANTES	TECNOLOGIAS DE	2	4	5	03/08/2020	12/08/2020
006043622-3	SAMUEL AFORNALLI	71	RODOLPHO ZANINELLI, C E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	18/08/2020	15/11/2020
006043622-3	SAMUEL AFORNALLI	71	RODOLPHO ZANINELLI, C E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	18/08/2020	15/11/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	CATARATAS, C E-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	CATARATAS, C E-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
006968781-4	GUACIRA BERLATO	68	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	FILOSOFIA	2	2	1	19/08/2020	17/09/2020
007383187-3	NEIDE FIOR	75	ARAUCARIA, C E C-EF M	ARAUCARIA	ARTE	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007383187-3	NEIDE FIOR	75	ARAUCARIA, C E C-EF M	ARAUCARIA	ARTE	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003028285-0	CIRLENE TEREZINHA KUNTZ	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI	75	LIANE MARTA DA COSTA, C	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	68	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	75	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	75	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	75	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	75	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008579785-9	LAUDICEIA ROCHA COUTINHO	75	AMBROSIA SABATOVICH, C	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	FUND DO TRABALH	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	FUND DO TRABALH	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	FILOSOFIA	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	FILOSOFIA	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
008328491-9	VANESSA SALES DO NASCIMENTO	75	SAO PEDRO, C E-EF M	TELEMACO BORBA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	ETICA GERAL E C	2	1	5	19/08/2020	15/11/2020
012727991-8	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	67	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	ETICA GERAL E C	2	1	5	19/08/2020	15/11/2020
006524258-3	JOSIMERI CRISTINA MENDONCA	73	MARIO A T DE FREITAS, C	BARRACAO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006524258-3	JOSIMERI CRISTINA MENDONCA	73	MARIO A T DE FREITAS, C	BARRACAO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006524258-3	JOSIMERI CRISTINA MENDONCA	73	MARIO A T DE FREITAS, C	BARRACAO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
003115416-2	ELIZABETE DE FATIMA KOSLOSK	75	ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	19/08/2020	15/11/2020
003115416-2	ELIZABETE DE FATIMA KOSLOSK	75	ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	19/08/2020	15/11/2020
003115416-2	ELIZABETE DE FATIMA KOSLOSK	75	ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
003115416-2	ELIZABETE DE FATIMA KOSLOSK	75	ANA DIVANIR BORATTO, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	2	5	19/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61 ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61 ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61 ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
007395762-1	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	61 ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
009073426-1	VITOR PAULO TOZETTO	75 JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	6	17/08/2020	15/11/2020
009073426-1	VITOR PAULO TOZETTO	75 JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	6	17/08/2020	15/11/2020
009073426-1	VITOR PAULO TOZETTO	75 JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	6	17/08/2020	15/11/2020
009516336-0	FILIPE PEGO CAMARGOS	54 HERBERT DE SOUZA, C E-E	S JOSE PINHAIS	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
009516336-0	FILIPE PEGO CAMARGOS	54 HERBERT DE SOUZA, C E-E	S JOSE PINHAIS	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003001879-6	MAURICIA DOS SANTOS BORSATT	75 JOSE F DE MELLO, C E-EF	S JERON SERRA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003001879-6	MAURICIA DOS SANTOS BORSATT	75 JOSE F DE MELLO, C E-EF	S JERON SERRA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003001879-6	MAURICIA DOS SANTOS BORSATT	75 JOSE F DE MELLO, C E-EF	S JERON SERRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003001879-6	MAURICIA DOS SANTOS BORSATT	75 JOSE F DE MELLO, C E-EF	S JERON SERRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003001879-6	MAURICIA DOS SANTOS BORSATT	75 JOSE F DE MELLO, C E-EF	S JERON SERRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007663354-1	ARETUSA CRISTINA FELBER MAL	67 FELIPE S BITTENCOURT, C	MARIALVA	CIENCIAS	1	3	3	03/08/2020	07/08/2020
008083962-6	DANIELI CRISTINE TORRES PER	74 CENTRO EST EDUC PROFIS	RIO NEGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	6	17/08/2020	15/11/2020
008083962-6	DANIELI CRISTINE TORRES PER	74 CENTRO EST EDUC PROFIS	RIO NEGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	6	17/08/2020	15/11/2020
008083962-6	DANIELI CRISTINE TORRES PER	74 CENTRO EST EDUC PROFIS	RIO NEGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	6	17/08/2020	15/11/2020
008083962-6	DANIELI CRISTINE TORRES PER	74 CENTRO EST EDUC PROFIS	RIO NEGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	6	17/08/2020	15/11/2020
005874687-8	JOSICARLOS PERON	70 ANTONINA, C E BAR DE-EF	RIO NEGRO	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
012460000-6	MARIA JOCELIA BARAO	75 ANTONINA, C E BAR DE-EF	RIO NEGRO	HISTORIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
005017915-0	CLEUSA NUNES DE OLIVEIRA TR	64 NEWTON F DA COSTA, C E-	CURITIBA	ARTE	1	2	3	12/08/2020	30/08/2020
008091060-6	CINTIA FIOROTTI LIMA	71 LUIZ AUGUSTO M REGO, C	TOLEDO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008091060-6	CINTIA FIOROTTI LIMA	71 LUIZ AUGUSTO M REGO, C	TOLEDO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008091060-6	CINTIA FIOROTTI LIMA	71 LUIZ AUGUSTO M REGO, C	TOLEDO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008091060-6	CINTIA FIOROTTI LIMA	71 LUIZ AUGUSTO M REGO, C	TOLEDO	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004054227-2	IVANI MOSCHEN DE MEDEIROS	77 LEO FLACH, C E PROF-EF	FRANC BELTRAO	MATEMATICA	2	6	6	17/08/2020	15/11/2020
003418061-0	ANGELA MARIA MANFROI SINHOR	75 LEO FLACH, C E PROF-EF	FRANC BELTRAO	ESTUDO ORIENTAD	2	6	6	17/08/2020	15/11/2020
003418061-0	ANGELA MARIA MANFROI SINHOR	75 LEO FLACH, C E PROF-EF	FRANC BELTRAO	ESTUDO ORIENTAD	2	6	6	17/08/2020	15/11/2020
004970520-4	ELTON SIMOMUKAY	75 CENTRO EST EDUC PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004970520-4	ELTON SIMOMUKAY	75 CENTRO EST EDUC PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
004970520-4	ELTON SIMOMUKAY	75 CENTRO EST EDUC PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	20/08/2020	15/11/2020
007316641-1	GISELE APARECIDA FIDELIS	68 MARCO A PIMENTA, C E-EF	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	12/08/2020	25/08/2020
006367482-6	JOSE ANTONIO VOGT	70 SANTA BARBARA, C E-EF M	BITURUNA	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
006367482-6	JOSE ANTONIO VOGT	70 SANTA BARBARA, C E-EF M	BITURUNA	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
006367482-6	JOSE ANTONIO VOGT	70 SANTA BARBARA, C E-EF M	BITURUNA	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006367482-6	JOSE ANTONIO VOGT	70 SANTA BARBARA, C E-EF M	BITURUNA	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006367482-6	JOSE ANTONIO VOGT	70 SANTA BARBARA, C E-EF M	BITURUNA	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
005647744-6	SONIA CRISTINA RADO	80 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
005647744-6	SONIA CRISTINA RADO	80 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
013017219-9	PATRICIA ROGERIA DE MATOS R	73 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
013017219-9	PATRICIA ROGERIA DE MATOS R	73 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
009810004-0	LORENA FERNANDA DE OLIVEIRA	54 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009810004-0	LORENA FERNANDA DE OLIVEIRA	54 HILDEBRANDO DE ARAUJO,	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007716135-0	JAIRO VIEIRA FURTADO	75 ZULEIDE S PORTES, C E P	SAO MATEUS SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008273282-9	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA	67 ADOLPHO O FRANCO, C E G	ASTORGA	GEOGRAFIA	1	3	3	10/08/2020	31/12/2020
006172008-1	FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA	75 PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	BANCO DE DADOS	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006013651-3	VERA LUCIA BENTO RIBEIRO	84 SOL DE MAIO, C E-EF M P	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	20/08/2020	15/11/2020
006013651-3	VERA LUCIA BENTO RIBEIRO	84 SOL DE MAIO, C E-EF M P	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	20/08/2020	15/11/2020
006013651-3	VERA LUCIA BENTO RIBEIRO	84 SOL DE MAIO, C E-EF M P	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	3	20/08/2020	15/11/2020
006013651-3	VERA LUCIA BENTO RIBEIRO	84 SOL DE MAIO, C E-EF M P	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	3	20/08/2020	15/11/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

004555872-0	SANDRA CRISTINA SCHRAM DAGA	73	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	IBEMA	DOCENCIA E MEDI	1	15	3	17/08/2020	15/11/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	17/07/2020	20/07/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	17/07/2020	20/07/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	17/07/2020	20/07/2020
004196467-7	ELZA LUIZA FILUS BERNARSKI	86	JOAO DE M PESSOA, C E-E	IRATI	DOCENCIA SALA R	1	15	3	21/08/2020	15/11/2020
004249481-0	CLAUDIANE CAMARGO TORMES SA	75	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	6	3	19/08/2020	15/11/2020
004241157-4	MAUSY MARCHEL MARQUES DOMIN	68	MIGUEL FRANCO FILHO, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	1	3	1	05/08/2020	10/08/2020
006551861-9	DIELY CRISTIANE DE LIMA PER	73	PEDRO I, C E D-EF M PRO	PITANGA	HISTORIA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005207561-0	LIRIA APARECIDA TELES DE OL	75	RONDON, C E MAL-EF M PR	CAMPO MOURAO	MATEMATICA	2	3	3	17/08/2020	15/11/2020
008767018-0	PAULO VINICIUS TOSIN DA SIL	68	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
008767018-0	PAULO VINICIUS TOSIN DA SIL	68	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
008767018-0	PAULO VINICIUS TOSIN DA SIL	68	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
008767018-0	PAULO VINICIUS TOSIN DA SIL	68	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
005824499-6	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	72	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
005824499-6	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	72	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004241157-4	MAUSY MARCHEL MARQUES DOMIN	68	MIGUEL FRANCO FILHO, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	1	3	1	11/08/2020	01/09/2020
008736916-1	EVELISA DE MORAES DULZ	68	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	EMPREENDEDORISM	1	2	6	15/08/2020	15/11/2020
008736916-1	EVELISA DE MORAES DULZ	68	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	EMPREENDEDORISM	1	2	6	15/08/2020	15/11/2020
004311368-2	MARILIZA CRISTINA JAGHER	75	BERNARDINA SCHLEDER, C	UNIAO D VITORIA	L E M-INGLES	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004311368-2	MARILIZA CRISTINA JAGHER	75	BERNARDINA SCHLEDER, C	UNIAO D VITORIA	L E M-INGLES	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008606901-6	DEBORA CRISTINA LOPES	72	CEAD POLO POTTY LAZAROT	CURITIBA	GEOGRAFIA II	1	6	1	20/08/2020	15/11/2020
007060587-2	CLEONICE FRAGOSO DE ALMEIDA	72	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007060587-2	CLEONICE FRAGOSO DE ALMEIDA	72	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007060587-2	CLEONICE FRAGOSO DE ALMEIDA	72	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007060587-2	CLEONICE FRAGOSO DE ALMEIDA	72	FLAVIO WARKEN, C E PROF	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004470058-1	ANA DO AMARAL OLIVEIRA MELL	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	LONDRINA	DOCENCIA SALA R	1	15	3	25/08/2020	04/09/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/08/2020	22/08/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/08/2020	22/08/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/08/2020	22/08/2020
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS	BANDEIRANTES	BIOQUIMICA GERA	2	2	5	13/08/2020	31/12/2020
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS	BANDEIRANTES	TECNOLOGIAS DE	2	4	5	13/08/2020	31/12/2020
003699609-9	CLAUDIA REGINA PICCININI	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA,	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
003699609-9	CLAUDIA REGINA PICCININI	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA,	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
003699609-9	CLAUDIA REGINA PICCININI	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA,	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
003699609-9	CLAUDIA REGINA PICCININI	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA,	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	1	1	15/08/2020	28/09/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
003699609-9	CLAUDIA REGINA PICCININI	75 HELIO ANTONIO DE SOUZA,	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	1	1	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	5	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	5	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
008684952-6	ISABELLE BRITO VEIGA	72 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/08/2020	22/08/2020
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	13/08/2020	22/08/2020
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75 ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	22/08/2020
007690743-9	VANESSA MANOZZO	68 CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	1	15/07/2020	31/12/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	15/08/2020	28/09/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	15/08/2020	28/09/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86 CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020	18/08/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86 CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020	26/08/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86 CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020	18/08/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86 CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020	26/08/2020
004040550-0	ELZI GONCALVES DOS SANTOS	86 RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	GEOGRAFIA	2	2	5	10/08/2020	21/08/2020
005841546-4	LUCIANA NONINO DE CARVALHO	73 HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	2	5	20/08/2020	17/12/2020
005841546-4	LUCIANA NONINO DE CARVALHO	73 HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	2	5	20/08/2020	17/12/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS	73 ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	2	1	1	07/08/2020	31/12/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS	73 ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	2	1	1	07/08/2020	31/12/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS	73 ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	1	07/08/2020	31/12/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS	73 ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	2	3	07/08/2020	31/12/2020
007666110-3	RODRIGO RAFAEL KAMPMANN	75 ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	3	13/08/2020	31/12/2020
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75 ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	LINGUA PORTUGUE	2	2	5	17/08/2020	13/12/2020
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75 ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	LINGUA PORTUGUE	2	1	5	17/08/2020	13/12/2020
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75 ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	ARTE	2	2	5	17/08/2020	13/12/2020
003308874-4	ELIANE STER BALDIN	75 LUCENA, E E DO C BAR DE	NOVA ESPERANCA	ARTE	1	2	6	12/08/2020	09/12/2020
003308874-4	ELIANE STER BALDIN	75 LUCENA, E E DO C BAR DE	NOVA ESPERANCA	ARTE	1	2	6	12/08/2020	09/12/2020
003309707-7	JOSE EDUARDO PINHEIRO MITTE	75 RIO BRANCO, C E BAR DO-	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	25/08/2020	15/11/2020
002166179-1	MARCIA REGINA FRANCO DE OLI	86 SILVIO TAVARES, C E PRO	CAMBARA	CIENCIAS	1	3	1	14/08/2020	05/09/2020
002166179-1	MARCIA REGINA FRANCO DE OLI	86 SILVIO TAVARES, C E PRO	CAMBARA	CIENCIAS	1	3	1	14/08/2020	05/09/2020
004687277-0	ROSIMEIRE PEDROCHE FERRARI	86 CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NOVA OLIMPIA	LINGUA INGLESA	1	2	1	12/08/2020	26/08/2020
005791487-4	CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE	73 MARIA GOMES BIZERRA, C	UBIRATA	MATEMATICA	1	5	3	13/08/2020	27/08/2020
005791487-4	CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE	73 MARIA GOMES BIZERRA, C	UBIRATA	MATEMATICA	1	5	3	13/08/2020	27/08/2020
005791487-4	CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE	73 MARIA GOMES BIZERRA, C	UBIRATA	MATEMATICA	2	2	1	13/08/2020	27/08/2020
013354828-9	VITOR PEREIRA DA SILVA	72 SILVIO TAVARES, C E PRO	CAMBARA	CIENCIAS	1	3	3	17/08/2020	05/09/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/03/2020	11/03/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/03/2020	11/03/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/03/2020	11/03/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	1	03/03/2020	11/03/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	1	03/03/2020	11/03/2020
004775394-5	ANDRES ASSIS DANI	74 GUSTAVO D DA SILVA, C E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/03/2020	11/03/2020
007545610-7	FRANCIELLE BIANCO CREMA	67 ANDREA NUZZI, C E MAEST	CAMBE	LINGUA INGLESA	1	2	1	25/08/2020	15/11/2020
004536580-8	AMELIA WOZIVODA	82 JOSE ORESTES PREIMA, C	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	1	5	3	31/07/2020	28/10/2020
004536580-8	AMELIA WOZIVODA	82 JOSE ORESTES PREIMA, C	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	2	3	1	31/07/2020	28/10/2020
004536580-8	AMELIA WOZIVODA	82 JOSE ORESTES PREIMA, C	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	2	3	1	31/07/2020	28/10/2020
005647744-6	SONIA CRISTINA RADO	80 MARIA BALBINA COSTA DIA	CURITIBA	HISTORIA II	1	6	5	12/08/2020	31/08/2020
006033603-2	VERONICA EUCLIDES BARBOZA S	75 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	LINGUA PORTUGUE	2	1	3	10/08/2020	08/09/2020
006033603-2	VERONICA EUCLIDES BARBOZA S	75 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	LINGUA PORTUGUE	2	1	3	10/08/2020	08/09/2020
006001851-0	KEILA APARECIDA FERREIRA VA	68 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	FUND HIST POL D	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
002123818-0	SUELI GONCALVES	82 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	FUND HIST EDUCA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003703714-1	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	75 CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	MATEMATICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020

003703714-1	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	75	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	MATEMATICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003703714-1	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	75	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	MATEMATICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003703714-1	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	75	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	MATEMATICA	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003703714-1	VANILDA APARECIDA MONTEIRO	75	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	BANDEIRANTES	MATEMATICA	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020
005617448-6	TEREZINHA ARCHANJO DE OLIVE	75	EDITH DE S PRADO DE OLI	STO ANT PLATINA	CIENCIAS	1	3	1	05/08/2020	31/12/2020
006754903-1	ROSENI TRINDADE	71	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	1	20/08/2020	17/11/2020
008499606-8	EDINA RAUTENBERG	67	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	1	20/08/2020	17/11/2020
006754903-1	ROSENI TRINDADE	71	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	1	3	1	20/08/2020	17/11/2020
003692166-8	IVONETE SCHONE	75	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	5	20/08/2020	17/11/2020
008572596-3	SONIA DE FATIMA CRISTINA SC	72	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	1	5	20/08/2020	17/11/2020
008572596-3	SONIA DE FATIMA CRISTINA SC	72	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	1	5	20/08/2020	17/11/2020
003692166-8	IVONETE SCHONE	75	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	5	20/08/2020	17/11/2020
008499606-8	EDINA RAUTENBERG	67	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	1	20/08/2020	17/11/2020
008572596-3	SONIA DE FATIMA CRISTINA SC	72	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	5	20/08/2020	17/11/2020
008499606-8	EDINA RAUTENBERG	67	FRENTINO SACKSER, C E-E	MAL CAND RONDON	HISTORIA	2	2	1	20/08/2020	17/11/2020
007206765-7	PALOMA WOITCHIK DA SILVA	74	ADELIA ROSSI ARNALDI, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	14/10/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
007206765-7	PALOMA WOITCHIK DA SILVA	74	ADELIA ROSSI ARNALDI, C	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	14/10/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
012723323-3	ANDREA CRISTINA RIBEIRO RUC	75	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	15/08/2020	03/09/2020
006826413-8	LIGIA GOMES	75	COSTA MONTEIRO, C E-EF	NOVA ESPERANCA	ARTE I	1	3	5	12/08/2020	09/12/2020
006826413-8	LIGIA GOMES	75	COSTA MONTEIRO, C E-EF	NOVA ESPERANCA	ARTE II	1	2	5	12/08/2020	09/12/2020
006826413-8	LIGIA GOMES	75	COSTA MONTEIRO, C E-EF	NOVA ESPERANCA	ARTE II	1	1	5	12/08/2020	09/12/2020
006086591-4	MARCIO AKIO TAKIGUTI	68	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	GEOGRAFIA	2	5	5	13/08/2020	04/09/2020
006086591-4	MARCIO AKIO TAKIGUTI	68	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	GEOGRAFIA	2	1	5	13/08/2020	04/09/2020
006496288-4	ANGELA GRANDE GERMANO	76	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	13/08/2020	20/08/2020
006496288-4	ANGELA GRANDE GERMANO	76	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	13/08/2020	20/08/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 15

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
000888178-2	LORENA MARTINS	75 CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	14/08/2020	11/12/2020
011036589-6	SILEIDE LIEBL SCHULTZ	75 CAETANO M ROCHA, C E PR	RIO NEGRO	ESTUDO ORIENTAD	1	3	6	04/08/2020	01/11/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	28/09/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	1	3	3	15/08/2020	28/09/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	15/08/2020	28/09/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	28/09/2020
013857822-4	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	66 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	28/09/2020
013857822-4	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	66 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	28/09/2020
013857822-4	JOSE ANTONIO THOMAZ JUNIOR	66 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	28/09/2020
003666509-2	JUSSARA DO ROCIO PIETUSKI	72 SULLY DA R VILARINHO, C	PONTAL PARANA	GEOGRAFIA	1	3	3	15/08/2020	28/09/2020
005656031-9	KALIANDRA NASCIMENTO FADEL	75 ERICO VERISSIMO, C E-EF	CAMBE	GEOGRAFIA	1	3	3	13/08/2020	10/11/2020
005656031-9	KALIANDRA NASCIMENTO FADEL	75 ERICO VERISSIMO, C E-EF	CAMBE	GEOGRAFIA	1	3	3	13/08/2020	10/11/2020
003052788-7	ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	75 IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	10/08/2020	29/08/2020
003052788-7	ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	75 IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	10/08/2020	29/08/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	1	19/08/2020	17/10/2020
006409755-5	ANDREIA REGINA CALDENA DE S	75 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
004391117-1	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	82 MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
004980448-2	IVANI FANTUCCI VIEIRA	81 SILVIO M BARROS, C E-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	18/08/2020	02/09/2020
004937408-9	SIMONE LUCIANA GOMES	82 JOAO RODRIGUES DA SILVA	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	14/07/2020	02/08/2020
004621888-4	ROZELI APARECIDA BARAZZETTI	75 OSVALDO CRUZ, C E DR-EF	CAMPO MOURAO	MATEMATICA	1	5	1	16/08/2020	14/10/2020
006776860-4	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	MATEMATICA	1	5	3	06/07/2020	19/08/2020
006776860-4	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	CIENCIAS	1	3	1	06/07/2020	19/08/2020
004265577-5	CLAUDENIRA APARECIDA COSTA	70 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	GEOGRAFIA	2	2	1	13/08/2020	11/09/2020
004265577-5	CLAUDENIRA APARECIDA COSTA	70 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	GEOGRAFIA	2	2	1	13/08/2020	11/09/2020
002234979-1	JOZIANI CLAVERO	72 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
002234979-1	JOZIANI CLAVERO	72 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
002234979-1	JOZIANI CLAVERO	72 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
002234979-1	JOZIANI CLAVERO	72 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
003525971-6	ISABEL APARECIDA PISSINATI	75 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
003525971-6	ISABEL APARECIDA PISSINATI	75 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
003525971-6	ISABEL APARECIDA PISSINATI	75 MONTEIRO LOBATO, E E-EF	SERTANOPOLIS	ARTE	1	2	3	19/08/2020	17/10/2020
007143445-1	JARDEL SANTOS CIPRIANO	75 RONDON, C E MAL-EF M PR	CAMPO MOURAO	FISICA	2	2	5	14/08/2020	14/10/2020
007143445-1	JARDEL SANTOS CIPRIANO	75 RONDON, C E MAL-EF M PR	CAMPO MOURAO	FISICA	2	2	5	14/08/2020	14/10/2020
007143445-1	JARDEL SANTOS CIPRIANO	75 RONDON, C E MAL-EF M PR	CAMPO MOURAO	FISICA	2	2	5	14/08/2020	14/10/2020
004937408-9	SIMONE LUCIANA GOMES	82 JOAO RODRIGUES DA SILVA	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	13/07/2020	13/07/2020
005477618-7	MARTA FERNANDES MARCELINO S	75 JOAO RODRIGUES DA SILVA	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	13/07/2020	02/08/2020
004707078-3	KATIA APARECIDA TOLEDO PIZA	75 ANDREA NUZZI, C E MAEST	CAMBE	ARTE	2	2	1	10/08/2020	29/08/2020
004707078-3	KATIA APARECIDA TOLEDO PIZA	75 ANDREA NUZZI, C E MAEST	CAMBE	ARTE	2	2	1	10/08/2020	29/08/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	1	3	15/08/2020	28/09/2020
006234211-0	ADELIA ZAVELINSKI	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	1	3	15/08/2020	28/09/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 16

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
003438354-5	MARCIA SALETE PIROLO DA SIL	85 IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	10/08/2020	07/11/2020
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68 RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	09/08/2020	07/09/2020
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68 RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	09/08/2020	07/09/2020
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68 RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	09/08/2020	07/09/2020
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	68 RIO BRANCO, C E BAR DO-	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	09/08/2020	07/09/2020
005789123-8	MARILZA BERCA DA SILVA	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	1	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	1	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	16/08/2020	14/10/2020
003682957-5	OLDER LUIZ POLLI	75 BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	16/08/2020	14/10/2020
001439718-3	DENISE TIEMI KOBIRAKI TOMIT	75 TANIA V FERREIRA, C E-E	MARINGA	ARTE II	1	3	5	14/08/2020	02/09/2020
001439718-3	DENISE TIEMI KOBIRAKI TOMIT	75 TANIA V FERREIRA, C E-E	MARINGA	ARTE II	1	1	5	14/08/2020	02/09/2020
001439718-3	DENISE TIEMI KOBIRAKI TOMIT	75 TANIA V FERREIRA, C E-E	MARINGA	ARTE II	1	2	5	14/08/2020	02/09/2020
004040550-0	ELZI GONCALVES DOS SANTOS	86 RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	GEOGRAFIA	2	2	5	10/08/2020	21/08/2020
005207561-0	LIRIA APARECIDA TELES DE OL	75 ULYSSES GUIMARAES, C E-	RONCADOR	MATEMATICA	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
005207561-0	LIRIA APARECIDA TELES DE OL	75 ULYSSES GUIMARAES, C E-	RONCADOR	MATEMATICA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
005207561-0	LIRIA APARECIDA TELES DE OL	75 ULYSSES GUIMARAES, C E-	RONCADOR	MATEMATICA	1	5	3	15/08/2020	15/11/2020

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

007690743-9	VANESSA MANOZZO	68	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	1	15/07/2020	31/12/2020
007690743-9	VANESSA MANOZZO	68	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	1	15/07/2020	31/12/2020
007690743-9	VANESSA MANOZZO	68	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	1	15/07/2020	31/12/2020
007690743-9	VANESSA MANOZZO	68	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	1	15/07/2020	31/12/2020
008289319-9	PRISCILA GIMENES	68	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	2	3	12/08/2020	25/09/2020
007405015-8	MONALISA CHICARELLI	71	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	LONDRINA	HISTORIA	2	2	1	19/08/2020	16/11/2020
007405015-8	MONALISA CHICARELLI	71	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	LONDRINA	HISTORIA	2	2	1	19/08/2020	16/11/2020
004899217-0	ZENILDA BATISTA DA SILVA	74	HUMBERTO P COUTINHO, C	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/08/2020	23/09/2020
008006855-7	JANICE JACOBUS DE MORAES	75	RUI BARBOSA, C E C-EF M	MATELANDIA	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004899217-0	ZENILDA BATISTA DA SILVA	74	HUMBERTO P COUTINHO, C	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/08/2020	23/09/2020
004899217-0	ZENILDA BATISTA DA SILVA	74	HUMBERTO P COUTINHO, C	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	27/08/2020	23/09/2020
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO D	69	ERICO VERISSIMO, C E-EF	FAXINAL	ARTE	2	2	1	08/08/2020	05/12/2020
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO D	69	ERICO VERISSIMO, C E-EF	FAXINAL	ARTE	2	2	5	08/08/2020	05/12/2020
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO D	69	ERICO VERISSIMO, C E-EF	FAXINAL	ARTE	2	2	5	08/08/2020	05/12/2020
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO D	69	ERICO VERISSIMO, C E-EF	FAXINAL	ARTE	2	1	5	08/08/2020	05/12/2020
007013927-8	EDIMARA APARECIDA RIBEIRO D	69	ERICO VERISSIMO, C E-EF	FAXINAL	ARTE	2	1	5	08/08/2020	05/12/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	LAURO M SOARES, C E DR-	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	1	15/08/2020	03/09/2020
008222081-0	MERIE HELEN ROELA VALONE SA	72	JAYME CANET, C E-EM	BELA V PARAISO	PRATICAS EXPERI	2	2	6	21/08/2020	31/12/2020
008222081-0	MERIE HELEN ROELA VALONE SA	72	JAYME CANET, C E-EM	BELA V PARAISO	PRATICAS EXPERI	2	2	6	21/08/2020	31/12/2020
012491980-0	ALVARO FRANCO DA FONSECA JU	75	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	ARTE	2	3	5	05/08/2020	03/09/2020
012491980-0	ALVARO FRANCO DA FONSECA JU	75	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	ARTE	2	3	1	05/08/2020	03/09/2020
012491980-0	ALVARO FRANCO DA FONSECA JU	75	CEEBJA PROF PASCHOAL S	PONTA GROSSA	ARTE II	1	3	5	05/08/2020	03/09/2020
006254451-1	MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA	68	BAIRRO BELA VISTA, C E	BANDEIRANTES	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	14/08/2020	08/09/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68	MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	11/08/2020	25/08/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68	MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	11/08/2020	25/08/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68	MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	11/08/2020	25/08/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 17

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020	19/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020	19/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3	3	07/08/2020	19/08/2020
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	67	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	QUIMICA	2	2	5	08/08/2020	16/08/2020
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	67	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	QUIMICA	2	2	5	08/08/2020	16/08/2020
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	67	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	FISICA	2	2	5	08/08/2020	16/08/2020
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	67	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	FISICA	2	2	5	08/08/2020	16/08/2020
007190125-4	KARINA BEATRIZ EICKHOFF	73	NEWTON GUIMARAES, C E E	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	1	3	5	17/08/2020	15/11/2020
006869118-4	SUSANA BEGAS CAPPARROS	75	PARQUE ITAIPU, C E DO-E	MARINGA	ARTE	1	2	1	01/09/2020	02/09/2020
006869118-4	SUSANA BEGAS CAPPARROS	75	PARQUE ITAIPU, C E DO-E	MARINGA	ARTE	1	2	1	01/09/2020	02/09/2020
006869118-4	SUSANA BEGAS CAPPARROS	75	PARQUE ITAIPU, C E DO-E	MARINGA	ARTE	1	2	1	01/09/2020	02/09/2020
006869118-4	SUSANA BEGAS CAPPARROS	75	PARQUE ITAIPU, C E DO-E	MARINGA	ARTE	1	2	1	01/09/2020	02/09/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	12/08/2020	21/08/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	12/08/2020	21/08/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	12/08/2020	21/08/2020
003218351-4	ELENISE MATHIAS BELINI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	12/08/2020	21/08/2020
003218351-4	ELENISE MATHIAS BELINI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	12/08/2020	21/08/2020
008560483-0	PAULA JOCELINE MARTINS DOS	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR	FOZ DO IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	3	13/08/2020	31/12/2020
006776860-4	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	74	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	MATEMATICA	1	5	3	20/08/2020	01/09/2020
006776860-4	SANDRA MARA LOPES DA CRUZ	74	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	CIENCIAS	1	3	1	20/08/2020	01/09/2020
007546930-6	PATRICIA MARIA GARCIA ALENC	67	CEEBJA PROF MANOEL R SI	MARINGA	ARTE I	1	3	5	28/08/2020	02/09/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3	3	15/08/2020	03/09/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	15/08/2020	03/09/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	5	15/08/2020	03/09/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	5	15/08/2020	03/09/2020
004040398-1	JOSLEY ELOA SGUARIO GABARDO	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	03/09/2020
006857420-0	LUCIO AMBROSIO HUPALO	69	PEDRO ARAUJO NETO, C E-	GAL CARNEIRO	HISTORIA	2	1	3	12/08/2020	10/10/2020
006857420-0	LUCIO AMBROSIO HUPALO	69	PEDRO ARAUJO NETO, C E-	GAL CARNEIRO	HISTORIA	2	1	3	12/08/2020	10/10/2020
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAM	74	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	2	1	26/08/2020	23/11/2020
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAM	74	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	1	26/08/2020	23/11/2020
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAM	74	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	1	26/08/2020	23/11/2020
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAM	74	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	1	26/08/2020	23/11/2020
007377770-4	CRISTIANE REGINA CEMIN	70	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	26/08/2020	23/11/2020
007377770-4	CRISTIANE REGINA CEMIN	70	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	26/08/2020	23/11/2020
007377770-4	CRISTIANE REGINA CEMIN	70	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	23/11/2020
006993085-9	ELISANDRA CRISTINA GOBER DO	56	JULIO SZYMANSKI, C E PR	ARAUCARIA	PRATICA DE FORM	2	10	1	25/08/2020	31/12/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	JARDIM ZEBALLOS, C E-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	31/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	JARDIM ZEBALLOS, C E-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	31/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	JARDIM ZEBALLOS, C E-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	31/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	JARDIM ZEBALLOS, C E-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	31/08/2020	08/09/2020
007661462-8	JEFFERSON AMARAL MUNHOZ	75	BIBIANA BITENCOURT, C E	GUARAPUAVA	MATEMATICA	1	5	3	20/08/2020	03/09/2020
008827226-9	MAYARA DE SOUSA	57	CLAUDINO DOS SANTOS, CE	IPIRANGA	QUIMICA	2	2	1	14/08/2020	31/12/2020
004878999-4	MARIA HELENA BARBOSA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	27/08/2020	08/09/2020
004878999-4	MARIA HELENA BARBOSA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	27/08/2020	08/09/2020
009974094-9	MARCOS PAULO DE SOUSA	70	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	20/08/2020	08/09/2020
009974094-9	MARCOS PAULO DE SOUSA	70	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	20/08/2020	08/09/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 18

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
009974094-9	MARCOS PAULO DE SOUSA	70	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	20/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	08/09/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	30/08/2020
006135833-1	VALDECI JOSE PESTANA	67	MENDES GONCALVES, C E-E	GUAIRA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/08/2020	30/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	13/08/2020	17/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	13/08/2020	17/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	13/08/2020	17/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	2	3	13/08/2020	17/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	2	3	13/08/2020	17/08/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	1	3	13/08/2020	17/08/2020
003394574-4	ZILDA IGNES TEIXEIRA MARQUE	85	SAO PEDRO APOSTOLO, C E	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	24/08/2020	26/08/2020
003394574-4	ZILDA IGNES TEIXEIRA MARQUE	85	SAO PEDRO APOSTOLO, C E	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	24/08/2020	26/08/2020
008006855-7	JANICE JACOBUS DE MORAES	75	RUI BARBOSA, C E C-EF M	MATELANDIA	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
003251207-0	MARIA ERMELINDA ALMENDRA LO	75	NARCIZO MENDES, C E C-E	STA ISABEL IVAI	QUIMICA	2	2	5	05/08/2020	12/08/2020
003253925-4	ROSANGELA WAHL DE CARVALHO	86	CASTRO ALVES, E E-EF	PINHALAO	MATEMATICA	1	3	3	23/08/2020	21/09/2020
003253925-4	ROSANGELA WAHL DE CARVALHO	86	CASTRO ALVES, E E-EF	PINHALAO	MATEMATICA	1	2	3	23/08/2020	21/09/2020
008006855-7	JANICE JACOBUS DE MORAES	75	RUI BARBOSA, C E C-EF M	MATELANDIA	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
003975463-0	RONICEIA APARECIDA BISCAIA	85	BRASILIO A DA SILVA, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	29/07/2020	19/09/2020
003975463-0	RONICEIA APARECIDA BISCAIA	85	BRASILIO A DA SILVA, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	29/07/2020	19/09/2020
003975463-0	RONICEIA APARECIDA BISCAIA	85	BRASILIO A DA SILVA, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	29/07/2020	19/09/2020
003975463-0	RONICEIA APARECIDA BISCAIA	85	BRASILIO A DA SILVA, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	29/07/2020	19/09/2020
007579211-5	MAEVE CRISTINA COSTA MACHAD	73	COSTA E SILVA, C E PRES	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	30/08/2020	28/10/2020

008649139-7	CIBELE DA COSTA BITENCOURT	80	TADASHI ENOMOTO, C E-EF	APUCARANA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/08/2020	07/10/2020
005182589-6	ADRIANA MARTINS SCHMITT COR	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	MARINGA	MATEMATICA	1	5	1	23/08/2020	21/09/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/08/2020	04/09/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/08/2020	04/09/2020
006832119-0	VIVIANE CRETUCHI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/08/2020	04/09/2020
003218351-4	ELENISE MATHIAS BELINI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/08/2020	04/09/2020
003218351-4	ELENISE MATHIAS BELINI	75	SAO BARTOLOMEU, C E-EF	APUCARANA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/08/2020	04/09/2020
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO AN	67	BEATRIZ BIAVATTI, C E-E	FRANC BELTRAO	GEOGRAFIA	1	3	3	18/08/2020	16/09/2020
003414745-0	MARIO HELIO DA SILVA	74	CUBATAO, C E C - E F M	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/08/2020	31/12/2020
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	PEDRO II, C E DOM-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	01/09/2020	07/09/2020
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	PEDRO II, C E DOM-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	01/09/2020	07/09/2020
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	PEDRO II, C E DOM-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	01/09/2020	07/09/2020
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	PEDRO II, C E DOM-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	01/09/2020	07/09/2020
007008848-7	JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	71	ARNALDO BUSATO, C E-EF	CORONEL VIVIDA	FISICA	2	2	5	20/08/2020	15/11/2020
008323426-1	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NU	73	ROQUE VERNALHA, E E DR-	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	15/11/2020
008323426-1	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NU	73	ROQUE VERNALHA, E E DR-	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	15/11/2020
004725275-0	GERSON VASCONCELOS LUZ	68	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	FILOSOFIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
004725275-0	GERSON VASCONCELOS LUZ	68	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	FILOSOFIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
004725275-0	GERSON VASCONCELOS LUZ	68	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004725275-0	GERSON VASCONCELOS LUZ	68	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
003348437-2	SERGIO ROBERTO BURTET	75	PEDRO V PARIGOT DE SOUZ	S MIG IGUACU	GEOGRAFIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 19

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
003348437-2	SERGIO ROBERTO BURTET	75	PEDRO V PARIGOT DE SOUZ	S MIG IGUACU	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003348437-2	SERGIO ROBERTO BURTET	75	PEDRO V PARIGOT DE SOUZ	S MIG IGUACU	GEOGRAFIA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
005239828-2	OSNEI MARCELO MICHALOWSKI	75	AMALIO PINHEIRO, C E PR	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
002126420-2	JOSE PAULO BARRETO	70	ALBERTO SANTOS DUMONT,	APUCARANA	MICROBIOLOGIA I	2	3	5	25/08/2020	23/09/2020
009639685-6	RUBIA FERNANDES CHERRITTE P	68	ALBERTO SANTOS DUMONT,	APUCARANA	PROCESSOS INDUS	2	4	5	25/08/2020	23/09/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	TIRADENTES, C E-EF M	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	TIRADENTES, C E-EF M	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
006746977-1	NILZETE LIBERATO OLIVEIRA	75	PLINIO A M TOURINHO, C	COLOMBO	HISTORIA	1	2	3	27/08/2020	25/09/2020
006746977-1	NILZETE LIBERATO OLIVEIRA	75	PLINIO A M TOURINHO, C	COLOMBO	HISTORIA	1	2	3	27/08/2020	25/09/2020
007635411-1	GRACIELI JUNG BELUSSO	73	PEDRO II, C E C D-EF M	S MIG IGUACU	COMPONENTE CURR	1	3	6	17/08/2020	15/11/2020
009501319-8	DANIELE MARIA VAZ JUNHO	70	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009501319-8	DANIELE MARIA VAZ JUNHO	70	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009501319-8	DANIELE MARIA VAZ JUNHO	70	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
009501319-8	DANIELE MARIA VAZ JUNHO	70	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
009410722-9	PAULA FERNANDA PINI SIMOES	74	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009410722-9	PAULA FERNANDA PINI SIMOES	74	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
009410722-9	PAULA FERNANDA PINI SIMOES	74	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
002165804-9	MARLENE NASSER DA SILVA	82	URBANO PEDRONI, C E-EM	FLORAI	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	25/08/2020	15/11/2020
009410722-9	PAULA FERNANDA PINI SIMOES	74	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009410722-9	PAULA FERNANDA PINI SIMOES	74	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
005943821-2	ZILMARA ELAINE DANTE	75	SAO JOSE, E E-EF	CAMBE	LINGUA PORTUGUE	1	6	6	17/08/2020	15/11/2020
004003479-0	VANIZE BEE BOLDRINI	83	LARANJEIRAS DO SUL, C E	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
004742900-5	ELAINE DO ROCIO BASSLER	86	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	17/08/2020	15/11/2020
004742900-5	ELAINE DO ROCIO BASSLER	86	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	17/08/2020	15/11/2020
007833639-0	ELANO GUSTAVO REIN	69	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	FISICA	2	2	1	17/08/2020	29/08/2020
006404057-0	ANDRESSA MARIA BITENCOURT W	75	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020	29/08/2020
006404057-0	ANDRESSA MARIA BITENCOURT W	75	OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020	29/08/2020
009949599-5	JOAO PAULO DOS SANTOS	68	RODRIGUES ALVES, C E-EF	JAGUARIAIVA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
009949599-5	JOAO PAULO DOS SANTOS	68	RODRIGUES ALVES, C E-EF	JAGUARIAIVA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
009949599-5	JOAO PAULO DOS SANTOS	68	RODRIGUES ALVES, C E-EF	JAGUARIAIVA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
009949599-5	JOAO PAULO DOS SANTOS	68	RODRIGUES ALVES, C E-EF	JAGUARIAIVA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
009949599-5	JOAO PAULO DOS SANTOS	68	RODRIGUES ALVES, C E-EF	JAGUARIAIVA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
008208994-2	LEANDRO CORREA DE LIMA	68	SANTA BARBARA, C E-EF M	ADRIANOPOLIS	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	15/08/2020	15/11/2020
006897392-9	SALUA ADDI	74	CORA CORALINA, C E C-EF	JARDIM ALEGRE	L E M-INGLES	2	2	5	31/08/2020	29/10/2020
006897392-9	SALUA ADDI	74	CORA CORALINA, C E C-EF	JARDIM ALEGRE	L E M-INGLES	2	2	5	31/08/2020	29/10/2020
009577074-6	VANDERLEIA PINHEIRO	67	CRISTO REI, C E-EF M	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009577074-6	VANDERLEIA PINHEIRO	67	CRISTO REI, C E-EF M	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006014025-1	SILVIA DE VERAS NERI	75	CRISTO REI, C E-EF M	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006014025-1	SILVIA DE VERAS NERI	75	CRISTO REI, C E-EF M	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
006150081-2	ROSILIANE TEREZINHA GORSKI	74	SAGRADA FAMILIA, C E-EF	CAMPO LARGO	PRATICA DE FORM	2	9	3	28/08/2020	04/09/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 20

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006150081-2	ROSILIANE TEREZINHA GORSKI	74	SAGRADA FAMILIA, C E-EF	CAMPO LARGO	PRATICA DE FORM	2	1	3	28/08/2020	04/09/2020
006150081-2	ROSILIANE TEREZINHA GORSKI	74	SAGRADA FAMILIA, C E-EF	CAMPO LARGO	MET ENS MATEMAT	2	2	3	28/08/2020	04/09/2020
006150081-2	ROSILIANE TEREZINHA GORSKI	74	SAGRADA FAMILIA, C E-EF	CAMPO LARGO	MET ENS MATEMAT	2	2	3	28/08/2020	04/09/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75	JOSE CARLOS PINOTTI, C	LONDRINA	MATEMATICA II	2	6	5	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003070906-3	CLAUDIO SCHLEDER	79	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
001373130-6	ITAMAR TELLES DOS SANTOS	74	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001373130-6	ITAMAR TELLES DOS SANTOS	74	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001373130-6	ITAMAR TELLES DOS SANTOS	74	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
010399341-5	LEANDRO PEREIRA LEITE BAKUN	67	REGENTE FEIJO, C E-EM P	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007876188-1	KAREN CRISTINA MIRANDA PERE	67	RUI BARBOSA, C E-EM	JAPURA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	20/09/2020
001495828-2	MARIA NETE RIBEIRO	75	AFFONSO M ALBALADEJO, C	IBAITI	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003873279-0	MARINES TEREZINHA GOETZ KAE	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
001495828-2	MARIA NETE RIBEIRO	75	AFFONSO M ALBALADEJO, C	IBAITI	HISTORIA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
001495828-2	MARIA NETE RIBEIRO	75	AFFONSO M ALBALADEJO, C	IBAITI	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
003052788-7	ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	75	IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	31/08/2020	06/09/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

003052788-7	ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS	75	IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	31/08/2020	06/09/2020
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	GEOGRAFIA II	1	6	5	17/08/2020	15/11/2020
003529742-1	ILDA VERNILLO OLIVEIRA	74	FELIPE S BITTENCOURT, C	MARIALVA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	26/08/2020	02/09/2020
007125403-8	FABIO DOS SANTOS	75	ULYSSES GUIMARAES, C E-	FOZ DO IGUACU	INFORMATICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
009134976-0	ELOISE ANDREIA DOS SANTOS	73	ANIBAL KHURY, E E DEP-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	14/08/2020	20/08/2020
007826484-5	ROBERTA MORESCHI GABARDO NU	75	ANIBAL KHURY, E E DEP-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	14/08/2020	20/08/2020
007826484-5	ROBERTA MORESCHI GABARDO NU	75	ANIBAL KHURY, E E DEP-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUE	1	4	3	14/08/2020	20/08/2020
007826484-5	ROBERTA MORESCHI GABARDO NU	75	ANIBAL KHURY, E E DEP-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUE	1	1	3	14/08/2020	20/08/2020
005490502-5	ANI APARECIDA MINO	71	SEBASTIAO PARANA, C E-E	PALMAS	HISTORIA	1	3	1	18/08/2020	15/11/2020
007510485-5	SUZI ROSA DE ARAUJO DA SILV	75	NILSON RIBAS, C E DR-EM	JAGUAPITA	FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
007510485-5	SUZI ROSA DE ARAUJO DA SILV	75	NILSON RIBAS, C E DR-EM	JAGUAPITA	FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007510485-5	SUZI ROSA DE ARAUJO DA SILV	75	NILSON RIBAS, C E DR-EM	JAGUAPITA	FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
002027655-0	ILMAR SATIRO CARDOSO	86	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
002132942-8	VINICIUS RIGON	86	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
002132942-8	VINICIUS RIGON	86	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	EDUCACAO FISICA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
003113390-4	CARMEM CRISTINA DE MORAES R	81	PAULO VI, C E-EF M	XAMBRE	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003113390-4	CARMEM CRISTINA DE MORAES R	81	PAULO VI, C E-EF M	XAMBRE	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003113390-4	CARMEM CRISTINA DE MORAES R	81	PAULO VI, C E-EF M	XAMBRE	HISTORIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003660367-4	APARECIDA SIRLEI COIMBRA	75	CARNEIRO, C E GAL-EF M	RONCADOR	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
005826460-1	ROSANA SAMPAIO SFREDO	74	CASTELO BRANCO, C E C-E	CORONEL VIVIDA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	04/09/2020	31/12/2020
005810304-7	ANDREA PERUCCI CUBA	75	JULIA WANDERLEY, C E-EF	PRADO FERREIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/08/2020	27/10/2020
005810304-7	ANDREA PERUCCI CUBA	75	JULIA WANDERLEY, C E-EF	PRADO FERREIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/08/2020	27/10/2020
005810304-7	ANDREA PERUCCI CUBA	75	JULIA WANDERLEY, C E-EF	PRADO FERREIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/08/2020	27/10/2020
008635653-8	JULIANO BRANDIELLE	71	JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
008635653-8	JULIANO BRANDIELLE	71	JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
008635653-8	JULIANO BRANDIELLE	71	JOSE DE ANCHIETA, C E P	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
007624715-3	CLAUDIA APARECIDA CARA	72	LEONARDO DA VINCI, C E-	DOIS VIZINHOS	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007624715-3	CLAUDIA APARECIDA CARA	72	LEONARDO DA VINCI, C E-	DOIS VIZINHOS	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007624715-3	CLAUDIA APARECIDA CARA	72	LEONARDO DA VINCI, C E-	DOIS VIZINHOS	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
004213877-0	JANDRESMERE DE FATIMA GONCA	73	GEREMIA LUNARDELLI, C E	LUNARDELLI	HISTORIA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
002133761-7	VILMA BULLA VITALI	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
002133761-7	VILMA BULLA VITALI	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
008698502-0	TIAGO STANCZYK	75	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	2	2	5	18/08/2020	15/11/2020
008698502-0	TIAGO STANCZYK	75	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	2	2	5	18/08/2020	15/11/2020
008698502-0	TIAGO STANCZYK	75	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C	CONTENDA	GEOGRAFIA	2	2	5	18/08/2020	15/11/2020
003450574-8	ANETE JEAN DOMINGO	75	CRISTOVAO COLOMBO, C E-	JARDIM ALEGRE	MATEMATICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006598351-6	VIVIANE JUSTO GARCIA	75	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	TRABALHO PEDAG	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008295901-7	FLAVIANA SAUNE FERNANDES DE	74	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	FUND FILOS E SO	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006778365-4	SUZIEL ALVES DE OLIVEIRA	75	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	TRABALHO PEDAG	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006778365-4	SUZIEL ALVES DE OLIVEIRA	75	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	ORGANIZ DO TRAB	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006778365-4	SUZIEL ALVES DE OLIVEIRA	75	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	MET ENS EDUC FI	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007254883-3	EDINA APARECIDA STRESSER	75	PARIGOT DE SOUZA, C E-E	INACIO MARTINS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
007254883-3	EDINA APARECIDA STRESSER	75	PARIGOT DE SOUZA, C E-E	INACIO MARTINS	MATEMATICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
005784474-4	LORENI SALETE PERIN	75	DOIS VIZINHOS, C E DE-E	DOIS VIZINHOS	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007008835-5	GESIELI TOMAZETTO	73	VILMA S DISSENHA, C E C	MANGUEIRINHA	DOCENCIA SALA R	1	15	3	17/08/2020	15/11/2020
004950219-2	ADRIANA QUIMENTAO PASSOS	86	CENTRO EST EDU PROF P M	LONDRINA	MATEMATICA	2	1	3	22/08/2020	20/10/2020
004950219-2	ADRIANA QUIMENTAO PASSOS	86	CENTRO EST EDU PROF P M	LONDRINA	MATEMATICA	2	1	3	22/08/2020	20/10/2020
008222747-4	ANDREIA CRISTINA SANTANA	54	ALBINO F SANCHES, C E-E	LONDRINA	ANALISE,CONTROL	2	2	1	08/09/2020	15/11/2020
005281368-9	ISABEL ZIMICUT	67	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
005281368-9	ISABEL ZIMICUT	67	CERRO AZUL, C E BAR DO-	CRUZ MACHADO	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
009637490-9	GRACIELI DUMMER	74	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
009637490-9	GRACIELI DUMMER	74	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
007382204-1	FABRICIO APARECIDO ALVES LE	69	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
007382204-1	FABRICIO APARECIDO ALVES LE	69	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020	15/11/2020
008805720-1	JULIANA SANT'ANA WILSEK DE	73	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	4	5	17/08/2020	15/11/2020
008805720-1	JULIANA SANT'ANA WILSEK DE	73	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
005187489-7	EVANILDA APARECIDA CARDOSO	75	OTALIPIO P DE ANDRADE,	CAMPO LARGO	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020	15/11/2020
004977654-3	NEIVA APARECIDA VIDAL	72	ALTAIR DA SILVA LEME, C	COLOMBO	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/08/2020	31/12/2020
010711232-4	VANESSA GOMES DA SILVA	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	FILOSOFIA	2	2	3	17/08/2020	15/11/2020
010711232-4	VANESSA GOMES DA SILVA	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	FILOSOFIA	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
010711232-4	VANESSA GOMES DA SILVA	67	JOSE DE ANCHIETA, C E-E	UNIAO D VITORIA	FILOSOFIA	2	1	3	17/08/2020	15/11/2020
006275156-8	VAGNER APARECIDO CAINELLI	73	UNIDADE POLO, C E-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
006275156-8	VAGNER APARECIDO CAINELLI	73	UNIDADE POLO, C E-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
006469479-0	MARIA ESTER DE LIMA OLIVEIR	86	VANI RUIZ VIESSI, C E P	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	23/08/2020	21/10/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	18/08/2020	31/12/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	18/08/2020	31/12/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	2	3	18/08/2020	31/12/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	2	3	18/08/2020	31/12/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	1	3	18/08/2020	31/12/2020
012490851-5	SIMARA DANIEL KOCH	68	GIUSEPPE BUGATTI, C E P	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	17/08/2020	15/11/2020
012490851-5	SIMARA DANIEL KOCH	68	GIUSEPPE BUGATTI, C E P	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	17/08/2020	15/11/2020
004502964-6	OMAR MIKHAEL NAKKA	75	MIGUEL NASSIF MALUF, C	WENCESLAU BRAZ	HISTORIA	1	3	1	18/08/2020	31/12/2020
008635653-8	JULIANO BRANDIELLE	71	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/08/2020	15/11/2020
008635653-8	JULIANO BRANDIELLE	71	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/08/2020	15/11/2020
006065717-3	ELISANGELA CRISTINY SCHUSTE	81	PEDRO II, E E C D-EF	STO A SUDOESTE	CIENCIAS	1	3	1	24/08/2020	16/09/2020
006065717-3	ELISANGELA CRISTINY SCHUSTE	81	PEDRO II, E E C D-EF	STO A SUDOESTE	CIENCIAS	1	3	1	24/08/2020	16/09/2020
006595219-0	ADRIANO MARCIO CUSTODIO	72	JOSE CARLOS PINOTTI, C	LONDRINA	GEOGRAFIA I	1	6	5	26/08/2020	23/11/2020
006469479-0	MARIA ESTER DE LIMA OLIVEIR	86	VANI RUIZ VIESSI, C E P	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	23/08/2020	21/10/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	2	3	07/08/2020	23/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	07/08/2020	23/08/2020
003278821-1	IVETE QUIESA OLIVEIRA	85	VERA CRUZ, C E-EF M PRO	MANDAGUARI	MET ENS LING PO	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003278821-1	IVETE QUIESA OLIVEIRA	85	VERA CRUZ, C E-EF M PRO	MANDAGUARI	MET ENS LING PO	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
006083302-8	ANTONIO MARCOS PIRES GERALD	69	JOAO MARIA DE BARROS, C	CAMPINA GDE SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	07/08/2020	23/08/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	07/08/2020	23/08/2020
007785701-0	ROSELI CRISTIANE DE SOUZA K	71	JAELSON BIACIO, C E DO	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	2	2	5	28/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007975654-7	WILTON RICARDO BINI	68	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
006404000-6	MARIA APARECIDA BASTOS	74	CAXIAS, C E DQ DE-EM N	GOIOERE	PRATICA DE FORM	2	5	3	15/08/2020	15/11/2020
006971420-0	GRAZIELE GROSS HELMANN	75	JOAO SIDORKO, E E C-EF	PALMEIRA	MATEMATICA	1	5	3	21/08/2020	19/09/2020

001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020	31/12/2020
001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	31/12/2020
001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020	31/12/2020
001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	31/12/2020
001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020	31/12/2020
001444760-1	NILVA GIANE TRAJANO GONCALV	86	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF	ORTIGUEIRA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020	31/12/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	13/08/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	13/08/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	03/09/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	03/09/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	13/08/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 23

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73 RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	13/08/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73 RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	03/09/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73 RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	03/09/2020
008447706-0	ADRIANY FERREIRA DE SOUZA	75 CAXIAS, C E DQ DE-EM N	GOIOERE	PRATICA DE FORM	2	5	3	15/08/2020	15/11/2020
000992835-9	MIGUEL ALVES ANDRADE	75 LUIZ ZANCHIM, C E VER-E	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
000992835-9	MIGUEL ALVES ANDRADE	75 LUIZ ZANCHIM, C E VER-E	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
000992835-9	MIGUEL ALVES ANDRADE	75 LUIZ ZANCHIM, C E VER-E	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	1	3	15/08/2020	15/11/2020
006276632-8	FLAVIO KULEVICZ BARTOSZECK	73 RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	11/08/2020	03/09/2020
006185868-7	SIMONE APARECIDA DUTRA DE S	74 DURVAL RAMOS FILHO, C E	ANDIRA	HISTORIA	2	2	1	24/08/2020	08/09/2020
008678306-1	GILCARLA FERREIRA ZANARDI	68 DURVAL RAMOS FILHO, C E	ANDIRA	HISTORIA	1	2	3	24/08/2020	08/09/2020
006702181-9	ANDREA YOSHIE SILVA YAMAGUC	75 POLIVALENTE DE CURITIBA	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/08/2020	03/09/2020
006702181-9	ANDREA YOSHIE SILVA YAMAGUC	75 POLIVALENTE DE CURITIBA	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/08/2020	03/09/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	17/08/2020	15/11/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	17/08/2020	15/11/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82 SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	QUIMICA	2	2	5	03/08/2020	28/08/2020
009577074-6	VANDERLEIA PINHEIRO	67 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	1	31/08/2020	03/09/2020
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	2	3	20/08/2020	03/09/2020
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	20/08/2020	03/09/2020
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	20/08/2020	03/09/2020
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	20/08/2020	03/09/2020
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74 SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	20/08/2020	03/09/2020
006971420-0	GRAZIELE GROSS HELMANN	75 JOAO SIDORKO, E E C-EF	PALMEIRA	MATEMATICA	1	5	3	21/08/2020	19/09/2020
009188264-7	HERIK QUINTANILHA PAULISTA	71 VERA CRUZ, C E-EF M PRO	MANDAGUARI	MET ENS DE ARTE	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006404057-0	ANDRESSA MARIA BITENCOURT W	75 OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	29/08/2020	01/11/2020
006404057-0	ANDRESSA MARIA BITENCOURT W	75 OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	29/08/2020	01/11/2020
007833639-0	ELANO GUSTAVO REIN	69 OSORIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	FISICA	2	2	1	29/08/2020	01/11/2020
004405269-5	EDER TOMASELLA	75 ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	GEOGRAFIA	2	2	1	28/08/2020	20/09/2020
004405269-5	EDER TOMASELLA	75 ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	SOCIOLOGIA	2	2	5	28/08/2020	20/09/2020
005097546-0	LINDALVA DE OLIVEIRA	64 AUGUSTO KAULING, E E DO	MANOEL RIBAS	CIENCIAS	1	3	1	19/08/2020	15/11/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVA	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
004885273-4	ROSILDA APARECIDA GALVAO LA	75 JOAO F COSTA, C E PROF-	NOVA CANTU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	15/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVA	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
005338700-4	SANDRO MARCAL MAIOLI	75 JOAO F COSTA, C E PROF-	NOVA CANTU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	15/08/2020	15/08/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68 PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68 PIO X, E E C-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68 PIO X, E E C-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68 IOLOPOLIS, E E C DE-EF	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
005097546-0	LINDALVA DE OLIVEIRA	64 AUGUSTO KAULING, E E DO	MANOEL RIBAS	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68 PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	17/08/2020	15/11/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	68 DULCE MASCHIO, C E PROF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVA	68 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	1	1	15/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 24

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVA	68 CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	1	1	15/08/2020	15/11/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA INGLESA	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
008624552-3	ELAINE FERNANDA ZANONI	73 DECIO DOSSI, C E DR-EF	FAZ RIO GRANDE	LINGUA INGLESA	1	1	1	17/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
003805579-8	ODETE PERREIRA	75 PEDRO CARLI, C E PROF-E	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	2	3	15/08/2020	15/11/2020
006185868-7	SIMONE APARECIDA DUTRA DE S	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	HISTORIA	2	2	1	24/08/2020	08/09/2020
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	GEOGRAFIA	1	2	3	24/08/2020	08/09/2020
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	HISTORIA	2	2	5	24/08/2020	08/09/2020
006185868-7	SIMONE APARECIDA DUTRA DE S	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	HISTORIA	2	2	5	24/08/2020	08/09/2020
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	74 MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	FILOSOFIA	2	2	5	24/08/2020	08/09/2020
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
003966479-8	VALDIR ESSER	75 JOAO F COSTA, C E PROF-	NOVA CANTU	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	68 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
005097546-0	LINDALVA DE OLIVEIRA	64 AUGUSTO KAULING, E E DO	MANOEL RIBAS	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020	15/11/2020
009041054-7	ANDRESSA PANTALEAO	75 OLAVO BILAC, E E-EF	MEDIANEIRA	GEOGRAFIA	1	2	3	01/09/2020	30/09/2020
001868504-3	ANA REGINA BENATTO CASERO	86 CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	2	5	5	13/08/2020	22/08/2020
008558194-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	72 EURIDES BRANDAO, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	3	1	23/08/2020	21/09/2020
008558194-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	72 EURIDES BRANDAO, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	2	1	23/08/2020	21/09/2020
008558194-5	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	72 EURIDES BRANDAO, C E-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	1	1	23/08/2020	21/09/2020
003897755-5	SANDRA MARA SILVEIRA	75 VALENCIO DIAS, E E C CE	MANGUEIRINHA	CIENCIAS	1	3	1	04/09/2020	03/10/2020
008377064-3	JOICE SILVANA KERES	73 MIGUEL J MICKOSZ, C E C	QUITANDINHA	LINGUA INGLESA	1	2	1	24/08/2020	31/12/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75 RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/08/2020	26/11/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75 RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	30/08/2020	26/11/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73 RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	30/08/2020	26/11/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68 MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	26/08/2020	31/10/2020
006799693-3	QUESIA CRISTINA DOS SANTOS	75 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020	16/08/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68 MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	26/08/2020	31/10/2020
006493856-8	DONES CLAUDIO JANZ JUNIOR	68 MEDALHA MILAGROSA, E E-	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	2	3	26/08/2020	31/10/2020
005251292-1	ROSANA NEGRI CORREA ROGGIA	80 MARIA BALBINA COSTA DIA	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	1	17/08/2020	31/12/2020
004463650-6	SUELI FANELI MENEGUITE	82 JOSE F SALDANHA, C E EN	MUNHOZ DE MELLO	MATEMATICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
008039578-7	ZILDA WINKELMANN FECHNER	82 CEEBJA DE UNIAO DA VITO	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA II	1	9	5	17/08/2020	15/11/2020
005249185-1	GENIVALDO DE SOUZA	74 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020
005249185-1	GENIVALDO DE SOUZA	74 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
005249185-1	GENIVALDO DE SOUZA	74 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	1	5	15/08/2020	15/11/2020
005249185-1	GENIVALDO DE SOUZA	74 CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020	15/11/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
009994318-1	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	68	PARANHOS, C E DR-EF M	S JORGE D OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020	15/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020	02/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020	02/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 25

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020	02/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	04/09/2020	02/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	04/09/2020	02/11/2020
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	JARDIM DAS ARAUCARIAS,	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020	02/11/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75	RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	29/08/2020	26/11/2020
005938632-8	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	75	RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	29/08/2020	26/11/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73	RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/08/2020	29/08/2020
001317399-0	LEONETE IANSEN GUSMAN	82	KENNEDY, C E PRES-EF M	PONTA GROSSA	HISTORIA	1	3	3	23/08/2020	12/09/2020
006998737-0	FERNANDA BARDUCCO FERNANDES	73	RIO BRANCO, C E-EF M N	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/08/2020	26/11/2020
002230532-8	MAGDA DO ESPIRITO SANTO PIE	86	LAURO G DA V PESSOA, E	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	31/08/2020	14/09/2020
002230532-8	MAGDA DO ESPIRITO SANTO PIE	86	LAURO G DA V PESSOA, E	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	31/08/2020	14/09/2020
004110564-0	GISELLE REINERT	78	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	13/08/2020	31/12/2020
004110564-0	GISELLE REINERT	78	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	13/08/2020	31/12/2020
004110564-0	GISELLE REINERT	78	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	13/08/2020	31/12/2020
007663354-1	ARETUSA CRISTINA FELBER MAL	67	FELIPE S BITTENCOURT, C	MARIALVA	CIENCIAS	1	3	3	08/08/2020	06/10/2020
006020320-2	CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO	75	AIDES N DA SILVA, C E P	CONGONHINHAS	MATEMATICA	1	5	1	20/08/2020	26/08/2020
006068247-0	EMMANUELA FRANCIOLI PEDROSO	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAE	COLOMBO	ARTE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
008322036-8	REGINALDO MARQUES	75	JOSE HERIONS, C E PE-EF	ROLANDIA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/08/2020	25/09/2020
004057427-1	SELMA ANTONIA DA COSTA LEIT	73	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	ABATIA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
007506601-5	FRANCIELLE SIQUEIRA	68	PAICANDU, C E-EF M N PR	PAICANDU	QUIMICA	2	2	1	28/08/2020	31/12/2020
002230532-8	MAGDA DO ESPIRITO SANTO PIE	86	LAURO G DA V PESSOA, E	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	31/08/2020	14/09/2020
003147105-2	RUBENS RIBAS	75	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	31/08/2020	14/09/2020
003147105-2	RUBENS RIBAS	75	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	31/08/2020	14/09/2020
003147105-2	RUBENS RIBAS	75	JOANA T PEREIRA, C E PR	CASTRO	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	31/08/2020	14/09/2020
005026935-3	CICERO DE OLIVEIRA	60	JARDIM PARAISO, C E-EF	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020	15/11/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	2	3	25/08/2020	08/09/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	25/08/2020	08/09/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	25/08/2020	08/09/2020
004095837-1	MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SI	74	ANTONIO DELFINO FRAGOSO	SALTO ITARARE	GEOGRAFIA	1	3	3	25/08/2020	08/09/2020
004354951-0	JEANE CATARINO XAVIER	75	JOAO M DA SILVEIRA, C E	QUATIGUA	MATEMATICA	2	3	1	23/07/2020	10/09/2020
006068247-0	EMMANUELA FRANCIOLI PEDROSO	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAE	COLOMBO	ARTE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
007023906-0	MELISSA MATTIAZZO MOZER DA	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAE	COLOMBO	ARTE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
005724804-1	LILIANE REGINA PEREIRA SILV	82	CARLIRIO G DOS SANTOS,	SANTA AMELIA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
007023906-0	MELISSA MATTIAZZO MOZER DA	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAE	COLOMBO	ARTE	2	3	5	17/08/2020	15/11/2020
007023906-0	MELISSA MATTIAZZO MOZER DA	75	CEEBJA ULYSSES GUIMARAE	COLOMBO	ARTE	2	3	1	17/08/2020	15/11/2020
001499506-4	EDSON NEIA CUNHA	74	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001499506-4	EDSON NEIA CUNHA	74	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001499506-4	EDSON NEIA CUNHA	74	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
001499506-4	EDSON NEIA CUNHA	74	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
001499506-4	EDSON NEIA CUNHA	74	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020	15/11/2020
008132277-5	RITA DE CASSIA ASSOLARI	68	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008132277-5	RITA DE CASSIA ASSOLARI	68	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006478356-4	ELISANA DE SOUZA MENDONCA C	75	FLORIDA DO IVAI, C E DO	GRANDES RIOS	DOCENCIA SALA R	1	15	1	19/08/2020	17/10/2020
003560693-9	SANDRA CECILIA MARTINS DIAS	86	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	SOCIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020	15/11/2020
004466564-6	ROSANGELA FERNANDES FELIX	75	RUI BARBOSA, C E - E F	ABATIA	FILOSOFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006575085-6	JOSIANE DE OLIVEIRA BONTORI	74	JOSE ERMIRIO DE MORAES,	RIO BRANCO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 26

RG	N O M E		LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006575085-6	JOSIANE DE OLIVEIRA BONTORI	74	JOSE ERMIRIO DE MORAES,	RIO BRANCO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006575085-6	JOSIANE DE OLIVEIRA BONTORI	74	JOSE ERMIRIO DE MORAES,	RIO BRANCO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
006575085-6	JOSIANE DE OLIVEIRA BONTORI	74	JOSE ERMIRIO DE MORAES,	RIO BRANCO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
007383754-5	MONIQUE HARUE KODAMA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	17/08/2020	14/12/2020
007383754-5	MONIQUE HARUE KODAMA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	1	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	1	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	1	2	1	17/08/2020	14/12/2020
009131206-9	VANESSA CERQUEIRA SILVA	66	PAULO FREIRE, C E PROF-	LONDRINA	ARTE	2	2	1	17/08/2020	14/12/2020
005553631-7	CLAUDIA CRISTINA HELBE	86	CARLIRIO G DOS SANTOS,	SANTA AMELIA	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020	15/11/2020
005553631-7	CLAUDIA CRISTINA HELBE	86	CARLIRIO G DOS SANTOS,	SANTA AMELIA	CIENCIAS	1	3	3	15/08/2020	15/11/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	31/08/2020	19/09/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	31/08/2020	19/09/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	31/08/2020	19/09/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	2	1	1	31/08/2020	19/09/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	2	1	1	31/08/2020	19/09/2020
002034215-3	JOAO ANDRADE PEREIRA	85	JOSE PAVAN, C E-EF M	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	31/08/2020	19/09/2020
003420798-4	VERA LUCIA MARIUCCI	75	CANDIDO DE ABREU, C E D	CANDIDO ABREU	EDUCACAO FISICA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
003420798-4	VERA LUCIA MARIUCCI	75	CANDIDO DE ABREU, C E D	CANDIDO ABREU	EDUCACAO FISICA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
003420798-4	VERA LUCIA MARIUCCI	75	CANDIDO DE ABREU, C E D	CANDIDO ABREU	EDUCACAO FISICA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
003420798-4	VERA LUCIA MARIUCCI	75	CANDIDO DE ABREU, C E D	CANDIDO ABREU	EDUCACAO FISICA	2	2	3	15/08/2020	15/11/2020
008316763-7	TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	73	CARLOS A CAMARGO, C E-E	CAP L MARQUES	BIOLOGIA	2	2	5	17/07/2020	23/07/2020
003420798-4	VERA LUCIA MARIUCCI	75	CANDIDO DE ABREU, C E D	CANDIDO ABREU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	15/08/2020	15/11/2020
008316763-7	TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	73	CARLOS A CAMARGO, C E-E	CAP L MARQUES	BIOLOGIA	2	2	5	17/07/2020	23/07/2020
005236822-7	ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS	75	NOSSA SRA DAS GRACAS, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	11/09/2020	09/12/2020
004353843-8	SIBELI SCHIRLO RUFINO	75	NOSSA SRA DAS GRACAS, C	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	11/09/2020	09/12/2020
006979512-9	VALDISNEI DIAS	68	TEREZA CRISTINA, C E C-	COLORADO	GEOGRAFIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
006979512-9	VALDISNEI DIAS	68	TEREZA CRISTINA, C E C-	COLORADO	GEOGRAFIA	2	1	5	17/08/2020	15/11/2020
006979512-9	VALDISNEI DIAS	68	TEREZA CRISTINA, C E C-	COLORADO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020	15/11/2020
008659765-9	ANDRESSA GLINSKI PESSOTTO	67	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	3	09/09/2020	31/12/2020
008659765-9	ANDRESSA GLINSKI PESSOTTO	67	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	3	09/09/2020	31/12/2020
002133761-7	VILMA BULLA VITALI	75	JARDIM PANORAMA, C E-EF	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	17/08/2020	15/11/2020
004328533-5	EDSONEIA DE SOUZA	83	PEDRO STELMACHUK, C E-E	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	15/08/2020	15/11/2020
008197942-1	SUELEN BALERO DE PAULA PETR	68	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	03/09/2020	22/09/2020
008197942-1	SUELEN BALERO DE PAULA PETR	68	MARGARIDA B LISBOA, C E	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	03/09/2020	22/09/2020
004596395-0	ARLETE MENDES TROMBINI	75	CARLOS DE ALMEIDA, C E-	LONDRINA	ARTE	1	2	3	10/09/2020	02/11/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	BENTO M DA ROCHA NETO,	PARANAGUA	MATEMATICA	1	5	3	18/08/2020	09/09/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	QUIMICA	2	2	1	06/03/2020	15/03/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	3	3	03/09/2020	02/10/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	TEREZA DA S RAMOS, C E	MATINHOS	QUIMICA	2	6	5	06/03/2020	08/03/2020
004291269-7	FATIMA BERTOLDO PIOVESAN	75	SAO JOAO, C E-EF M PROF	PATO BRANCO	DOCENCIA SALA R	1	15	1	10/09/2020	15/11/2020
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	3	3	03/09/2020	02/10/2020

004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	2 3	03/09/2020	02/10/2020

1RESOLUCAO N. 03515 / 20 PAGINA 27

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH T	PERIODO	
004094656-0	JOSE SMOKOVICZ	73	INACIO SCHELBAUER, E E-	RIO NEGRO	CIENCIAS	1	1 3	03/09/2020	02/10/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	SERTAOZINHO, C E-E F M	MATINHOS	QUIMICA	2	2 5	13/08/2020	28/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3 3	07/08/2020	19/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3 3	07/08/2020	19/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	HISTORIA	1	3 3	07/08/2020	19/08/2020
003582103-1	JUSSARA BERENICE HEIN NOWAT	73	PIO XII, C E-EF M	MARIPA	FISICA	2	2 3	12/09/2020	20/11/2020
003843968-5	ALAIDE HELENA GAUER PEDROSO	75	PIO XII, C E-EF M	MARIPA	MATEMATICA	1	5 3	12/09/2020	20/11/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 09/09/2020 RESOLUCAO N. 03515 / 20

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

98646/2020

1**********
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS SAEOHFA1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 09/09/2020 *
* RESOLUCAO N. 03516 / 20 *
****

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A PORTARIA N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

0

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH T	INICIO
008394920-1	SIMONE DE MATOS	74	JOAO XXIII, C E-E F M	CAMPO LARGO	CIENCIAS	1	3 1	29/07/2020
005667178-1	IRMA TEREZINHA CARLETTI	75	CASTRO ALVES, C E-EF M	PATO BRANCO	CIENCIAS	1	3 3	06/08/2020
004082161-9	JACIEL SURMACZ	85	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF	RIO AZUL	MATEMATICA	1	5 3	29/07/2020
004221537-6	SONIA GARCIA JUSTO	82	STELLA MARIS, C E-EF M PROFIS	ANDIRA	CIENCIAS	1	3 3	05/08/2020
005223183-3	FRANCISCO CARLOS GARAY RIBEIRO	69	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PR	CURITIBA	MATEMATICA	1	5 1	24/07/2020
005223183-3	FRANCISCO CARLOS GARAY RIBEIRO	69	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PR	CURITIBA	MATEMATICA	1	5 1	24/07/2020
005223183-3	FRANCISCO CARLOS GARAY RIBEIRO	69	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PR	CURITIBA	MATEMATICA	1	5 1	24/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
002150502-1	PAULO SERGIO SCHEMBERGER	82	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	FISICA	2	2 1	01/07/2020
005834327-7	FERNANDA MOLINA	79	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	ANGULO	QUIMICA	2	2 1	27/07/2020
004357317-9	SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	75	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-E	CURITIBA	MATEMATICA I	1	3 5	03/08/2020
005224897-3	JULIANO TOMANAGA	75	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M	CAMBE	MATEMATICA	2	1 5	03/08/2020
006657424-5	FRANCIELLY CRISTHIANNY LEAL DOS S	75	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA II	2	6 5	03/08/2020
005212666-5	ROBSON MARCOS CAMACHO	75	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	ROLANDIA	PROCESSOS INDUST	2	3 5	06/08/2020
007204837-7	REGINA COSTACURTA	71	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PR	CURITIBA	ARTE	2	1 1	03/08/2020
005731733-7	SAULO RODRIGO FERNANDES CORREA	58	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-	MARINGA	MATEMATICA	1	1 3	03/08/2020
004357317-9	SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	75	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5 3	03/08/2020
004357317-9	SURAIA RAZEQ YUSUF ISMAIL PICKERT	75	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5 3	03/08/2020
007880329-0	MARCELO KURZ THIEL	60	ANGELO GUSSO, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2 3	23/07/2020
007143445-1	JARDEL SANTOS CIPRIANO	75	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	SEGURANCA DO TRA	2	4 5	03/08/2020
005459319-8	ANA CAROLINA DIAS PEDROSO DE OLIV	71	CARLOS VENTURA, C E-EF M	CARAMBEI	QUIMICA	2	6 5	03/08/2020
010394152-0	GIOVANI MARCHALEK	75	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3 5	03/08/2020
003886124-7	CLAUDIA LUCIANE ZANETTI	75	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	CURITIBA	ARTE	1	1 3	03/08/2020
005818519-1	KAREN ALESSANDRA SOLEK SOARES	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ERGONOMIA	2	1 5	03/08/2020
003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI SOBRINHA	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ASSIST ENFERM CI	2	1 5	03/08/2020
005419642-3	CLAUDIO LUIZ RAINETH	70	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	FISICA	2	6 5	03/08/2020
004362231-5	ELEDIR IGNACIO DOS SANTOS	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ASSIST ENFERM A	2	1 5	03/08/2020
007323851-0	MARIVANIA MENEGARDE	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ASSIST ENFERM CC	2	2 5	03/08/2020
009767528-7	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE SOUZA	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	CIENCIAS II	1	6 5	03/08/2020
005811833-8	MILTON JOSE GIARETTA	65	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	4 3	04/08/2020
004393375-2	VANESSA CARNEIRO LEMOS DO PRADO	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	CIENCIAS I	1	6 5	03/08/2020
008369591-9	DIVA ROSA FIRMINO BIANCON	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	LINGUA PORTUGUES	1	9 5	03/08/2020
004393375-2	VANESSA CARNEIRO LEMOS DO PRADO	75	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	CIENCIAS II	1	6 5	03/08/2020
008704444-0	LEILANE GUIS	74	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ENFERMAGEM NA VI	2	1 1	03/08/2020
010512729-4	TATIANE SOUZA ZADI ARANTES	68	IZABEL, E E PRINC-EF	CIANORTE	EDUCACAO FISICA	1	1 3	03/08/2020
008134150-8	RENATA CRISTINA CRUZ	55	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	6 5	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	3 5	03/08/2020
003525071-9	JOAO LUIZ SCHIRLO	85	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONT	PONTA GROSSA	MATEMATICA APLIC	2	2 5	03/08/2020
007977507-0	JHONATA DAVI DE OLIVEIRA FRANCO	74	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	NOCOES DE DIREIT	2	3 5	05/08/2020
008148415-5	VANILCE FERNANDA BEZUSKA	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	6 5	03/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 2

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH T	INICIO
006864818-1	FRANCISCO SAPLAK	67	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	MARKETING	2	2 5	03/08/2020
006864818-1	FRANCISCO SAPLAK	67	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	MARKETING	2	2 5	03/08/2020
006864818-1	FRANCISCO SAPLAK	67	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	MARKETING	2	2 5	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	GEOGRAFIA II	1	6 3	03/08/2020
001723089-1	JUSSARA BATISTA SANCHEZ	75	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	HISTORIA II	1	6 3	03/08/2020
006864818-1	FRANCISCO SAPLAK	67	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	GESTAO DE PESSOA	2	2 5	03/08/2020
002193384-8	VILMA FIOROTTI LIMA	86	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	HISTORIA	2	3 5	03/08/2020
005659644-5	VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIR	75	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	MATEMATICA II	2	6 5	03/08/2020
004212566-0	LUZANIRA DINIZ DA SILVA	79	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	GEOGRAFIA	1	3 3	23/07/2020
004212566-0	LUZANIRA DINIZ DA SILVA	79	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	GEOGRAFIA	1	3 3	23/07/2020
004212566-0	LUZANIRA DINIZ DA SILVA	79	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	GEOGRAFIA	1	3 3	23/07/2020
004212566-0	LUZANIRA DINIZ DA SILVA	79	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	GEOGRAFIA	1	3 3	23/07/2020
004212566-0	LUZANIRA DINIZ DA SILVA	79	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	GEOGRAFIA	1	3 3	23/07/2020
003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	CIENCIAS II	1	6 5	03/08/2020
003560076-0	EDSON TOBIAS MENDES	81	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	3 5	03/08/2020
013909245-7	JACKSON RODRIGO MORAIS DE SOUZA	68	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	3 5	03/08/2020
006914909-0	JANEA ANDREA BAEZA	75	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	HISTORIA II	1	6 5	03/08/2020
003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	CIENCIAS II	1	5 5	03/08/2020
003952817-7	VOLNIR HOFFMANN	74	MENDES GONCALVES, C E-EF M PRO	GUAIRA	FISICA	2	2 1	03/08/2020
005237692-0	LUCIANA APARECIDA KHUN VILAS BOAS	70	CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF	APUCARANA	QUIMICA	2	2 1	03/08/2020
005124964-0	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO	86	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	LINGUA INGLESA I	1	3 5	03/08/2020
006384651-1	SIDNEI ROBERTO ALVES	75	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ASSIST ENFERM PA	2	2 1	03/08/2020
006791226-8	VIRO MIGUEL ALTENHOFEN	82	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	GUAIRA	MATEMATICA II	1	3 5	03/08/2020
004886641-7	SANDRA REGINA DE FREITAS	58	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUES	2	5 5	04/08/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

004886641-7	SANDRA REGINA DE FREITAS	58	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
004886641-7	SANDRA REGINA DE FREITAS	58	29 DE ABRIL, C E-EF M	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUES	2	3	3	04/08/2020
006577640-5	SANDRA MARIA VALECHENSKI DA SILVA	75	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-E	LAPA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	2	1	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	2	3	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	3	3	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	3	3	06/08/2020
002238825-8	INEZ BERNARDI AMORIM	86	ZACARIAS, C E CONS-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	23/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	01/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	01/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	01/07/2020
005808218-0	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA S	54	DJALMA MARINHO, C E-EF M	CAMPO LARGO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	01/07/2020
003970156-1	SEBASTIANA ROSA DA SILVA	75	EMANUEL, CEEBJA-EF M	CAMPINA LAGOA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
008798733-7	THIAGO DE FREITAS FERNANDES	56	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	CASTRO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/07/2020
006305449-6	ARAO COIMBRA DA COSTA	82	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	CURITIBA	HISTORIA	1	1	3	12/02/2020
005585718-0	SOLANGE VANDERLINDE	78	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	1	5	3	23/07/2020
005585718-0	SOLANGE VANDERLINDE	78	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	1	5	3	23/07/2020
006235892-0	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	2	3	1	23/07/2020
006235892-0	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	2	3	1	23/07/2020
006235892-0	ELIANE DE AZEVEDO GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	2	3	3	23/07/2020
003037166-6	GICELMA MARANHO	86	LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	HISTORIA	1	1	1	03/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	CURITIBA	FISICA	2	2	1	07/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008938340-4	GRACIELE RODRIGUES MOREIRA	75 LEO KOHLER, E E PROF-EF	TERRA BOA	ARTE	1	1	3	03/08/2020
003748869-0	MARIA APARECIDA FABIAN ALEXANDRE	75 NOBREGA DA CUNHA, C E-EF M	BANDEIRANTES	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
004110564-0	GISELLE REINERT	78 CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3	1	03/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	1	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68 QUATRO PONTES, C E-EF M	QUATRO PONTES	QUIMICA	2	2	3	07/08/2020
005735431-3	ROSANGELA MARIA LOPES	54 TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA I	1	3	5	06/08/2020
003502589-8	ARAKEN COELHO DOS SANTOS	74 WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	JAGUAPITA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	28/07/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73 ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
005899033-7	MARIA ALICE MANSUR SMAKA	64 DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	1	1	05/08/2020
005899033-7	MARIA ALICE MANSUR SMAKA	64 DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	1	1	05/08/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73 ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	EDUCACAO FISICA	1	2	3	05/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-	A CHATEAUBRIAND	ARTE I	1	3	5	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-	A CHATEAUBRIAND	ARTE II	1	3	5	07/08/2020
006934374-0	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA	75 14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	1	3	3	03/08/2020
006934374-0	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA	75 14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	2	2	3	03/08/2020
006657424-5	FRANCIELLY CRISTHIANNY LEAL DOS S	75 14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	MATEMATICA	2	3	3	03/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
005241733-3	CELIA ALVES MOREIRA ORLANDO	75 JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	A CHATEAUBRIAND	ARTE	1	2	1	07/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
004051193-8	MARIA CRISTINA GONCALVES	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
004051193-8	MARIA CRISTINA GONCALVES	75 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71 IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	06/08/2020
001439718-3	DENISE TIEMI KOBIRAKI TOMITA	75 JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-E	SARANDI	ARTE	1	2	1	04/08/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	2	1	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	2	1	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	3	1	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	3	1	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	2	2	6	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75 LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	2	2	6	23/07/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
006312596-2	JULIANA VASCONCELOS TOMAZ DA SILV	75 EURIDES BRANDAO, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/08/2020
004083225-4	IRENE JESUS DA SILVA	75 EMANUEL, CEEBJA-EF M	CAMPINA LAGOA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
005738551-0	MARCIO SANTOS DA SILVA	81 CIANORTE, C E-EF M N PROFIS	CIANORTE	L E M-INGLES	2	1	5	03/08/2020
003206899-5	HENRIQUE ZAMARIANO	75 RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	APROFUNDAMENTO E	1	1	6	26/07/2020
007259592-0	INEZ CORREA	68 JOAO CIONEK, C E C-EF M P	STA MARIA OESTE	CIENCIAS	1	3	3	24/07/2020
007259592-0	INEZ CORREA	68 JOAO CIONEK, C E C-EF M P	STA MARIA OESTE	CIENCIAS	1	3	3	24/07/2020
001383857-7	VIVIANE GOMES DE LARA GONSALVES	82 ROCHA POMBO, C E-EF M	ANTONINA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	23/07/2020
001383857-7	VIVIANE GOMES DE LARA GONSALVES	82 ROCHA POMBO, C E-EF M	ANTONINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	23/07/2020
003543723-1	SILVIA MARIA PELLOSO	82 JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
005789123-8	MARILZA BERCA DA SILVA	75 NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75 NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	BIOLOGIA	2	6	5	03/08/2020
007653225-7	JANAINA LACERDA DA SILVA	78 NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	FISICA	2	1	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75 AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75 CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75 CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	ADM FINANC E ORC	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75 CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MARKETING	2	2	5	03/08/2020
005813825-8	FABIO LUIS CAMARA CHAGAS	75 CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MARKETING	2	2	5	03/08/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73 OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	MORRETES	EDUCACAO FISICA	2	2	5	07/08/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73 OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	MORRETES	EDUCACAO FISICA	2	2	5	07/08/2020
006964850-9	VALERIA CRISTINA PEREIRA MIRANDA	73 OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	MORRETES	EDUCACAO FISICA	2	2	5	07/08/2020

004560298-2	WANDER CAVALLARI	68	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	1	2	1	23/07/2020
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	75	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	CAMBARA	GEOGRAFIA	2	2	1	23/07/2020
005263891-7	IVONETE DO BELEM MARTINI PASSOS	75	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	07/08/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	01/07/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	01/07/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	01/07/2020
003719823-4	MARIA SIVIA VIEIRA	85	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	01/07/2020
006850312-4	MARCOS SORDI	72	CEEBJA DE MATELANDIA-EF M	MATELANDIA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008356311-7	SIRLEI CAMARGO BRUNO	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	L E M-INGLES	2	2	5	23/07/2020
004443621-3	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJ	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	LINGUA INGLESA	1	2	1	23/07/2020
007746268-6	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	68	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	23/07/2020
007746268-6	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	68	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	23/07/2020
001192193-0	DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MEN	56	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	NOCOES DE DIREIT	2	3	5	03/08/2020
003291543-4	IRACILDA DE FATIMA BELINI TAKAHAS	85	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	BIOLOGIA	2	2	3	20/05/2020
006379676-0	ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS	71	UNIDADE POLO, C E-EF M P	IBIPORA	MATEMATICA	2	2	5	03/08/2020
004443621-3	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJ	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	LINGUA INGLESA	1	2	1	23/07/2020
004443621-3	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJ	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	LINGUA INGLESA	1	2	1	23/07/2020
004443621-3	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJ	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	23/07/2020
004443621-3	SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJ	75	SANTA BARBARA, C E-EF M N	ADRIANOPOLIS	LINGUA INGLESA	1	2	3	23/07/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007012672-9	PATRICIA CORREA WASILEWSKI KLUTHC	75	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
006211636-6	ALTAIR ANTONIO CASTANHARI	75	JOAO PAULO II, C E-EF M	PALMITAL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/08/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	6	5	27/07/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	2	5	27/07/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	2	5	27/07/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	2	3	27/07/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	2	3	27/07/2020
005760207-4	LUIZ ANTONIO ZANON	81	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-E	SIQUEIRA CAMPOS	QUIMICA	2	1	3	27/07/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58	BRASMADEIRA, C E-EF M	CASCAVEL	HISTORIA	1	1	3	03/08/2020
006527563-5	ALEXANDRE JULIO CATARINO	75	RUI BARBOSA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/08/2020
004211269-0	MARYSEZI SIQUEIRA DA SILVA PASQUA	86	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
004211269-0	MARYSEZI SIQUEIRA DA SILVA PASQUA	86	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
004211269-0	MARYSEZI SIQUEIRA DA SILVA PASQUA	86	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
004025655-5	ELAINE RAQUEL DA SILVA PASSERI	83	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	ARTE	2	3	3	10/08/2020
004025655-5	ELAINE RAQUEL DA SILVA PASSERI	83	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	ARTE	2	3	5	10/08/2020
003489382-9	IVANILZA RAMOS BRANCAGLIAO	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	3	3	03/08/2020
010435024-0	BRUNA SPINARDI	57	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	BIOLOGIA	2	1	5	05/08/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	CASCAVEL	SOCIOLOGIA	2	1	1	07/08/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	CASCAVEL	SOCIOLOGIA	2	2	1	07/08/2020
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	CIENCIAS	1	3	6	24/07/2020
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	CIENCIAS	1	3	6	24/07/2020
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	CIENCIAS	1	3	6	24/07/2020
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	CIENCIAS	1	3	6	24/07/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	LINGUA INGLESA I	1	3	5	07/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 5

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	PRATICAS EXPERIM	1	2	6	24/07/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	1	07/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	07/08/2020
004287215-6	MOISES XAVIER DA COSTA	75	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	MATEMATICA I	2	1	5	07/08/2020
005041510-4	MARIA EDITH DA SILVA NOVICKI	79	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-E	LARANJ DO SUL	PRATICAS EXPERIM	1	1	6	24/07/2020
005681276-8	MARITANIA SCHNEIDER FERREIRA	75	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M	SENGES	EDUCACAO FISICA	2	1	1	03/08/2020
005169768-5	ELIANE STORMOVSKI GOGOLA	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	2	2	5	23/07/2020
005169768-5	ELIANE STORMOVSKI GOGOLA	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF	QUITANDINHA	HISTORIA	2	2	5	23/07/2020
001521716-2	DISNEY CARLOS FRANCA	75	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	HISTORIA	1	3	1	10/08/2020
001521716-2	DISNEY CARLOS FRANCA	75	AMBROSIO BINI, C E-EF M	ALM TAMANDARE	HISTORIA	1	3	1	10/08/2020
003472112-2	MADALENA ANTONELO LOCATELLI	80	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	23/07/2020
003472112-2	MADALENA ANTONELO LOCATELLI	80	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	23/07/2020
010100085-0	SUELEM DA SILVA BITENCOURT	56	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	23/07/2020
010100085-0	SUELEM DA SILVA BITENCOURT	56	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	23/07/2020
010100085-0	SUELEM DA SILVA BITENCOURT	56	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DOIS VIZINHOS	LITERATURA CORPO	1	2	6	23/07/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	FILOSOFIA	2	4	1	06/08/2020
003246058-5	JOCELY GARBELINI STURION	86	CECILIA MEIRELES, E E-EF	SANTA FE	MATEMATICA	1	5	1	01/07/2020
009855212-0	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA PIRES	75	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	4	5	10/08/2020
007582439-4	ADEMAR PEREIRA DE MACEDO	72	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/08/2020
003489323-3	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	73	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	MARINGA	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
006185801-6	SUELI APARECIDA DE SA	74	CARRAO, C E CONS-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	6	5	10/08/2020
003112158-2	RENY APARECIDA RIBEIRO MEDEIROS	86	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINA	TELEMACO BORBA	LINGUA PORTUGUES	2	6	5	03/08/2020
006414061-2	DIVANIR APARECIDA NUNES DOMINGUES	75	CEEBJA PINHAO-EF M	PINHAO	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020
009331271-6	RODRIGO FIDELIS RENAUER	67	CEEBJA PINHAO-EF M	PINHAO	HISTORIA I	1	6	5	03/08/2020
006179565-0	EDVILSON LUIZ SANTOS	71	CEEBJA PINHAO-EF M	PINHAO	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
006775540-5	DEBORA DE ROCCO	75	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
006775540-5	DEBORA DE ROCCO	75	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
006775540-5	DEBORA DE ROCCO	75	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
006775540-5	DEBORA DE ROCCO	75	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
005847134-8	SIRLENE MADALENA BARROS	82	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	1	5	03/08/2020
007961484-0	PEDRO SOARES MACHADO JUNIOR	73	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	PORTO RICO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007961484-0	PEDRO SOARES MACHADO JUNIOR	73	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	PORTO RICO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007961484-0	PEDRO SOARES MACHADO JUNIOR	73	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	PORTO RICO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
008091113-0	JULIANA DORADO CORREIA BENITZ	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	BARBOSA FERRAZ	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
004563329-2	LEOMAR CAIMI	75	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	2	1	5	03/08/2020
000788717-5	AIRTON MARIA DE CAMPOS	71	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	TECNICAS CONSTRU	2	2	5	03/08/2020
004604677-3	ADEMIR ZIMMERMANN	68	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	QUIMICA INORGANI	2	2	5	03/08/2020
006143954-4	LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	75	CEEBJA IVAIPORA-EF M	IVAIPORA	LINGUA INGLESA I	1	6	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004383488-6	ROSILEI BINOTTO ROCHA	82	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	MATEMATICA I	2	5	5	03/08/2020
004541544-9	IEDA MACIEL DA ROSA BALLIN	75	TURVO, C E DO C-EF M	SAO MATEUS SUL	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	07/08/2020
008744552-6	MAIC ELEALE DA SILVA	68	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	L E M-INGLES	2	6	5	10/08/2020
009539006-4	ANDRESSA MARIA BASTOS GARCIA GOME	55	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS II	1	6	5	11/08/2020
005736946-9	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	84	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	11/08/2020
004307598-5	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO ROR	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	11/08/2020
004922880-5	EDNEIA CORREIA DA SILVA	79	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	11/08/2020
008237082-0	PATRICIA YOMI WATANABE HIRATA	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	QUIMICA	2	6	5	11/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 6

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	07/08/2020
001673364-4	CATIA ROSANA BORGES DE SOUZA	75	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/08/2020
003655547-5	SOLANGE NUNES	83	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/08/2020
003655547-5	SOLANGE NUNES	83	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/08/2020
003655547-5	SOLANGE NUNES	83	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	07/08/2020
003246058-5	JOCELY GARBELINI STURION	86	CECILIA MEIRELES, E E-EF	SANTA FE	MATEMATICA	1	5	1	01/07/2020
004485714-6	ALUYSIO FERNANDES RODRIGUES	71	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC D	CAMPO MOURAO	ADM E EXTENSAO R	2	2	6	03/08/2020
004485714-6	ALUYSIO FERNANDES RODRIGUES	71	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC D	CAMPO MOURAO	ADM E EXTENSAO R	2	2	6	03/08/2020
003246058-5	JOCELY GARBELINI STURION	86	CECILIA MEIRELES, E E-EF	SANTA FE	MATEMATICA	1	5	1	01/07/2020
007553267-9	BRUNO SOARES KERN	57	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
005789123-8	MARILZA BERCA DA SILVA	75	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
009785299-5	DAYSON DE MELLO SILVA	65	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	FISICA	2	6	3	11/08/2020
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-	PARANAVAI	L E M-INGLES	2	6	5	07/08/2020
003071199-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA JERTCZU	75	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	LINGUA PORTUGUES	1	9	1	03/08/2020
008280459-5	REINALDO DOS SANTOS MARQUES FILHO	73	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	ARTE	2	1	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	4	1	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
005866120-1	IONE APARECIDA PERUZZO PICCOLLI	81	PIO X, E E C-EF	S JORGE D OESTE	LINGUA INGLESA	1	1	3	03/02/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MANUT MAQUINAS E	2	2	5	03/08/2020
004250473-4	ROSIMARI SILVERIO CANDIDO	81	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	LINGUA PORTUGUES	2	6	3	11/08/2020
006404057-0	ANDRESSA MARIA BITENCOURT WIESINI	75	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	5	3	11/08/2020
003284183-0	TANIA LUCIA BIGUETTI DE MORAES	75	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	10/08/2020
003284183-0	TANIA LUCIA BIGUETTI DE MORAES	75	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	10/08/2020
007567491-0	MARIA ANTONIA CARDOSO ZAGHI	75	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	11/08/2020
004922880-5	EDNEIA CORREIA DA SILVA	79	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	11/08/2020
006102481-6	SILVIA KELLY DO AMARAL PEREIRA	81	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	11/08/2020
006193760-9	ROSELENE DA CRUZ BASEGGIO	67	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	ASSIST ENFERM EM	2	2	5	03/08/2020
010271264-1	ROMANO PENAVSKI	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MECANICA	2	4	5	03/08/2020
004409538-6	MAURY DE SOUZA	56	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	HISTORIA	2	6	1	03/08/2020
003915714-4	EDITE DE SOUSA	75	ADAILE M LEITE, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	6	5	11/08/2020
006193423-5	SILVANA CRUZ DA ROCHA	79	MARIA BALBINA COSTA DIAS,C E P	CURITIBA	BIOLOGIA	2	6	5	11/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	REDES INDUSTRIAI	2	2	5	03/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	REDES INDUSTRIAI	2	3	5	03/08/2020
001007692-7	NEUSA APARECIDA BORDIN TRINDADE	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	ARTE II	1	1	5	10/08/2020
002211759-9	JORGE ALBERTO SCARPIN	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	3	5	03/08/2020
007847102-6	CLEYCOM MAICHEL RODRIGUES DA ROSA	69	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-E	CURITIBA	MATEMATICA II	2	6	5	11/08/2020
004486779-6	CELIA DO ROCIO DE JESUS VALENTE	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	FUNDAMENTOS DA B	2	2	3	10/08/2020
004486779-6	CELIA DO ROCIO DE JESUS VALENTE	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	LEG E NORMAS	2	2	3	10/08/2020
004486779-6	CELIA DO ROCIO DE JESUS VALENTE	72	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	LEG E NORMAS	2	2	3	10/08/2020
009670573-5	TATIANE GRANISKA HEGGELER	71	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020
003982927-4	MARILIS BALZER MACIEL	86	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
004678130-9	NEIVA FERNANDES BITENCOURT	86	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	03/08/2020
003291543-4	IRACILDA DE FATIMA BELINI TAKAHAS	85	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	CIENCIAS	1	3	3	03/08/2020
009828452-4	ROSANI BINDA PINTO	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	2	5	11/08/2020
005343111-9	GISELDA CARDOSO DOS SANTOS	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS I	1	6	5	10/08/2020
004052048-1	PRIMO JOSE MARTINS	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	QUIMICA	2	2	5	03/08/2020
005692143-5	ROSELY CAETANO	75	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PR	PONTAL PARANA	MATEMATICA	2	2	1	03/08/2020
004156222-6	SONIA MARIA BATISTA VITORINO	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	ARTE I	1	3	5	03/08/2020
005356615-4	ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE PARRA	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	GEOGRAFIA I	1	6	5	03/08/2020
001680375-8	SERGIO ZANONI	75	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	MATEMATICA II	1	9	5	11/08/2020
003866896-0	GUIOMARA FATIMA DE GODOI	74	CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF	GUARANIACU	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
005174960-0	VALMIR LUIZ GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	INFORMATICA	2	3	1	03/08/2020
005174960-0	VALMIR LUIZ GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	ADM DE PROD E MA	2	3	5	03/08/2020
005174960-0	VALMIR LUIZ GALVAN	79	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PRO	DOIS VIZINHOS	INFORMATICA	2	2	5	03/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 7

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004707727-3	LUIS AMERICO JULIATTO	72	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	6	5	03/08/2020
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75	AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/08/2020
004599232-2	LUIZ FERNANDO NUNES	75	AMARILIO, C E PROF-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/08/2020
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	ARTE	1	2	1	23/07/2020
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	ARTE	1	2	1	23/07/2020
007568044-9	ADRIANA SAVIATTO BRAGA CONTI	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	ARTE	1	2	1	23/07/2020
003920445-2	TANIA NASCIMENTO	72	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	ARTE	1	2	1	23/07/2020
003920445-2	TANIA NASCIMENTO	72	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	GUARATUBA	ARTE	1	2	3	23/07/2020
005306546-5	CLAUDIMARA APARECIDA DA SILVA HUB	75	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	FILOSOFIA	2	4	5	11/08/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	10/08/2020
004577213-6	ROSANA NARA DE ROCCO	86	ANTONIO J REIS, C E-EF M	TOLEDO	QUIMICA	2	1	5	10/08/2020
008801818-4	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
007074314-0	DANIELA TEREZINHA ESTECHE MACIEL	75	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-E	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	10/08/2020
007547453-9	MARIA JOSE RASINSKI	68	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA I	1	6	5	10/08/2020
008333709-5	ALBIANA DE SOUZA CARLOTA LOPES GU	68	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	SARANDI	HISTORIA	1	1	3	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	2	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	3	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MECANICA	2	4	5	03/08/2020
002211759-9	JORGE ALBERTO SCARPIN	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MANUT MAQUINAS E	2	2	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	3	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MECANICA	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	INSTALACOES ELET	2	4	1	03/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
001804339-4	SUELI ALVES PINHEIRO CORREA	75	ANDRE SEUGLING, C E-EF M PROFI	CORN PROCOPIO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	12/08/2020
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/07/2020
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/07/2020
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	27/07/2020
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	27/07/2020
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	27/07/2020
006393474-7	ADRIANA VILMARA GURALH CAMARGO	79	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUES	1	9	3	10/08/2020
001007692-7	NEUSA APARECIDA BORDIN TRINDADE	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	ARTE I	1	1	5	10/08/2020
004193585-5	IVONE MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA	75	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	05/02/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	CEEBJA PINHAO-EF M	PINHAO	L E M-INGLES	2	3	5	03/08/2020
008446396-5	CINTIA CRISTINA BARBOSA VECHIATO	72	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROF	FAXINAL	MATEMATICA	1	5	1	11/08/2020
007734113-7	MARIA ROSANE BELARTE	75	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	FARMACOTECNICA	2	3	5	03/08/2020
005866540-1	CARMEN PATRICIA BASILIO ARAUJO	74	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	2	2	1	10/08/2020

000821160-4	LEA LELIA DE PAIVA	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	1	3	01/06/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	3	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	1	3	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	3	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
001382617-0	LUIZ ANTONIO NEGRAO	75	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	3	1	23/07/2020
006673487-0	SANDRA REGINA BAZZUCO RAK	74	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	ARTE II	1	3	5	03/08/2020
003971800-6	LUIZ OSWALDO DE ANDRADE	79	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA ANALO	2	4	5	03/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	13/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	13/08/2020
005673294-2	MONICA LOPES	71	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	13/08/2020
001383857-7	VIVIANE GOMES DE LARA GONSALVES	82	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	ANTONINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	23/07/2020
001383857-7	VIVIANE GOMES DE LARA GONSALVES	82	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	ANTONINA	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	23/07/2020
006337279-0	EVERALDO PALINSKI	74	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M	SANTA HELENA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	04/08/2020
006337279-0	EVERALDO PALINSKI	74	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M	SANTA HELENA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	04/08/2020
009317421-6	NELSON AVILA JUNIOR	64	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA DE PO	2	1	5	03/08/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	FUND HIST POL DA	2	2	1	03/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
004985211-8	VANESSA BRITO ABRAO VILALTA	79	INST ED E DE LONDRINA-EF M N P	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	11/08/2020
007097314-6	MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	75	RUI BARBOSA, C E-EF M	BRASILANDIA SUL	SOCIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020
012752603-6	VALERIA METROSKI DE ALVARENGA	68	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	ARTE	2	2	3	12/08/2020
004988830-9	ADRIANA MENDONCA FARIA	68	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1	3	1	13/08/2020
006695693-8	ADRIANA NOVAIS	74	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	LINGUA INGLESA I	1	6	1	13/08/2020
003563333-2	MARIA NELCI TOGNI SIMAO	75	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	HISTORIA II	1	6	1	13/08/2020
004374915-3	DANILO KNEBEL	85	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	MATEMATICA	1	5	3	23/07/2020
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	MATEMATICA	1	5	1	23/07/2020
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	REALEZA	MATEMATICA	1	5	1	23/07/2020
008068280-8	ANA CLAUDIA MAIOLLI DE OLIVEIRA	68	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	ARTE	2	3	5	03/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
010428987-8	JOCIANE DA TRINDADE DE LARA	68	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA I	1	6	5	03/08/2020
004318307-9	WILSON GALLICIANO	66	SULLY DA R VILARINHO, C E PROF	PONTAL PARANA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/08/2020
004318307-9	WILSON GALLICIANO	66	SULLY DA R VILARINHO, C E PROF	PONTAL PARANA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/08/2020
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF	IVAIPORA	L E M-INGLES	2	2	5	13/08/2020
009799230-4	LUCAS RIBEIRO STRUGALA	54	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	2	1	27/08/2020
004506782-3	DAVINA MARIA DA SILVA	75	EMANUEL, CEEBJA-EF M	CAMPINA LAGOA	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
010716648-3	JOABERSON FABRICIO DOS SANTOS	68	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	GUARAPUAVA	HISTORIA	2	2	1	13/08/2020
010039517-7	BRUNA MARIANA BATISTA SALVADOR EV	68	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	12/08/2020
009799230-4	LUCAS RIBEIRO STRUGALA	54	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	27/07/2020
007125403-8	FABIO DOS SANTOS	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020
004294405-0	CELIA MARA VILELA PAES	75	TANIA V FERREIRA, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	6	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
007910667-4	WILEN RONALDO DA SILVA	68	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
002130544-8	CLEUZA SOUZA DE CARVALHO MALAVAZI	75	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PRO	MARIALVA	BIOLOGIA	2	2	1	01/08/2020
002130544-8	CLEUZA SOUZA DE CARVALHO MALAVAZI	75	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PRO	MARIALVA	BIOLOGIA	2	2	1	01/08/2020
002130544-8	CLEUZA SOUZA DE CARVALHO MALAVAZI	75	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PRO	MARIALVA	BIOLOGIA	2	2	1	01/08/2020
002130544-8	CLEUZA SOUZA DE CARVALHO MALAVAZI	75	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PRO	MARIALVA	BIOLOGIA	2	2	1	01/08/2020
004288980-6	ELENICE RAIMUNDINI	75	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	MATEMATICA II	2	6	5	03/08/2020
004178663-9	SOLANGE APARECIDA BENHUK HNYDA	79	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
004525014-8	ROMULO KLUBER JUNIOR	75	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	13/08/2020
011095393-3	SANDRA APARECIDA KROITTZ MOREIRA	74	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	ASSIST ENFERM CI	2	5	5	10/08/2020
006257218-3	CARLA HASS	72	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	14/08/2020
008584549-7	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS	75	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMO	JACAREZINHO	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	15/08/2020
007079344-0	PAULO CRISTIANO GUERRA	58	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	HISTORIA	1	1	3	12/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	1	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	1	17/08/2020
007401014-8	SONIA PAULA VILELA DE LIMA	68	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	HISTORIA II	1	6	5	03/08/2020
007111425-2	MERY ELLEN DE SIQUEIRA BONTORIN	75	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	L E M-INGLES	2	2	3	17/08/2020
007832637-9	LETICIA BARBOSA VARELA MARQUES	68	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-E	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/08/2020
007832637-9	LETICIA BARBOSA VARELA MARQUES	68	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-E	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
007832637-9	LETICIA BARBOSA VARELA MARQUES	68	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-E	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
009093743-0	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVA	67	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA I	1	3	5	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
003288904-2	EDSON GOMES MARTINS JUNIOR	72	ERMELINO DE LEAO, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	1	1	27/07/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA I	1	3	5	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	1	3	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
008663004-4	MARIA SOLANGE OLENICK SIDOLI	75	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	UNIAO D VITORIA	GEOGRAFIA	2	2	1	10/08/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/07/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/07/2020
010767517-5	JUCELENI BARBOZA BAASCH	73	MILTON CARNEIRO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	14/08/2020
010767517-5	JUCELENI BARBOZA BAASCH	73	MILTON CARNEIRO, C E-EF M	CURITIBA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	14/08/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/06/2020
005237380-8	CARLOS MARIO ALBERTI JUNIOR	70	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	27/06/2020
006814188-5	MARCIO FERREIRA PEREIRA	71	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	FILOSOFIA	2	4	5	14/08/2020

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

004536170-5	GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAM	75	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020
004536170-5	GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAM	75	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	1	17/08/2020
004536170-5	GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAM	75	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020
004536170-5	GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAM	75	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020
004536170-5	GLACIR TEREZINHA RIBAS LIEBMAM	75	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	HISTORIA	1	3	3	17/08/2020
005943351-2	VALERIA APARECIDA JULIANI	75	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PRO	SERTANOPOLIS	MATEMATICA	2	3	5	17/08/2020
005943351-2	VALERIA APARECIDA JULIANI	75	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PRO	SERTANOPOLIS	MATEMATICA	2	2	5	17/08/2020
008358006-2	RAFAEL SOUZA PALOTINO	67	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	ARTE II	1	3	5	17/08/2020
010543284-4	ERIKA VICENTIN CORREA	68	CEEBJA PARANAGUA-EF M	PARANAGUA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	17/08/2020
004114155-7	DIOMARA VIDELSKI ANDRADE DE LIMA	79	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	12/08/2020
007571373-8	ANSELMO RODRIGUES DE ANDRADE JUNI	68	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	ARTE I	1	3	1	03/08/2020
008721298-0	ANDREA BASSIN	67	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	17/08/2020
006130932-2	CLAUDINEIA MARIA SILVA VIAES	75	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	GUAIRACA	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	3	5	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	6	1	03/08/2020
004615162-3	MARCIA REGINA SOUZA	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	BIOLOGIA	2	6	1	03/08/2020
003489382-9	IVANILZA RAMOS BRANCAGLIAO	75	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	3	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
008092414-3	ARIADNE CRISTINA PIOLA BARBOSA	57	CEEBJA PROF MARIA DO CARMO BOC	CAMBE	CIENCIAS II	1	6	5	14/08/2020
004457896-4	ELOIR QUEIROZ PICHEK	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	HISTORIA II	1	1	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	7	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	3	1	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	5	03/08/2020
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	03/08/2020
003327305-3	GILBERTO CEZARIO PABIS	71	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA II	1	1	5	03/08/2020
007792924-0	JOSE AUGUSTO HARTMANN	75	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	5	03/08/2020
007792924-0	JOSE AUGUSTO HARTMANN	75	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	4	5	03/08/2020
007333118-8	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO BRI	69	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
007333118-8	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO BRI	69	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
006367164-9	SIMONE BRANDAO DA SILVA MEKELBURG	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	LINGUA INGLESA I	1	6	1	03/08/2020
005394074-9	ELIANE SCHEFFLER	75	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
006367164-9	SIMONE BRANDAO DA SILVA MEKELBURG	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006002798-6	KARLLA SIMONE ANTUNES PEREIRA	68 EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	1	5	03/08/2020
005394074-9	ELIANE SCHEFFLER	75 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
005394074-9	ELIANE SCHEFFLER	75 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
005394074-9	ELIANE SCHEFFLER	75 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/08/2020
007871308-9	FERNANDO MARTINS	72 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/08/2020
009470745-5	TANIA CRISTINA BRAZ	64 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/08/2020
009470745-5	TANIA CRISTINA BRAZ	64 ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/08/2020
006777683-6	JANAINA DEFFUNE PROFETA	74 ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
005026935-3	CICERO DE OLIVEIRA	60 JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020
006589324-0	VANIA ANDRIOLLI TEZOLIN	75 CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PR	A CHATEAUBRIAND	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	15/08/2020
006589324-0	VANIA ANDRIOLLI TEZOLIN	75 CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PR	A CHATEAUBRIAND	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	15/08/2020
006589324-0	VANIA ANDRIOLLI TEZOLIN	75 CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PR	A CHATEAUBRIAND	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	15/08/2020
003452404-1	ROSA MARIA MARQUES DA SILVA	86 MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PRO	NOVA AURORA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
009962853-7	LUCIANA LEANDRO COSTA	75 HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	GUAIRACA	SOCIOLOGIA	2	4	5	03/08/2020
003148093-0	JOAO JOSE VITOR DE ANDRADE	75 IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	2	1	03/08/2020
004269096-1	ROSA MARIA SILVA	75 OLAVO BILAC, C E-E F M N	PEABIRU	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/08/2020
004269096-1	ROSA MARIA SILVA	75 OLAVO BILAC, C E-E F M N	PEABIRU	HISTORIA	1	3	3	12/08/2020
006524843-3	JANETE MARQUES	72 GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	MATEMATICA	1	5	3	11/08/2020
006524843-3	JANETE MARQUES	72 GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	MATEMATICA	1	5	3	11/08/2020
003004743-5	AKEMI OZEKI	82 RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	ARTE	1	1	6	03/08/2020
002022301-4	ARLETE PERINI	75 POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	PROJETOS EM CONS	2	4	5	03/08/2020
005565238-4	SANDRO SOARES DA SILVA	75 CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	CURITIBA	MATEMATICA II	1	1	5	03/08/2020
005819635-5	RONY WYKROTA	75 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROCESSOS INDUST	2	3	5	03/08/2020
006700266-0	DENIS BORNATOWSKI	74 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	FISICO-QUIMICA	2	4	5	03/08/2020
012495418-5	ROSE MARY OLIVEIRA BOMFIM	68 CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020
012495418-5	ROSE MARY OLIVEIRA BOMFIM	68 CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020
012495418-5	ROSE MARY OLIVEIRA BOMFIM	68 CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020
001147775-5	IVONE DO ROCIO HUBIE BUSATO	75 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	03/08/2020
001147775-5	IVONE DO ROCIO HUBIE BUSATO	75 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	03/08/2020
001147775-5	IVONE DO ROCIO HUBIE BUSATO	75 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	03/08/2020
009800328-2	THIAGO BURDA MAYER	54 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	BIOQUIMICA	2	2	5	03/08/2020
004486779-6	CELIA DO ROCIO DE JESUS VALENTE	72 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	QUIMICA INORGANI	2	2	5	03/08/2020
004174655-6	ANDRE ROMUALDO LOPES	72 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	QUIMICA ANALITIC	2	1	5	03/08/2020
006857837-0	ALESSANDRO REINA	75 CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ETICA E BIOETICA	2	2	5	03/08/2020
007967872-4	RICARDO JOSE DEVES	58 MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	CASCAVEL	SOCIOLOGIA	2	2	1	18/08/2020
006375722-5	CASSIA REGINA MOREIRA	67 MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	17/08/2020
006375722-5	CASSIA REGINA MOREIRA	67 MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	17/08/2020
006375722-5	CASSIA REGINA MOREIRA	67 MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	17/08/2020
006375722-5	CASSIA REGINA MOREIRA	67 MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	17/08/2020
006375722-5	CASSIA REGINA MOREIRA	67 MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	L E M-ESPANHOL	2	2	5	17/08/2020
007790399-2	PATRICIA DE SOUZA	73 IPE ROXO, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/08/2020
003105610-1	IVANIR ANGELA VENDRAMINI ROTTER	74 AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF	TOLEDO	CIENCIAS II	1	6	5	17/08/2020
003110156-5	GILBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	85 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	3	1	03/08/2020
003110156-5	GILBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	85 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
001259021-0	ELIDE MARIA BALZAN DOTTA	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	BIOLOGIA	2	3	5	17/08/2020
003105610-1	IVANIR ANGELA VENDRAMINI ROTTER	74 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	CIENCIAS I	1	6	1	03/08/2020
001259021-0	ELIDE MARIA BALZAN DOTTA	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	BIOLOGIA	2	6	1	03/08/2020
004766481-0	VILMA RAMOS PEREIRA SOARES	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
005809646-6	SHEILA LUCIONI FRANCESCON WICKERT	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	MATEMATICA I	2	5	5	03/08/2020
010483933-9	MARIA ANA BACH DE SOUZA	75 JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	CASCAVEL	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/08/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005572769-4	MARIA NAILDA DINIZ AIRES TOBBIN	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	HISTORIA II	1	6	1	03/08/2020
003387628-9	MAXIMILIANO RONCOLATO TOMAZINI	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA II	1	2	3	17/08/2020
003387628-9	MAXIMILIANO RONCOLATO TOMAZINI	75 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	5	17/08/2020
003317516-7	MARCIA REGINA CIAMBRONI	83 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	17/08/2020
006994508-2	ELAINE DE SOUZA HEY	75 GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	MATEMATICA II	1	9	5	17/08/2020
006294675-0	VALDERICE LIMA CEREM	78 CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	ARTE II	1	2	3	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70 ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70 ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70 ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	JAIME RODRIGUES, C E PROF-EF M	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	17/08/2020
006836486-8	DANIEL ROGERIO PEDROSO CORREA	54	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	14/08/2020
000897125-0	MARIA LUIZA TABOADA	73	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	ARTE II	1	3	5	07/08/2020
004211471-5	ANA MARIA DIAS FERREIRA	83	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	CURITIBA	ARTE	2	1	3	07/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	2	3	5	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	2	1	5	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
004546743-0	VALDIRENE DE JESUS RAMOS MENDES	62	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	2	3	10/08/2020
001147188-9	LAURA JESUS DE MOURA E COSTA	81	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA ESPANHOLA	1	1	3	10/08/2020
004556665-0	LUCIA CELINA SILVERIO	64	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M P	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	3	03/08/2020
003990914-6	DIRCE APARECIDA PEREIRA	86	DOURADINA, C E-EF M	DOURADINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	18/08/2020
010665550-2	JENIFFER PAMELA FERREIRA	68	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	CIENCIAS I	1	6	5	03/08/2020
006293372-0	LUCIJANE LIMA DA SILVA	75	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/08/2020
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	68	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	GUARAPUAVA	ARTE I	1	3	5	03/08/2020
003756324-2	ROSEMERY CORREA	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
005948389-7	CELSO EDUARDO FUMAGALLI	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROJETOS EM CONS	2	3	5	03/08/2020
004360067-2	MARCIEL FERREIRA LAGE	86	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	PARANAPOEMA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	01/06/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	1	2	3	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	2	2	5	03/08/2020
001031392-9	MARIA DO ROCIO SILVA	75	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF	CURITIBA	ARTE	2	2	5	03/08/2020
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	72	FLORIANO, C E C DE-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	1	18/08/2020
003926797-7	GILBERTO RUIZ CARVALHO	70	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	MATEMATICA I	1	9	3	03/08/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	29/07/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	29/07/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	8	1	17/08/2020
004311801-3	ELENICE FATIMA MENIN DAMIAO	75	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	3	1	17/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007026550-8	PABLO ANTUNIS FERNANDES	74	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	15/08/2020
007224854-6	ROSELIA BUSQUIM	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 12

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
010906925-6	ALTIVIR LUIZ DOMINIAK	73	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
010906925-6	ALTIVIR LUIZ DOMINIAK	73	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	AUTOMACAO INDUST	2	4	5	03/08/2020
008622274-4	CLAITON VOIGT WARNK	75	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	4	5	03/08/2020
001549581-2	JOAO CARLOS DE CARVALHO	85	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MAQUINAS ELETRIC	2	4	5	03/08/2020
002211759-9	JORGE ALBERTO SCARPIN	57	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	MANUT MAQUINAS E	2	2	5	03/08/2020
007181491-2	DANIELA HAMMEL MEDEIROS	68	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C	TURVO	BIOLOGIA	2	3	5	17/08/2020
000738912-4	BENEDITO CARLOS BASSETTI	75	ECUMENICA, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	03/08/2020
008910650-8	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	68	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA	FILOSOFIA	2	4	5	03/08/2020
003756324-2	ROSEMERY CORREA	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003756324-2	ROSEMERY CORREA	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003756324-2	ROSEMERY CORREA	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
003756324-2	ROSEMERY CORREA	75	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	1	15/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	1	2	3	17/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	1	3	3	17/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020
009628632-5	MICHAEL AURELIO BAUM	68	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PR	MANDIRITUBA	GEOGRAFIA	2	2	1	17/08/2020
009317421-6	NELSON AVILA JUNIOR	64	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA	2	1	5	03/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	ELETRONICA DE PO	2	4	5	03/08/2020
006437560-1	RONIE WESLEI MULLER	70	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURI	CURITIBA	PROGRAMACAO DE C	2	2	5	03/08/2020
008492488-1	ERASMO CARLOS BORGES	70	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	1	19/08/2020
008222747-4	ANDREIA CRISTINA SANTANA	54	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	18/08/2020
008511206-6	PRISCILA BONFIM GONCALVES	71	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MICROBIOLOGIA IN	2	3	5	18/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/08/2020
008124674-2	DAIANE NEVES DE SOUZA	70	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	GUAIRA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	17/08/2020
005431392-6	MARCIA SALLES FAVARO	82	MARCELO AP DA SILVA, E-EI EF M	JANIOPOLIS	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	14/08/2020
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	ASSIST ENFERM A	2	1	5	19/08/2020
008324756-8	ALESSANDRA CLAUDIA RIBEIRO CORDEI	74	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-	MANDAGUACU	CIENCIAS	1	1	3	03/02/2020
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	75	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFI	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	3	3	03/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005749418-2	JAQUELINE DIAS DE SOUZA	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	19/08/2020
005749418-2	JAQUELINE DIAS DE SOUZA	75	JARDIM MARACANA, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	19/08/2020
003855863-3	MARLEI APARECIDA MULLER	84	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF	PONTA GROSSA	HISTORIA I	1	6	5	03/08/2020
010011344-9	MARI CLAUDIA WENNEK	68	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	TURVO	CIENCIAS	1	3	3	17/08/2020
006013651-3	VERA LUCIA BENTO RIBEIRO	84	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	20/08/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/08/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/08/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/08/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/08/2020
005797877-5	EOLETE APARECIDA GOMES	75	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-	PINHAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/08/2020
005160152-1	SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA	75	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	FRANCISCO ALVES	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/08/2020
001503387-8	VALDERES DE FATIMA CARDOSO ARALI	75	REYNALDO R FERREIRA, E-EF MOD	MARINGA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	19/08/2020
005827330-9	CARLOS EDUARDO SAUER	84	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
004814945-6	ANTONIO TEMOTEO DA SILVA	74	ECUMENICA, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	19/08/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	FILOSOFIA	2	4	1	21/08/2020
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	1	24/07/2020
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	1	24/07/2020
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	1	24/07/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	1	24/07/2020
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	1	24/07/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 13

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	5	24/07/2020
003554443-7	MARIA CRISTINA XAVIER	75	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROF	PARANACITY	L E M-INGLES	2	2	5	24/07/2020
005963187-0	SILVIA REGINA DE SOUZA	75	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-E	GUARATUBA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	20/08/2020
006976621-8	ROSANGELA DE OLIVEIRA	75	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	LINGUA INGLESA	1	2	3	21/08/2020
007950937-0	PATRICIA MUDREI	73	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PR	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020
007950937-0	PATRICIA MUDREI	73	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PR	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	1	5	3	17/08/2020
007950937-0	PATRICIA MUDREI	73	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PR	PRUDENTOPOLIS	MATEMATICA	2	2	1	17/08/2020
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	68	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	21/08/2020
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	68	CHICO MENDES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	CIENCIAS	1	3	1	21/08/2020
008801818-4	MARILIA DOS SANTOS CARVALHO	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	MATEMATICA II	1	9	5	11/08/2020
007401014-8	SONIA PAULA VILELA DE LIMA	68	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	HISTORIA II	1	6	5	11/08/2020
007224854-6	ROSELIA BUSQUIM	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	L E M-INGLES	2	6	5	18/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	2	5	03/08/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROF	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	19/08/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROF	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	19/08/2020
008005719-9	LEXANDRA NOVAKI	59	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROF	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	19/08/2020
007314122-2	GISELI APARECIDA BETIATE	72	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PRO	IBIPORA	PROCESSO DE TRAB	2	3	5	03/08/2020
008237082-0	PATRICIA YOMI WATANABE HIRATA	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
009539006-4	ANDRESSA MARIA BASTOS GARCIA GOME	55	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
004922880-5	EDNEIA CORREIA DA SILVA	79	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
004307598-5	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO ROR	75	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	03/08/2020
005005907-3	CLAUDER PEREIRA MACIEL	54	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	HISTORIA I	1	6	5	17/08/2020
005736946-9	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	84	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/08/2020
009188000-8	LISIANE TRINDADE	67	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PR	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
007501605-0	PAULA LORENA BLATNER	73	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	DOUTOR ULYSSES	BIOLOGIA	2	2	1	01/07/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	03/08/2020
004988830-9	ADRIANA MENDONCA FARIA	68	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FISICA	1	3	1	14/08/2020
006695693-8	ADRIANA NOVAIS	74	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	LINGUA INGLESA I	1	6	1	14/08/2020
003563333-2	MARIA NELCI TOGNI SIMAO	75	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	CAMPO MOURAO	HISTORIA II	1	6	1	14/08/2020
006432341-5	CRISTIANE WENGLAREK DA SILVA	73	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020
006432341-5	CRISTIANE WENGLAREK DA SILVA	73	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020
006432341-5	CRISTIANE WENGLAREK DA SILVA	73	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	BIOLOGIA	2	2	5	17/08/2020
006777683-6	JANAINA DEFFUNE PROFETA	74	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	QUATRO BARRAS	GEOGRAFIA	2	6	5	17/08/2020
004401435-1	OSMAR DIAS DE GODOY	67	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	MARINGA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
007612291-1	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	75	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M	PARANAVAI	FISICA	2	2	1	27/07/2020
007612291-1	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	75	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M	PARANAVAI	FISICA	2	2	1	27/07/2020
005683674-8	FABIO JUNIOR PISSINATI	75	UNIDADE POLO, C E-EF M P	IBIPORA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	03/08/2020
005080353-8	ELEUCINEIA ALICIO DE LIMA	82	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	MATEMATICA II	1	2	5	03/08/2020
005697306-0	MARISA BALARINI	73	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	LINGUA INGLESA I	1	1	5	03/08/2020
005807263-0	NILDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	75	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-	LONDRINA	FILOSOFIA	2	2	5	03/08/2020
006934685-5	VITORIA REGINA TAKEUCHI FERNANDES	82	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	TECNOLOGIAS DE C	2	1	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	3	03/08/2020
007907235-4	WAGNER CORREA SANTOS	75	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASIL	ANTONINA	PREVENCAO A SINI	2	3	5	03/08/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	2	3	03/08/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	LONDRINA	GEOGRAFIA	1	3	3	03/08/2020
010529826-9	FERNANDA EDUARDO MATTOS	68	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	IBIPORA	GEOGRAFIA	2	6	5	03/08/2020
007612291-1	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	FISICA	2	4	5	03/08/2020
006141625-0	SILVIA CONTURSI MACHADO DA SILVEI	56	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	EXPRESSAO CORPOR	2	1	5	24/08/2020
003537520-1	JOSE MANOEL DE SOUZA	75	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF	PARANAVAI	GEOGRAFIA	1	1	3	03/08/2020

1RESOLUCAO N. 03516 / 20 PAGINA 14

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007541061-1	ADRIANA DE SOUZA	82	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF	PARANAVAI	BIOLOGIA	2	1	1	27/07/2020
004772323-0	GILNEY CASTRO TEIXEIRA	74	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	03/08/2020
004689724-2	MARINICE BENCKE SOTORIVA	75	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	SANTA HELENA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
004689724-2	MARINICE BENCKE SOTORIVA	75	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	SANTA HELENA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
002043588-7	ARNALDO JOSE DOMINGUES	63	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	MATEMATICA II	1	8	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS	1	1	1	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	5	03/08/2020
006971330-0	MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMA	72	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EF	UNIAO D VITORIA	CIENCIAS II	1	6	3	03/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	03/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	03/08/2020
004037332-2	SALVADOR ALVES DE SOUZA	75	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	GUARAPUAVA	HISTORIA	1	3	3	25/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO	CRUZ MACHADO	L E M-INGLES	2	2	1	03/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	03/08/2020
013516798-3	SERGIO WALDOMIRO KUNS	73	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N	CRUZ MACHADO	LINGUA INGLESA I	1	6	5	03/08/2020
004153641-1	ESTANISLAU DOOPIAT	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA II	2	1	5	03/08/2020
008068280-8	ANA CLAUDIA MAIOLLI DE OLIVEIRA	68	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	ARTE	2	3	5	12/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	12/08/2020
007533811-2	MARCIA CRISTINA BARBIERO	69	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	ARARUNA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	12/08/2020
005954505-1	SANDRA APARECIDA DE MATOS	73	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	CASTRO	FILOSOFIA	2	2	1	15/08/2020
009632641-6	ANDRESSA CRISTINA MOLINARI	65	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	1	3	26/08/2020
004711955-3	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	75	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	QUINTA DO SOL	LINGUA INGLESA	1	2	3	23/08/2020
003358346-0	MARGARETE APARECIDA GUERREIRO DOS	74	RAIO DE LUZ, E-EI EF MOD ED ES	ANDIRA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	26/08/2020
007528399-7	MARCOS PELOGIA FERREIRA	60	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF	COLOMBO	CIENCIAS	1	3	1	27/07/2020
005506498-9	ELIANE BENTO DE CARVALHO	74	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROF	CURITIBA	BIOLOGIA	2	2	1	24/08/2020
005506498-9	ELIANE BENTO DE CARVALHO	74	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROF	CURITIBA	BIOLOGIA	2	2	1	24/08/2020
005506498-9	ELIANE BENTO DE CARVALHO	74	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROF	CURITIBA	BIOLOGIA	2	2	1	24/08/2020
010589026-5	MOIRA DE CASSIA FERREIRA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	EDUCACAO FISICA	1	2	5	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	LINGUA INGLESA I	1	3	5	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	L E M-INGLES	2	6	5	03/08/2020
003571239-9	MARISA NANCY DE SOUZA DOUDERA	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	03/08/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	1	6	03/08/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	3	5	03/08/2020
007589828-2	EMILENE WERLE	67	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	1	03/08/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	FISICA	2	2	1	03/08/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	FISICA	2	2	1	03/08/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	ADILES BORDIN, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	QUIMICA	2	6	5	03/08/2020
010970753-8	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA LASKOWSKI	75	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
003355369-2	JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI	86	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E P	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	2	2	1	19/08/2020
003355369-2	JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI	86	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E P	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	19/08/2020

003355369-2	JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI	86	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E P	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	2	2	5	19/08/2020
003355369-2	JAQUELINE KUGLER TIBUCHESKI	86	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E P	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
004153641-1	ESTANISLAU DOOPIAT	75	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA	2	2	5	03/08/2020
008328162-6	NEUSA JOSELIA PICUR SOARES	73	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	GAL CARNEIRO	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	03/08/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA	2	1	5	03/08/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	03/08/2020
006424940-1	SANDRA SAUSEN FERREIRA DOS SANTOS	79	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	MATEMATICA	2	2	3	03/08/2020
005460154-9	EDINEI ROESLER RICKLI	75	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	TURVO	GEOGRAFIA	1	3	1	17/08/2020
002242768-7	NAIR DE OLIVEIRA PICHARKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	LINGUA PORTUGUES	1	1	3	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	1	1	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	2	1	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	2	5	03/08/2020
007061863-0	ADRIANA FERRAZ CORDEIRO	73	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF	SAO MATEUS SUL	QUIMICA	2	2	5	03/08/2020
006504498-6	EDUARDO OLBERTZ FILHO	75	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	10/08/2020
005422814-7	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	82	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	CIENCIAS I	1	1	5	03/08/2020
005657288-0	ELIANA LIMA ZAMPIERI	75	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF	ICARAIMA	LINGUA INGLESA	1	2	1	27/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006938289-4	TATIANA SANCHES CANIATTI BIUDES	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	31/07/2020
005797128-2	NEUSA KREUZ PEREIRA	79	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	LINGUA INGLESA	1	1	1	27/07/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	6	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	6	6	28/08/2020
006938289-4	TATIANA SANCHES CANIATTI BIUDES	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	LINGUA INGLESA I	1	2	5	03/08/2020
003753533-8	SUELI DE SOUZA LADEIA CADAMURO	82	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	STA ISABEL IVAI	CIENCIAS II	1	2	5	03/08/2020
000609749-9	LIDIA APARECIDA PINHEIRO CUNHA CO	86	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M P	BELA V PARAISO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	15/08/2020
000713464-9	MAILDE ADELIA CASAGRANDE	70	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	FUND HIST POL DA	2	1	1	03/08/2020
006230386-7	MONICA PAULO CHUEIRI	72	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	BIOLOGIA	2	2	5	27/08/2020
010051965-8	DANILO CESAR MACRI LAZARE	67	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-	MARINGA	FUND DO TRABALHO	2	1	5	03/08/2020
004242204-5	LEONICE SCHWARZ DE OLIVEIRA	86	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	28/08/2020
007520720-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA	68	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	3	5	03/08/2020
005437796-7	GRISELDI APARECIDA TRAUCHINSKI DA	79	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B	CASTRO	EDUCACAO FISICA	2	1	5	03/08/2020
004203536-0	MARISA ULTECHAK	73	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	05/08/2020
004203536-0	MARISA ULTECHAK	73	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	05/08/2020
004380176-7	CLAUDIA MARIA GONCALVES FRANCO	75	MERCEDES STRESSER, E-EF MOD ED	CURITIBA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	16/07/2020
003301774-0	MARINEIDE CORREIA DE CAMARGO	84	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	1	2	3	02/09/2020
002165804-9	MARLENE NASSER DA SILVA	82	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	MARIALVA	ARTE	2	2	1	24/08/2020
009485442-3	JACQUELINE SIMONI DE JESUS JUNGLE	66	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	ANTONINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/08/2020
009485442-3	JACQUELINE SIMONI DE JESUS JUNGLE	66	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	ANTONINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/08/2020
009485442-3	JACQUELINE SIMONI DE JESUS JUNGLE	66	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	ANTONINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/08/2020
003214511-6	LICE HELENA FERREIRA	84	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	28/08/2020
004999178-9	ADRIANA KLEGIN DA COSTA	74	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	LINGUA INGLESA I	1	6	5	18/08/2020
003161101-6	LUCAS EDUARDO ROCHA	75	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA II	1	6	5	01/09/2020
004156222-6	SONIA MARIA BATISTA VITORINO	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	ARTE I	1	3	5	12/08/2020
005356615-4	ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE PARRA	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	GEOGRAFIA I	1	6	5	12/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005586518-3	DANIELY FERREIRA DOS SANTOS BORGE	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	19/08/2020
005276719-9	ESTELA MARIS ZANCHET BOLZAN	82	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
005276719-9	ESTELA MARIS ZANCHET BOLZAN	82	PAULO FREIRE, C E-EF M	MAL CAND RONDON	MATEMATICA	1	5	1	03/08/2020
012490851-5	SIMARA DANIEL KOCH	68	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF	UNIAO D VITORIA	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	10/08/2020
008163406-8	RAFAEL TANUS ARAUJO DOS SANTOS	68	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	CIENCIAS II	1	1	5	03/08/2020
007565435-9	IGOR SOARES	66	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-E	MATINHOS	ARTE	2	1	5	03/08/2020
007315129-5	EDNA ROMPAVA SLOBODA	82	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M	PALMEIRA	ADM FINANC E ORC	2	1	5	03/08/2020
007315129-5	EDNA ROMPAVA SLOBODA	82	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M	PALMEIRA	INTRODUCAO A ECO	2	3	1	03/08/2020
007855435-5	LEANDRA FAGAN RODRIGUES GONCALES	75	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	BIOSSEGURANCA E	2	2	5	03/08/2020
006533840-8	CARLA ANDRESSA NICOLAIO	73	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONT	PONTA GROSSA	BANCO DE DADOS	2	2	5	03/08/2020
010642139-0	JADER DOS SANTOS TELES CORDEIRO	75	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	INTERNET E PROGR	2	2	5	03/08/2020
010767579-5	NINFA MARIA VOGT	75	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	IRATI	ASSIST ENFERM A	2	1	5	03/08/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	1	3	02/09/2020
009860988-1	KARINA MIKUSKA	70	MANOEL RIBAS, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
008653881-4	MARIZA FORDELLONE ROSA CRUZ	75	NOSSA SRA DA CANDELARIA,C E DO	BANDEIRANTES	BIOLOGIA	2	1	5	03/08/2020
008725740-1	THIAGO JOSE DA ROCHA	73	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	CAMBE	HISTORIA II	1	1	5	03/08/2020
007038254-7	ANGELITA DE PAULA SILVA	75	CEEBJA PROF MARIA DO CARMO BOC	CAMBE	L E M-INGLES	2	4	5	03/08/2020
008679484-5	JUANA MIRTA ALMADA FERNANDEZ HELE	81	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	SAO TOME	MATEMATICA II	2	1	5	03/08/2020
008061660-0	LEILA MARA BETTAO	67	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SAO TOME	EDUCACAO FISICA	2	1	1	03/08/2020
008295674-3	IZOLETE DE LURDES PALHANO SMAK	62	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LARANJ DO SUL	LINGUA PORTUGUES	1	9	3	02/09/2020
008295674-3	IZOLETE DE LURDES PALHANO SMAK	62	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M	LARANJ DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	6	3	02/09/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
002011744-3	ADRIANA NOVAK	74	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA	PROGRAM TECNOLOG	1	2	6	28/08/2020
006383246-4	KELLY CRISTINA HUMMEL LOPES	72	IZIDORO L CERAVOLO,C E PROF-EF	APUCARANA	ENFERMAGEM NA VI	2	4	5	03/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	GEOGRAFIA II	1	6	5	15/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	GEOGRAFIA	2	6	5	15/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	MARICA, E E MARQUES DE-EF	STA IZABEL OEST	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	15/08/2020
004948225-6	JOAO PAZ PADILHA	75	MARICA, E E MARQUES DE-EF	STA IZABEL OEST	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	15/08/2020
005794911-2	ADRIANA APARECIDA BIANCATO	75	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	2	5	01/09/2020
003082337-0	ANTONIO DAS NEVES	72	ALFREDO PARODI, C E-EF M	CURITIBA	GEOGRAFIA	2	2	5	03/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	1	3	03/08/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	03/08/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	03/08/2020
003221450-9	LAUDETE LIGOSKI ABATTI	79	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	03/08/2020
005550461-0	JEVERSON DRANSKI	67	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
003384696-7	SOLANGE TEREZINHA PRZYTOCKI	74	NOLY ZANDER, E-EI EF MOD ED ES	PONTA GROSSA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	03/09/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	1	5	03/08/2020
006579036-0	FAGNER DA COSTA	70	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PR	LONDRINA	DOENCAS OCUPACIO	2	1	5	03/08/2020
005041245-8	JANICE LESSA MONCAO	82	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDRINA	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	03/08/2020
008298607-3	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	56	JARDIM PARAISO, C E-EF M	ALM TAMANDARE	EDUCACAO FISICA	1	2	1	15/08/2020
004928689-9	ELAINE JANETTE PEDROSO	79	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	PROCESSO DE TRAB	2	2	5	03/08/2020
005561898-4	ALBERTO FRANCISCO SARTORI	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	01/09/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

005561898-4	ALBERTO FRANCISCO SARTORI	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	MATEMATICA FINAN	2	2	5	01/09/2020
004206873-0	ALEXANDRO IRIS LOPES	79	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R	TERRA ROXA	ECONOMIA E EMPRE	2	1	5	04/09/2020
001794610-2	VERA APARECIDA DELLA VALENTINA	86	BILINGUE ANNE SULLIVAN, E E-EI	UMUARAMA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	18/08/2020
010724710-6	CRISTIANE JOSE DE LIMA	71	NOLY ZANDER, E-EI EF MOD ED ES	PONTA GROSSA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	28/08/2020
004249481-0	CLAUDIANE CAMARGO TORMES SALES	75	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	5	20/08/2020
004249481-0	CLAUDIANE CAMARGO TORMES SALES	75	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	5	20/08/2020
004249481-0	CLAUDIANE CAMARGO TORMES SALES	75	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	5	20/08/2020
004249481-0	CLAUDIANE CAMARGO TORMES SALES	75	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
004093166-0	ELIZABETE ALVES GERALDO SANCHES	77	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	20/08/2020
003301774-0	MARINEIDE CORREIA DE CAMARGO	84	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	2	2	3	17/08/2020
008317113-8	VERA LUZIA MARTINS	75	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	SAO MATEUS SUL	CIENCIAS	1	3	1	17/08/2020
006794065-2	ARIADINE MARQUES VIEIRA	75	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	TAMBOARA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	17/08/2020
008342964-0	FABIANA WIELEWSKI PAIS	75	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	IVAIPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	18/08/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	04/09/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	1	1	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	5	07/08/2020
012398985-6	GISELI GONTARSKI	67	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	SOCIOLOGIA	2	2	1	07/08/2020
006367743-4	ARIANA BORDINHAO	74	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA INGLESA I	1	1	5	09/09/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004525900-5	MARCIA LEMOS	75	MARCILIO DIAS, C E-EF M	GUARAQUECABA	LINGUA PORTUGUES	1	1	3	04/05/2020
003301774-0	MARINEIDE CORREIA DE CAMARGO	84	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF	CAMPINA LAGOA	ARTE	2	2	3	02/09/2020
008702245-5	TATIANI ERMELINA ALVES	72	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	04/09/2020
003111317-2	JOSE AIRTON NADOLNY JUNIOR	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
003111317-2	JOSE AIRTON NADOLNY JUNIOR	75	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LEG EM SEGURANCA	2	3	5	03/08/2020
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	COMUNICACAO E ED	2	2	5	03/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
007835994-3	KARINA ROSSE LOPES	68	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	3	05/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/07/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
005125029-0	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	66	PORTO SANTANA, C E C DE - EF E	PORTO BARREIRO	FILOSOFIA	2	1	1	09/09/2020
006180254-1	ANGELA DA SILVA MOREIRA	75	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	L E M-ESPANHOL	2	1	5	03/08/2020
011142846-8	CARLOS JOSE DO CARMO MENDES	70	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	1	3	03/08/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E	LONDRINA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/09/2020
005331559-3	PATRICIA COSTA BALAN	82	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	MATINHOS	COMPLEMENTACAO	1	5	3	18/08/2020
006644500-3	SERGIO ANDRE NIEMES	75	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	1	5	11/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	1	1	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	1	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	1	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	2	2	1	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	2	2	5	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	2	2	6	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	1	2	3	25/08/2020
004440279-3	ELIZABETE MADZGALLA RUTKOWSKI	75	SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	PROF DA LEI 1530	1	2	3	25/08/2020
006581417-0	MARCELO GUILHERME	55	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	QUIMICA	2	1	1	03/08/2020
005255538-8	ALESSANDRA SOCORRO EMERENCIANO PA	72	CARLOS SILVA, C E-E M	S PEDRO DO IVAI	L E M-INGLES	2	1	5	01/09/2020
010090620-1	ISABELA CASSIAS PEREIRA	71	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF	QUITANDINHA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	26/08/2020
005550461-0	JEVERSON DRANSKI	67	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	GUARAPUAVA	FILOSOFIA	2	2	1	02/09/2020
002179414-7	ROSANGELA MARIA HENRIQUES GIFANI	86	LEO KANNER, E-EI EF MOD ED ESP	MARINGA	EDUCACAO FISICA-	1	11	1	13/08/2020
005709099-5	ADRIANA REGINA FELTRIN RAUEN	86	CEEBJA GENERAL RABELO-EF M	RIO NEGRO	LINGUA PORTUGUES	2	5	3	03/08/2020
008617432-4	FERNANDA DE CASTRO BENEDITO	67	WARTA, C E DA-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	08/09/2020
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	67	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	COMPLEMENTACAO	1	3	3	13/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	2	2	5	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020
010073690-0	KAYNNA LUIZ LASCOSK	68	AMAZONAS, C E CEL-EF M	PORTO AMAZONAS	GEOGRAFIA	1	3	1	15/08/2020
005811129-5	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	75	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PR	LONDRINA	SOCIOLOGIA	2	2	1	10/09/2020
004246855-0	ANA MARIA DA COSTA ARNAUT	75	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF	MARINGA	AUX REGENCIA CIC	1	15	3	26/08/2020
013346768-8	BEATRIZ ZAINELDIM BEZERRA DO NASC	68	LAURO P TAVARES, C E DR-EF M	ROLANDIA	GEOGRAFIA	1	2	3	10/09/2020
006065373-9	EDILENE SANTOS DE FARIAS	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
006065373-9	EDILENE SANTOS DE FARIAS	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
006065373-9	EDILENE SANTOS DE FARIAS	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	1	15/08/2020
006065373-9	EDILENE SANTOS DE FARIAS	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020
006065373-9	EDILENE SANTOS DE FARIAS	86	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	NOVA CANTU	BIOLOGIA	2	2	3	15/08/2020
006975393-0	MARCIA MARCHESAN PIRES	75	NEREU PERONDI, C E-EF M	AMPERE	COMPLEMENTACAO	1	9	3	29/07/2020

RG	N O M E	LIC ESTABELECIMENTO		MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004278108-8	ANETTE ISA ICKERT LEISER	67	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	29/07/2020
004278108-8	ANETTE ISA ICKERT LEISER	67	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	2	5	5	03/08/2020
003740993-6	CHRISTINE DO CARMO VIANNA	69	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PRO	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	10/09/2020
007581680-4	JOAO NONDA BEZUSKO FILHO	67	SANTA MARIA, C E-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	1	3	01/09/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA I	1	9	5	29/07/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA	2	6	5	14/09/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	2	1	5	03/08/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA I	1	9	5	03/08/2020
000936712-8	JOSUEL SOARES	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	2	3	5	03/08/2020

008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	3	5	29/07/2020
007266960-6	WAGNER JOSE DA SILVA	74	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/07/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA I	1	6	5	29/07/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA I	1	6	5	29/07/2020
004040145-8	ALDEMAR MARQUES DE SOUZA	78	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PRO	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	10/09/2020
004040145-8	ALDEMAR MARQUES DE SOUZA	78	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PRO	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	10/09/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA	2	6	5	03/08/2020
004658757-0	JOANITA PEREIRA DE SOUZA	72	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	HISTORIA II	1	6	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	3	3	14/09/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/09/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	GEOGRAFIA	2	6	5	14/09/2020
004937408-9	SIMONE LUCIANA GOMES	82	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	3	5	10/09/2020
007969539-4	CLAUDIA CAVALCANTE	75	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF	GOIOERE	ASSIST ENFERM EM	2	5	5	03/08/2020
004210469-8	MARIA SOLANGE BARACA	75	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	GEOGRAFIA II	1	6	5	14/09/2020
007594364-4	ROGERIO FONTINATTI	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	9	5	29/07/2020
007594364-4	ROGERIO FONTINATTI	75	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA II	1	9	5	03/08/2020
001576806-1	ADALCIRA CANEDO DA SILVA	86	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	CONGONHINHAS	SOCIOLOGIA	2	2	1	17/08/2020
005784990-8	MARIA LUCIA SZCZEPANSKI ALBACH	79	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M	CANDIDO ABREU	FISICA	2	6	5	08/09/2020
008446568-2	FERNANDO FROZZA ARIOTTI	68	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	ITAPEJARA OESTE	EDUCACAO FISICA	1	2	3	20/08/2020
013762961-5	WILSON CARVALHO	54	OLYMPIA M TORMENTA, C E PROF-E	LONDRINA	QUIMICA	2	1	1	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	3	5	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	FILOSOFIA	2	4	1	10/09/2020
004368965-7	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	74	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF	FOZ DO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	4	1	10/09/2020
008623833-0	LUCIANA BARIZON PIRES	73	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	10/09/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	29/09/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/08/2020
007161858-7	REGIANE APARECIDA DA CRUZ E SOUZA	68	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	UBIRATA	SOCIOLOGIA	2	4	5	15/08/2020
003180972-0	SONIA MARIA SCHAMNE RICETTI	75	COLARES, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	PROF DA LEI 1530	2	1	1	07/09/2020
003611622-6	ELISABETE DAL COL	82	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF	PONTA GROSSA	PROF DA LEI 1530	1	1	3	12/09/2020
003637746-1	GLACY EZOMAL BORGES	82	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PR	IMBAU	PROF DA LEI 1530	1	1	3	13/09/2020
004469785-8	MARILSE DA CRUZ GONCALVES SOLER P	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	PROF DA LEI 1530	1	1	3	12/09/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
008553092-5	MARCELO REIS STAGGEMEIER	73	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/08/2020
010740260-8	NILLYANE OSTROVSKI DAVID ZANONI	68	RODOLFO BESCOROVAINE, E-EI EF	PINHAIS	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	3	09/09/2020
005565443-3	JOSE RIVELINO ROCHA	74	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PRO	CURITIBA	QUIMICA ANALITIC	2	1	5	11/08/2020
003118924-1	WALDIR GRIMBOR DE MACEDO	75	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	COMPLEMENTACAO	2	14	5	10/08/2020
007266960-6	WAGNER JOSE DA SILVA	74	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	3	5	03/08/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 09/09/2020 RESOLUCAO N. 03516 / 20
-

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

98645/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384089 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: ANITA CANET, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAIKON ANTONIO CELESTINO	141135899PR	370	07640002D001	73	28/10/2020	2017

FAZENDA RIO GRANDE, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):MARCIA MARIA HALUCH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1886/2009 - 30/11/2009

Nome do(a) Diretor(a): DANIEL MARKOWICZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 21/12/2011

98910/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384086 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 828
Nome do Estabelecimento: FATEB, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA THAIS MOTTA DE ALMEIDA DA LUZ	428541082SP	1307	27300082D003	40	10/12/2019	2019
MARCILENE DOS SANTOS PEREIRA	7089675SC	1308	27300082D003	41	10/12/2019	2019

TELEMACO BORBA, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):ANELIZE FERREIRA LOPES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 03/2020/DG - 13/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): PAULA REGINA PONTARA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2020/MANT - 01/09/2020

98914/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384084 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 26
Nome do Estabelecimento: GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - 1225

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA FERREIRA PEREIRA	366640173SP	560	15300002D002	12	27/10/2020	2019
ANDRESSA CAROLINA DE OLIVEIRA	124268567PR	561	15300002D002	13	27/10/2020	2019
DAIANE MENDES DA SILVA	102570960PR	562	15300002D002	13	27/10/2020	2019
FERNANDA ANDREA PONZONI ELIAS	84357251PR	563	15300002D002	13	27/10/2020	2019
GRAZIELLI DOS SANTOS BATICIOTO	93514106PR	564	15300002D002	13	27/10/2020	2019
JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	110019513PR	565	15300002D002	13	27/10/2020	2019
LIDIA DE OLIVEIRA SILVA	134356820PR	566	15300002D002	14	27/10/2020	2019
MARCIA DENISE DE SOUZA PACHECO BARRO	65257610PR	567	15300002D002	14	27/10/2020	2019
MARIA DO CARMO CORRÊA ANDRADE	68498163PR	568	15300002D002	14	27/10/2020	2019
MARIA VITÓRIA NUEVO DA SILVA	143075265PR	569	15300002D002	14	27/10/2020	2019
NAIARA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	139002350PR	570	15300002D002	14	27/10/2020	2019
NELI DOS SANTOS DE SOUZA	76547602PR	571	15300002D002	15	27/10/2020	2019
PATRÍCIA JARDIM DE MARCHI VAROTTO	93776917PR	572	15300002D002	15	27/10/2020	2019
SABRINA GABRIELA CALDERARO	91535718PR	573	15300002D002	15	27/10/2020	2019
VALQUIRIA ANNUNCIATTO	83181796PR	574	15300002D002	15	27/10/2020	2019

MARINGA, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):ADRIANA GUANDALINI BOSSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2796/17 - 07/07/2017

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO MARTINHAGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

98912/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384083 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CRISTINA RING	283913265SP	600	06901572D002	20	27/10/2020	2020

CURITIBA, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

98908/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384085 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IZABEL MARTINS DE LIMA	131578172PR	1551	18400002D004	11	27/10/2020	2012

PARANAGUA, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):LUCIENI DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2204/2019 - 22/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): ALEX JOSÉ CORREIA WEISS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

98913/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384088 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 190
Nome do Município: ASSAI
Código do Estabelecimento: 591
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALBERTO MEDEIROS HORCAI	97733589PR	114	01900059D001	23	27/10/2020	2016
ADAM CHAVES DOS SANTOS	130375367PR	115	01900059D001	23	27/10/2020	2016
ADIR DE JESUS MACHADO	52851858PR	116	01900059D001	24	27/10/2020	2016
APARECIDO BUENO DO PRADO	98225501PR	117	01900059D001	24	27/10/2020	2016
EDSON MENDES DA ROCHA	91690233PR	118	01900059D001	24	27/10/2020	2016
FABIO CESAR DOS SANTOS	80055013PR	119	01900059D001	24	27/10/2020	2016
FABIO JUNIOR LEANDRO DA SILVA	75258097PR	120	01900059D001	24	27/10/2020	2016
GABRIEL ANTONIO SOARES SILVA	100187094PR	121	01900059D001	25	27/10/2020	2016
JEAN CARLOS GUEDES GUILHERME	104287069PR	122	01900059D001	25	27/10/2020	2016
LEANDRO BORGES DA SILVA	73568633PR	123	01900059D001	25	27/10/2020	2016
MARCELINO MARTINS DE SOUZA	66304639PR	124	01900059D001	25	27/10/2020	2016
MATHEUS DE CAMPOS FREITAS	475057259SP	125	01900059D001	25	27/10/2020	2016
TIAGO GARCIA DA SILVA	89715199PR	126	01900059D001	26	27/10/2020	2016
TIAGO JOSÉ DA SILVA	107200509PR	127	01900059D001	26	27/10/2020	2016
WELLINTON TEMISTOCLES	79545830PR	128	01900059D001	26	27/10/2020	2016

ASSAI, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):INAIÁ MARIA PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00748/20 DIOE 10647 - 17/03/2020

Nome do(a) Diretor(a): AQUILES CESAR FERNANDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 00382/20 DIO 10626 - 13/02/2020

98904/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384081 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 370
Nome do Município: CAMBE
Código do Estabelecimento: 523
Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO MACEDO FILHO	18237231AM	698	03700052D002	40	16/10/2020	2020
ARLINDO MORAES	73628318PR	699	03700052D002	40	16/10/2020	2020
CARLOS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	107415319PR	700	03700052D002	40	19/10/2020	2020
EVERTON HENRIQUE ROSA	136547984PR	701	03700052D002	40	19/10/2020	2020
JESSICA DE PAULA DOS SANTOS	106085439PR	702	03700052D002	41	19/10/2020	2020
LUCIANA TEIXEIRA DA ROCHA VIEIRA	8624648 1 PRPR	703	03700052D002	41	19/10/2020	2020
MARCELO DE MORAES	85010930PR	704	03700052D002	41	19/10/2020	2020
MAYARA DA SILVA ALVES	109969656PR	705	03700052D002	41	19/10/2020	2020
PABLO DE ALMEIDA DOS SANTOS	124662915PR	706	03700052D002	41	19/10/2020	2020
ROZELIA DE FÁTIMA CABRAL DE OLIVEIRA	75760183PR	707	03700052D002	42	19/10/2020	2020
VÂNIA LUCIA DA SILVA DONEGAR	100126583PR	708	03700052D002	42	19/10/2020	2020

CAMBE, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DENISE TROSTDORF
Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO 2204/2019 - 22/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): GILBERTO FRANZONI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.Nº4630 - 05/10/2018

98906/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 384082 - 28/10/2020
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 370
Nome do Município: CAMBE
Código do Estabelecimento: 523
Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA CORRÊA DOS SANTOS	104151817PR	693	03700052D002	39	16/10/2020	2020
CARLA GABRIELE RIBEIRO	136810006PR	694	03700052D002	39	16/10/2020	2020
GABRIELA CORRÊA DOS SANTOS	104151850PR	695	03700052D002	39	16/10/2020	2020
MAIARA APARECIDA DE CASTRO DA SILVA	134576804PR	696	03700052D002	39	16/10/2020	2020
JENIFER FERNANDA DE ARAUJO	138588220PR	697	03700052D002	40	16/10/2020	2020

CAMBE, 28 de Outubro de 2020.

Nome do(a) Secretário(a):MARIA DENISE TROSTDORF
Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO 2204/2019 - 22/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): GILBERTO FRANZONI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.Nº4630 - 05/10/2018

98907/2020

Secretaria da Fazenda

DESPACHO N.º 989/2020

I. Com base e nos termos do Relatório DAET/DIF n.° 078/2020, DEFIRO o pedido feito pela empresa CONNECTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ n° 04.581.264/0002-18, conforme protocolo n.º 16.800.924-0, de deslocamento da obrigação de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação aos produtos importados por conta e ordem ou encomenda, para quando da saída do efetivo adquirente, desde que este manifeste a sua anuência aos termos estabelecidos;
II. O tratamento será implantado pela Receita Estadual do Paraná, mediante alteração do Regime Especial n.º 6.632/2020;
III. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
IV. Em concordando, publique-se no DOE;
V. Encaminhe-se à Receita Estadual, para alteração do Regime Especial;
VI. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

Curitiba, 5 de outubro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

98723/2020

DESPACHO N.º 1007/2020

I. Com base e nos termos do Relatório DAET/DIF n.° 080/2020, DEFIRO o pedido de Transferência de Crédito Acumulado para a "Conta Investimento" feito pela empresa CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ nº 76.075.118/0001-40 e CAD/ICMS n.º 41001041-00, conforme protocolo n.º 16.420.690-4;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

98725/2020

DESPACHO N.º 868/2020 POSITIVO

I. Com base e nos termos do Relatório DAET/DIF n.° 065/2020, DEFIRO o pedido de concessão de Tratamento Fiscal Diferenciado feito pela empresa POSITIVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 18.944.113/0002-91 e CAD/ICMS n.º 90783371-22, conforme protocolo n.º 16.836.873-9, mediante Protocolo de Intenções firmado entre o ESTADO e a requerente e implantação por regime especial elaborado pela Receita Estadual do Paraná;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Elabore-se o Protocolo de Intenções;
V. Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do regime especial;
VI. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretário de Estado da Fazenda

98710/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 255 DE 26/10/2020
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SERGIO LUIS SUEKI				90	21/12/1997	20/12/2002	15/10/2020	12/01/2021
42648833	1	NAI	169833338					

97594/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 256 DE 26/10/2020
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OTAVIO FERREIRA DIAS NETO				90	22/12/2002	21/12/2007	15/10/2020	12/01/2021
15960639	1	NAI	169845441					

97592/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 257 DE 26/10/2020
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CELIA REGINA FELISBINO				90	22/12/2002	21/12/2007	04/01/2021	03/04/2021
41829125	1	NAI	169835284					

97593/2020

PORTARIA Nº 264 DTE/SEFA, de 27 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de outubro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 27 de outubro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002327
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE — ANEXO À PORTARIA N° 264

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			850,00			850,00	20002777
						850,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			731,00			731,00	20002777
						731,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
147			12.978,88	510.111,98		523.090,86	20002777
164	670.391.193,00					670.391.193,00	20002777
						670.914.283,86	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100	162.343.247,00	28.465.004,00				190.808.251,00	20002777
						190.808.251,00	

Página 2 de 5

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100		198.635,00				198.635,00	20002777
						198.635,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04134 INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.000,00				2.000,00	20002777
						2.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			15.055,46			15.055,46	20002777
						15.055,46	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				10.000,00		10.000,00	20002777
						10.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		607.000,00				607.000,00	20002777

| | | | | | | **607.000,00** | |

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.500.000,00		2.500.000,00	20002777
						2.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				1.800.000,00		1.800.000,00	20002777
						1.800.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05160 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
264		1.336.800,00	719.158,00			2.055.958,00	20002777
						2.055.958,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				95.920,00		95.920,00	20002777
						95.920,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO

100			34.761,54			34.761,54	20002777
142				2.540,00		2.540,00	20002777
						37.301,54	
						869.045.985,86	

Cancela Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			2.480.409,00			2.480.409,00	20002777
						2.480.409,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			2.500.000,00			2.500.000,00	20002777
						2.500.000,00	
						4.980.409,00	

98502/2020

PORTARIA Nº 265 DTE/SEFA, de 27 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de outubro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 27 de outubro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002332

DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE — ANEXO À PORTARIA Nº 265

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			661,00			661,00	20002796
						661,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		380.000,00				380.000,00	20002796
						380.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04134 INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				40.986,06		40.986,06	20002796
						40.986,06	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				19.780,00		19.780,00	20002796
						19.780,00	

ÓRGÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 2 de 3

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				128.700,00		128.700,00	20002796
						128.700,00	
						570.127,06	

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II Nº controle: 20002332

DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE ANEXO À PORTARIA Nº 265

Cancela Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				570.127,00		570.127,00	20002796
						570.127,00	
						570.127,00	

98506/2020

PORTARIA Nº 266 DTE/SEFA, de 27 de outubro de 2020.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de outubro de 2020, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 26 de outubro de 2020.

ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO
Diretor do Tesouro Estadual

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I Nº controle: 20002333

DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE ANEXO À PORTARIA Nº 266

Estabelece Cota

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.000.000,00				2.000.000,00	20002797
						2.000.000,00	
						2.000.000,00	

98508/2020

PORTARIA Nº 420/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002752/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 26 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I Nº controle: 20002292

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À PORTARIA Nº 420

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05134	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA						
5134	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE						
6188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903900	250	95	L	15.000,00	20002752
					TOTAL	**15.000,00**	
					TOTAL	**15.000,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002292

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 420

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05134	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA						
5134	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE						
6188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	33903300	250	95	L	5.000,00	20002752
		33903600	250	95	L	10.000,00	20002752
					TOTAL	**15.000,00**	
					TOTAL	**15.000,00**	

98558/2020

PORTARIA Nº 423/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002749 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 2.457.601,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002289

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 423

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
6163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	33903700	100	01	L	2.457.601,00	20002749
					TOTAL	**2.457.601,00**	
					TOTAL	**2.457.601,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002289

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 423

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
6163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	33704100	100	01	L	2.457.601,00	20002749
					TOTAL	**2.457.601,00**	
					TOTAL	**2.457.601,00**	

98985/2020

PORTARIA Nº 424/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002744 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 6.124.733,00 (seis milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 28 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002326

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 424

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33903000	116	10	L	5.775.050,00	20002744
					TOTAL	**5.775.050,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						
6090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33903000	100	01	L	183.000,00	20002744
		33903700	100	01	L	166.427,00	20002744
6204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	33903900	100	01	L	256,00	20002744
					TOTAL	**349.683,00**	
					TOTAL	**6.124.733,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002326

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 424

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	33903900	116	10	L	5.775.050,00	20002744
					TOTAL	**5.775.050,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						

6090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	33901400	100	01	L	349.427,00	20002744
6204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	33901400	100	01	L	256,00	20002744
					TOTAL	**349.683,00**	
					TOTAL	**6.124.733,00**	

98986/2020

PORTARIA Nº 425/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002754/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 28 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002293

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 425

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
6014	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33904000	100	01	L	655.000,00	20002754
					TOTAL	**655.000,00**	
					TOTAL	**655.000,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002293

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 425

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
6014	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903900	100	01	L	655.000,00	20002754
					TOTAL	**655.000,00**	
					TOTAL	**655.000,00**	

98961/2020

PORTARIA Nº 426/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002760 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 10.819,00 (dez mil, oitocentos e dezenove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 28 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002298

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 426

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
2302	DIRETORIA GERAL						
6033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	33903700	100	01	L	10.819,00	20002760
					TOTAL	**10.819,00**	
					TOTAL	**10.819,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002298

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 426

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL						
2302	DIRETORIA GERAL						
6033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	33903300	100	01	L	5.000,00	20002760
		33903600	100	01	L	3.754,00	20002760
		33913900	100	01	L	2.065,00	20002760
					TOTAL	**10.819,00**	
					TOTAL	**10.819,00**	

98957/2020

PORTARIA Nº 427/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20002787/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de outubro de 2020.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002324

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 427

Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DOPARANÁ - FF						
9612	FF Aposentadorias e Pensões - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	31900100	100	01	L	11.000.000,00	20002787
					TOTAL	**11.000.000,00**	
					TOTAL	**11.000.000,00**	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002324

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA N° 427

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
08888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA						
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DOPARANÁ - FF						
9612	FF Aposentadorias e Pensões - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	31909200	100	01	L	11.000.000,00	20002787
					TOTAL	**11.000.000,00**	
					TOTAL	**11.000.000,00**	

98960/2020

PORTARIA Nº 28/2020 – SEFA/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, em consonância ao Anexo V, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.790, de 20 dezembro de 2019, que divulga o Calendário Oficial de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no caput e no § 9º, do art. 7º, do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, que define como essenciais os serviços prestados na SEFA e REPR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEFA nº 980, de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer, com fundamento no art. 3º, do Decreto nº 3.790, de 20 de dezembro de 2019, que no dia 03 de novembro de 2020 não haverá atendimento ao público na Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná – SEFA.

Art. 2º. Caberá aos chefes imediatos a manutenção e a garantia da realização das atividades essenciais, em regime presencial ou remoto, resguardando, no caso de opção pelo regime presencial, o quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, através de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Eduardo M. L. R. de Castro
Diretor-Geral

98959/2020

RESOLUÇÃO Nº 1100 de 26 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002294

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1100

Estabelece Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5134	250				15.000,00					15.000,00	20002755
										15.000,00	
										15.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002294

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1100

Cancela Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5134	250			15.000,00						15.000,00	20002755
										15.000,00	
										15.000,00	

98556/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1101 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002295
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1101

Estabelece Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5102	100			15.000.000,00						15.000.000,00	20002756
										15.000.000,00	
										15.000.000,00	

98550/2020

RESOLUÇÃO Nº 1102 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002296
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1102

Estabelece Cota

ÓRGÃO 15 CASA MILITAR
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
1502	147						5.000.000,00			5.000.000,00	20002757
										5.000.000,00	
										5.000.000,00	

98789/2020

RESOLUÇÃO Nº 1104 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002307
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1104

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4531	250	150.000,00								150.000,00	20002772
										150.000,00	
										150.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002307

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1104

Cancela Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4531	250			150.000,00						150.000,00	20002772
										150.000,00	
										150.000,00	

98790/2020

RESOLUÇÃO Nº 1105 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 3.961.414,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais) no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 3.961.414,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002305

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1105

Estabelece Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4760	165			3.961.414,00						3.961.414,00	20002767
										3.961.414,00	
										3.961.414,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002305

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1105

Cancela Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
6502	165			3.961.414,00						3.961.414,00	20002767
										3.961.414,00	
										3.961.414,00	

98546/2020

RESOLUÇÃO Nº 1106 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 4.675.434,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002319

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1106

Estabelece Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5102	100			603.342,00						603.342,00	20002781
										603.342,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5132	100			1.215.000,00	120.000,00	95.000,00				1.430.000,00	20002781
										1.430.000,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5134	100			1.988.692,00	260.000,00	393.400,00				2.642.092,00	20002781
										2.642.092,00	
										4.675.434,00	

98554/2020

RESOLUÇÃO Nº 1107 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002302
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1107

Estabelece Cota

ÓRGÃO 17 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA
UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1701	100			50.000,00						50.000,00	20002765
										50.000,00	
										50.000,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002302
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1107

Cancela Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1302	100			50.000,00						50.000,00	20002765
										50.000,00	
										50.000,00	

98817/2020

RESOLUÇÃO Nº 1108 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002300
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1108

Estabelece Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1301	100		11.000,00							11.000,00	20002762
										11.000,00	
										11.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002300

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1108

Cancela Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
1301	100			11.000,00						11.000,00	20002762
										11.000,00	
										11.000,00	

98822/2020

RESOLUÇÃO Nº 1109 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 101.826.305,00 (cento e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002323

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1109

Estabelece Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4760	263			101.826.305,00						101.826.305,00	20002786
										101.826.305,00	
										101.826.305,00	

98611/2020

RESOLUÇÃO Nº 1110 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 110.988,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 110.988,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002318

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1110

Estabelece Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4101	100						110.988,00			110.988,00	20002782
										110.988,00	
										110.988,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002318

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1110

Cancela Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4101	100			110.988,00						110.988,00	20002782
										110.988,00	
										110.988,00	

98668/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1111 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 2.220.779,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 2.220.779,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002321
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1111

Estabelece Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	102						2.220.779,00			2.220.779,00	20002784
										2.220.779,00	
										2.220.779,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002321
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1111

Cancela Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	102			2.220.779,00						2.220.779,00	20002784
										2.220.779,00	
										2.220.779,00	

98547/2020

RESOLUÇÃO Nº 1112 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002303
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1112

Estabelece Cota

ÓRGÃO 15 CASA MILITAR
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1502	100				61.500,00	360.000,00				421.500,00	20002764
										421.500,00	
										421.500,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002303
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1112

Cancela Cota

ÓRGÃO 15 CASA MILITAR
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
1502	100			421.000,00						421.000,00	20002764
										421.000,00	
										421.000,00	

98806/2020

RESOLUÇÃO Nº 1114 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 255.965.658,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002317

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1114

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4530	164	55.069.080,00								55.069.080,00	20002779
										55.069.080,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4531	164	37.173.737,00								37.173.737,00	20002779
										37.173.737,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4532	164	61.085.655,00								61.085.655,00	20002779
										61.085.655,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4533	164	30.822.048,00								30.822.048,00	20002779
										30.822.048,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO

Página 2 de 2

4534	164	46.952.472,00								46.952.472,00	20002779
										46.952.472,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4546	164	18.372.463,00								18.372.463,00	20002779
										18.372.463,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4548	164	6.490.203,00								6.490.203,00	20002779
										6.490.203,00	
										255.965.658,00	

98808/2020

RESOLUÇÃO Nº 1115 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 35.589,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 35.589,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002315

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1115

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4548	100			31.656,00			3.933,00			35.589,00	20002778
										35.589,00	
										35.589,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002315

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1115

Cancela Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4504	100			35.589,00						35.589,00	20002778
										35.589,00	
										35.589,00	

98794/2020

RESOLUÇÃO Nº 1116 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002312

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1116

Estabelece Cota

ÓRGÃO 77 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
7730	105			2.900.000,00			17.500.000,00			20.400.000,00	20002774
										20.400.000,00	
										20.400.000,00	

98804/2020

RESOLUÇÃO Nº 1117 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002314

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1117

Estabelece Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4760	255			800.000,00						800.000,00	20002776
										800.000,00	
										800.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002314

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1117

Cancela Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4760	255						800.000,00			800.000,00	20002776
										800.000,00	
										800.000,00	

98553/2020

RESOLUÇÃO Nº 1118 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 669.290.689,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e nove reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 321.500.054,00 (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos mil, cinquenta e quatro reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002299

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1118

Estabelece Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
3902	164	7.898.684,00								7.898.684,00	20002761
										7.898.684,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
3914	164	13.988.036,00								13.988.036,00	20002761
										13.988.036,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
3917	164	122.037.200,00								122.037.200,00	20002761
										122.037.200,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
3921	164	115.297.232,00								115.297.232,00	20002761
										115.297.232,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO

Página 2 de 4

3922	164	135.404.290,00								135.404.290,00	20002761
										135.404.290,00	

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4101	100	124.843.247,00				106.150.000,00				230.993.247,00	20002761
										230.993.247,00	

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4102	100	37.500.000,00				3.010.000,00				40.510.000,00	20002761
										40.510.000,00	

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4130	100					900.000,00				900.000,00	20002761
										900.000,00	

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4133	100	260.000,00								260.000,00	20002761
										260.000,00	

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UNIDADE CONTÁBIL 04134 INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4134	164	2.000.000,00				2.000,00				2.002.000,00	20002761
										2.002.000,00	

Página 3 de 4

669.290.689,00

Página 4 de 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II Nº controle: 20002299
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1118

Cancela Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3917	100	132.828.421,00								132.828.421,00	20002761
										132.828.421,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3921	100	126.107.846,00								126.107.846,00	20002761
										126.107.846,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3922	100	62.563.787,00								62.563.787,00	20002761
										62.563.787,00	

321.500.054,00

98669/2020

RESOLUÇÃO Nº 1119 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 20.042.580,00 (vinte milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I Nº controle: 20002310
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1119

Estabelece Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3902	100			3.000.580,00	4.136.000,00					7.136.580,00	20002770
										7.136.580,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO

3914	100			466.000,00		80.000,00				546.000,00	20002770
										546.000,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3917	100			6.040.000,00						6.040.000,00	20002770
										6.040.000,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3921	100			3.289.816,00	70.184,00	200.000,00				3.560.000,00	20002770
										3.560.000,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO

Página 2 de 2

3922	100			2.760.000,00						2.760.000,00	20002770
										2.760.000,00	
										20.042.580,00	

98815/2020

RESOLUÇÃO Nº 1120 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 592.087,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 592.087,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002175
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1120

Estabelece Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	100					592.087,00				592.087,00	20002608
										592.087,00	
										592.087,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002175
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1120

Cancela Cota

ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4760	100			592.087,00						592.087,00	20002608
										592.087,00	
										592.087,00	

98670/2020

RESOLUÇÃO Nº 1121 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002308

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1121

Estabelece Cota

ÓRGÃO 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
6702	100						170.000,00			170.000,00	20002769
										170.000,00	
										170.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002308

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1121

Cancela Cota

ÓRGÃO 77 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
7704	100						170.000,00			170.000,00	20002769
										170.000,00	
										170.000,00	

98552/2020

RESOLUÇÃO Nº 1122 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20002785/DOE/SEFA

R E S O L V E:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 4.182.892,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002322

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1122

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA						
5102	DIRETORIA GERAL						
6191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	33901400	100	01	P	55.822,00	20002785
		33903000	100	01	P	21.065,00	20002785
		33903300	100	01	P	6.164,00	20002785
		33903700	100	01	P	1.299.452,00	20002785
		33903900	100	01	P	500.811,00	20002785
		33904000	100	01	P	421.891,00	20002785
		33904600	100	01	P	2.999,00	20002785
		33904700	100	01	P	40,00	20002785
		33904900	100	01	P	4.163,00	20002785
		33909200	100	01	P	62,00	20002785
		33914700	100	01	P	637,00	20002785
6392	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	33901400	100	01	P	32.635,00	20002785
		33903000	100	01	P	14.680,00	20002785
		33903100	100	01	P	204.843,00	20002785
		33903300	100	01	P	12.559,00	20002785
		33903600	100	01	P	94.170,00	20002785
		33903900	100	01	P	214.245,00	20002785
		33904700	100	01	P	25.843,00	20002785
		33909300	100	01	P	212,00	20002785
		33913900	100	01	P	654,00	20002785
6444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	33504100	100	01	P	373.280,00	20002785
					TOTAL	**3.286.227,00**	

51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

5131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA -BPP

Página 2 de 2

6196	PARANÁ LITERÁRIO	33901400	100	01	P	5.309,00	20002785
		33903000	100	01	P	7.929,00	20002785
		33903100	100	01	P	47.772,00	20002785
		33903900	100	01	P	38.370,00	20002785
		33913900	100	01	P	4.981,00	20002785
6197	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	33901400	100	01	P	2.098,00	20002785
		33903000	100	01	P	35.920,00	20002785
		33903600	100	01	P	189.527,00	20002785
		33903700	100	01	P	360.441,00	20002785
		33903900	100	01	P	114.633,00	20002785
		33904000	100	01	P	56.888,00	20002785
		33904600	100	01	P	498,00	20002785
		33904700	100	01	P	201,00	20002785
		33904900	100	01	P	840,00	20002785
		33909200	100	01	P	106,00	20002785
		33913900	100	01	P	1.515,00	20002785
		33914700	100	01	P	522,00	20002785
9212	ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	33904700	100	01	P	2.575,00	20002785
					TOTAL	**870.125,00**	

51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

5134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DOPARANÁ - RTVE

9217	ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	33909100	100	01	P	26.540,00	20002785
					TOTAL	**26.540,00**	
					TOTAL	**4.182.892,00**	

98798/2020

RESOLUÇÃO Nº 1123 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 4.182.892,00 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002325

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1123

Estabelece Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5102	100			2.768.717,00	421.891,00	95.619,00				3.286.227,00	20002788
										3.286.227,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5131	100			735.011,00	126.369,00	8.745,00				870.125,00	20002788
										870.125,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
5134	100			26.540,00						26.540,00	20002788
										26.540,00	
										4.182.892,00	

98802/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1124 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 46.178.549,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 35.839.275,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002301
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1124

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4504	132							46.178.549,00		46.178.549,00	20002763
										46.178.549,00	
										46.178.549,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002301
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1124

Cancela Cota

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4504	132			35.839.275,00						35.839.275,00	20002763
										35.839.275,00	
										35.839.275,00	

98796/2020

RESOLUÇÃO Nº 1125 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002055
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1125

Estabelece Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
UNIDADE CONTÁBIL 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4967	102			12.000.000,00						12.000.000,00	20002470
										12.000.000,00	
										12.000.000,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002055
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1125

Cancela Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
UNIDADE CONTÁBIL 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4967	102						12.000.000,00			12.000.000,00	20002470
										12.000.000,00	
										12.000.000,00	

98551/2020

RESOLUÇÃO Nº 1126 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002316

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1126

Estabelece Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

UNIDADE CONTÁBIL 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4966	150			5.000.000,00						5.000.000,00	20002780
										5.000.000,00	
										5.000.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002316

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1126

Cancela Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

UNIDADE CONTÁBIL 04966 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA . FIA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4966	150						5.000.000,00			5.000.000,00	20002780
										5.000.000,00	
										5.000.000,00	

98542/2020

RESOLUÇÃO Nº 1127 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 359.595,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002304

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1127

Estabelece Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	127			359.595,00						359.595,00	20002766
										359.595,00	
										359.595,00	

98555/2020

RESOLUÇÃO Nº 1128 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002313

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1128

Estabelece Cota

ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIDADE CONTÁBIL 02962 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
2962	260							55.000.000,00		55.000.000,00	20002775
										55.000.000,00	
										55.000.000,00	

98441/2020

RESOLUÇÃO Nº 1129 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I N° controle: 20002309
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1129

Estabelece Cota

ÓRGÃO 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE CONTÁBIL 06700 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6702	147						4.000.000,00			4.000.000,00	20002771
										4.000.000,00	
										4.000.000,00	

98801/2020

RESOLUÇÃO Nº 1130 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 4.341.020,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 4.341.020,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, vinte reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO I N° controle: 20002095
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1130

Estabelece Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4101	116				4.341.020,00					4.341.020,00	20002520
										4.341.020,00	
										4.341.020,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA ANEXO II N° controle: 20002095
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1130

Cancela Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4101	116			4.341.020,00						4.341.020,00	20002520
										4.341.020,00	
										4.341.020,00	

98671/2020

RESOLUÇÃO Nº 1132 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.556.202,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.556.202,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002311
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1132

Estabelece Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	100						1.393.000,00			1.393.000,00	20002773
	147						173.202,00			173.202,00	20002773
										1.566.202,00	
										1.566.202,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002311
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1132

Cancela Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6502	100			1.393.000,00						1.393.000,00	20002773
	147			173.202,00						173.202,00	20002773
										1.566.202,00	
										1.566.202,00	

98816/2020

RESOLUÇÃO Nº 1133 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 maio de 2019, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 20002791/DOE/SEFA

R E S O L V E:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R$ 247.463,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002328
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1133

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06733	PARANA EDIFICACOES						
6733	PARANA EDIFICACOES - PRED						
6393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33901400	100	01	P	16.213,00	20002791
		33903000	100	01	P	18.979,00	20002791
		33903600	100	01	P	36.300,00	20002791
		33903700	100	01	P	58.421,00	20002791
		33903900	100	01	P	42.548,00	20002791
		33904000	100	01	P	60.340,00	20002791
		33904700	100	01	P	2.500,00	20002791
		33909300	100	01	P	12.162,00	20002791
					TOTAL	**247.463,00**	
					TOTAL	**247.463,00**	

98811/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1134 de 27 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 247.463,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002330
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1134

Estabelece Cota

ÓRGÃO 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE CONTÁBIL 06733 PARANA EDIFICACOES

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
6733	100			183.577,00	47.673,00	16.213,00				247.463,00	20002793
										247.463,00	
										247.463,00	

98814/2020

RESOLUÇÃO Nº 1135 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 6.145.397,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 6.145.397,00 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 20002331
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1135

Estabelece Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4902	100						3.700.000,00			3.700.000,00	20002794
	102						2.445.397,00			2.445.397,00	20002794
										6.145.397,00	
										6.145.397,00	

Página 2 de 2
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 20002331
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1135

Cancela Cota

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4902	100			3.183.443,00	421.012,00	95.545,00				3.700.000,00	20002794
	102			2.445.397,00						2.445.397,00	20002794
										6.145.397,00	
										6.145.397,00	

98548/2020

RESOLUÇÃO Nº 1136 de 27 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — N° controle: 20002329

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1136

Estabelece Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5134	147			33.460,00						33.460,00	20002792
										33.460,00	
										33.460,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — N° controle: 20002329

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO N° 1136

Cancela Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
5134	147					33.460,00				33.460,00	20002792
										33.460,00	
										33.460,00	

98549/2020

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 53 DE 27/10/2020

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE CARLOS RAUBER BRANDES				90	21/12/2007	20/12/2012	03/11/2020	31/01/2021
67359496	1	NAI	170182723					

98301/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 27/10/2020

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ARNALDO ROGERIO MENDES DE PINHO				90	21/12/2012	20/12/2017	04/11/2020	01/02/2021
67357817	1	NAI	170184220					

98302/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 55 DE 27/10/2020

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARIA DO ROCIO ESTORILLO				90	21/12/2012	20/12/2017	04/11/2020	01/02/2021
39615940	1	NAI	170183800					

98299/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 56 DE 27/10/2020

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
EDSON NEWTON MOURA DA SILVA				90	21/12/2012	20/12/2017	04/11/2020	01/02/2021
12233892	1	NAI	170184939					

98304/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1293/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.296.516-8,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Paulo Cesar Marinho de Mello Fernandes.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Paulo Cesar Marinho de Mello Fernandes**, RG n° 5.696.170-4, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Terapeuta Ocupacional, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Anelize Marin Heisler	4.941.249-5	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	**Coordenador**
Claudia Eliane Kobren	4.301.391-2	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	**Membro indicado pelo servidor**
Tatiana Cidral da Costa	5.854.465-5	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 0710/2018**.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98438/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1294/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.296.117-0,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Helena Mattana Dionisio.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Helena Mattana Dionisio**, RG n° 10.127.602-3, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eliane Andrea Martini Molinari	4.291.303-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Administrativo	**Coordenador**
Gisele Salomão	4.169.277-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Administrativo	**Membro indicado pelo servidor**
Sonia Teresinha Sary Nicola	4.519.604-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Administrativo	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 0592/2019**.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98440/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1295/2020

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.296.203-7,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Renata Constantino Gamo.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Renata Constantino Gamo**, RG n° 272962090-SP, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kelly Fernanda Campos Tomazeli Zacharko	5.943.878-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Adriana Francielli dos Santos Nascimento	8.271.629-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pelo servidor**
Dorildes Custódio do Amaral Gonçalves	5.653.321-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 0264/2019**.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98443/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 78

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.522.809-0	LEANDRO MAROS VIEIRA	16.729.303-4

CURITIBA, 26/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DE PENSÃO ESPECIAL N. 79

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RG	NOME	PROTOCOLO
11.104.851-7	MARIA DOS SANTOS MARCONDES	16.902.130-9

CURITIBA, 26/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

97725/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1297/2020

Designa servidores da Secretaria de Estado da Saúde para exercerem atividade de Fiscal de repasse de recursos por meio de Convênios, Fundo a Fundo, Contratos de Gestão e outros instrumentos.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e considerando:

- o disposto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- a Resolução n° 28 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014) que "dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências"; e

- a Instrução Normativa nº 61 de 1º de dezembro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem atividade de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos acordos formalizados pelo Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Saúde para repasse de recursos por meio de Convênios, Fundo a Fundo, Contratos de Gestão e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Ficam indicados para atuar como fiscais, no âmbito da Regional de Saúde e Unidades Assistenciais ou Operacionais da Secretaria de Estado da Saúde a que estão vinculados, os servidores conforme relacionado abaixo:

1ª Regional de Saúde – Paranaguá
Antônio Sérgio Matozo – CPF 254.299.909-0
Claudio Carneiro Margarida – CPF 650.009.869-20
Marta Maria Heck – CPF 006.821.450-25

2ª Regional de Saúde – Curitiba
Amauri Ferraz Gaspar Junior – CPF 022.496.229-90
Andrea Cristine Perry – CPF 033.294.119-10
Cid Rodrigo Rodriguez Espinola – CPF 038.458.239-76
Jaqueline Stelle – CPF 025.856.209-99
João Bosco Lopes França Junior – CPF 036.863.629-10
José Carlos dos Santos Dias – CPF 605.867.029-20
Juliana Batista Andrade Silva – CPF 875.839.259-91
Katiuscia Inajá Aparecida de Souza da Veiga – CPF 038.924.129-60
Kelly Cristina Obladen Foggiatto Sinhoca – CPF 051.671.639-51
Livia Perisse Baroni Wagner – CPF 028.225.149-92
Lyriane Bruneri Secco – CPF 026.571.609-80
Marcia Bernadete Gusso Pedro Bom – CPF 053.597.369-17
Maristela de Barros – CPF 024.803.569-06
Mirian Gotin – CPF 335.999.928-27
Pasquale Lemmo Junior – CPF 037.928.479-06
Sandra Alves Ribeiro – CPF 855.750.629-53

3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa
André Luiz Albuquerque Lisboa – CPF 318.805.128-07
Ida Hess Wutzki – CPF 245.716.010-34
Valesca Fátima Draguetti – CPF 032.475.779-47

4ª Regional de Saúde – Irati
Alice Bernadete Slezinski Simioni – CPF 648.214.719-49
Ana Paula Martins Schletz – CPF 044.260.199-90
José Maurício Batista Chaves – CPF 028.769.379-13
Patricia Yumi Corrêa Machado – CPF 037.105.339-02

5ª Regional de Saúde – Guarapuava
Camila Rozisca Nassar – CPF 089.411.539-13
Eliane Santos Cezar – CPF 303.988.279-15
José Ricardo Demario – CPF 287.399.499-15
Raquelli Barbieri – CPF 007.683.369-02
Silvana Maria Sasso – CPF 041.506.389-32
Sonia Mara Borges Gonsiorkiewcz – CPF 004.321.159-35
Viviane Aparecida de Oliveira – CPF 004.409.059-58

6ª Regional de Saúde – União Vitória
Ana Cristina de Carvalho Brito – CPF 033.785.189-10
Angela Maria Brzezinski – CPF 038.684.819-04
Cristiane Schmid – CPF 937.695.639-71
Daiane Fabíula Pasin – CPF 039.563.809-75
Luciane Otto Malat – CPF 052.661.259-26
Maristela Mibach – CPF 303.772.349-15

7ª Regional de Saúde – Pato Branco
Andressa Maria Kviatkosvski Pipino – CPF 052.210.719-24
Ana Paula Rodrigues Cardozo – CPF 050.745.059-09
Ana Paula da Silva Mazini – CPF 072.382.949-74
Amadeus Soares Silvério – CPF 297.477.839-91
Cheila de Fátima Elois de Campos – CPF 032.214.169-97
Cristiane Rocha Kaminski – CPF 025.437.719-05
Fábio Bordignon Lahud – CPF 064.789.509-99
Fernanda Cristina Venturin da Silva – CPF 085.718.839-98
Gilmara Cristina dos Santos Gomes Debastiane – 023.634.929-51
Hamanda Cavalcante de Souza Curado Picolo – CPF 032.395.509-62
Ibraíma Emygdio Gava – CPF 457.709.300-63
Igianara Soares Vieira Sens – CPF 087.966.209-35
Inor Olivo – CPF 589.400.499-34
Isabel Bialeski – CPF 036.501.789-23
Leonardo José Ribeiro – CPF 004.119.629-57
Liane Arrieche da Rosa Santos – CPF 981.091.460-15
Mara Rubia Boschi de Mello – CPF 007.298.009-54
Miguel Rotelok Neto – CPF 061.314.399-07
Nadiely de Oliveira da Silva – CPF 044.323.009-90
Nilda Julia Ribeiro Petkowicz – CPF 644.395.009-78
Simone Aparecida Ferreira Ragazzi – CPF 029.364.609-05
Vanessa Bassetti Prochmann Esber – CPF 752.171.399-00

8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão
Analice Rovaris – CPF 064.598.699-28
Ana Letícia Pinto Bertoti – CPF 009.011.599-64
Edisea Raquel Folchini Guancino – CPF 017.296.669-81
Elton Pasqualli Nunes – CPF 703.151.244-15
Hamilton de Oliveira Minas – CPF 034.034.529-21
Leila Baronio de Farias – CPF 041.420.849-84
Luiz Carlos Soares Ferreira – CPF 047.030.249-69
Marcia Perin – CPF 044.364.619-80
Nicole Tomazoni – CPF 064.996.699-62

9ª Regional de Saúde – Foz do Iguaçu
Barbara de Andrade Alves Dorneles – CPF 065.191.049-81
Edson Antonio Boito – CPF 717.535.329-49
Luciana Alves Soares Tamura – CPF 005.815.329-29
Ricardo Teixeira dos Santos – CPF 287.602.228-16

10ª Regional de Saúde – Cascavel
Adriana Miguel – CPF 022.661.849-89
Alessandra Hermisdorff Bruning – CPF 036.550.649-42
Aparecida Gomes Fleminge Jung – CPF 017.272.679-40
Diego Gomes – CPF 010.509.641-52
Gabriel Felipe Lago Vieira – CPF 085.558.409-29
João Vanderlei Knorst – CPF 930.783.239-00
Rogério Gubert Benvindo – CPF 030.513.869-36
Silvana Cláudia Bueno – CPF 751.740.069.04
Willian Gonçalves Carvalho – CPF 070.667.219-42

11ª Regional de Saúde – Campo Mourão
Grace Kelly Luersen Mendes – CPF 982.791.229-15
Leslye Rebecca Fernandes – CPF 062.226.209-22
Marcio José Ramos – CPF 022.733.549-08
Maria Claúdia Poliselí Klein – CPF 046.638.899-30
Maria Sezineide Cavalcante de Melo – CPF 561.404.369-15
Muriel Regina Vrechchi Davidoff – CPF 039.333.589-57
Roberto Rosa Filho – CPF 049.936.259-44
Sônia Mara de Souza – CPF 599.965.529-34

12ª Regional de Saúde – Umuarama
Aurea Mia Shimamura Tanaka – CPF 025.817.439-05
Benedito Henrique Sarto – CPF 030.180.458-31
Camila Anuto Furio – CPF 009.758.259-09
Claudio Francisconi da Silva – CPF 301.285.799-00
Débora Mara Estevam Rickli – CPF 023.777.279-56
Edna Aparecida Guido – CPF 069.766.219-54
Elisabeth Furlan Bellini – CPF 414.059.279-68
Evanilde da Silva Rizzeri – CPF 017.308.059-65
Ezibel de Oliveira Moreira – CPF 052.428.019-30
Fabrício Mitsuyuchi Ito – CPF 044.779.489-21
Helvécio Medina Junior – CPF 740.610.549-53
Karina Straioto Vieira Menegassi – CPF 066.791.879-58
Kemilly Larissa Barboza Vieira – CPF 075.550.459-31
Luciane Friedrich Tomitão – CPF 973.848.791-91
Lucineia Dias Aguiar – CPF 663.281.109-44
Maísa de Oliveira Santos – CPF 027.161.709.83
Mara Lúcia Ollmann – CPF 035.724.599-74
Marco Antonio Cunha Moreira – CPF 058.176.789-69
Marcos Claudemir Tozzini – CPF 654.284.479-15
Marcos Rodrigo da Silva – CPF 070.591.419-44
Maressa Kaissi Barbosa – CPF 039.657.259-63
Matheus Francisco de Carvalho Rosa Soler – CPF 056.632.489-00
Mardeli Maria de Souza – CPF 073.837.888-77
Sueli Schneider Lemhckulh – CPF 015.402.009-57
Sergio Toshihiko Eko – CPF 446.164.149-04

13ª Regional de Saúde – Cianorte
Aline Calado de Lima – CPF 063.620.759-51
Alisson José de Araújo – CPF 041.445.589-40
João Madeira Nabas – CPF 884.514.709-63
Renata Maria Rocha Campos Nagão – CPF 032.544.388-25
Sandra Cristina Lima Vieira Santana de Farias – CPF 917.335.619-00
Sílvia Aparecida Mendes Feria – CPF 677.176.839-20
Thais Daiane Ranzoni de Carvalho – CPF 045.643.289-21

14ª Regional de Saúde – Paranavaí
Alzira Suguino – CPF 174.772.399-15
Claudice Prestes Gregório – CPF 654.607.749-34
Edivaldo Alves Beltrami – CPF 006.282.959-95
Ione Pereira Dionízio – CPF 024.503.769-17
Jéssica Jorge Francisco – CPF 106.320.726-60
Kariny Gonçalves Lopes Galvão – CPF 006.347.879-00
Natália Feital Pasczuk – CPF 050.525.889-76
Patricia Okubo – CPF 307.358.738-10
Priscilla Maestri Lehmkuhl – CPF 037.135.499-40
Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza – CPF 028.150.849-61

15ª Regional de Saúde – Maringá
Bruna Milagres Ribeiro Tostes – CPF 066.308.839-93
Camila Costa de Andrade – CPF 065.296.649-71
Dirceu Vedovello Filho – CPF 622.635.879-34
Juliocerio de Jesus Lima – CPF 383.883.325-20
Raimundo Carvalho Franco Reis Filho – CPF 645.543.689-04

16ª Regional de Saúde – Apucarana
Claudinei de Jesus Janjacomo – CPF 621.747.209-06
Daniel Rodrigues – CPF 043.122.869-81
Edileuza de Fátima Rosina Nardi – CPF 632.544.099-49
Edinalva de Moura – CPF 030.689.229-41
Fabiana Prestes do Nascimento – CPF 034.926.039-71
José Schiarolli – CPF 206.080.479-53
Luiz Carlos Rodrigues Monteiro – CPF 882.425.797-68
Marcos Vinícios Oliveira da Costa – CPF 573.816.319-20
Miriam Setsuko Kuroda – 055.242.019-05
Sabrina Kuniczki Martins – CPF 040.552.909-00
Stela Maris Lopes Santini – CPF 599.251.919-04
Wagner Laverde da Silva – CPF 066.153.579-76

17ª Regional de Saúde – Londrina
Guilherme Rezende Bellintani – CPF 021.692.399-05
Maria Fernanda Servulo Herthel – CPF 044.319.729-60
Marian Elizabeth Fuzii Okabayaski – CPF 752.403.439-34
Matheus Henrique Parra Ribeiro – CPF 088.304.869-81
Sylviane da Silva Barbosa – CPF 041.601.629-40

Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade (Zona Sul) – Londrina/PR
Maura Aparecida Silveira – CPF 857.847.709-00

Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte) – Londrina/PR
Nilson Horácio da Silva Júnior – CPF 021.899.239-48

18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio
Izamari Fidelis da Silva Pereira – CPF 033.193.259-81
Luiz Rogério Gonçalves Arantes – CPF 878.827.369-53
Vanessa Cristina Miazaki – CPF 065.921.549-77
Vânia Cecília Rabelo – CPF 042.416.259-83

19ª Regional de Saúde – Jacarezinho
Antônio Henrique Mariano – CPF 719.677.619-49
Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro – CPF 053.378.749-18
Lucas Xavier Fernandes Martins – CPF 058.925.529-00
Sílvia Souza de Assis Juliano – CPF 954.752.149-72

20ª Regional de Saúde – Toledo
Allan Chystian Souza Moreira – CPF 092.733.729-02
Andriele Roberta Gerardi – CPF 056.170.029-02
Edla Samara Wilmsen Batista – CPF 063.273.529-52
Fábio Molina – CPF 022.382.889-02
Fernanda Birk – CPF 066.617.659-09
Juliany Cabral Tochinski – CPF 089.203.839-01
Katheli Mayumi Hino do Nascimento – CPF 048.705.449-03
Márcio José da Silva e Souza – CPF 865.499.959-49
Paulo Roberto Stoef – CPF 052.485.419-05
Rafael Osmar Rios – CPF 010.190.919-59
Rhonicler Antonio Wurmeister – CPF 940.579.239-34
Simone Salete Longo Zelonh – CPF 059.546.209-03
Vania Frigotto – CPF 034.778.289-25

21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba
Cláudia Filipak Andrade – CPF 034.179.799-51
Emerson José Cavalheiro – CPF 015.316.929-07
Isabela Mariluz Storithont Mudri – CPF 873.159.809-97
Luciano de Oliveira Mai Porzky – CPF 925.131.589-20
Luís Antonio Bueno – CPF 051.054.699-41
Minéia Nívea Martini Venâncio – CPF 883.221.819-49
Rodolpho Roger Friedrich Alves – CPF 067.596.639-69
Tamires Vieira Picon – CPF 092.418.499-08

22ª Regional de Saúde – Ivaiporã
Adriano de Souza Dutra – CPF 048.865.799-73
Carolina Favarão Marton – CPF 088.966.729-29
Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes – CPF 069.886.729-74
José Roberto Fiorim – CPF 602.345.809-25
Leandro Parmejani Bueno – CPF 086.973.509-80
Karen Patricia Wilke Ferreira da Rocha – CPF 008.430.099-00
Marcos Antonio da Silva Ferreira – CPF 061.433.299-07

Escola De Saúde Pública Do Paraná
Airam Oliveira da Rocha Guazelli de Jesus – CPF 489.026.679-87

Sede da Secretaria de Estado da Saúde:
Acácia Maria Lourenço Francisco Nasr – CPF 908.980.100-63
Carlos Batista Soares – CPF 180.460.832-97
Deise Regina Sprada Pontarolli – CPF 532.411.429-49
Juliana Istchuk Bruning Oliveira – CPF 046.067.089-13
Maria Goretti David Lopes – CPF 586.781.669-91
Vinícius Augusto Filipak – CPF 573.212.489-68
Vivian Patrícia Raksa – CPF 049.961.659-60

Art. 3º As Designações serão realizadas, individual e oportunamente quando da formalização dos acordos competindo aos fiscais indicados fazer o acompanhamento da execução do objeto do acordo formalizado, bem como dos recursos repassados por meio de visitas in loco, inspeções e relatórios, de acordo com as regras estabelecidas nas normativas indicadas e orientações contidas no Manual do Fiscal da Secretaria de Estado da Saúde:

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as seguintes Resoluções:
I - Resolução SESA nº 171 de 16 de abril de 2019;
II - Resolução SESA nº 255 de 13 de maio de 2019;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

III - Resolução SESA nº 319, de 28 de maio de 2019;
IV - Resolução SESA nº 221, de 27 de fevereiro 2020.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde

98750/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1303/2020

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado n° 16.276.508-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° 16.276.508-6.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 16.276.508-6, instaurado pela Resolução nº 0128/2020/GS/SESA, DIOE 10621 de 06/02/2020, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 34.

Justificativa: Os fatos imputados ao impetrante são posteriores à inatividade, não é legítima sua apreciação pela Administração Pública por não ser mais possível puni-lo.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

99027/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1304/2020

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado n° 16.342.054-6.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° 16.342.054-6.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 16.342.054-6, instaurado pela Resolução nº 0162/2020/GS/SESA, DIOE 10637 de 28/02/2020, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 35 a 36.

Justificativa: Não houve presunção de autoria, não sendo possível identificar o culpado.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

99029/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1305/2020

Determina arquivamento do Processo de Sindicância destinado a apurar fatos constantes do protocolado n° 16.342.991-8.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° 16.342.991-8.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 16.342.991-8, instaurado pela Resolução nº 0147/2020/GS/SESA, DIOE 10636 de 27/02/2020, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 27.

Justificativa: Não houve responsabilidade por parte do servidor envolvido no acidente.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

99032/2020

RESOLUÇÃO SESA Nº 1306/2020

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado n° 15.793.735-9.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° 15.793.735-9.

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.793.735-9, instaurado pela Resolução nº 0527/2019/GS/SESA, DIOE 10538 de 08/10/2019, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 124 a 125.

Justificativa: Não houve presunção de autoria.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

99034/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.844.460-5

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 236/2020 D.L Contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual e o Hospital e Maternidade Parolin Ltda / Hospital São Lucas, na cidade de Campo Largo, inscrito no CNPJ sob o nº 75.807.073/0001-99, CNES nº 0013838, através de Instrumento de Contratualização para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.

3. O prazo de vigência do presente contrato será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R$ 278.077,44 (duzentos e setenta e oito mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente às diárias de leitos de UTI e de R$ 93.000,00 (noventa

e três mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R$ 371.077,44 (trezentos e setenta e um mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

5. Os recursos financeiros são oriundos do Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Fonte 255.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98728/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.799.133-5

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 238/2020 D.L Contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual e o Instituto São José / Instituto de Assistência Social e Saúde São José, na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.689.270/0001-09, CNES nº 2741873, através de Instrumento de Contratualização para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.

3. O prazo de vigência do presente contrato será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

5. Os recursos financeiros são provenientes do Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Fonte 255.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98732/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 16.980.755-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 239/2020 D.L formalizar a relação entre Gestor Estadual e o Hospital Municipal Padre Germano Lauck / Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.236.227/0001-04, CNES nº 5061989, através de repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.

3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.

4. O valor mensal estimado para o repasse na modalidade Fundo a Fundo importa em R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais) referente às diárias de leitos de UTI e de R$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica, perfazendo-se o valor mensal estimado de R$ 979.600,00 (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

5. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

98737/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 451 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NILCE YUKIE AKIYOSHI CASADO				90	21/12/1997	20/06/2002	04/01/2021	03/04/2021
19588920	2	NAA	170023625					

98162/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 452 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SIBELE MARIA PIAZZA INOCENCIO				90	21/12/1997	20/06/2002	30/11/2020	27/02/2021
41759232	1	NAA	169826145					

98160/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 453 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARCIA DEQUECH 90 02/01/2014 01/01/2019 16/12/2020 15/03/2021
55993912 2 NAA 168465430

98161/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 449 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA	48061800	2	CSPF	168222483	15/08/2020	15/11/2020	93

98096/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 450 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
NEI SILVA	5588820	2	CSPP	166840570	15/08/2020	15/11/2020	93

98097/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 454 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
VICENTE NUNES DOS SANTOS	42059145	1	CSPF	166852889	15/08/2020	15/11/2020	93

98300/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 455 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARCIA DO ROCIO LIMA DOS SANTOS	60754616	53	CSPE	166813115	15/08/2020	15/11/2020	93

98305/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 456 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANDRESSA PAULA CWIKLA	81932980	52	CSPF	166682223	15/08/2020	15/11/2020	93

98298/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 457 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SEBASTIAO SERRA	40343741	1	CSPE	167854303	15/08/2020	15/11/2020	93

98297/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 458 DE 27/10/2020
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
RODRIGO SERENO CREMA	54731280	3	CSPP	169083363	15/08/2020	15/11/2020	93

98303/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 16.597.874-9

Tipo de Parceria:

Termo de Fomento

Critério de Julgamento:

Maior Pontuação

Número de Propostas a Serem Selecionadas:

133

ecionadas as 133 (cento e trinta e três) propostas melhores classificadas pela Comissão de Seleção.

ficadas as 133 (cento e trinta e três)melhores propostas, houver saldo de recursos, a Comissão poderá classificar novas entidades até que se os recursos previstos para o presente edital.

O Edital Está Disponível na Internet, na Página

http://www.justica.pr.gov.br

Instruções para Apresentação das Propostas

ostas deverão ser entregues, a partir de 29/10/2020 até 15/01/2021, no endereço http://www.sistag.social.pr.gov.br/, no seguinte 09h00 às 23h59, conforme item 8 deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

TO:

amamento público tem por finalidade a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento com o seguin-
o: fortalecimento da rede socioassistencial Da Política da Criança e do Adolescente por meio de financiamento destinado à execução de repa-
infraestrutura física existente, restrito a reparos de bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede,
ndo ao Eixo 6 – Fortalecimentos das Estruturas do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, do plano decenal dos
da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e seguindo o objetivo de estimular a ampliação e o fortalecimento da participação da socieda-
por meio da seleção de Organizações da Sociedade Civil que visam à consecução de ações prevista neste edital.

R MÁXIMO ADMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO: até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por OSC's até o limite máximo de R$ 00,00 (dez milhões de reais).

ECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

rçamentária: 04966.4966.08.243.16.641

da despesa: 3350.4100 e 4450.4200

– FIA/TAC

RECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

ARECIMENTOS:

cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da data ini
a apresentação das propostas, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail: **cedca@sejuf.pr.gv.br.**

GNAÇÕES:

cidadão ou participante poderá impugnar o edital de chamamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da data inicial fixada para apresentaç
ostas, devendo ser encaminhada à Comissão de Seleção, no e-mail: **cedca@sejuf.pr.gv.br.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

Os recursos e as contrarrazões de recurso poderão ser interpostos pelas OSC's participantes e dirigidos à Comissão de Seleção, desde que observados a forma e os prazos previstos no item 12 deste edital.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso do chamamento público, os autos deste procedimento estarão à disposição dos interessados junto à Comissão de Seleção.

5 LEGISLAÇÃO:

O chamamento público e a parceria dela decorrente serão regidos pela Lei nº 13.019/2014, pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016 e demais normas aplicáveis.

6 CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

a) Fase de avaliação e classificação das propostas: de 15/01/2021 até 15/03/2021;

b) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inocorrência dos impedimentos legais: de 16/03/2021 até 16/04/2021;

c) Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da(s) OSC(s) selecionada(s): de 19/04/2021 até 19/05/2021;

d) Fase de emissão de pareceres técnicos: de 20/05/2021 até 21/06/2021; e

e) Fase de celebração do instrumento de parceria: de 22/06/2021 até 23/08/2021.

7 ANEXOS:

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III – Declaração referente do art. 60, § 5º, do Decreto Estadual nº 3.513/2016 e Relação dos Dirigentes da Entidade;

Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo V – Especificações do Objeto;

Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016);

Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração/Termo de Fomento;

Anexo VIII – Modelo de Planilha de Pesquisa de Preços;

Anexo IX – Modelo de Carta Proposta de Preços;

REGULAMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1 O termo de fomento terá por objeto a execução do fortalecimento da rede socioassistencial da Política da criança e do adolescente, por meio de financiamento destinado à execução de pequenos serviços de reparos na infraestrutura física existente, restrito a reparos de bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede, o qual deverá ser especificado, conforme Anexo – V - Especificações do objeto;

1.2 Para os fins do presente Edital, em conformidade com a Resolução nº 025/2011 do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, segue conceituação a ser obedecida:

REPARAR (ATO DE EXECURAR REPAROS): fazer com que a peça, ou parte dela, retome suas características anteriores. Nas edificações define-se como um serviço em partes da mesma, diferenciando-se de recuperar.

NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE REPARAR: ampliar, construir, fabricar, recuperar, reformar ou executar itens de acessibilidade que dependam da elaboração de projeto específico.

EXEMPLOS DE REPAROS EM BENS IMÓVEIS: pequenos consertos em instalações físicas; pequenas manutenções em rede elétrica e hidráulica (que não envolvam necessidade de aumento da carga e/ou entrada de energia); substituição de itens como: vidros, esquadrias danificadas, telhas, revestimentos; pinturas; reparos em calçadas, muros e grades; e outros considerados necessários para o desenvolvimento das atividades.

1.3 Objetivos específicos:

Melhorar a infraestrutura dos bens imóveis das Organizações, possibilitando a execução de reparos para aquelas que atuam nas seguintes ações:

a) Enfrentamento às violências contra criança e adolescente

b) Erradicação do trabalho infantil:

c) Promoção e garantia do acesso à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer;

d) Combate ao uso de substâncias psicoativas;

e) Fortalecimentos de vínculos familiares para crianças e adolescentes internados por motivo de saúde

f) Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;

g) Ações educacionais e de assistência social;

h) Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

2 JUSTIFICATIVA

O atendimento à criança e ao adolescente na busca incessante pela garantia e promoção de seus direitos fundamentais trazidos no bojo da Constituição Federal do Brasil detalhados pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – constitui obrigação permanente e prioritária da família, da sociedade e do Estado em observância ao Princípio da Prioridade absoluta consignado na Carta Magna. Assim, para dar vazão a este entendimento, a Lei Federal 8.069, de 1990, regulamentou as modalidades em que as organizações da Sociedade Civil devem atuar para garantir os direitos da criança e do adolescente, criando uma rede de atenção e especialidade que desenvolve suas funções por meio de programas e projetos que possibilitem o desenvolvimento seguro, saudável e digno de crianças e adolescentes.

Neste contexto, o artigo 86 da Lei Federal 8,069, de 1990, estabelece como competência conjunta das organizações governamentais e das não governamentais, a articulação da política de atendimento à criança e ao adolescente, sendo possível à Administração Pública o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil para que o desenvolvimento de projetos incida de forma eficaz e positiva na promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Criança e do Adolescente que têm, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a Criança e o Adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos.

Notadamente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA-PR, deliberador dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 5º da Lei Estadual 9.579, de 22 de março, de 1991, compreendeu a importância de prever em seu plano de ação, por meio da deliberação 09/2016, uma linha para repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil com vistas à promoção dos direitos da infância e da adolescência, por meio do Fortalecimento da Rede Socioassistencial possibilitando a apresentação de propostas que contemplem as realidades locais e atuem para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Neste rastro, a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, possibilitou ao administrador público a instauração de chamamentos destinados ao fomento de práticas das organizações da sociedade civil que estejam adequadas ao interesse público que, no caso em tela, traduz-se pela promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no estrito cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal e da Lei Federal 8.069 de 1990.

Para cumprir com exatidão o propósito do presente chamamento, foram elencados critérios de seleção que levam em conta a adequação dos resultados propostos em relação às áreas de atuação previstas no Edital, bem como a experiência e capacidade técnica do Coordenador do projeto, buscando garantir a eficácia da proposta e a efetividade dos resultados alcançados. Ademais, também se adotou como critério o intervalo de tempo entre a abertura do Edital e o período em que as Organizações receberam recursos públicos estaduais, como forma de fortalecer aquelas entidades que se encontrarem a mais tempo sem formalizar parcerias com o Estado.

Deste modo, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, compreende que está atendendo à Deliberação do CEDCA-PR e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas da infância e da adolescência em nosso Estado.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 Poderão participar deste chamamento as organizações da sociedade civil (OSC's), assim definidas na Lei nº 13.019/2014:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que o aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2 Não serão permitidas as atuações em rede.

4 DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

4.1 Para celebrar o termo de fomento, as OSC's deverão atender e comprovar os seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como possuir sistema de contabilidade, sob a responsabilidade declarada de profissional habilitado;

d) possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

g) apresentar certidões de regularidade fiscal, de contribuições, tributária e de dívida ativa com as fazendas federal, estadual e municipal, certidão de regularidade previdenciária, certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, a certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e consulta ao CADIN Estadual, GMS – Gestão de Materiais e Serviços/SEAP e CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III - Relação dos Dirigentes da Entidade;

j) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de documento hábil;

k) atender às exigências previstas na legislação específica, caso seja sociedade cooperativa.

l) apresentar cópia do registro no CMDCA, para entidades não-gover-namentais, e cópia da inscrição do programa de atendimento perante o CMDCA, em plena validade, por força do disposto no art. 90, §1º, e art. 91, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90.

4.1.1 Estão dispensadas das exigências das alíneas “a” e “b” as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.

4.1.2 A verificação da regularidade da organização da sociedade civil selecionada, para fins do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria de que trata a alínea “g”, deverá ser feita pela própria administração pública nos sites públicos correspondentes, dispensando as organizações de apresentarem as certidões negativas respectivas, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.

4.1.3 Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.

4.1.4 Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

b) relatório de atividades desenvolvidas;

c) publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

d) currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;

e) declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

f) prêmios locais ou internacionais recebidos;

g) atestados de capacidade técnica emitida por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou

h) quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

4.2. Sem prejuízo do previsto no item 4.1, as OSC’s deverão apresentar:

a) cópia do estatuto social e suas alterações registradas, podendo ser digitalizada, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 14 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, para fins de comprovação da regularidade jurídica;

b) cópia, que poderá ser digitalizada, da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada, para fins de comprovação da regularidade jurídica;

c) cópia digitalizada de documento, como contrato de locação, faturas de serviços públicos, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ;

d) declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

e) declaração da OSC de manutenção e guarda em boa conservação e ordem os documentos referentes aos pagamentos efetuados que ficarão à disposição do Tribunal de Contas do Paraná para inspeção dos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;

f) declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

g) certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a propriedade do imóvel;

h) a certidão prevista na alínea (g) poderá, por relevante motivo de interesse público, ser substituída por contrato ou compromisso, irretratável e irrevogável, de constituição de direito de uso, de natureza real ou obrigacional, celebrados na forma da lei e observadas as seguintes condições:
I. que o imóvel onde será executado os reparos seja de Propriedade do poder Público;
II. que o instrumento do contrato ou com permissão contenha cláusula de garantia de uso pelo prazo mínimo de cinco anos;
(vide Lei Estadual nº 16.244/2009, art.1º,§3º, VII e §10,I e II);
i) comprovação no Estatuto Social da OSC há a previsão de que no caso de sua extinção ou cessação de suas atividades, haverá a destinação do imóvel para outra instituição congênere ou ao Poder Público.

4.2.1 Os documentos previstos nas alíneas "f" e "g" deverão ser apresentados, na proposta inicial.
4.3 As propostas de execução de serviços de reparos poderão ser apresentadas até o valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e deverão conter, em atendimento a resolução nº 004/2006, alterada pela resolução nº 025/2011, ambas do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR e de acordo com as exigências da Paraná Edificações – PRED, as documentações técnicas abaixo relacionadas.

4.3.2 Os seguintes documentos técnicos deverão ser apresentados pela OSC **em 02 (duas) fases**:
4.3.2.1 **Fase 1 - Análise e classificação das propostas**:

a) Projeto Arquitetônico Básico da edificação como um todo, na qual deve ser demonstrada de forma clara a área a ser reparada;

b) Projetos Complementares (Estrutural, Elétrico, Hidráulico, outros), **se necessários**, para a adequada execução serviço;

c) Memorial Descritivo Completo dos serviços previstos, no qual deve ser realizada ainda a especificação de materiais e procedimentos executivos objetivando auxiliar a posterior fiscalização quanto a qualidade do executado;

d) Relatório fotográfico do imóvel, contendo no mínimo: nome da OSC, endereço, data, responsável pela elaboração e fotos, as quais deve ser indicada/referenciada na planta do imóvel as respectivas posições/visadas;

e) Planilha de Serviços completa conforme normativas da SEIL/Paraná Edificações (PRED), a qual deve seguir as orientações da Instrução Normativa nº 03 de 31 de maio de 2019 da SEIL/PRED publicada no site da Paraná Edificações em: http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br /modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6. Observações quanto a este elemento:

a. A Planilha de Serviços será o referencial de custo máximo para a contratação dos serviços;

b. Os itens da citada planilha de referência **não** poderão sofrer qualquer tipo de alteração, seja na designação dos seus códigos, seja na descrição dos serviços e valores. Caso não exista um serviço especificado na planilha, poderá ser utilizada outra tabela oficial ou o mesmo deverá ser composto unitariamente e, quando necessário, ter seus insumos cotados com 3 (três) fornecedores, no mínimo. As citadas composições e cotações deverão fazer parte da memória de cálculo, sendo também necessária a apresentação dos comprovantes das cotações de mercado, não são possíveis estimativas de custo, custos globais ou verbas.

c. Deverão ser apresentados todos os elementos que compõem o orçamento estimativo completo: Folha de fechamento; Folha resumo; Planilha Sintética; Composições complementares (quando houver); Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver); Curva ABC; Composição do BDI; Memória de cálculo; Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED); Declaração de liberação do direito autoral;

d. Apresentar o Cronograma físico-financeiro;

e. Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à elaboração do orçamento e de fiscalização dos serviços, devidamente quitada e assinada;

f) Comprovação da propriedade do imóvel através de certidão de inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis, emitida a menos de 90 (noventa) dias e ainda, comprovação de que o imóvel a ser reparado esta averbado na respectiva matricula;

g) Aprovação dos órgãos competentes, quando for o caso;

4.3.2.2 **Fase 2** - Após a aprovação pela SEJUF dos documentos indicados no item 4.3.2.1 a OSC deverá apresentar num prazo de até 30 (trinta) dias:

a) Cotações dos Serviços (Carta Proposta de Preços):

1. Devem ser realizadas no mínimo 03 (três) cotações com empresas que realizem o serviço completo (material + mão de obra), a serem apresentadas conforme modelo constante do Anexo IX (Modelo da Carta Proposta de Preço), deste Edital;

2. Tais cotações devem oferecer um percentual de desconto linear sobre a Planilha de Serviços padrão SEIL/PRED apresentada pela OSC e aprovada pela SEJUF;

3. Devem indicar o fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para a execução do serviço;

4. Devem ter validade mínima de 90 (noventa) dias;

b) Planilha de Pesquisa de Preços, conforme modelo apresentado no Anexo VIII deste Edital;

5. VEDAÇÕES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5.1. Ficará impedida de participar deste chamamento público e celebrar parceria a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Paraná, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/ 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa:

I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

5.2 A inexistência do impedimento previsto no inciso I, da alínea "g", do item 5.1, será comprovada por meio de certidões expedida pelos Tribunais ou Conselhos de Contas.

5.3 Nas hipóteses do item 5.1, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma pela Deliberação 045/2020 do CEDCA/PR, nos termos do § 1° do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 2014 e do § 5° do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 2016.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Os critérios de julgamento das propostas são os seguintes:

Critérios de Julgamento	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) OSC's que atuem com a garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Direito à vida e saúde.	- Atendimento em regime de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com deficiência e ou transtorno mental (5 pontos); - Atendimento em regime de acolhimento institucional de crianças até 06 anos (5 pontos); - Atendimento de crianças e adolescentes em tratamento de saúde em regime de internação (5 pontos); - Atendimento de crianças e adolescentes em tratamento de saúde, seja de forma emergencial ou continuada (4 pontos); - Atendimento em serviço de convivência e fortalecimento de vinculo; (4 pontos); - Atendimento em regime de acolhimento institucional de adolescentes com filhos (3 pontos); - Atendimento de acolhimento familiar : (3) pontos; Atendimento em regime de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (2 pontos);	31
(B) OSC's que atuem com a garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.	- Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e ou transtorno mental em situação de trabalho infantil (5 pontos); - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em situação de rua; (5 pontos); - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; (4 pontos);	14
Pontuação Máxima Global		45

8. DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio da plataforma eletrônica http://www.sistag.social.pr.gov.br/, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise, a partir das 09h00 horas do dia 29/10/2020 até as 23:59 horas do dia 15/01/2021.

8.2 Após o prazo limite para apresentação das propostas, que é até 23:59 horas do dia 15/01/2021, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública.

8.3 Caso a OSC venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última enviada.

8.4 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) o diagnóstico da realidade objeto da parceria e a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

b) descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

c) prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas; e

d) plano de aplicação de recursos com o valor máximo de cada meta, assinado pelo presidente da OSC e pelo contador responsável.

8.5 A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.6 Serão eliminadas as propostas:

a) cuja pontuação total for inferior a 10 (dez) pontos;

b) que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

c) com valores acima do valor máximo admitido;

d) cujos serviços representarem ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, **conforme** o disposto no art. 54, do Decreto Estadual n. 3.513/2016;

e) que estejam em desacordo com o estabelecido no presente edital.

8.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, nos termos do item 10.2.

8.8 Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto, desde que observado o valor máximo admitido para a execução do objeto da parceria.

8.8.1 O valor de referência será o valor máximo admitido para a execução do objeto da parceria.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Após a apresentação das propostas pelas OSCs, o processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

a) avaliação e classificação das propostas;

b) verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inocorrência dos impedimentos legais;

c) aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da(s) OSC(s) selecionada(s);

d) emissão de pareceres técnicos; e

e) celebração do instrumento de parceria.

10. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Na etapa competitiva de avaliação e classificação das propostas, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. 10.1.1 A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá independência técnica para exercer suas funções.

10.2 A Comissão de Seleção classificará as propostas não eliminadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

10.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na OSC que tiver atendido o maior número de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses, tanto para os itens (A) e (B). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na Organização que apresentar o maior número de crianças ao retorno do convívio familiar para o item (A) e para o item (B), a organização que apresentar o maior número de crianças e adolescente ao retorno escolar. Caso as regras acima não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

10.4 A Comissão de Seleção terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 60 (sessenta).

10.5 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no item 7.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS JULGAMENTOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do(a) Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho: http://www.justiça.pr.gov.br/, iniciando-se o prazo para recurso.

12. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 Os participantes poderão recorrer do resultado preliminar da etapa de avaliação e classificação das propostas à Comissão de Seleção, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da publicação da decisão, sob pena de preclusão.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

12.2 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

12.3 Os recursos serão interpostos por meio da plataforma eletrônica https://www.eprotocolo.pr.gov.br.

12.4 Interposto recurso, os demais interessados deverão ser comunicados por meio da plataforma eletrônica ou, se a seleção se processar sem o uso da plataforma eletrônica, por qualquer outro meio idôneo, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal.

12.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

13. DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 A Comissão de Seleção analisará os recursos.

13.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, com as informações necessárias à decisão final.

13.3 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

13.4 Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

13.4.1 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

13.5 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública deverá homologar e divulgar na página do sítio oficial do órgão ou entidade pública estadual, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado da classificação definitiva.

14.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

15. DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO; DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES; DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E DE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PARCERIA

15.1 A administração pública selecionará tantas quantas forem necessárias, desde que cumpram todos requisitos do presente edital respeitando o limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

15.2 Antes de celebrar a parceria, a administração pública convocará a(s) OSC(s) selecionada(s), segundo ordem de classificação, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da convocação, apresentarem:

a) a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, previstos no item 4;

b) o seu plano de trabalho e o respectivo regulamento de compras e contratações para serem aprovados.

15.2.1 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a administração pública deverá certificar-se de que sobre a(s) OSC(s) não recai nenhuma das vedações previstas no item 5 deste edital, bem como deverá consultar o Cadastro Informativo Estadual – CADIN, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a Situação Cadastral do Fornecedor perante o Sistema Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS e demais cadastros pertinentes, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

15.2.2 Em caso de suspeita de incidência de alguma vedação, a administração pública poderá solicitar à OSC, no prazo de 05(cinco) dias, documento, ou certidão que comprove a ausência de impedimentos da entidade.

15.2.3 Será desclassifica a OSC que não atender, no prazo do item 15.2.2, a solicitação da administração pública.

15.3 O resultado da etapa de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria será homologado e divulgado na página do sítio oficial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste edital.

15.4 Por meio do plano de trabalho, a(s) OSC(s) selecionada(s) deverá(ão) apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação.

15.4.1 O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para celebração serão apresentados por meio da plataforma eletrônica http://www.sistag.social.pr.gov.br/ , no prazo de 15 (quinze) dias da convocação pela administração pública.

15.5 O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

b) a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

c) a previsão, se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

d) a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

e) a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

f) os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

g) o plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, assinado pelo presidente da OSC e pelo contador responsável;

h) o cronograma de desembolso;

i) o prazo de duração da execução do objeto.

15.5.1 As propostas para execução de reparos deverão apresentar a documentação técnica descrita no item 4.3.

15.6 Na hipótese de a(s) OSC(s) selecionada(s) não atender(em) aos requisitos da fase de celebração, aquela(s) imediatamente(s) mais bem classificada(s) poderá(ão) ser convidada(s) a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta da concorrente desqualificada.

15.7 Caso a(s) OSC(s) convidada(s) aceite(m) celebrar a parceria, ela(s) será(ão) convocada(s) e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

15.8 A Comissão de Seleção examinará o plano de trabalho apresentado pela(s) OSC(s) selecionada(s) ou, se for o caso, pela(s) OSC(s) imediatamente mais bem classificada(s) que tenha(m) sido convocada(s).

15.9 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta ofertada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.

15.10 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

15.11 Caso seja constatada necessidade de adequação **no plano de trabalho** enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

15.12 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão dos pareceres técnicos pelo órgão ou entidade pública, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

15.13 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

15.14 A Comissão de Seleção analisará se o regulamento de compras e contratações observa o art. 45 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

15.15 O regulamento de compras e contratações da OSC será automaticamente aprovado pelo órgão ou entidade pública estadual, caso adote:

a) regulamento de compras e contratações próprio que já tenha sido aprovado por outro órgão ou entidade da administração pública estadual;

b) regulamento de compras e contratações de outra organização da sociedade civil, já aprovado pela administração pública estadual; ou

c) modelo para adesão disponibilizado pela administração pública do Estado do Paraná.

15.16 O resultado da etapa de aprovação do plano de trabalho e do regulamento de compras e contratações será homologado e divulgado na página do sítio oficial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste edital.

15.17 Avaliadas as propostas, verificados os requisitos para celebração e aprovados o plano de trabalho e o regulamento de compras e contratações, a administração pública, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de órgão técnico, emitirá parecer que analisará, no mínimo:

a) o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;

c) a viabilidade de sua execução;

d) a verificação do cronograma de desembolso;

e) a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) a designação do gestor da parceria;

g) a designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

15.18 Sendo o parecer técnico favorável à celebração da parceria, a administração pública convocará a(s) OSC(s) selecionada(s) a assinar(em) o(s) respectivo(s) instrumento(s), no prazo de 10 (dias) dias.

15.18.1 Caso o parecer técnico conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

15.18.2 O resultado da etapa de emissão pareceres será homologado e divulgado na página do sítio oficial do órgão ou entidade pública estadual, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste edital.

15.19 No período entre a apresentação da documentação da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

15.20 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

15.21 O resultado das etapas de avaliação da proposta; de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração; de aprovação do plano de trabalho e do regulamento de compras e contratações; de emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria serão homologados e divulgados na página do sítio oficial da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa.

15.21.1 Os resultados de que trata o item 15.22 também serão divulgados na plataforma eletrônica deque trata o art. 24 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

15.22 As OSCs desclassificadas podem interpor recurso contra os resultados de que trata o item 15.22, na forma e no prazo estabelecido no item 12.

15.23 O extrato do termo de fomento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná. A parceria somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

16. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

16.1 As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, elemento da despesa 3350.4100 e 4450.4200, fonte de recurso 150 – FIA/TAC.

16.2 Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

16.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de termo de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

16.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no montante de no máximo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada OSC. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

16.5 O valor de referência é o valor máximo da parceria.

16.6 O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

16.7 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

16.8 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, e nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014.

16.9 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto. Não sendo admitidas, outras despesas não previstas e não aprovadas no plano de trabalho.

16.10 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

16.11 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

16.12 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

17 CONTRAPARTIDA

17.1 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho no seguinte endereço eletrônico: http://www.justica.pr.gov.br/ e na plataforma eletrônica http://www.sistag.social.pr.gov.br, bem como no órgão de imprensa oficial e na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

18.2 A administração pública resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

18.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

18.5 A administração pública não cobrará das OSCs taxa para participar deste chamamento público.

18.6 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no chamamento público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

1. A [NOME DA OSC] declara que está ciente e concorda com as disposições do edital de chamamento público nº XXXX/XXXX e de seus anexos.
2. A [NOME DA OSC] também se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e regularidade das informações e documentos apresentados.

[LOCAL], [DATA].

.....

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

.

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inc. V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a [NOME DA OSC]:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

[LOCAL], [DATA].

.....

[NOME E CARGO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ART. 60, § 5º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.513/2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

A [NOME DA OSC] declara, para os devidos fins, que:

1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a";

Nota Explicativa A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5º, da Lei nº 13.019/2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Nome do Objeto
Local(ais) onde serão executadas as ações do objeto

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

3. PÚBLICO-ALVO

4. OBJETIVOS

5. METAS

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

8. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (*) (**)

ETAPA DOS SERVIÇOS	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.												
2.												
3.												
4.												

(*) Modelo que pode ser ajustado conforme a duração total da execução serviços de reparos (meses) e descrição dos mesmos (etapa dos serviços);
(**) Para representar a execução de um determinado serviço no mês preencher as colunas numeradas com “X”;

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

PROPOSTA

Nome da Organização Proponente		**CNPJ**
Endereço		**CEP**
Telefone ( )	**E-mail institucional**	
Nome do Banco	**Nº Agência**	**Nº Conta Corrente (e operação, se houver)**
Nome do Responsável Legal da Organização Proponente		
Função	**RG**	**CPF**
Telefone do responsável ( )	**Celular do responsável** ( )	**E-mail do responsável**
Nome do Coordenador do Projeto/Responsável pela Proposta:		
Função	**RG**	**CPF**
Telefone ( )	**Celular** ( )	**E-mail institucional**
Formação		**N° registro Conselho Profissional (se houver)**

Nome do Projeto	**Público-alvo (quantitativo)**
Local onde serão executadas as ações do projeto	

Síntese do Plano de Trabalho:

_____

Representante Legal da Entidade

Nome:

CPF:

RG:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA DETALHADA
PLANILHA DETALHADA

RECURSOS ORIUNDOS DO FIA/PR				
NATUREZA	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANT ITENS**	**VALOR UNITÁRIO (em R$)**	**VALOR TOTAL (em R$)**
Custeio				
TOTAL RECURSOS FIA/PR				

Representante Legal da OSC
CPF:

Contador ou Técnico em Contabilidade da OSC
CRC:

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A [NOME DA OSC] declara, para os devidos fins, que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016. Nesse sentido, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO VII- a
(Modelo para valores até R$ 17.600,00)
MINUTA DE
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXXX, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº XX/2020-CEDCA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Protocolo nº XX.XXX.XXX-X

A - O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede no Palácio das Araucárias, 6º andar, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP 80.530-915, Centro Cívico, nesta Capital doravante denominada administração pública, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, o Sr. Ney Leprevost Neto, portador do RG nº 5.032.727-2 e CPF/MF nº 984.512.789-49, e a xxxxxxxx - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], doravante denominada Organização da Sociedade Civil ou OSC, neste ato representado(a) pelo(a) [PESSOA COM PODERES PARA REPRESENTAR A OSC], portador(a) do RG nº [XXXXXXXXXX] e CPF/MF nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado(a) no [ENDEREÇO COMPLETO], resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, conforme autorização Governamental, xxxx e que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto desta parceria a execução de serviços de reparos na infraestrutura física existente, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - FUNDAMENTO

Esta parceria decorre do Chamamento Público nº XXXX/XXXX, objeto do processo administrativo nº XX.XXX.XXX-X.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS BENEFICIADOS

Serão beneficiados com esta parceria [xxxxxxxxxxxxx].

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Compete à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF):

2.1.1 Realizar o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, observando o prescrito na cláusula 10;

2.1.2 Liberar os recursos financeiros em obediência ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto da parceria;

2.1.3 Exigir da Organização da Sociedade Civil a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente, para a transferência de recursos;

2.1.4 Designar, mediante ato público específico, os membros para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

2.1.5 Designar, mediante ato público específico, o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada, com poderes de controle e fiscalização;

2.1.6 Fornecer à Organização da Sociedade Civil as normas e instruções para prestação de contas dos recursos da parceria;

2.1.7 Prorrogar de ofício a vigência da parceria quando a administração pública der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;

2.1.8 Manter, em seu sítio oficial na *internet*, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos elencados no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.1.9 Divulgar pela *internet* os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

2.1.10 Viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referentes a esta parceria.

2.1.11 Verificar se a Organização da Sociedade Civil mantém, durante a execução do objeto da parceria, todos os requisitos exigidos para sua celebração;

2.2 Compete à Organização da Sociedade Civil:

2.2.1 Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o plano de trabalho, com as exigências legais aplicáveis, bem como com as disposições desta parceria;

2.2.2 Apresentar relatórios e outros documentos que sejam solicitados pela administração pública;

2.2.3 Abrir conta-corrente específica, que será isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública para receber os recursos provenientes desta parceria, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.505/2016 e a Resolução SEFA nº 1.212/2016;

2.2.4 Previamente ao repasse da(s) parcela(s) prevista(s) no plano de trabalho, apresentar à administração pública as certidões negativas de regularidade fiscal das esferas federal, estadual e municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado e consulta ao CADIN Estadual;

2.2.5 Realizar os serviços de reparos somente após a assinatura da parceria, não sendo permitido o pagamento retroativo àquela data;

2.2.6 Divulgar na *internet* e em locais visíveis de sua sede social, bem como dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada com a administração pública, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos previstos no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.2.7 Restituir à administração pública o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros na forma da legislação aplicável aos débitos junto à Fazenda Estadual:

a) quando não for executado o objeto deste instrumento;

b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

2.2.8 Restituir à administração pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção desta parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, devidamente atualizados, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

2.2.9 Manter atualizada a escrituração contábil relativa à execução desta parceria para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos recursos obtidos;

2.2.10 Utilizar os recursos financeiros de acordo com o plano de trabalho e em conformidade com os procedimentos legais;

2.2.11 Prestar à administração pública, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos por força desta parceria;

2.2.12 Apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, diretamente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo previsto em lei, sem prejuízo da prestação de contas à administração pública;

2.2.13 Informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, conforme a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

2.2.14 Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

custeio, de investimento e de pessoal;

2.2.15 Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.2.16 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da presente parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

2.2.17 Manter durante a execução do objeto da parceria todos os requisitos exigidos para sua celebração;

2.2.18 Franquear aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

2.2.19

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3 O valor total desta parceria é de R$ XXXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO), o qual será transferido à Organização da Sociedade Civil para a consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.641, natureza da despesa 3350.4100 e 4450.4200, fonte de recurso- 150 – FIA/TAC

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso dos recursos desta parceria constará como item específico do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4 Os recursos da administração pública, destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para conta-corrente n° XXXX-X, agência nº XXXX-X, Banco nº XXXX, de titularidade da Organização da Sociedade Civil e vinculada a esta parceria.

4.1 Os recursos serão liberados de acordo com o previsto no respectivo edital.

4.2 A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após prévia aprovação do plano de trabalho, assinatura da parceria e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

4.3 Os recursos transferidos em decorrência desta parceria, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança vinculada à conta-corrente de que trata a cláusula 4.

4.4 Mediante expressa autorização da administração pública os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4.1 As alterações decorrentes do uso dos rendimentos serão formalizadas por apostilamento, desde que não impliquem modificação do plano de trabalho.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

4.7 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas na parceria;

III - quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5 Esta parceria deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um dos parceiros pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.1 É expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da Organização da Sociedade Civil, para:

I - finalidade alheia ao objeto da parceria ou atividade não prevista no plano de trabalho;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONTRATAÇÕES

6 Para contratações de serviços pela Organização da Sociedade Civil com recursos estaduais, será observado o regulamento de contratações da organização previamente aprovado pela administração pública, sendo da Organização da Sociedade Civil a responsabilidade de observância dos procedimentos e da realização de contratações.

6.1 No regulamento de contratações da Organização da Sociedade Civil deverão ser previstos procedimentos de forma a resguardar a adequação da utilização dos recursos da parceria, tais como:

I - Utilização da Planilha de Serviços da Paraná Edificações a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil para análise e aprovação da SEJUF como referência para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza;

II - priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento local como critérios, especialmente nas hipóteses diretamente ligadas ao objeto da parceria;

III - contratação direta de serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, podendo prever as seguintes hipóteses:

a) quando se tratar de empresa que seja prestador regular de serviços para a organização, desde que atendido ao previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja o de menor preço, conforme documentos a serem apresentados pela Organização da Sociedade Civil para análise e aprovação da SEJUF;

b) quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto ou de limitações do mercado local da execução do objeto, devidamente justificada;

6.2 Para formalizar a contratação de serviços, será celebrado contrato pela Organização da Sociedade Civil com prestador de serviços, com a finalidade de atingir o objeto da parceria, o qual deverá conter cláusula específica que informe da possibilidade de pedido de livre acesso dos servidores ou empregados do órgão ou entidade pública estadual e dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

6.3 Os prestadores de serviços deverão ser notificados com o pedido de livre acesso com antecedência mínima de até 20 (vinte) dias úteis da realização da fiscalização de que trata a cláusula 6.2 e deverão disponibilizar os documentos e registros contábeis relativos ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços vinculados ao termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

7.1 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

7.2 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

7.3 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

7.4 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica.

7.5 A prestação de contas relativa à execução da parceria dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios e documentos:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira da parceria, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

III - relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria.

V – cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria, de acordo com o art. 71, III do Decreto Estadual 3.513/2016.

7.6 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

7.6.1 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

7.6.2 Se a duração da parceria exceder 01 (um) ano, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

7.7 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o(s) parecer(es) técnico(s) do gestor da parceria deverá(ão), obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

7.8. Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

7.9 A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

7.9.1 O prazo referido acima poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

7.10 O prazo para a prestação final de contas será de 150 (cento e cinquenta) dias.

7.11 O disposto na cláusula 7.9 não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

7.12 Na hipótese da cláusula 7.11, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

7.13 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos neste instrumento, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

7.13.1 A autoridade competente para emitir a manifestação conclusiva será a autoridade competente para assinar o instrumento da parceria.

7.14 As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública.

7.15 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

7.15.1 O prazo referido na cláusula 7.15 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

7.15.2 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.16 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

7.16.1 O transcurso do prazo definido na cláusula 7.16 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

7.17. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

7.18 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

7.19 A prestação de contas à administração pública, tratada na cláusula sétima esta parceria, não prejudica o dever da Organização da Sociedade Civil prestar contas aos órgãos de controle externo, em especial ao Tribunal de Contas do Estado.

II - CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8 Esta parceria terá vigência de XXXX (NÚMERO POR EXTENSO) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

8.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do termo inicialmente previsto.

8.2 Para a prorrogação de vigência da parceria, é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.

8.3 A prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula 8.1, será formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos parceiros antes do término da vigência da parceria, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

8.4. A administração pública promoverá de ofício a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

8.5. O prazo máximo de vigência desta parceria, consideradas todas as prorrogações de prazo, será de 05 (cinco) anos.

III - CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9. As alterações das cláusulas desta parceria não podem modificar o seu objeto, ainda que parcialmente, bem como não poderão modificar a finalidade definida no plano de trabalho.

9.1 Serão formalizados por apostilamento:

I - utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;

II – ajustes materiais da execução do objeto da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;

III - remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

IV - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

V – alteração da indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

9.2 As demais alterações serão formalizadas por termo aditivo.

9.3 A ampliação do objeto da parceria não pode exceder a 30% (trinta por cento) do seu valor inicial.

9.3.1 Para ampliação do objeto da parceria, é necessário parecer da área técnica competente justificando a necessidade e a possibilidade da alteração pretendida.

CLÁUSULA DEZ – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10 Para a implementação do monitoramento e avaliação, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.1 Se a parceria possuir vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

10.2 Para a implementação do disposto na cláusula 10.1, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.3 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

10.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de parceria;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

10.4 Se a parceria for financiada com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores.

10.5 Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente.

10.6 Esta parceria também se sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA ONZE – DOS BENS REMANESCENTES

11 São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter à administração pública na hipótese de sua extinção.

11.1.1 No caso de reversão, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante.

11.1.2 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesta parceria, sob pena de nova reversão.

CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação de regência, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

I- advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão ou entidade pública, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

12.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.

12.3. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

12.4 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste instrumento caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência da decisão.

12.5 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a OSC deverá ser inscrita como inadimplente no Cadastro do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.6. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública destinadas a aplicar as sanções previstas neste instrumento, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

12.6.1 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA TREZE - DA EXTINÇÃO

13 Esta parceria poderá ser:

I - extinta por decurso de prazo;

II - extinta, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante termo de distrato;

III - denunciada, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe;

IV - rescindida, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 70 da Lei nº 13.019/2014;

d) violação da legislação aplicável;

e) cometimento de falhas reiteradas na execução;

f) malversação de recursos públicos;

g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC;

j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à administração pública;

k) quando os recursos depositados em conta-corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo dirigente máximo da entidade da administração pública;

l) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

13.1 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram da avença.

13.1.2. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da administração pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13.1.3. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da OSC, devidamente comprovada, esta não terá direito a qualquer indenização.
13.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 15 (quinze) dias da abertura de vista do processo.
13.3. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada tomada de contas especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela administração pública.
13.4.É prerrogativa da administração pública assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Organização da Sociedade Civil até o momento em que a administração pública assumiu essas responsabilidades.
13.5 Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em termo de encerramento da parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no termo de distrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DA PUBLICAÇÃO
14 A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO
15 Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução da parceria, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.
E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os parceiros firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, de de 2020.

.....	.....
Ney Leprevost Neto	XXXXXXXXXX
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho	**Presidente**
	Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome:.....	Nome:.....
CPF:	CPF: .....
Ass.:.....	Ass.: .....

ANEXO VII- b
(Modelo para valores acima de R$ 17.600,00)
MINUTA DE
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF -, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXXX, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº XX/2020-CEDCA/PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Protocolo nº XX.XXX.XXX-X

A - O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede no Palácio das Araucárias, 6º andar, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, CEP 80.530-915, Centro Cívico, nesta Capital doravante denominada administração pública, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, o Sr. Ney Leprevost Neto, portador do RG nº 5.032.727-2 e CPF/MF nº 984.512.789-49, a PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, como INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor Lucas Grubba Pigatto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.324.770-7 e incrito no CPF/MF sob nº 044.875.639-09, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e a xxxxxxxx - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], doravante denominada Organização da Sociedade Civil ou OSC, neste ato representado(a) pelo(a) [PESSOA COM PODERES PARA REPRESENTAR A OSC], portador(a) do RG nº [XXXXXXXXXX] e CPF/MF nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado(a) no [ENDEREÇO COMPLETO], resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, conforme autorização Governamental, xxxx e que

será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto desta parceria a execução de serviços de reparos na infraestrutura física existente, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - FUNDAMENTO

Esta parceria decorre do Chamamento Público nº XXXX/XXXX, objeto do processo administrativo nº XX.XXX.XXX-X.

IV - PARÁGRAFO SEGUNDO - DOS BENEFICIADOS
V - Serão beneficiados com esta parceria [xxxxxxxxxxxxx].
VI -
VII - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 **Compete à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF):**

2.1.1 Realizar o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, observando o prescrito na cláusula 10;

2.1.2 Liberar os recursos financeiros em obediência ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto da parceria;

2.1.3 Exigir da Organização da Sociedade Civil a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente, para a transferência de recursos;

2.1.4 Designar, mediante ato público específico, os membros para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

2.1.5 Designar, mediante ato público específico, o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada, com poderes de controle e fiscalização;

2.1.6 Fornecer à Organização da Sociedade Civil as normas e instruções para prestação de contas dos recursos da parceria;

2.1.7 Prorrogar de ofício a vigência da parceria quando a administração pública der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;

2.1.8 Manter, em seu sítio oficial na *internet*, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos elencados no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.1.9 Divulgar pela *internet* os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

2.1.10 Viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referentes a esta parceria.

2.1.11 Verificar se a Organização da Sociedade Civil mantém, durante a execução do objeto da parceria, todos os requisitos exigidos para sua celebração;

2.2 Compete à Organização da Sociedade Civil:

2.2.1 Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o plano de trabalho, com as exigências legais aplicáveis, bem como com as disposições desta parceria;

2.2.2 Apresentar relatórios e outros documentos que sejam solicitados pela administração pública;

2.2.3 Abrir conta-corrente específica, que será isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública para receber os recursos provenientes desta parceria, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.505/2016 e a Resolução SEFA nº 1.212/2016;

2.2.4 Previamente ao repasse da(s) parcela(s) prevista(s) no plano de trabalho, apresentar à administração pública as certidões negativas de regularidade fiscal das esferas federal, estadual e municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado e consulta ao CADIN Estadual;

2.2.5 Realizar os serviços de reparos somente após a assinatura da parceria, não sendo permitido o pagamento retroativo àquela data;

2.2.6 Divulgar na *internet* e em locais visíveis de sua sede social, bem como dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada com a administração pública, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos previstos no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.2.7 Restituir à administração pública o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros na forma da legislação aplicável aos débitos junto à Fazenda Estadual:

a) quando não for executado o objeto deste instrumento;

b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

2.2.8 Restituir à administração pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção desta parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, devidamente atualizados, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

2.2.9 Manter atualizada a escrituração contábil relativa à execução desta parceria para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos recursos obtidos;

2.2.10 Utilizar os recursos financeiros de acordo com o plano de trabalho e em conformidade com os procedimentos legais;

2.2.11 Prestar à administração pública, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos por força desta parceria;

2.2.12 Apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, diretamente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo previsto em lei, sem prejuízo da prestação de contas à administração pública;

2.2.13 Informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, conforme a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

2.2.14 Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

2.2.15 Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

2.2.16 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da presente parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

2.2.17 Manter durante a execução do objeto da parceria todos os requisitos exigidos para sua celebração;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2.2.18 Franquear aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
2.2.19

2.3 Compete à Paraná Edificações - Interveniente:
2.3.1 adotar todas as medidas técnicas necessárias à supervisão dos serviços de reparos;
2.3.2 supervisionar, através de profissional habilitado, por meio de ato próprio, a execução dos serviços de reparos conforme cronograma físico-financeiro;
2.3.3 emitir **Relatório de Vistoria**;
2.3.4 emitir **Termo de Constatação de Execução dos Serviços**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
3 O valor total desta parceria é de R$ XXXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO), o qual será transferido à Organização da Sociedade Civil para a consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 04966.4966.08.243.16.641, natureza da despesa 3350.4100 e 4450.4200, fonte de recurso- 150 – FIA/TAC

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
O cronograma de desembolso dos recursos desta parceria constará como item específico do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
4 Os recursos da administração pública, destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para conta-corrente n° XXXX-X, agência nº XXXX-X, Banco nº XXXX, de titularidade da Organização da Sociedade Civil e vinculada a esta parceria.
4.1 Os recursos serão liberados de acordo com o previsto no respectivo edital.
4.2 A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após prévia aprovação do plano de trabalho, assinatura da parceria e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
4.3 Os recursos transferidos em decorrência desta parceria, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança vinculada à conta-corrente de que trata a cláusula 4.
4.4 Mediante expressa autorização da administração pública os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
4.4.1 As alterações decorrentes do uso dos rendimentos serão formalizadas por apostilamento, desde que não impliquem modificação do plano de trabalho.
4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
4.7 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas na parceria;
III - quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
5 Esta parceria deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um dos parceiros pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.1 É expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da Organização da Sociedade Civil, para:
I - finalidade alheia ao objeto da parceria ou atividade não prevista no plano de trabalho;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONTRATAÇÕES
6 Para contratações de serviços pela Organização da Sociedade Civil com recursos estaduais, será observado o regulamento de contratações da organização previamente aprovado pela administração pública, sendo da Organização da Sociedade Civil a responsabilidade de observância dos procedimentos e da realização de contratações.
6.1 No regulamento de contratações da Organização da Sociedade Civil deverão ser previstos procedimentos de forma a resguardar a adequação da utilização dos recursos da parceria, tais como:
I - Utilização da Planilha de Serviços da Paraná Edificações a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil para análise e aprovação da SEJUF como referência para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza;
II - priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento local como critérios, especialmente nas hipóteses diretamente ligadas ao objeto da parceria;
III - contratação direta de serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, podendo prever as seguintes hipóteses:
a) quando se tratar de empresa que seja prestador regular de serviços para a organização, desde que atendido ao previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja o de menor preço, conforme documentos a serem apresentados pela Organização da Sociedade Civil para análise e aprovação da SEJUF;
b) quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto ou de limitações do mercado local da execução do objeto, devidamente

justificada;

6.2 Para formalizar a contratação de serviços, será celebrado contrato pela Organização da Sociedade Civil com prestador de serviços, com a finalidade de atingir o objeto da parceria, o qual deverá conter cláusula específica que informe da possibilidade de pedido de livre acesso dos servidores ou empregados do órgão ou entidade pública estadual e dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

6.3 Os prestadores de serviços deverão ser notificados com o pedido de livre acesso com antecedência mínima de até 20 (vinte) dias úteis da realização da fiscalização de que trata a cláusula 6.2 e deverão disponibilizar os documentos e registros contábeis relativos ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços vinculados ao termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7 A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

7.1 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

7.2 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

7.3 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

7.4 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica.

7.5 A prestação de contas relativa à execução da parceria dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios e documentos:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira da parceria, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

III - relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;

IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria.

V – cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria, de acordo com o art. 71, III do Decreto Estadual 3.516/2016.

7.6 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

7.6.1 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

7.6.2 Se a duração da parceria exceder 01 (um) ano, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

7.7 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o(s) parecer(es) técnico(s) do gestor da parceria deverá(ão), obrigatoriamente, mencionar:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

7.8. Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

7.9 A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

7.9.1 O prazo referido acima poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

7.10 O prazo para a prestação final de contas será de 150 (cento e cinquenta) dias.

7.11 O disposto na cláusula 7.9 não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

7.12 Na hipótese da cláusula 7.11, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

7.13 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos neste instrumento, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas;

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

7.13.1 A autoridade competente para emitir a manifestação conclusiva será a autoridade competente para assinar o instrumento da parceria.

7.14 As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública.

7.15 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

7.15.1 O prazo referido na cláusula 7.15 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

7.15.2 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.16 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

7.16.1 O transcurso do prazo definido na cláusula 7.16 sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II - nos casos em que não for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

7.17. As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

7.18 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

7.19 A prestação de contas à administração pública, tratada na cláusula sétima esta parceria, não prejudica o dever da Organização da Sociedade Civil prestar contas aos órgãos de controle externo, em especial ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8 Esta parceria terá vigência de XXXX (NÚMERO POR EXTENSO) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

8.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do termo inicialmente previsto.

8.2 Para a prorrogação de vigência da parceria, é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.

8.3 A prorrogação do prazo de vigência, prevista na cláusula 8.1, será formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos parceiros antes do término da vigência da parceria, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

8.4. A administração pública promoverá de ofício a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

8.5. O prazo máximo de vigência desta parceria, consideradas todas as prorrogações de prazo, será de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9. As alterações das cláusulas desta parceria não podem modificar o seu objeto, ainda que parcialmente, bem como não poderão modificar a finalidade definida no plano de trabalho.

9.1 Serão formalizados por apostilamento:

I - utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;

II – ajustes materiais da execução do objeto da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;

III - remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;

IV - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

V – alteração da indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

9.2 As demais alterações serão formalizadas por termo aditivo.

9.3 A ampliação do objeto da parceria não pode exceder a 30% (trinta por cento) do seu valor inicial.

9.3.1 Para ampliação do objeto da parceria, é necessário parecer da área técnica competente justificando a necessidade e a possibilidade da alteração pretendida.

CLÁUSULA DEZ – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10 Para a implementação do monitoramento e avaliação, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.1 Se a parceria possuir vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

10.2 Para a implementação do disposto na cláusula 10.1, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.3 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil.

10.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de parceria;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

10.4 Se a parceria for financiada com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores.
10.5 Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente.
10.6 Esta parceria também se sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA ONZE – DOS BENS REMANESCENTES

11 São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter à administração pública na hipótese de sua extinção.
11.1.1 No caso de reversão, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante.
11.1.2 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesta parceria, sob pena de nova reversão.

CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação de regência, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
I- advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão ou entidade pública, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.
12.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
12.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.
12.3. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.
12.4 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste instrumento caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência da decisão.
12.5 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a OSC deverá ser inscrita como inadimplente no Cadastro do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
12.6. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública destinadas a aplicar as sanções previstas neste instrumento, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.
12.6.1 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA TREZE - DA EXTINÇÃO

13 Esta parceria poderá ser:
I - extinta por decurso de prazo;
II - extinta, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante termo de distrato;
III - denunciada, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe;
IV - rescindida, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 70 da Lei nº 13.019/2014;
d) violação da legislação aplicável;
e) cometimento de falhas reiteradas na execução;
f) malversação de recursos públicos;
g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC;
j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à administração pública;
k) quando os recursos depositados em conta-corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo dirigente máximo da entidade da administração pública;
l) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
13.1 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram da avença.
13.1.2. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da administração pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.
13.1.3. Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da OSC, devidamente comprovada, esta não terá direito a qualquer indenização.
13.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 15 (quinze) dias da abertura de vista do processo.
13.3. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada tomada de contas especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela administração pública.
13.4.É prerrogativa da administração pública assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Organização da Sociedade Civil até o momento em que a administração pública assumiu essas responsabilidades.
13.5 Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em termo de encerramento da parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no termo de distrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DA PUBLICAÇÃO
14 A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO
15 Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução da parceria, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.
E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os parceiros firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, de de 2020.

.....
Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

.....
XXXXXXXXXX
Presidente
Organização da Sociedade Civil

.....
Lucas Grubba Pigatto

Diretor Geral

Paraná Edificações

Testemunhas:

Nome:.....

CPF: .....

Ass.:.....

Nome:.....

CPF: .....

Ass.: .....

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade desta documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO VIII

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MENOR PREÇO (R$)
DATA DA COTAÇÃO				
EMPRESA				
CONTATO				
TELEFONE / E-MAIL				
DECRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)	VALOR PROPOSTO (R$)

_____

Representante Legal da OSC

Nome:

CPF:

RG:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À
[NOME DA OSC]
Objeto: [PREENCHER COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS A SEREM CONTRATADOS] a serem realizados na [NOME DA OSC], sito à [ENDEREÇO DA OSC], com área total construída de [ÁREA DA OSC] m².

A Empresa [XXXXXXX], CNPJ n.º [XXXXXXX], com sede no Município de [XXXXXXX], Estado do [XXXXXXX], localizada à Rua [XXXXXXX], n.º [XX], CEP [XXXXX-XXX], Fone [XX-XXXXXXX], E-mail [XXXXXXX], propõe à [NOME DA OSC] a execução do objeto supra citado.
1) O preço proposto é de R$ [XXXXXXX] ([PREENCHER O VALOR POR EXTENSO]), o qual corresponde a um desconto linear de [XXXX]% ([PREENCHER O PERCENTUAL POR EXTENSO]) sobre a Planilha de Serviços apresentada pela OSC;
2) O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos.
Se vencedora, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXX], portador(a) do CPF [XXXXXXX] e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) [XXXXXXX], Título [XXXXXXX], CREA/n.º e/ou CAU/n° [XXXXXXX], com o recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

_____, ___ de _____ de 20__.

Representante Legal da Empresa
Nome: [XXXXXXX]
CPF: [XXXXXXX]
Assinatura: [XXXXXXX]

Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

98751/2020

RESOLUÇÃO Nº 308/2020 -SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, e nomeado pelo Decreto Estadual nº 5653, de 14 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Sérgio Sena**, RG Nº 4.049.800-1, nomeado por meio do Decreto nº 4737 28 de maio de 2020, publicado no DOE Edição nº 10696, de 28 de maio de 2020, como Coordenador da Secretaria Executiva do Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art. 2º - A Secretaria Executiva será composta por servidoras abaixo relacionadas e uma estagiária, conforme quadro abaixo:

NOME	RG.
CRISTIANE SIMÕES PORTELA (servidora)	**3.191.484-1**
MAIARA DE ALMEIDA ABREU (servidora)	**15.513.404-6**
RENATA CRISTINA ROSA (Estagiária)	**13.580.917-9**

Art. 3º - Todos os documentos encaminhados ao Gabinete do Secretário/SEJUF serão tramitados com prévio protocolado, e expressamente pela Secretaria Executiva, cujo a sigla é: SEJUF/GS/SE.

Art. 4º - As normas para tramitação e registro documental serão criadas e implantadas em conjunto com a DG/SEJUF.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2020

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
REPUBLICAR

98545/2020

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 381/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, e considerando o art. 4ºda Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual nº 5887 de 20 de Dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, o contido no protocolo 15.315.014-1, e conforme solicitação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade do servidor FABIO WASHINGTON LEON DA ROCHA BOESE, RG. 6.354.865-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, que cumpriu o prazo legal vigente e obteve aproveitamento positivo nas avaliações do estágio probatório, realizadas no período de13/07/2017 a 13/07/2020, por comissão instituída para tal finalidade no âmbito de cada uma das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 209 de 02 de setembro de 2019, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98768/2020

RESOLUÇÃO Nº 382/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, e considerando o art. 4ºda Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual nº 5887 de 20 de Dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, o contido no protocolo 15.439.593-8, e conforme solicitação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade da servidora KARYNE PATRICIA SCHEIFFER, RG.7.704.860-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, que cumpriu o prazo legal vigente e obteve aproveitamento positivo nas avaliações do estágio probatório, realizadas no período de 23/06/2017 a 20/09/2020, por comissão instituída para tal finalidade no âmbito de cada uma das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 209 de 02 de setembro de 2019, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98781/2020

RESOLUÇÃO Nº 383/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, e considerando o art. 4ºda Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual nº 5887 de 20 de Dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, o contido no protocolo 15.440.293-4, e conforme solicitação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade da servidora ERIKA FARINAZO BORGES, RG. 7.363.459-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, que cumpriu o prazo legal vigente e obteve aproveitamento positivo nas avaliações do estágio probatório, realizadas no período de 20/07/2017 a 20/09/2020,por comissão instituída para tal finalidade no âmbito de cada uma das Unidades Penais do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme disposto na Resolução nº 209 de 02 de setembro de 2019, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98749/2020

PORTARIA N.º 049/2020 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5887 de 15 de dezembro de 2005.

R E S O L V E

Disponibilizar para a Polícia Científica o Perito Criminal Q.P.P.O. Jorge de Andrade Junqueira Neto, R.G. 8.035.787-7, a partir do dia de hoje.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Dr. Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

99054/2020

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARANÁ
EDITAL 001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS COM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná– CONSESP - PR - com base na Lei Estadual 19.935, de 24 de setembro de 2019, convoca as entidades e organizações da sociedade relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e as entidades de profissionais da área de segurança pública a participarem do processo eleitoral para o exercício de mandato no CONSESP-PR, composição do biênio 2021-2022, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital, cujos critérios e regras foram definidos em reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná, realizada em Curitiba – PR, no dia 26 de outubro de 2020.

1. Objetivos

1.1. Este Edital tem por objetivo regular o processo eleitoral de representantes das entidades e organizações da sociedade relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e das entidades de profissionais da área de segurança pública, para composição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná, na forma do art. 19, incisos XII e XIII e parágrafos 4º e 5º da Lei Estadual 19.935, de 24 de setembro de 2019.

1.2. O calendário eleitoral está estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

2. Responsabilidades

2.1. Conforme decisão adotada em reunião do CONSESP-PR, realizada no dia 26 de outubro de 2020, em Curitiba-PR, fica designada uma **Comissão Eleitoral** com a finalidade de coordenar as eleições, sendo composta pelos seguintes integrantes:

a) Diretor-Geral da SESP, João Alfredo Zampieri - Cel, que a coordenará;
b) Juiz de Direito, Dr. José Orlando Cerqueira Bremer;
c) Promotor de Justiça, Dr. Claudio Rubino Zuan Esteves;
d) Defensor Público, Dr. André Ribeiro Giamberardino;
e) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná.

2.2. As deliberações da Comissão Eleitoral serão adotadas prioritariamente por consenso ou, na ausência deste, por maioria simples, prevalecendo o voto do coordenador em caso de empate.

2.3. **Compete** à Comissão Eleitoral:

I - coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
II- decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
III - enviar o resultado da eleição para homologação;
IV - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
V - coordenar a Assembleia Eleitoral, na forma deste Edital.

2.4. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, sem ônus para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a presença de convidados externos para acompanhar o processo eleitoral, os quais serão escolhidos por critérios técnicos e não terão poderes para intervir no processo eleitoral e nas decisões da Comissão Eleitoral.

2.5. Compete à Secretaria-Executiva do CONSESP-PR:

I - oferecer suporte técnico, operacional e administrativo à Comissão Eleitoral;
II - atender os interessados em participar do processo eleitoral; e
III - prover os meios necessários para a realização das atividades das instâncias definidas neste subitem, consoante os limites orçamentários previstos.

2.6. Os integrantes da Comissão Eleitoral estão impedidos de participarem de qualquer atividade do processo eleitoral como candidatos, desde o momento em que sejam designados, ainda que posteriormente haja renúncia, desistência ou exclusão por qualquer motivo.

2.7. Compete ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná homologar o resultado das eleições.

2.8. Os **recursos** ou pedidos de impugnação em face de decisões proferidas no processo eleitoral, exceto na Assembleia Eleitoral, serão endereçados à Comissão Eleitoral, nos prazos estabelecidos por este Edital, devendo ser encaminhados ao endereço eletrônico: secretaria-executiva@sesp.pr.gov.br

2.8.1. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os recursos e pedidos de impugnação a que se refere o subitem 2.8 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretaria-Executiva do CONSESP-PR, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isso ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

2.8.2. É facultada a interposição de recurso ou pedido de impugnação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

por meio de procurador legalmente constituído e com poderes específicos.
2.9. O prazo para manifestação da Comissão Eleitoral é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia em que o recurso ou pedido de impugnação foi recebido pela Comissão Eleitoral, nos termos do subitem 2.8 deste Edital.
2.10. Somente serão admissíveis recursos ou pedidos de impugnação dirigidos ao Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná quando não houver unanimidade na decisão proferida pelos integrantes da Comissão Eleitoral e tal providência for expressamente requerida pelo recorrente.

2.11. Os **documentos** destinados à Comissão Eleitoral somente **poderão ser enviados** via correio eletrônico, ao seguinte endereço: secretaria-executiva@sesp.pr.gov.br.
2.11.1. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os documentos a que se refere o subitem 2.11 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretaria-Executiva do CONSESP-PR, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.
2.12. Caso não seja emitida a confirmação de recebimento via correio eletrônico em até um dia útil, deverá ser realizado o reenvio e, em caso de persistir a ausência de respostas por mais um dia útil, o interessado deverá contatar à Secretaria-Executiva do CONSESP-PR por meio de ligação telefônica para confirmar o recebimento.
Critérios de participação, vagas e vedações:
3.1. Para os efeitos do art. 19, inciso XII, da Lei Estadual 19.935, de 24 de setembro de 2019, **são consideradas entidades da sociedade** cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social aquelas que, cumulativamente:
I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e **registradas há no mínimo 02 (dois) anos**, contados da data de publicação deste Edital;
II- **prevejam, em seus objetivos estatutários**, a promoção da segurança pública, dos direitos humanos, da cultura de paz, ou ainda a prevenção da violência ou da criminalidade;
III **–** desempenhem atividades em mais de 01 (um) município e **possuam atividades reconhecidas com impacto estadual,** ou nacional, ou internacional, comprovadas mediante pesquisas na área da segurança pública, ou premiações, ações, participação em instâncias de âmbito estadual, ou nacional ou internacional, ou ainda mediante a apresentação de 03 (três) cartas de entidades e/ou redes estaduais ou nacionais que atestem a aptidão da entidade na área de segurança pública; e
IV - não tenham finalidade lucrativa.
3.1.1. É **vedada a participação**, no processo eleitoral, de qualquer entidade ou organização da sociedade civil relacionadas com políticas de segurança pública que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir:
I - seja **estatal** ou esteja submetida a regime de direito público, exceto conselhos profissionais;
II **- integre**, participe, ou seja membro de **entidade já inscrita no processo eleitoral**, salvo no caso de fórum, rede e movimento social;
III - tenha **sede fora** do território do Estado do Paraná;
IV - tenha **sido declarada inidônea** ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais; e
V - seja ligada à área de **segurança privada**.
3.2. Para os efeitos do art. 19, inciso XIII, da Lei Estadual 19.935, de 24 de setembro de 2019, **são consideradas entidades de profissionais** de segurança pública aquelas que, cumulativamente:
I - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e **registradas há no mínimo 05 (cinco) anos**, contados da data de publicação deste Edital;
II - **prevejam, em seus objetivos estatutários**, a defesa dos interesses dos profissionais da segurança pública em geral ou de uma categoria específica;
III - possuam representatividade da categoria em **âmbito estadual, ou nacional, ou internacional**;
IV - **não tenha finalidade lucrativa**.

3.3. Para as categorias indicadas nos subitens 3.1 e 3.2 são destinados os seguintes quantitativos de **vagas** de titular: Segmento - entidades e organizações da **sociedade** relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social - **01 (uma) vaga**; Segmento - **entidades de profissionais** da área de segurança pública - **01 (uma) vaga.**
3.4 Caso alguma das categorias de profissionais não possua candidaturas habilitadas, nos termos do subitem 3.2, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, para que outras entidades da referida categoria solicitem inscrição, desde que:
I - atendam aos requisitos dos incisos II e IV do subitem 3.2;
II - apresentem 05 (cinco) cartas de reconhecimento, formalizadas por instrumento público, e firmadas por entidades que comprovem possuir os requisitos do subitem 3.2;
III - observem as exigências do subitem 4.4, exceto os incisos II, III, VI e VIII; e - tenham personalidade jurídica própria e estejam regularmente constituídas e registradas;
3.5 Uma mesma entidade poderá se inscrever para concorrer em mais de uma categoria, porém, só poderá vir a ocupar uma vaga no Conselho. Se for eleita em mais de uma categoria, terá que optar qual delas deseja representar e a vaga liberada será ocupada pela entidade eleita subsequencialmente.

4. **Inscrição** no processo eleitoral
4.1. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado por meio eletrônico, no período entre **04 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020**, na forma prevista no subitem 9.2.1.
4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou dos meios previstos no subitem 4.1.
4.3. A Secretaria-Executiva do CONSESP-PR deverá confirmar o recebimento da inscrição em até um dia útil contado a partir da data do recebimento da mensagem eletrônica, na forma dos subitens 2.11, 2.11.1 e 2.12.
4.4. O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de **cópia dos seguintes documentos**, sob pena de indeferimento, nos termos deste Edital:
I - formulário de inscrição (**Anexo II**), indicando o segmento e a categoria a que pretende concorrer, nos termos dos subitens 3.1 e 3.2;
II - declaração de existência e funcionamento, nos termos dos itens 3.1, inciso I, 3.2, inciso I;
III - relatórios de atividades dos anos de 2019 e 2020;
IV- Estatuto;
V - ata de posse da atual diretoria;
VI - relação de, pelo menos, 03 (três) entidades e organizações que integram o requerente, no caso de fórum, rede e movimento social, com Carta de Indicação;
VII - declaração expedida pelo dirigente, atestando de que a entidade ou organização cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 3.1.1;
VIII - comprovação do reconhecimento estadual, ou nacional, ou internacional, conforme definido nos subitens 3.1, inciso III, e 3.2, inciso III, deste Edital; e
IX - indicação de um representante para participar da Assembleia Eleitoral conforme prevista no item 6.2.2 deste Edital.
4.5. A verificação de que a entidade, fórum, rede ou movimento social prestou informação falsa, não atende mais aos requisitos deste Edital ou incorreu nas vedações do subitem 3.1.1 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa deste processo eleitoral, garantido o direito de defesa junto à Comissão Eleitoral.
4.6. A análise e a decisão quanto aos pedidos de inscrição e a documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria-Executiva do CONSESP-PR.
4.6.1. Constatada a existência de falha sanável da documentação, omissão ou imprecisão das informações, será encaminhada ao interessado solicitação de diligência, a ser respondido em, no máximo, 03 (três) dias após seu envio, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.
4.6.2. Não haverá deferimento de inscrição condicionada.
4.7. A decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada no dia **25 de novembro de 2020**, na forma prevista no subitem 9.1.
4.7.1. Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso ou pedido de impugnação fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentados na forma prevista no subitem 9.2.1.
4.7.2. Os recursos ou pedidos de impugnação à decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão Eleitoral.
4.7.3. Acatando eventual recurso ou pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral pode deferir ou indeferir pedido de inscrição.
4.7.4. A decisão da Comissão Eleitoral será encaminhada ao requerente do recurso ou do pedido de impugnação por meio eletrônico, na forma do subitem 9.2.1
4.8. A homologação das inscrições, de modo definitivo, será divulgada no dia **07 de dezembro de 2020**, na forma prevista no subitem 9.1.
5. Do Processo Eleitoral
5.1. A votação será realizada pelos membros do CONSESP-PR elencados nos incisos I a XIV do art. 19 da Lei Estadual 19.935, de 24 de setembro de 2019, que terão direito a 1 (um) voto para representante de entidade civil e mais 1 (um) voto para o representante da entidade de profissionais de cada instituição.
6. Da Assembleia Eleitoral
6.1. A Assembleia Eleitoral para escolha das entidades e organizações da sociedade relacionadas com políticas de segurança pública e defesa social e das entidades de profissionais da área de segurança pública que comporão o CONSESP-PR, ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2020**, durante a reunião do CONSESP-PR, em local a ser divulgado no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
6.1.1. O CONSESP-PR não custeará quaisquer despesas de candidatos representantes das entidades para participarem da Assembleia Eleitoral.
6.2. A Assembleia Eleitoral ocorrerá na forma de plenária, coordenada pela Comissão Eleitoral, com o apoio da Secretaria-Executiva do CONSESP-PR.
6.2.1. A Assembleia Eleitoral será de acesso restrito aos credenciados, conforme disposições da Comissão Eleitoral.
6.2.2 Cada entidade ou organização inscrita para concorrer no processo eleitoral poderá indicar, no formulário de inscrição **Anexo II**, um representante para participar da Assembleia Eleitoral.
6.2.3. Em razão da pandemia do COVID-19, caso o representante escolhido pela entidade ou organização opte por participar da Assembleia Eleitoral por meio de videoconferência, este deverá solicitar o link da reunião junto à Secretaria-Executiva até o dia 08 de dezembro de 2020, através do endereço eletrônico secretaria-executiva@sesp.pr.gov.br.
6.2.4. Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, na forma do subitem 9.2.2, no caso de descumprimento deste Edital por qualquer dos participantes.

6.3. A escolha das entidades ocorrerá por votação na Assembleia Eleitoral por meio de cédulas próprias elaboradas pela Comissão Eleitoral, com o nome de todas as entidades que tiveram suas inscrições homologadas, relacionadas por ordem de inscrição.

6.3.1. Em virtude da Pandemia do COVID-19, os membros do CONSESP-PR que optarem por participar da Assembleia Eleitoral por meio de videoconferência, poderão enviar seus votos ao endereço eletrônico da Secretaria-Executiva ou declararem voto aberto.

6.3.2. Após o credenciamento, cabe à Comissão Eleitoral divulgar a lista de entidades presentes que se candidataram em cada segmento e categoria, conforme previstos no subitem 3.3.

6.3.3. A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

6.3.4. **Serão consideradas escolhidas** por votação as entidades que obtiverem maioria de votos nos respectivos segmentos e categorias, ordenados conforme o item 8 deste Edital, até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

6.4. O resultado provisório da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia Eleitoral.

6.4.1. Do resultado provisório da eleição cabe recurso ou pedido de impugnação, por escrito, fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo de 1 (uma) hora após a divulgação, apresentado na forma do subitem 9.2.2.

6.4.2. Os recursos e/ou pedidos de impugnação ao resultado provisório da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.4.3. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, para subsidiar sua decisão, parecer técnico à Secretaria de Estado da Segurança Pública, de caráter não vinculativo.

7. Critérios de Desempate

7.1. Caso tenha ocorrido empate após a votação na Assembleia Eleitoral, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram na Assembleia Eleitoral.

7.2. Antes da nova votação será aberto um momento para diálogo e acordo entre os representantes concorrentes, dentro de seus respectivos segmentos.

7.3. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

8. **Homologação da eleição**

8.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na forma do subitem 9.1.

8.2. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

8.3. O resultado definitivo da eleição, com a lista de entidades eleitas, será comunicado à Composição Plenária do CONSESP-PR e enviado ao seu respectivo Presidente para homologação.

9. Comunicações

9.1. Todas as informações sobre o processo eleitoral do CONSESP-PR serão divulgadas ao público por meio do site da Secretaria de Estado da Segurança Pública (www.segurança.pr.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

9.2. Os requerimentos em geral que forem encaminhados à Comissão Eleitoral devem ser remetidos ao endereço eletrônico secretaria-executiva@sesp.pr.gov.br

9.2.1. Os pedidos de inscrição, pedidos de impugnação e recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico secretaria-executiva@sesp.pr.gov.br, contendo os documentos necessários como arquivos anexos.

9.2.2. Os recursos e pedidos de impugnação referentes à Assembleia Eleitoral devem ser apresentados pessoalmente, por escrito, à Comissão Eleitoral, durante a referida Assembleia Eleitoral.

9.3. Caso ocorra algum problema de ordem técnica em seu envio eletrônico, os requerimentos, pedidos de inscrição, recursos e pedidos de impugnação a que se referem os subitens 9.2 e 9.2.1 poderão ser fisicamente protocolados junto à Secretaria-Executiva do CONSESP-PR, para posterior encaminhamento à Comissão Eleitoral, desde que isto ocorra dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

10. Disposições gerais

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

10.2. A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

10.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato.

10.4. As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Paraná.

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL – CONSESP-PR 2020

Atividade	Data
Publicação do Edital no site da SSP (www.sesp.pr.gov.br)	03 de novembro de 2020
Início do prazo para inscrições	04 de novembro de 2020
Encerramento do prazo para inscrições	23 de novembro de 2020
Divulgação da decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições	25 de novembro de 2020
Início do prazo para impugnações e recursos	26 de novembro de 2020
Encerramento do prazo para impugnações e recursos	30 de novembro de 2020
Divulgação da decisão dos recursos	04 de dezembro de 2020
Divulgação da homologação e das inscrições	07 de dezembro de 2020
Reunião do CONSESP-PR - Eleição e divulgação do resultado provisório das eleições apresentação de impugnações ao resultado	10 de dezembro de 2020 10 de dezembro de 2020
Proclamação do resultado definitivo das eleições	14 de dezembro de 2020
Divulgação da homologação do resultado definitivo das eleições	22 de dezembro de 2020
Início do prazo para indicação de representante titulares e suplentes das entidades eleitas Encerramento do prazo para indicação de representante titulares e suplentes das entidades eleitas	23 de dezembro de 2020 31 de janeiro de 2021
Reunião do **CONSESP-PR** – Posse dos representantes indicados pelas entidades eleitas	24 de fevereiro de 2021

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE RELACIONADAS COM POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. NOME ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:
2. SEGMENTO:

OPÇÃO 2.1: SOCIEDADE CIVIL ( )
2.1.1 CATEGORIA:
( ) ENTIDADE
( ) ORGANIZAÇÃO: FÓRUM, REDE E MOVIMENTO SOCIAL

OPÇÃO 2.2: PROFISSIONAIS ( )
2.2.1 CATEGORIA:
( ) I - OFICIAIS MILITARES
( ) II - PRAÇAS MILITARES;
( ) III - DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL;
( ) IV - AGENTES DE POLÍCIA CIVIL;
( ) V – PERITOS E AUXILIARES DE PERÍCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA; E
( ) VI - AGENTES PENITENCIÁRIOS;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3. ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE DE CONTATO:
E-MAIL:
4. REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA ELEITORAL:
NOME:_____
_____

Rg (Número e Órgão Expedidor):_____
CPF:_____
E-mail_____

98797/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria n°: 160/2020 **Data:** 27/10/20 **Início:** 21/10/20 **Prazo:** 180dias
Contrato: CA 20/2545 **Valor:** R$ 308.789,00 **Objeto:** Reparo
Próprio: Instituto Médico Legal E Instituto Criminalística - Guarapuava **Órgão:** SESP
Executor: Construtora Zimermann Ltda - Epp
Fiscalização da Obra: Marcel Cassandri Romero Farinha 127.502-D/PR
Fiscal Substituto: Edmilson Eloi Pires 85.924-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

98657/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.436.289-2

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 084/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 743/2020, tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para locação de impressoras para etiquetas autoadesivas com insumos, a fim de atender as demandas do Hospital da Policia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do *Lote Único* a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 84.968.874/0001-27**, apresentou o valor total de R$ 79.999,20 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando o processo em **R$ 79.999,20 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

98678/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 16.636.400-0

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 80/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 576/2020, tipo menor preço, visando à aquisição de Insumos para Limpeza e Desinfecção de Equipamentos, Artigos e Mobiliários Hospitalar, para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora dos *Lotes 01 e 02* a empresa **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.331.579/0001-21**, que apresentou a proposta com o valor total de R$ 175.639,75 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o processo em **R$ 175.639,75 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

98674/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.687.906-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2439/2020 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Penitenciária Estadual de Cascavel, no valor máximo estimado de **R$104.999,34 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos),** conforme Termo de Referência de fls.119/133 e Minuta do Edital de fls. 142/187;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

98625/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.859.636-7

I. AUTORIZO, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1885/2020-AT/SESP, a contratação junto à empresa **RM COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.432/0001-08**, no valor total de **R$ R$ 6.975,81 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, através da adesão da Academia Policial Militar do Guatupê à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico, nº 0507/2019-DEAM/SEAP, visando adquirir equipamentos e ferramentas, em atendimento às necessidades da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG, nos

termos da Minuta de Contrato juntada às fls. 146/153;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios para providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

98593/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.889.156-3

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº.2502/2020 – AT/SESP, celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº.268/2016-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 73.767.790/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da Ouvidoria das Polícias, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual através do reajuste do valor mensal do contrato em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), passando o montante mensal contratual de **R$ 3.111,28 (três mil cento e onze reais e vinte e oito centavos)**, para **R$ 3.245,38 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme orientação contida no Aviso nº16/2020SEAP (fls. 04/05) e Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fl. 229/230);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

98498/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 16.907.504-2

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 35, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e nos termos da Informação nº 2442/2020-AT/SESP, a contratação direta da sociedade empresária **CS CASTELLUCCI INSTRUMENT ANALITICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.745/0001-52, aquisição de peças para equipamento "cromatógrafo líquido acoplado a detector de arranjo de diodos – HPL-DAD, das marcas Thermo Scientific e Accela, em atendimento às necessidades do Laboratório de Toxicologia Forense da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor total de **R$ 17.068,49 (dezessete mil e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos),** mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Termo de Referência (fls. 84/93) e Minuta de Contrato de fls. 141/150;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – PR, 28 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 268/2020-SESP.

98755/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 16.932.332-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 2931/2020-AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e Supressão de Contrato Administrativo nº 822/2018, pelo prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/12/2020, reduzindo-se o valor mensal de **R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais) para R$2.175,60 (dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente ao desconto em 7,6%,** nos termos da Minuta de Termo Aditivo de fl. 87/88;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública– SESP/PR

Resolução nº 065/2018-SESP

98631/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.978.619-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2377/2020 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da 2ª CIA/3ºBPM (Sede, Pelotões e Destacamentos de Polícia Militar), visando atender a demanda da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, no valor total máximo de **R$ 95.904,72 (noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos),** conforme Termo de Referência de fls. 54/85 e orçamentos de fls. 13/23, 24/34 e 35/45, consolidados em planilha de fls. 46/50;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

98629/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.965.334-8

1. R. HOJE.

2. DEFIRO o pedido de concessão de férias para a servidora Juliana Cordeiro da Silva, RG nº 10.778.552-3 – Assistente Administrativo, lotada no Disque-Denúncia 181/SESP, atento à caracterização de motivos que fundamentam este protocolo, em sua excepcionalidade, em razão do art. 4º, do Decreto nº 4230, de 16/03/2020, ressaltando também, o contido no Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4258, de 17/03/2020

3. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

4. Ao GRHS/SESP, para diligências pertinentes.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

98700/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.965.768-8

Assunto: Requerimento de solicitação de férias da Servidora Gilmara Sayuri Miquitera, RG 14.372.247-3 – Disque-Denúncia 181/SESP.

1. R. HOJE.

2. DEFIRO o pedido de concessão de férias para a servidora Gilmara Sayuri Miquitera, RG 14.372.247-3 – Assistente Administrativo, lotada no Disque-Denúncia 181/SESP, atento à caracterização de motivos que fundamentam este protocolo, em sua excepcionalidade, em razão do art.
4º, do Decreto nº 4230, de 16/03/2020, ressaltando também, o contido no Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4258, de 17/03/2020

3. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

4. Ao GRHS/SESP, para diligências pertinentes.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

98707/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.385.534-8

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016, nos termos da Informação nº 2420/2020 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e o Complexo Social, e de outro lado o Município de Paranavaí, tendo por objeto estruturar e implementar um conjunto de ações integradas e solidárias que objetivam oferecer aos egressos e assistidos condições de cumprimento de sua pena de forma a contribuir com a inserção destes sujeitos na sociedade, em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei de Execução Penal nº 7.210/84.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de outubro de 2020,

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98504/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.574.502-7

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadualnº15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº3.540/2019, e nas condições da Informação nº 2395/2020-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado à Rua Carlos Meneghetti, nº 52, município de Maringá, para abrigar a Delegacia de Estelionato e Acidente de Trânsito, a ser firmado com o proprietário PAULO SANCHEZ MENDES, CPF nº 168.671.659-15, com vistas a atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, pelo período de 12(doze) meses de aluguel, no valor mensal de R$ 4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais), nos termos da Minuta do Contrato aposta nos autos, fls. 181/184;
II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007,as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.
III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba – Paraná, 27 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

98492/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.850.702-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 33, caput, da Lei Estadual nº15.608/2007, c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e também nos termos da Informação nº 2324/2020-AT/SESP, a contratação direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, objetivando a contratação de Pacote de Serviços Exclusivos dos Correios, em regime de monopólio, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário- DEPEN, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Termo de Referência (fls. 266/275) e Minuta de Contrato (fls. 251/255).
II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;
III. PUBLIQUE-SE no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º., da Lei Estadual nº. 15.608/2007;
IV. ENCAMINHE-SE ao setor de Contratos para providências.

Curitiba-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98499/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.948.056-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 2350/2020 –AT/SESP, o uso de placas particulares do veículo indicado às fls. 21, do referido protocolo, para as atividades do Núcleo de Combate aos Cibercrimes da Divisão de Investigações Criminais –DIC/NUCIBER de Curitiba/PR.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.
III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.
IV. ENCAMINHE-SE o feito ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

98747/2020

Departamento da Polícia Civil - DPC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

1. O servidor **ATILLA FRAJUCA GODOI**, RG 6384157-9, Investigador de Polícia, 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas)** horas após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/2018**,** do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 2020

(assinatura digital)
Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Delegada Chefe do GARH/DPC

96807/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

1. O servidor **FABIO ROSSI BARDDAL DRUMMOND**, RG 3526426-4, Investigador de Polícia, 4ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer

prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas)** horas após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 2020

(assinatura digital)
Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Delegada Chefe do GARH/DPC

96802/2020

NÚMEROS DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO POLICIAL

Portaria	Prot. Corregedoria Disciplinar	Prot. Conselho da Polícia Civil	Procedimento	Delegado de Polícia designado para a presidência
043/3030	20/2020	---	SINDICÂNCIA	FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN
044/2020	7/2020	---	SINDICÂNCIA	MARCOS ARAGUARI DE ABREU
89/2020	437/2020	---	INQUÉRITO POLICIAL	HERCULANO AUGUSTO DE ABREU
090/2020	441/2017	---	INQUÉRITO POLICIAL	WALESKA SOUZA MARTINS
091/2020	808/2017	---	INQUÉRITO POLICIAL	WALESKA SOUZA MARTINS
092/2020	1/2028	---	INQUÉRITO POLICIAL	WALESKA SOUZA MARTINS

97372/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1°, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(s) SERVIDOR(es) ABAIXO RELACIONADO(s), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 371 DE 21/10/2020
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOSE SEVERINO JUNIOR	30801369	1	AGA		15/08/2020	15/11/2020	93

97874/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 369 DE 21/10/2020
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NIRMA DO ROCIO ERTHAL				90	21/06/2012	20/06/2017	14/10/2020	11/01/2021
10441242	1	NAI	169929017					
HELIO GORTE				90	21/12/2002	20/12/2007	03/11/2020	31/01/2021
12418523	1	NAI	169559708					
EDELSON ROSA				90	04/01/2010	03/01/2015	19/10/2020	16/01/2021
83592990	53	NAII	169836795					

98927/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 053/2020

Súmula: Estabelece os índices ambientais definitivos municipais de **Fator Ambiental**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**, designado pelo Decreto Estadual nº 1440 de 23 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e Lei n° 10.066, de 27 de julho de 1992, e alterações posteriores, em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Lei Complementar nº 59, de 01 de outubro de 1991 e alterações posteriores, e no Art. 6º do Decreto Estadual nº 2.791 de 27 de dezembro de 1996 e alterações posteriores.

Considerando os Decretos do Governo do Estado do Paraná 4230/2020 e 4482/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CoronavírusCOVID19, bem como, sobre os prazos, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que em razão da pandemia do CoronavírusCOVID19 a Secretaria do Estado da Fazenda prorrogou a publicação dos Índices definitivos de Participação dos Municípios para 31 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º. Estabelecer os percentuais definitivos relativos a que cada município tem direito, de acordo com os cálculos efetuados pelo Instituto Água e Terra, conforme discriminado a seguir:

FATORES AMBIENTAIS DEFINITIVOS

MUNICÍPIO	ÍNDICE AMBIENTAL POR MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO (%)	ÍNDICE AMBIENTAL POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (%)	FATOR AMBIENTAL
ABATIA	0,000000000000	0,014342239108	0,014342239108
ADRIANOPOLIS	0,000000000000	0,824069397027	0,824069397027
ALMIRANTE TAMANDARE	0,986470055563	0,000357592438	0,986827648001
ALTAMIRA DO PARANA	0,000000000000	0,099547737736	0,099547737736
ALTO PARAISO	0,000000000000	1,098291476816	1,098291476816
ALTO PARANA	0,000000000000	0,052678008525	0,052678008525
ALTO PIQUIRI	0,000000000000	0,000864940459	0,000864940459
ALTONIA	0,006402975218	0,960505949962	0,966908925180
ALVORADA DO SUL	0,000000000000	0,042404819788	0,042404819788
AMAPORA	0,000000000000	0,025847437101	0,025847437101
AMPERE	0,096926529458	0,000000000000	0,096926529458
ANAHY	0,000000000000	0,003828750347	0,003828750347
ANTONINA	0,000000000000	1,537943954013	1,537943954013
ANTONIO OLINTO	0,000000000000	0,076972069289	0,076972069289
APUCARANA	0,633188748808	0,178083222698	0,811271971506
ARAPONGAS	1,665041454452	0,010893346192	1,675934800645
ARAPOTI	0,253607798405	0,017868286863	0,271476085268
ARARUNA	0,000000000000	0,005322662715	0,005322662715
ARAUCARIA	0,639023506220	0,068053908379	0,707077414600
ASSAI	0,113569381126	0,000000000000	0,113569381126
ASSIS CHATEAUBRIAND	0,000000000000	0,041978365995	0,041978365995
ASTORGA	0,763521895132	0,000000000000	0,763521895132
BALSA NOVA	0,000000000000	0,345825112757	0,345825112757
BARBOSA FERRAZ	0,000000000000	0,635089777802	0,635089777802
BARRA DO JACARE	0,000000000000	0,092184068253	0,092184068253
BITURUNA	0,000000000000	0,776060069206	0,776060069206
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	0,000000000000	0,442095712461	0,442095712461
BOCAIUVA DO SUL	0,271433258325	0,034672904495	0,306106162820
BOM JESUS DO SUL	0,000000000000	0,022289144894	0,022289144894
BOM SUCESSO	0,279686337024	0,000000000000	0,279686337024
BOM SUCESSO DO SUL	0,020541730907	0,000000000000	0,020541730907
CAFEZAL DO SUL	0,025499285731	0,234255535342	0,259754821073
CAMBE	2,322685990186	0,031438274311	2,354124264497
CAMBIRA	0,300271119810	0,000000000000	0,300271119810
CAMPINA DA LAGOA	0,000000000000	0,016949542711	0,016949542711
CAMPINA DO SIMAO	0,000000000000	0,936515942324	0,936515942324
CAMPINA GRANDE DO SUL	0,748456830669	0,294455052549	1,042911883218
CAMPO BONITO	0,000000000000	0,090468074873	0,090468074873
CAMPO DO TENENTE	0,000000000000	0,000115565270	0,000115565270
CAMPO LARGO	1,739858675017	0,207662156631	1,947520831648
CAMPO MAGRO	3,698180141269	0,000094920369	3,698275061638
CAMPO MOURAO	0,000000000000	0,199431198385	0,199431198385
CANDIDO DE ABREU	0,000000000000	0,167969014206	0,167969014206
CANDOI	0,000000000000	0,003389215324	0,003389215324
CAPANEMA	0,000000000000	0,269729736495	0,269729736495
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	0,000000000000	0,047046275924	0,047046275924
CARAMBEI	1,943792457090	0,098103344193	2,041895801283
CARLOPOLIS	0,065076442304	0,000000000000	0,065076442304
CASCAVEL	0,000000000000	0,055847891282	0,055847891282
CASTRO	2,367509697599	0,050089843882	2,417599541481
CENTENARIO DO SUL	0,000000000000	0,007598420755	0,007598420755
CERRO AZUL	0,000000000000	0,009138781832	0,009138781832
CEU AZUL	0,000000000000	1,771438310990	1,771438310990
CHOPINZINHO	0,275179634497	0,381533519964	0,656713154462
CIANORTE	0,000000000000	0,607796035496	0,607796035496
CLEVELANDIA	0,000000000000	0,467827133461	0,467827133461
COLOMBO	0,522773432523	0,000000000000	0,522773432523
CONGONHINHAS	0,369972921912	0,000000000000	0,369972921912
CONTENDA	0,000000000000	0,004274220038	0,004274220038
CORBELIA	0,000000000000	0,001290982864	0,001290982864
CORNELIO PROCOPIO	0,525239167896	0,010856786353	0,536095954250
CORONEL VIVIDA	0,000000000000	0,077343388481	0,077343388481
CORUMBATAI DO SUL	0,000000000000	0,084228975534	0,084228975534
CRUZ MACHADO	0,000000000000	0,133763958112	0,133763958112
CRUZEIRO DO OESTE	0,000000000000	0,029871135871	0,029871135871
CRUZEIRO DO SUL	0,000000000000	0,006181211573	0,006181211573
CURITIBA	0,000000000000	0,795986645368	0,795986645368
CURIUVA	0,056742085919	0,000571189374	0,057313275294
DIAMANTE DO NORTE	0,000000000000	0,562408275117	0,562408275117
DIAMANTE D'OESTE	0,000000000000	0,325818177875	0,325818177875
DOIS VIZINHOS	0,000000000000	0,000516940130	0,000516940130
ENGENHEIRO BELTRAO	0,000000000000	0,025191288870	0,025191288870

ESPIGAO ALTO DO IGUACU	0,153757323226	0,597317199797	0,751074523024
FAXINAL	0,000000000000	0,008170661940	0,008170661940
FAZENDA RIO GRANDE	0,096644231741	0,023654776227	0,120299007968
FENIX	0,000000000000	0,620731091058	0,620731091058
FERNANDES PINHEIRO	0,902219817557	0,377719890437	1,279939707995
FLOR DA SERRA DO SUL	1,064869492456	0,001364245507	1,066233737963
FLORESTOPOLIS	0,000000000000	0,058354503749	0,058354503749
FOZ DO IGUACU	0,000000000000	1,101870524859	1,101870524859
FRANCISCO ALVES	0,000000000000	0,173148535319	0,173148535319
FRANCISCO BELTRAO	0,000000000000	0,003405020719	0,003405020719
GENERAL CARNEIRO	0,000000000000	0,494795954748	0,494795954748
GOIOERE	0,000000000000	0,112801247709	0,112801247709
GOIOXIM	0,000000000000	0,061405236348	0,061405236348
GUAIRA	0,000000000000	0,159414858740	0,159414858740
GUAMIRANGA	0,094937736769	0,000000000000	0,094937736769
GUAPOREMA	0,000000000000	0,026711731541	0,026711731541
GUARANIACU	0,000000000000	0,000632589939	0,000632589939
GUARAPUAVA	0,039298763146	0,103349396950	0,142648160096
GUARAQUECABA	0,000000000000	1,543452072572	1,543452072572
GUARATUBA	0,000000000000	0,718456657017	0,718456657017
IBAITI	0,047597627941	0,001697525440	0,049295153381
IBIPORA	0,000000000000	0,012209085573	0,012209085573
ICARAIMA	0,000000000000	0,268350460376	0,268350460376
IGUATU	0,000000000000	0,001386839584	0,001386839584
IMBAU	0,000000000000	0,001382222744	0,001382222744
IMBITUVA	0,000000000000	0,007769003849	0,007769003849
INACIO MARTINS	0,000000000000	0,530334285863	0,530334285863
IPIRANGA	0,000000000000	0,000461453081	0,000461453081
IPORA	0,000000000000	0,174393925994	0,174393925994
IRATI	0,394090624332	0,002857024552	0,396947648885
IRETAMA	0,000000000000	0,040159316571	0,040159316571
ITAGUAJE	0,000000000000	0,014148406276	0,014148406276
ITAMBE	0,000000000000	0,009515684160	0,009515684160
IVAI	0,000000000000	0,000574419090	0,000574419090
IVAIPORA	0,000000000000	0,188669721229	0,188669721229
IVATE	0,000000000000	0,079470910234	0,079470910234
JABOTI	0,000000000000	0,024553695242	0,024553695242
JACAREZINHO	0,000000000000	0,036052490683	0,036052490683
JAGUARIAIVA	0,000000000000	0,250896645517	0,250896645517
JANDAIA DO SUL	0,069322607598	0,000000000000	0,069322607598
JAPIRA	0,063308500706	0,000000000000	0,063308500706
JARDIM ALEGRE	0,044584223499	0,117276457335	0,161860680834
JARDIM OLINDA	0,000000000000	0,035985588003	0,035985588003
JATAIZINHO	0,000000000000	0,001810455142	0,001810455142
JOAQUIM TAVORA	0,419934337562	0,000000000000	0,419934337562
LAPA	0,000000000000	0,073662007764	0,073662007764
LARANJAL	0,000000000000	0,003903977232	0,003903977232
LINDOESTE	0,000000000000	0,094142359553	0,094142359553
LOANDA	0,000000000000	0,037069486132	0,037069486132
LOBATO	0,000000000000	0,102778187998	0,102778187998
LONDRINA	0,593865192169	0,153546101574	0,747411293743
LUIZIANA	0,000000000000	0,317678371065	0,317678371065
LUNARDELLI	0,000000000000	0,998917877159	0,998917877159
LUPIONOPOLIS	0,000000000000	0,313790872496	0,313790872496
MALLET	0,000000000000	0,249598929037	0,249598929037
MAMBORE	0,000000000000	0,056946257897	0,056946257897
MANDAGUARI	0,908642710282	0,002063157604	0,910705867886
MANDIRITUBA	0,319846578093	0,000000000000	0,319846578093
MANGUEIRINHA	0,000000000000	0,127233234300	0,127233234300
MANOEL RIBAS	0,000000000000	0,110796553691	0,110796553691
MARECHAL CANDIDO RONDON	0,000000000000	0,013689926112	0,013689926112
MARIALVA	0,309481274093	0,000000000000	0,309481274093
MARILENA	0,000000000000	0,177064584783	0,177064584783
MARINGA	0,000000000000	0,173955370509	0,173955370509
MARIOPOLIS	1,073589144465	0,000000000000	1,073589144465
MARMELEIRO	0,778320924029	0,000000000000	0,778320924029
MARUMBI	0,000000000000	0,145794405069	0,145794405069
MATELANDIA	0,000000000000	0,943377455810	0,943377455810
MATINHOS	0,000000000000	0,212480844487	0,212480844487
MATO RICO	0,000000000000	2,055604479528	2,055604479528
MAUA DA SERRA	0,000000000000	0,938403828196	0,938403828196
MEDIANEIRA	0,000000000000	0,030939613062	0,030939613062
MORRETES	0,000000000000	0,604942059485	0,604942059485
NOVA AMERICA DA COLINA	0,263525861363	0,000000000000	0,263525861363
NOVA AURORA	0,000000000000	0,016122775722	0,016122775722
NOVA CANTU	0,000000000000	0,142444417326	0,142444417326
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	0,247247559689	0,000000000000	0,247247559689
NOVA FATIMA	0,199894355459	0,000000000000	0,199894355459
NOVA LARANJEIRAS	0,000000000000	0,330076584861	0,330076584861

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOVA LONDRINA	0,000000000000	0,045595040433	0,045595040433
NOVA TEBAS	0,000000000000	0,915477516941	0,915477516941
ORTIGUEIRA	0,000000000000	0,040294441364	0,040294441364
PALMAS	0,000000000000	0,084367275708	0,084367275708
PALMEIRA	0,000000000000	0,080193953053	0,080193953053
PALMITAL	0,000000000000	0,416263562826	0,416263562826
PALOTINA	0,000000000000	0,039792575093	0,039792575093
PARAISO DO NORTE	0,000000000000	0,160094310955	0,160094310955
PARANAGUA	0,390124535925	0,547177063251	0,937301599176
PARANAVAI	0,000000000000	0,016700402266	0,016700402266
PATO BRANCO	0,015140296964	0,020201766852	0,035342063816
PAULA FREITAS	0,000000000000	0,445796987236	0,445796987236
PAULO FRONTIN	0,000000000000	0,479391331508	0,479391331508
PEROBAL	0,012667594691	0,000000000000	0,012667594691
PEROLA	0,029421510250	0,395437861543	0,424859371792
PINHAIS	1,258791331628	0,000000000000	1,258791331628
PINHALAO	0,000000000000	0,003040711577	0,003040711577
PINHAO	0,000000000000	0,090901281753	0,090901281753
PIRAI DO SUL	0,125764521382	0,211815287925	0,337579809307
PIRAQUARA	7,436354274780	0,310999221533	7,747353496313
PITANGA	0,000000000000	0,098194114665	0,098194114665
PLANALTINA DO PARANA	0,000000000000	0,018084380975	0,018084380975
PLANALTO	0,722520686299	0,000000000000	0,722520686299
PONTA GROSSA	0,000000000000	0,197480677858	0,197480677858
PONTAL DO PARANA	0,000000000000	0,067014820110	0,067014820110
PORECATU	0,000000000000	0,002919384131	0,002919384131
PORTO AMAZONAS	0,000000000000	0,049574548616	0,049574548616
PORTO BARREIRO	0,000000000000	0,253752534572	0,253752534572
PORTO RICO	0,000000000000	0,211105422410	0,211105422410
PRUDENTOPOLIS	0,000000000000	0,195838818645	0,195838818645
QUATIGUA	0,245976991698	0,000000000000	0,245976991698
QUATRO BARRAS	1,769811052998	0,082161035349	1,851972088347
QUEDAS DO IGUACU	0,000000000000	0,003141907425	0,003141907425
QUERENCIA DO NORTE	0,000000000000	0,608829644507	0,608829644507
QUINTA DO SOL	0,000000000000	0,046257851646	0,046257851646
QUITANDINHA	0,000000000000	0,043123391163	0,043123391163
RAMILANDIA	0,076669131327	0,162910193183	0,239579324510
REBOUCAS	0,000000000000	0,255472505038	0,255472505038
RENASCENCA	0,118813637066	0,000000000000	0,118813637066
RESERVA	0,000000000000	0,001411983191	0,001411983191
RESERVA DO IGUACU	0,000000000000	0,751309649966	0,751309649966
RIBEIRAO CLARO	0,107278009671	0,000000000000	0,107278009671
RIO AZUL	0,062495093427	0,081120919347	0,143616012774
RIO BONITO DO IGUACU	0,000000000000	0,035283509833	0,035283509833
RIO BRANCO DO SUL	0,030507843303	0,000000000000	0,030507843303
RIO NEGRO	0,000000000000	0,137710535615	0,137710535615
ROLANDIA	1,591566624185	0,025222506754	1,616789130938
RONCADOR	0,000000000000	0,027865292026	0,027865292026
SABAUDIA	0,566708573993	0,018109690698	0,584818264691
SALTO DO LONTRA	0,000000000000	0,001995087332	0,001995087332
SANTA AMELIA	0,000000000000	0,063828443787	0,063828443787
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0,000000000000	0,131607948585	0,131607948585
SANTA FE	0,000000000000	0,027415960836	0,027415960836
SANTA HELENA	0,000000000000	0,102919092030	0,102919092030
SANTA ISABEL DO IVAI	0,000000000000	0,013792751827	0,013792751827
SANTA IZABEL DO OESTE	0,295534586539	0,000000000000	0,295534586539
SANTA LUCIA	0,000000000000	0,025916088917	0,025916088917
SANTA MARIA DO OESTE	0,000000000000	0,066156525555	0,066156525555
SANTA MARIANA	0,000000000000	0,065530130644	0,065530130644
SANTA MONICA	0,000000000000	0,188201858365	0,188201858365
SANTA TEREZA DO OESTE	0,000000000000	0,108993200721	0,108993200721
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	1,193044185959	0,087112029755	1,280156215714
SANTO ANTONIO DA PLATINA	0,255486760324	0,008372177682	0,263858938006
SANTO ANTONIO DO PARAISO	0,312647424772	0,000000000000	0,312647424772
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0,041904817588	0,000000000000	0,041904817588
SAO CARLOS DO IVAI	0,000000000000	0,010019959435	0,010019959435
SAO JERONIMO DA SERRA	0,036856478403	0,222127872254	0,258984350657
SAO JOAO	0,058200543401	0,000000000000	0,058200543401
SAO JOAO DO TRIUNFO	0,000000000000	0,256451145998	0,256451145998
SAO JORGE DO PATROCINIO	0,000000000000	2,237321521009	2,237321521009
SAO JORGE D'OESTE	0,000000000000	0,004981097891	0,004981097891
SAO JOSE DA BOA VISTA	0,000000000000	0,018262500093	0,018262500093
SAO JOSE DOS PINHAIS	2,722701423824	0,139996846300	2,862698270125
SAO MANOEL DO PARANA	0,000000000000	0,484806428259	0,484806428259
SAO MATEUS DO SUL	0,000000000000	0,011376303230	0,011376303230
SAO MIGUEL DO IGUACU	0,000000000000	0,277374983168	0,277374983168
SAO PEDRO DO IGUACU	0,000000000000	0,019019256928	0,019019256928
SAO PEDRO DO IVAI	0,000000000000	0,237764608711	0,237764608711
SAO PEDRO DO PARANA	0,000000000000	0,357038630250	0,357038630250
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	0,319984596865	0,000000000000	0,319984596865

SAPOPEMA	0,000000000000	0,039885903923	0,039885903923
SAUDADE DO IGUACU	0,012326180752	0,000000000000	0,012326180752
SENGES	0,000000000000	0,135969361892	0,135969361892
SERRANOPOLIS DO IGUACU	0,000000000000	1,313211977697	1,313211977697
SIQUEIRA CAMPOS	0,304532767598	0,000000000000	0,304532767598
TAMARANA	0,000000000000	0,454262798158	0,454262798158
TAMBOARA	0,000000000000	0,005088061542	0,005088061542
TAPIRA	0,000000000000	0,009173781869	0,009173781869
TEIXEIRA SOARES	0,000000000000	0,043234101877	0,043234101877
TELEMACO BORBA	0,000000000000	0,190044650483	0,190044650483
TERRA RICA	0,000000000000	0,012240194754	0,012240194754
TERRA ROXA	0,000000000000	0,117682682521	0,117682682521
TIBAGI	0,000000000000	0,174983237489	0,174983237489
TIJUCAS DO SUL	0,618270654176	0,145168716204	0,763439370380
TOLEDO	0,012715455071	0,023093856640	0,035809311711
TOMAZINA	0,000000000000	0,042571917191	0,042571917191
TRES BARRAS DO PARANA	0,000000000000	0,239022150230	0,239022150230
TUNAS DO PARANA	0,000000000000	0,253508935173	0,253508935173
TUNEIRAS DO OESTE	0,000000000000	0,575230772996	0,575230772996
TUPASSI	0,117617959403	0,000000000000	0,117617959403
TURVO	0,000000000000	1,016193545119	1,016193545119
UBIRATA	0,000000000000	0,033353389350	0,033353389350
UMUARAMA	0,050831257537	0,181029124714	0,231860382251
UNIAO DA VITORIA	0,000000000000	0,179802083295	0,179802083295
URAI	0,038802092754	0,000000000000	0,038802092754
VENTANIA	0,116985135816	0,000063685942	0,117048821758
VERA CRUZ DO OESTE	0,000000000000	0,021103356727	0,021103356727
VERE	0,000000000000	0,003203727576	0,003203727576
VITORINO	0,100524674407	0,000000000000	0,100524674407
WENCESLAU BRAZ	0,021278198502	0,000000000000	0,021278198502
XAMBRE	0,033512657481	0,116056179919	0,149568837399
TOTAL	**50,000000000000**	**50,000000000000**	**100,000000000000**

Nota: O Fator Ambiental é formado pela soma dos dois índices ambientais, produzidos pelas Unidades de Conservação e pelos Mananciais de Abastecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

98837/2020

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016, e

-Considerando o Decreto Federal nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulgou a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992, em especial a alínea "j", do Art. 8º;

-Considerando a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que estabeleceu diretrizes para a conservação, a proteção, a regeneração e a utilização do Bioma Mata Atlântica;

-Considerando o Decreto Federal nº 6.660, de 21, de novembro de 2008, que regulamentou os dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006;

-Considerando a Lei Federal 12.651, de 25, de maio de 2012, que dispôs sobre a Proteção da Vegetação Nativa;

-Considerando a Lei Federal nº 6.938, de 31, de agosto de 1981, que tratou da Política Nacional do Meio Ambiente;

-Considerando a importância da atividade de manejo de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) no Estado do Paraná e na composição da renda da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;

-Considerando que o art. 9º, da Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006, o art. 2º, do Decreto 6.660, de 21 de novembro de 2008 e o Art. 23, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, estabeleceram que independe de autorização dos órgãos ambientais a exploração eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, de espécies da flora nativa provenientes de formações naturais, para o autoconsumo da agricultura familiar ou das populações tradicionais;

-Considerando que o art. 13º, do Decreto 6.660, de 21 de novembro de 2008, estabelece que o órgão ambiental competente poderá cadastrar previamente plantios de espécie nativa em remanescentes florestais;

-Considerando a alínea "b" do inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e a alínea "b" do inciso IX, do Art. 3º, da Lei 12.651, de 25, de maio de 2012, que consideram interesse social o manejo agroflorestal sustentável praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

-Considerando o inciso X, do art. 3º da Lei 12.651, de 25, de maio de 2012, que considera como de baixo impacto ambiental a exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

-Considerando a necessidade de normatizar e simplificar os procedimentos para as práticas de manejo florestal das quais dependem a agricultura familiar e comunidades tradicionais, especialmente aquelas que resultam na valorização da floresta em pé; e

-Considerando o conteúdo do protocolo 16.674.638-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar os procedimentos para o cadastramento de agricultores familiares, bem como de membros pertencentes a segmentos de povos e comunidades tradicionais produtores de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), em especial de erva-mate, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Para os efeitos desta Portaria entende-se por:

I- Manejo sustentável: a administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços, nos termos do inciso VII, do art. 3º, da Lei 12.651, 25 de maio de 2012;

II- Interesse social: a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área, conforme impõe o inciso IX, do art. 3º, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

III- Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

a) a coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

b) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtosvegetais, desde que não implique supressão da vegetação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

existente nem prejudique a função ambiental da área;
c) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área, em atenção ao inciso X, do art. 3º, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
IV- Agricultor Familiar: aquele que pratica atividades no meio rural, não detém, a qualquer título, área maior que 4 (quatro) módulos fiscais, dirige seu estabelecimento com sua família, utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família e possui renda proveniente de seu estabelecimento, também assim são considerados os povos indígenas e integrantes de comunidades tradicionais, que atendam aos critérios citados, conforme disposto no art. 3º, da Lei 11.326, de 244, de julho de 2006;
V- Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, nos termos do Decreto Federal 6.040, de 7 de julho de 2007;
VI- Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM): bens de origem biológica não lenhosos, derivados de florestas e/ou árvores, tais como folhas, frutos, flores, sementes, palmitos, raízes, bulbos, ramos, cascas, fibras, óleos, resinas, gomas, cipós, ervas, bambus, plantas ornamentais, fungos e produtos de origem animal.
Parágrafo Único - Os limites previstos para o tamanho dos imóveis no caso de posse coletiva de populações tradicionais ou de agricultura familiar serão adotados por unidade familiar.
Art. 3º. A intervenção na forma de raleio, com o fim de adequação das condições de sombreamento e luminosidade na floresta, a ser executada pela agricultura familiar ou comunidades tradicionais, em imóveis ou territórios devidamente inscritos no CAR, requer apenas declaração ao Instituto Água e Terra, por meio de procedimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (SGA/DLAE), desde que os silvicultores estejam cadastrados como produtores de erva-mate e/ou outros PFNM e atendidas as seguintes condicionantes:
I- O corte de vegetação nativa gere até 15 (quinze) metros cúbicos de lenha por ano, por propriedade ou posse, sem propósito comercial direto;
II- A retirada não for superior a 20 m³ (vinte metros cúbico) por propriedade ou posse, a cada período de três anos, quando se tratar de madeira para construção de benfeitorias e utensílios na posse ou propriedade rural;
III- A intervenção a que se refere o caput não poderá comprometer mais de 25% (vinte e cinco por cento) da biomassa florestal e se incidir nas áreas de Reserva Legal, não poderá comprometer mais de 15% (quinze por cento) da biomassa da reserva legal, nem ultrapassar 2 (dois) metros cúbicos por hectare;
IV- A área manejada não poderá incluir Áreas de Preservação Permanente - APP;
V- Não poderão sofrer intervenções exemplares constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção" e "Lista Oficial de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção do Estado do Paraná;
VI- Deve ser assegurada a manutenção de exemplares da flora nativa, vivos ou mortos, que tenham função relevante na alimentação, reprodução e abrigo da fauna silvestre;
VII- Para os efeitos do que dispõe o art. 8º da Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a exploração prevista no caput fica limitada às áreas de vegetação secundária nos estágios inicial e médio de regeneração.
§1º. As propriedades a que se refere o caput são desobrigadas da reposição florestal nos termos do Artigo 56, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
§2º. Os limites para a exploração prevista no caput, no caso de posse coletiva de populações tradicionais ou de agricultores familiares, serão adotados por unidade familiar.
§3º. A exploração de matéria-prima florestal nativa para uso no processamento de produtos ou subprodutos destinados à comercialização, tais como lenha para secagem ou processamento de folhas, frutos e sementes, assim como a exploração de matéria-prima florestal nativa para fabricação de artefatos de madeira para comercialização, entre outros, dependerá de autorização do órgão ambiental competente, observado o disposto em legislação vigente.
Art. 4º. Todo silvicultor que necessitar realizar o raleio mencionado no Art. 3º da presente Portaria, deverá cadastrar seu plantio no órgão ambiental estadual, bem como as intervenções florestais deverão ser previamente declaradas para fins de controle dos limites legais.
Art. 5º. Será criado no Instituto Água e Terra o Cadastro de Silvicultor Familiar de Erva-Mate e outros produtos florestais não madeireiros (PFNM).
Art. 6º. O pedido de cadastramento deverá ser instruído pelo interessado com as seguintes informações, podendo ser solicitadas complementações estabelecidas pelo Instituto Água e Terra - IAT:
I- Qualificação do proprietário ou possuidor;
II- Comprovante de caracterização de agricultor familiar, podendo ser a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou declaração do seu sindicato ou do Instituto de Desenvolvimento Rural ou órgão oficial ou cópia da certidão de autorreconhecimento de comunidades tradicionais;
III- Dados da propriedade ou posse, incluindo cópia da matrícula atualizada do imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, ou comprovante de posse;
IV- Outorga para utilização do imóvel emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, em se tratando de terrenos de marinha e acrescidos de marinha, bem como nos demais bens de domínio da União, na forma estabelecida no Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
V- Mapa de uso do solo com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, das áreas de preservação permanente, da reserva legal e da área a ser objeto do plantio e/ou enriquecimento, se disponível, ou croqui do CAR;
VI- Comprovante de inscrição no CAR, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
VII- Declaração, conforme A**nexo I**, devidamente preenchida contendo, tamanho da área objeto do manejo da declaração em pauta, tamanho da área total de manejo de florestal, caracterização simplificada da floresta, elaborada pelo silvicultor, para a definição do estágio sucessional da floresta e demais informações constantes no anexo citado.
§ 1º. As informações referentes às coordenadas geográficas e estágio de sucessão do remanescente florestal poderão ser confirmadas pelos técnicos do órgão ambiental, quando de eventuais monitoramentos, mediante vistoria in loco e/ou por técnicos das instituições de apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultura Familiar - PCTAFs;
§ 2º. Caso o silvicultor opte por efetuar o cadastro para posterior manejo, em época oportuna, o Anexo I poderá ser preenchido parcialmente, para o cadastramento e caracterização simplificada do imóvel rural e seus remanescentes florestais, sem os dados referentes à intervenção florestal.

Art. 7º. O prazo de validade da Declaração de Corte e Raleio para Manejo Florestal de Baixo Impacto Ambiental será de no máximo de 3 (três) meses.
§1°. A hipótese de prorrogação somente será possível mediante apresentação de requerimento devidamente justificado e sujeito a análise do órgão ambiental;
§ 2º. Se for constatada alguma irregularidade na execução do corte ou raleio, o infrator estará sujeito à autuação e demais medidas cabíveis.
Art. 8º. Quando se tratar de Áreas de Proteção Ambiental - APA e outros territórios com regulamentos próprios, o previsto na presente Portaria deverá obedecer aos critérios técnicos estabelecidos no Plano de Manejo ou respectivos regulamentos e/ou Acordos Comunitários.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CORTE DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS DIVERSAS

Eu,_____, CPF_____, ( ) agricultor familiar devidamente identificado conforme cópia de documento anexo (DAP, etc.) ( ) membro de comunidade tradicional, com a devida certidão de autorreconhecimento, residente e domiciliado em___, Município de_____, com base na Lei 12.651/2012, declaro que, dentro de meu imóvel de_____ha, fora de área de Reserva Legal, farei ( ) o corte de____árvores ( ) raleio de uma área de ( )_____litros ( )_____alqueires ( )_____ha que renderá ( ) m3 de lenha ( ) m3 de madeira de espécies nativas diversas, não constantes da lista de espécies ameaçadas de extinção (em perigo, raras ou vulneráveis), sendo elas (citar as espécies no quadro abaixo):

Tal operação se trata de um manejo sustentável para exploração florestal eventual, sem propósito comercial e independe de autorização dos órgãos competentes, conforme artigos 23 e 52, da Lei 12.651/2012, limitada tal exploração anual a 20 (vinte) metros cúbicos para:
( ) consumo no próprio imóvel ( ) manejo de erva-mate
( ) outros (segurança, etc.)_____
Para tanto, confirmo que meu imóvel está cadastrado no CAR (conforme cópia em anexo) e possui_____( ) ha_____( ) litros_____ ( ) alqueires de floresta em bom estado de conservação, com as seguintes espécies predominantes (citar as espécies no quadro abaixo):

Segundo minha experiência, estimo que nas florestas de meu imóvel o volume de madeira e/ou lenha seja de___m3 por ( ) litro ( ) alqueire ( ) ha. Atendendo ao compromisso de proteção de nossos remanescentes florestais no Paraná, comprometo-me a proteger as florestas de meu imóvel, aplicando boas práticas de manejo florestal, buscando o incremento da biodiversidade e não permitindo que a presente ou futuras retiradas de material lenhoso comprometam mais que 25% da biomassa de minhas florestas e quando em Reserva Legal não ultrapassará 15% da biomassa florestal atual, nem totalizará mais que 2 m^3/ha.
Por ser verdade, firmo o presente e estou ciente que em caso de falsidade declaratória, poderei sofrer as sanções previstas em lei.

_____ _____/_____/_____
Local-Cidade Data

98754/2020

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 355, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual n° 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual n° 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual n° 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual n° 4.696 de 27 de julho de 2016 e,
-Considerando a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 199, a qual dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
-Considerando o Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999;
-Considerando o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, o qual dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
-Considerando o Decreto Estadual nº 9360, de 23 de abril de 2018, o qual dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;
-Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos de atualização monetária e de cobrança do débito relativo aos autos de infração ambiental;

-Considerando a sistematização da inscrição em dívida ativa pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFA e a execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado-PGE; e
-Considerando o conteúdo do protocolo nº 17.019.342-3,
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar que todas as multas oriundas de Autos de Infração Ambientais, finalizadas na esfera administrativa, serão pagos através de Guia de Recolhimento Bancário-GRB, disponibilizada por meio do sítio eletrônico www.iat.pr.gov.br.
Parágrafo único: Será facultado o pagamento de infrações ambientais ainda não deliberadas, desde que o devedor aceite o débito e que esteja ciente de que o valor pecuniário poderá ser alterado, de acordo com a deliberação futura do processo.
Art. 2º. O valor atualizado do débito a ser pago será o valor definido no ato da emissão da GRB, levando-se em conta a data e a característica da deliberação do Instituto Água e Terra, com correção monetária pelo IPCA -E -Índice Nacional de Preços ao Consumidor -Amplo-Especial.
Art. 3º. Os débitos relativos a multas ambientais poderão ser parcelados automaticamente em até 60 (sessenta) meses.
Parágrafo único: O valor da parcela não poderá ser inferior a 0,5 (meia) UPF.
Art. 4º. As cotas-partes, oriundas das multas ambientais decorrentes da adesão pelo autuado ao programa de conversão de multas ambientais, que trata o Decreto nº 2.570 de 30 de agosto de 2019, especificamente na modalidade indireta, poderá ser parcelada nos seguintes termos:
I- em até 60 (sessenta) meses para multas convertidas nos termos do inciso I do § 2º do art. 7º do Decreto 2.570, de 30 de agosto de 2019;
II- em até 24 (vinte e quatro) meses para multas convertidas nos termos do Inciso II do § 2º do art. 7º do Decreto 2.570, de 30 de agosto de 2019;
III- em até 12 (doze) meses para multas convertidas nos termos do Inciso III do § 2ºdo art. 7º do Decreto 2.570, de 30 de agosto de 2019.
Art. 5º. No caso de parcelamento, o valor atualizado do débito será dividido pelo número de parcelas, acrescido na GRB da atualização monetária de 1% ao mês calendário ou fração.
Art. 6º. O descumprimento das condições do parcelamento, com o atraso de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, na instância administrativa, acarretará no cancelamento do pedido de parcelamento deferido e do bloqueio no Sistema de Certidão Negativa do inadimplente, com consequente inclusão em Dívida Ativa do débito remanescente atualizado junto a Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 353, de 26 de outubro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

99014/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2020
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2020

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o inciso IX da Constituição do Estado do Paraná, Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e Decreto Estadual nº 4512/2009, e considerando a autorização governamental exarada no protocolo nº 16.811.171-1, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1° Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir necessidade de pessoal à contratação por prazo determinado para atuar nas unidades de responsabilidade do Instituto Água e Terra – IAT (Sede, Escritórios Regionais, Parques Estaduais, etc.),exclusivamente para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território estadual, mediante Contrato em Regime Especial - CRES, regulamentado pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, Decreto Estadual nº 4.512/2009 e legislações correlatas.
1.3 À Comissão do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 352/2020, publicada no Diário oficial do Estado em 23 de outubro de 2020, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2. A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório para todos os empregos.
2.2 A convocação para as vagas informadas na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Instituto Água e Terra – IAT, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
2.3 Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
2.4 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho dos empregos da(s) tabela(s) do item 3 estão descritas no Anexo único deste Edital.
2.5 O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.bre www.iat.pr.gov.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

3.DOS EMPREGOS

3.1 O emprego, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, as remunerações iniciais, e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 50,00
QUADRO DE VAGAS							
emprego	**Localidade**	**REQUISITO**	**JTS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**SALÁRIO**
Técnico de Manejo e Meio Ambiente	Cascavel	Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Meio Ambiente e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$1.476,61*
	Cianorte			1	-	-	
	Curitiba			5	1	1	
	Irati			1	-	-	
	Ivaiporã			1	-	-	
	Londrina			1	-	-	
	Paranavaí			1	-	-	
	Pato Branco			1	-	-	
	Pitanga			1	-	-	
	Ponta Grossa			1	-	-	
	Umuarama			1	-	-	

TABELA 3.2
NÍVEL SUPERIOR

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS							
EMPREGO	**LOCALIDADE**	**REQUISITO**	**JTS**	**AC**	**PcD**	**AFRO**	**SALÁRIO**
Administrador	Curitiba	Graduação em Administração de Empresas, Administração ou Administração Pública e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*
Biólogo	Cascavel	Graduação em Biologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1		-	R$3.543,89*
	Curitiba			3	-	-	
	Guarapuava			1		-	
	Ivaiporã			1	-	-	
	Londrina			1		-	
	Toledo			1	-	-	
Engenheiro Agrônomo	Curitiba	Graduação em Engenharia Agronômica e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	4	-	-	R$3.543,89*
	Francisco Beltrão			1	-	-	
	Jacarezinho			1	-	-	
	Ponta Grossa			1	-	-	
Engenheiro Cartógrafo	Curitiba	Graduação em Engenharia Cartográfica e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	2	-	-	R$3.543,89*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Engenheiro Civil	Campo Mourão	Graduação em Engenharia Civil e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*
	Cornélio Procópio			1	-	-	
	Curitiba			4	-	-	
	Foz do Iguaçu			1	-	-	
	Guarapuava			1	-	-	
	Londrina			1	-	-	
	Maringá			1	-	-	
	Paranaguá			1	-	-	
	Pato Branco			1	-	-	
	Pitanga			1	-	-	
Engenheiro Florestal	Campo Mourão	Graduação em Engenharia Florestal e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*
	Cascavel			1	-	-	
	Curitiba			3	-	-	
	Cornélio Procópio			1	-	-	
	Irati			1	-	-	
	Londrina			1	-	-	
	Paranaguá			1	-	-	
	Pato Branco			1	-	-	
	Paranavaí			1	-	-	
	Ponta Grossa			1	-	-	
	União da Vitória			1	-	-	
Engenheiro Químico	Campo Mourão	Graduação em Engenharia Química e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*
	Cascavel			1	-	-	
	Curitiba			3	-	-	
	Francisco Beltrão			1	-	-	
	Guarapuava			1	-	-	
	Jacarezinho			1	-	-	
	Londrina			1	-	-	
	Maringá			1	-	-	
	Paranaguá			1	-	-	
	Pitanga			1	-	-	
	Toledo			1	-	-	
Engenheiro de Pesca	Jacarezinho	Graduação em Engenharia de Pesca e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*
	Toledo			1	-	-	
Geógrafo	Curitiba	Graduação em Geografia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	3	-	-	R$3.543,89*
Geólogo	Curitiba	Graduação em Geologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	3	1	1	R$3.543,89*
	Francisco Beltrão			1	-	-	
	Maringá			1	-	-	
	Ponta Grossa			1	-	-	
	Toledo			1	-	-	
Químico	Curitiba	Graduação em Química e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	2	-	-	R$3.543,89*
	Londrina			1	-	-	
	Toledo			1	-	-	
Sociólogo	Curitiba	Graduação em Sociologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	40h	1	-	-	R$3.543,89*

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Instituto Água e Terra – IAT:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

e) Possuir os requisitos indicados no Anexo único para o emprego ao qual se candidatou;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação para o emprego público;

g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;

h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Instituto Água e Terra e/ou a Instituição Organizadora excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado do emprego pelo Instituto Água e Terra – IAT.

5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos empregos relacionados na(s) tabela(s) do item 3. Não será admitida ao candidato alteração de emprego após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.9 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet.5.10Das inscrições via internet:

5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 03/11/2020 às 17h00min do dia 17/11/2020, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.10.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico;

b) selecionar o Processo Seletivo pretendido;

c) declarar ter lido e concordado com os termos do edital;

d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;

f) selecionar a vaga pretendida;

g) selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, PcD, Ampla Concorrência), quando houver;

h) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco Itaú (341), conferir se os três primeiros números da linha digitável iniciam-se com n.º 341, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha digitável confere com o valor da taxa de inscrição de

acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, NÃO realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
5.10.3 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
5.11.2 O candidato que cancelar vossa inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago
5.12 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição neste Processo Seletivo Simplificado. A Fundação FAFIPA e o Instituto Água e Terra - IAT não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.
5.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
5.14Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.
5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
5.16 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o disposto na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 – IAT
5.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
5.18 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a 2ª via de cobrança e realizar o pagamento, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia 18 de novembro de 2020. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
5.18.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.18, e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
5.19Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem
5.18 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
5.20 O Instituto Água e Terra – IAT e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
5.21Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
5.22 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:
5.23Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
5.24A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será realizada somente via internet. 5.25Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pelo Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, pela Lei Estadual nº 19.293 de 13 de dezembro de 2017 e pela Lei Estadual n° 19.196 de 26 de outubro 2017:5.25.1 os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, membro de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;
5.25.2 ser doador de sangue nos termos da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017;
5.25.3 ser eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná, nos termos da Lei Estadual n° 19.196 de 26 de outubro 2017;
5.26 Da Isenção – Cad único:
5.26.1 O candidato que desejar obter o benefício da isenção nesta modalidade deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br)
b)indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cad Único;
c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no Cad Único, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do Cad Único em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
d) mesmo que inscrito no Cad Único, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes d o banco de dados do CadÚnico.
5.27 Da Isenção - Doador de Sangue:
5.27.1 O candidato que desejar obter o benefício da isenção nesta modalidade deverá:
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 – IAT Página 6 de 19
a) solicitar no período das 08h00min do dia 03/11/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020,observado o horário oficial de Brasília DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar ser doador de sangue por, no mínimo duas vezes, no período de doze meses que antecederam a publicação deste edital, conforme os termos da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017;
c) Apresentar comprovante original de doador regular de sangue, expedido por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculada ao SUS (Sistema Único de Saúde) e de reconhecida idoneidade.
5.27.2 A documentação de que trata o subitem anterior deverá ser entregue na forma e no prazo do item
5.29 deste edital.5.28Da Isenção –Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná:
5.28.1 O candidato que desejar obter o benefício da isenção nesta modalidade deverá:
a) solicitá-la a partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPAwww.fundacaofafipa.org.br;
b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não;
c) a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos serem expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
5.28.2 Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição.
5.28.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
5.29 Para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição que se refere o item 5.27 e 5.28 deste edital, os candidatos deverão anexar cópia autenticada e digitalizada dos documentos dispostos na alínea "b" do subitem 5.27.1 e alínea "c" do sibitem

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

5.28.1 deste edital através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.bra partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020, observando o horário oficial de Brasília – DF, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).

5.29.1 O Instituto Água e Terra e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

5.30 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.31A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.32O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os subitens

5.25.1 5.25.2 e 5.25.3 estará sujeito a:

I. cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o emprego;

III. declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.32Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 – IAT Página 7 de 19

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.26, 5.27 e 5.28 deste Edital;

d) não apresentar todos os documentos solicitados.5.34Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.35A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável 09/11/2020 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

5.36O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 0h do dia 10/11/2020 até as 23h59min do dia 11/11/2020. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.37 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, devendo acessar a "Área do Candidato" até a data limite de 18/11/2020, conforme subitem 5.18 e gerar 2ª via de cobrança e posteriormente efetuar o pagamento até o vencimento do título, observado o horário limite para pagamento, bem como, de compensação bancária.

5.37.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

5.37.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia 09/11/2020.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem

6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do Processo Seletivo, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o emprego que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.

6.2A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;

6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

6.3.2.2 Os candidatos deverão anexar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico dispostos no subitem

6.3.2.1 deste edital através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até as 17h00min do dia 17/11/2020, observando o horário oficial de Brasília/DF, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).

6.3.2.3 O Instituto Água e Terra e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.

6.4O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

6.5Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.6O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.bra partir da data provável de 19/11/2020.6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 0h do dia 20/11/2020 às 23h59min do dia 23/11/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.

6.7O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.

6.8Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

7.1Conforme preconiza o artigo 1º da Lei Estadual nº 14.274/2003, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado serão reservadas aos afrodescendentes.
7.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
7.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores/empregados, conforme disposto no § único do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
7.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem
7.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
72.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade
.7.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo. 7.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
7.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
7.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
7.2.7 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
7.3O candidato afrodescendente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
7.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Instituto Água e Terra – IAT, para a apresentação dos documentos citados no subitem 15.4 deste Edital, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
7.5Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 7.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
7.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no item 7 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.bre publicado em Diário Oficial do Instituto Água e Terra - IAT, na data provável de 19/11/2020.
8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência para a realização da prova de títulos.
8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis,contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar o sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 12 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

9.DAPROVADETÍTULOS(PT)
9.1A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os empregos.
9.3Os candidatos inscritos no certame deverão no período das 08h00min do dia 03/11/2020 às 23h59min do dia 26/11/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
9.3Somente poderá participar do certame o candidato que tiver sua inscrição deferida conforme item 5.
9.4É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.
9.5Os candidatos habilitados à participarem da prova de títulos deverão:
a) acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando-se o seu CPF e sua senha pessoal;
b) anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;
c) os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 (vinte) MB (megabytes), por título anexado;
d) após anexado os documentos, os quais deverão estar autenticados e digitalizados de forma legível, deverá o candidato envia-los para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 27/11/2020, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação FAFIPA
Caixa Postal 449 Paranavaí – PR
CEP: 87.701-970
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT-
PROVA DE TÍTULOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX EMPREGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
9.6 Da Escolaridade Obrigatória: 9.6.1 A comprovação dos títulos de escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma:
a) Diploma de Curso Superior acompanhado de histórico escolar com requisito exigível para o emprego pretendido. A apresentação de escolaridade mínima é OBRIGATÓRIA.
b) Diploma de Curso Técnico acompanhado de histórico escolar com requisito exigível para o emprego pretendido. A apresentação de escolaridade mínima é OBRIGATÓRIA.
9.6.2 Caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior ou Técnico (nível médio), será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos.9.7Do Tempo de Serviço:
9.7.1 A avaliação da experiência profissional observará os seguinte critérios:
a) A Experiência profissional do candidato na área do emprego pretendido;
b) A Experiência profissional do candidato em área correlata ao emprego pretendido.
9.7.2 A comprovação da experiência profissional analisará os seguinte documentos:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em setor privado e em regime celetista. CTPS que apresentem rasura, corte ou qualquer forma que não permita fácil identificação da data de início e término do contrato de trabalho não serão considerados;
b) Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico Funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal.
c) Para os profissionais autônomos, pela apresentação de Alvará ou declaração de recolhimento de ISS.
9.7.3 Os documentos comprobatórios que não corresponderem à área de atuação para a qual concorre o candidato, não serão pontuados.
9.7.4 Caso, o documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, conste função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não poderá informar esse tempo e consequentemente não irá obter a pontuação inerente a este item. 9.6.6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O tempo trabalhado em mais de um emprego no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente.
9.7 Do Aperfeiçoamento Profissional: 9.7.1 A comprovação dos títulos relacionados ao aperfeiçoamento profissional analisará os seguintes documentos:
a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, e desde que não seja aquele apresentado no requisito do emprego;
b) Diploma de Mestrado em curso de Programa de Pós-Graduação stricto sensu devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, desde que não seja aquele apresentado no requisito do emprego;
c) Diploma de Doutorado em curso de Programa de Pós-Graduação stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, desde que não seja aquele apresentado no requisito do emprego;
d) Diploma de Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar ou, na sua falta, Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar, com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos, emitidos por IES devidamente credenciada, desde que não seja aquele apresentado no requisito do emprego.
9.7.2 A Certidão, Certificado, Declaração, Atestado ou Histórico Escolar emitidos pela internet somente terão validade com autenticação digital para verificação da validade do documento ou com assinatura da coordenação do curso, com reconhecimento de firma e carimbo da IES.
9.7.3 Todos os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e validados por Instituição de Ensino Superior credenciada no Ministério da Educação.
9.7.4 Cursos utilizados como requisito obrigatório do emprego não poderão ser utilizados novamente como aperfeiçoamento profissional.
9.7.5 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
9.7.6 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
9.8 Não serão avaliados os documentos:
a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste edital;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório competente, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
9.9Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido nas tabelas
9.1 e 9.2 não serão considerados.
9.10Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
9.11Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
9.12Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
9.13A pontuação não será recalculada para fins de classificação, visto que é da Inteira Responsabilidade do candidato as informações durante a inscrição.
9.14Não haverá segunda chamada para a entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital.
9.15Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas tabelas 9.1 e 9.2.
9.16A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
9.17Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 12 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
10.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
10.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
10.3 A nota final dos candidatos será correspondente as notas obtidas na prova de títulos.
10.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação na prova de títulos no tocante a experiência profissional;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos no tocante ao aperfeiçoamento profissional (doutorado, mestrado, especialização e graduação) nesta respectiva ordem;
d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
e) Sorteio Público.
10.5O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

11. DA ELIMINAÇÃO
11.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter se utilizado de procedimento ilícito.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento da inscrição com pedido de isenção da taxa (Cad Único, Doador de Sangue, Justiça Eleitoral do Paraná);
b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
c) contra o resultado da prova de títulos (PT);
d) contra o resultado final e classificação.
12.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
12.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 12.1 deste Edital.
12.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
12.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
12.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
12.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
12.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
12.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
12.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.
12.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
12.12 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, ficarão disponíveis para consulta individual na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de

05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
12.13 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, campus de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
13.1O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Instituto Água e Terra - IAT e publicado em Diário Oficial e nos endereçoswww.iat.pr.gov.br ewww.fundacaofafipa.org.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes, lista com classificação dos candidatos afrodescendentes e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

14. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS
14.1Após a homologação a convocação para contratação será publicada no Órgão Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico oficial do Instituto Água e Terra – IAT,www.iat.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15. DA CONVOCAÇÃO
15.1A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Instituto Água e Terra - IAT, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
15.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
15.2O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
15.3 A contratação no emprego público dependerá de prévia inspeção médica oficial do IAT. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO fisicamente e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer a função pública, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
15.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
15.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
15.4Para contratação e ingresso no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante de residência;
l) Número do PIS/PASEP;
m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
15.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto Água e Terra - IAT, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 15.4.

16.DA CONTRATAÇÃO
16.1Serão contratados, gradativamente, através do Diário Oficial do Estado do Paraná, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para ingresso no emprego público e início do cumprimento do contrato de trabalho.
16.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério do Instituto Água e Terra - IAT e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
16.2 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para contratação e início das atividades laborais.
16.3Caberá ao Instituto Água e Terra – IAT a definição da data de contratação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
16.4A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para o ingresso no emprego público até a data da contratação, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de admissão do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto Água e Terra - IAT, no endereço eletrônicowww.iat.pr.gov.br ewww.fundacaofafipa.org.br.
17.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, www.fundacaofafipa.org.br e do Instituto Água e Terra – IAT www.iat.pr.gov.br.
17.2Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização da prova, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Simplificado e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
17.3Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
17.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. 17.4Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado.
17.5A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
17.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial Estado, acessado pelo endereço eletrônico www.iat.pr.gov.pr. 17.7A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
17.8 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado permanecerá constituída até a homologação deste certame.
17.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, pelo telefone (44) 3422-9352, ou por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@fundacaofafipa.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo nº 01/2020, Emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Instituto Água e Terra - IAT, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 3º andar,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Centro Cívico, CEP: 80.530-140, Curitiba/PR, no Protocolo Geral ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos. 17.10 O Instituto Água e Terra - IAT e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

17.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
17.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com a Instituição Organizadora.
17.13 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação.
17.14 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
17.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 28 de outubro de 2020.Everton Luiz da Costa Souza Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01.01/2020 DOS REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇOES

- **ADMINISTRADOR**

Requisito: Graduação em Administração de Empresas, Administração ou Administração Pública e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B". Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Planejar, organizar, controlar, e assessorar a área de arrecadação financeira; Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores de valores a receber e controlar as cobranças de multas subsistentes, e em cobrança judicial.

- **BIÓLOGO**

Requisito: Graduação em Biologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Controle e Monitoramento ambiental e de Fauna; fiscalização de Empreendimentos de Fauna e criadores de fauna silvestre. Gestão de Centro de Triagem de Animais Silvestres. Gestão, Controle e Monitoramento em Ecotoxicologia.
Manejo e Conservação da fauna; inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos: Límnicos, Inventário, Manejo de Espécies da Fauna Silvestre Nativa e Exótica. Licenciamento Ambiental e de Fauna. Microbiologia Ambiental. Mudanças Climáticas. Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC)/Áreas Protegidas. Responsabilidade Socioambiental. Licenciamento de empreendimentos de fauna. Autorização para estudos de fauna em empreendimentos de diferentes segmentos. Gerenciamento da criação amadora da criação de passeriformes. Recebimento e destinação de fauna apreendida. Orientação do processo de fiscalização e apreensão de fauna. Estudos e ações de manejo de espécies exóticas. Elaboração de políticas públicas de conservação de fauna. Estudos e manejo de espécies ameaçadas de extinção.

- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Requisito: Graduação em Engenharia Agronômica e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos públicos de engenharia agronômica; planejar, coordenar atividades agrícolas e de silvicultura e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; elaborar documentação técnica e científica; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de engenharia agronômica; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e atualizar dados; levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; fiscalizar empresas, bem como o armazenamento de agrotóxicos e fertilizantes.

- **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Requisito: Graduação em Engenharia Cartográfica e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Processamento de dados brutos de GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite – ou GNSS, sigla em inglês para Global Navigation Satellite System) utilizando software Leica Infinity. Trabalhos em campo para levantamento geodésico com GNSS/RTK e topográfico com estação total (equipamento eletrônico). Executar trabalhos na área fundiária como levantamentos de documentos dominiais. Com conhecimentos para trabalhar com software como; Posição, Bricscad, SGT (banco de dados), Arcgis (SIG). Executar trabalhos na área de cadastro nominial. Com conhecimento em nivelamento geométrico de primeira ordem. Gerenciar projetos.

- **ENGENHEIRO CIVIL**

Requisito: Graduação em Engenharia Civile Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Análise de estudos hidrológicos, hidrometeorológicos, sedimentológicos e de qualidade de águas, necessários ao licenciamento ambiental. Analise de estudos e relatórios de impacto ambiental, projetos e estudos na área de recursos hídricos e saneamento ambiental, análise e emissão de pareceres sobre os projetos e obras a serem licenciadas ambientalmente. Monitoramento de obras licenciadas. Análise em processos de licenciamento/autorização ambiental no uso de recursos minerários.

- **ENGENHEIRO FLORESTAL**

Requisito: Graduação em Engenharia Florestal e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos públicos de Engenharia Florestal; executar atividades florestais e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; participar, conforme política interna do órgão, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de engenharia florestal; trabalhar, segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores.

- **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Requisito: Graduação em Engenharia Química e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais
Atribuições: Elaborar, executar, fiscalizar e dirigir projetos referentes à indústria química, petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais. Orientar a construção, montagem, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos. Controlar processos químicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Coordenar equipes e atividades de trabalho. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Monitoramento, análises laboratoriais como subsídio para licenciamento e fiscalização ambiental. Elaborar normativas ambientais.

- **ENGENHEIRO DE PESCA**

Requisito: Graduação em Engenharia de Pesca e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Planejar, elaborar, dirigir, coordenar, supervisionar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos públicos na área da Engenharia de Pesca; planejar, orientar e fiscalizar técnicas de reprodução, criação e manutenção

de estoques pesqueiros; planejar, coordenar, fiscalizar e executar atividades pesqueiras; promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades pesqueiras; avaliar e orientar sobre técnicas de captura, conservação, beneficiamento e industrialização do pescado; avaliar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos, elaborar documentos e difundir conhecimentos na área de engenharia de pesca; emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações; levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores.

- **GEÓLOGO**

Requisito: Graduação em Geologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Atuação no licenciamento e fiscalização ambiental de atividades que envolvam o meio físico, tais como, mineração, cemitério, loteamento e postos de combustíveis. Elaboração e análise, com emissão de pareceres técnicos, de estudos geológicos, geotécnicos e hidrogeológicos, além de gestão de áreas contaminadas e de risco.

- **GEÓGRAFO**

Requisito: Graduação em Geografia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Reconhecer, levantar, estudos e pesquisas de caráter físicogeográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia: na delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial; no equacionamento e solução, em escala nacional, regional, ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País; na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional; na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional; na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos; no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinados ao planejamento da produção; na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação; no estudo e planejamento das bases física e geoeconômica dos núcleos urbanos e rurais; no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais.

- **QUÍMICO**

Requisito: Graduação em Química e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Monitoramento, análises laboratoriais como subsídio para licenciamento e fiscalização. Apoio aos Escritórios Regionais. Elaboração de normativas ambientais.

- **SOCIÓLOGO**

Requisito: Graduação em Sociologia e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias para fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos à análise de programas sociais. Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas. Participar da gestão territorial e socioambiental. Gerir patrimônio histórico e cultural. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos. Organizar informações sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos. Elaborar, acompanhar e avaliar programas, projetos e pesquisas na área. Elaborar e emitir pareceres, documentos e relatórios técnicocientíficos. Cooperar tecnicamente com órgãos da administração municipal, estadual e federal.

- **TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE**

Requisito: Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Meio Ambientee Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".Jornada de Trabalho:40 horas semanais Atribuições: Supervisionar e executar atividades relacionadas a recursos naturais renováveis. Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais. Inventariar florestas e planejar atividades florestais. Atuar na preservação e conservação da biodiversidade. Monitorar fauna e flora. Operar máquinas, equipamentos e instrumentos meteorológicos. Supervisionar e executar processos de controle ambiental incluindo levantamentos meteorológicos, edafoclimáticos e seus afins. Realizar análises físico –químicas e microbiológicas dos efluentes. Registrar resultados e outras ocorrências. Elaborar orçamentos e outros documentos técnicos. Preencher formulários. Recepcionar, orientar e prestar informações ao público. Colaborar na realização de treinamentos e participar de pesquisas.

99052/2020

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1096/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Designação de substituição do Assessor Técnico da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.967.768-9,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "I", GERSON DOMINGOS LEMOS DO PRADO, RG nº 4.060.809-5, ocupante da Função Gratificada – Símbolo "E", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo "D", na Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição do titular DANIEL PEREIRA DE CASTRO, RG nº 6.969.422-5, por motivo de férias, no período de 07 a 24.12.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2020

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

98771/2020

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1097/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Designação de substituição de Delegado da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.963.743-1,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "D", RAFAEL TORRES DA SILVA, RG nº 13.934.684-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo "D", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", e responder pelo expediente da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição do titular ALTAIR BATISTA DE SOUZA, RG nº 3.494.036-3, por motivo de férias, no período de 04.01 a 21.01.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2020

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

98772/2020

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1098/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Designação de substituição do Assessor Técnico da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.963.721-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "I", EVALDO DOBRYCHTOP, RG nº 4.309.743-1, ocupante da Função Gratificada – Símbolo "E", para exercer a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo "D", na Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição do titular RAFAEL TORRES DA SILVA, RG nº 13.934.684-0, por motivo de férias, no período de 01 a 18.12.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2020

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

98774/2020

PORTARIA Nº 252/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 17.010.440-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO
DISPENSAR EM **30.10.2020**	LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA, RG nº 4.931.089-7, AF-I	Função Gratificada Administração Regional **Inspetor Regional de Fiscalização Avançada (Foz do Iguaçu) – Símbolo "E"** - da 13ª DRR – Cascavel.	
DESIGNAR A PARTIR DE **03.11.2020**	JOÃO MARIA VICUATE, RG nº 4.435.876-0, AF-I		Função Gratificada Administração Regional **Inspetor Regional de Fiscalização Avançada (Foz do Iguaçu) – Símbolo "E"** – da 13ª DRR – Cascavel.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98778/2020

PORTARIA Nº 253/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.952.637-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **03.11.2020 a 02.12.2020**	JAMES VANIN DE ANDRADE, RG nº 3.532.247-7, AF-D	Ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – Símbolo "D", para responder cumulativamente pelo expediente da **Inspetoria Regional de Arrecadação**, em substituição a titular Eliane Izabel Zeczkowski Muraro, RG nº 4.174.619-0, – **Inspetor Regional – símbolo "E"**, da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98779/2020

PORTARIA Nº 254/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.967.778-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **04.01.2021 a 23.01.2021**	MANOEL MARQUES NETO, RG nº 7.225.403-1, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de **Ponta Grossa,** em substituição ao titular Everson Valmir Ceccato, RG nº 3.136.020-0 - **Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual – Categoria Especial – Símbolo "H"** da 3ª DRR – Ponta Grossa, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98780/2020

PORTARIA Nº 258/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.966.612-1, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **04.01.2021 a 13.01.2021**	JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG nº 4.987.574-6, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Inspetor Regional – Símbolo "E", para responder cumulativamente pelo expediente da **Inspetoria Regional de Tributação**, em substituição ao titular Geraldo Elias Limberger, RG nº 4.657.071-5, – **Inspetor Regional – símbolo "E"**, da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98782/2020

PORTARIA Nº 259/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.960.649-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM **30.10.2020**	ANTONIO CLAUDIO NAVARRO MORENO, RG nº 2.083.682-2, AF-I	Função Gratificada **Apoio Técnico** na Administração Central da Receita Estadual do Paraná / **Inspetoria Geral de Arrecadação – IGA – Símbolo "F".**

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98783/2020

PORTARIA Nº 260/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.953.964-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **09.12.2020 a 23.12.2020**	WAGNER DE FARIA LIMA, RG nº 7.244.074-9, AF-I	Responder pelo expediente da **Inspetoria Regional de Fiscalização Avançada (União da Vitória),** em substituição ao titular Luiz Carlos Lucchesi Ribas, RG nº 3.419.912-4, – **Inspetor Regional – símbolo "E"**, da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.

Curitiba, 26 de outubro de 2020.

Ademir Furlanetto
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

98786/2020

Autarquias

Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 190/2020 – LICENÇA ESPECIAL. - O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICA A PORTARIA Nº 182 DE 06/10/2020, LICENÇA ESPECIA, PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES, DE ::

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
TIAGO PELLINI - RG 66998312	**1**	165856430	**45**	21/06/2007 A 20/06/2012	28/12/2020 A 26/01/2021

Curitiba, 27 / 10 / 2020

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente Interino

98998/2020

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 191/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e, em atenção ao descrito no processo 16.935.726-9,
RESOLVE: **Prorrogar,** por mais dez dias, contados da publicação da presente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria 175/2020, que tem por finalidade de apurar possível conduta em desconformidade com as normas e procedimentos de IDR-Paraná e possível emissão de DAP de forma irregular, pelo empregado público J.Z.S.J., conforme fatos constantes do processo objeto do protocolo 16.935.726-9.
Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 27 de outubro de 2020.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

98759/2020

Defensoria Pública do Estado

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 28/2020

Aviso de Existência de Vaga-Espelho

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 2º da Deliberação CSDP nº003/2015;

CONSIDERANDO a previsão do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da lista de antiguidade dos membros no Diário Oficial do Paraná do dia 23/04/2020, ed. 10672, por meio da Resolução DPG nº 107/2020 (Lista de Antiguidade);

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 003/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensor Público a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em atuação no Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba;

CONVOCA os membros interessados na **REMOÇÃO PARA 'VAGA-ESPELHO' DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CURITIBA** abaixo relacionada a fim de procederem ao devido requerimento por meio do Formulário de Inscrição (ANEXO), direcionado à Defensoria Pública Geral, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação do presente edital - **prazo limite:23/11/2020, até as 16h00.**

Art. 1º. São requisitos para a remoção:

I – Ser Defensor Público em efetivo exercício quando da remoção, não podendo estar afastado de sua titularidade para atuar junto à Administração Superior ou para presidir entidade de classe, ou designado para a coordenação de Núcleos e diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado, bem como não estar afastado em razão de licença não remunerada.

II – Estar lotado na Comarca de Curitiba.

Parágrafo único. Não se considera em efetivo exercício, para fins de preenchimento da vaga espelho prevista neste edital, o/a Defensor/a Público/a em gozo de licença não remunerada, cedido ou colocado à disposição de outro órgão.

Art. 2º. A vaga-espelho destinada à remoção cuja existência é declarada é a seguinte:

- **65ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba**

Art. 3º.A inscrição deverá obedecer aos parâmetros fixados na Deliberação CSDP nº 003/2015.

§1º. Os pedidos de inscrição serão enviados eletronicamente até as **16h do dia 23/11/2020** por meio de pedido assinado digitalmente, através do serviço de mensagem oficial, para o seguinte endereço: gabinete@defensoria.pr.def.br.

§2º. Os critérios de desempate utilizados serão os previstos na Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§3º.O resultado será publicado em até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento do período de inscrições na forma de Resolução, que conterá a designação do Defensor Público mais bem classificado.

Art. 4º.A designação para atuar na vaga-espelho da Defensoria Pública se dará de forma temporária, com duração durante o período de afastamento do órgão de execução titular, prorrogável na hipótese da continuidade do afastamento ainda que por outra natureza.

Parágrafo único. Encerrando-se o afastamento do órgão de execução titular, automaticamente o Defensor/a Público/a designado/a para atuar na respectiva vaga-espelho retornará ao seu órgão de atuação de origem. Em se tratando de Defensor/a Público/a Itinerante o prazo previsto no §3º do art. 3º do presente edital poderá ser suspenso caso seja necessário para seu retorno o lançamento de edital de escolha de conteúdo itinerante.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO
EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Edital de Remoção nº 28/2020 - Requerimento de Inscrição

_____,

Defensor(a) Público(a) do Estado, matrícula nº _____, titular da ____ª Defensoria Pública de _____, vem requerer a sua participação no **PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO** previsto na Deliberação CSDP 003/2015 para a vaga prevista no edital nº 28/2020.

Curitiba, _____de 2020.

_____

98878/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 054/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 53/2020 e Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Amanda Zanarelli Merighe, para atuar nos autos nº. 0000458-51.2018.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020; e com base no art. 18, parágrafo único, da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 2ª SUB Nº 053/2020, de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. *Amanda Zanarelli Merighe,* para atuar nos autos nº. 0000458-51.2018.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Privativa do tribunal do Júri, em favor da assistida Andrezza Coito.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

98760/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 215, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Servidora Pública para exercer a função de Supervisora do Departamento de Contratos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH** para exercer a função de Supervisora do Departamento de Contratos no período compreendido entre 04/11/2020 e 27/11/2020, em substituição ao servidor **BRUNO CAMPOS FARIA**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, V, alínea "c", da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

99006/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EFETUADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.9630.0022845/2020-65	MARINA ZORTEA ADRIANO LUNA	74,97
		74,97

99030/2020

Em Tempo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
EDITAL N.º 48/2020 – GS/SEED

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, com base na Lei n.º 20.358, de 26 de outubro de 2020, que altera dispositivos da Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo de Credenciamento para designação de diretores para atuação nas instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral na forma estabelecida neste Edital, nos termos e condições a seguir elencados:

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Poderão se inscrever neste Processo de Credenciamento para Diretor das instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, servidores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, no cargo de Agente Educacional II, e do Quadro Próprio de Poder Executivo – QPPE.

2. Dos requisitos para a função de Diretores que ofertam Ensino em Tempo Integral:

a) ser professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM ou pertencer ao Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB na função de Agente Educacional II, com formação em Licenciatura Plena;
b) ter concluído o Curso Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED, ou ter atuado na direção ou direção auxiliar em instituições de ensino da rede pública do Paraná, pelo período mínimo de 3 (três) anos consecutivos ou mais;
- caso não tenha concluído o Curso Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, o candidato deverá comprometer-se a realizá-lo, mediante Termo de Compromisso (Anexo I).
c) não ter sido condenado em sentença criminal;
d) não ter sofrido penalidade administrativa decorrente de Processo Administrativo Disciplinar;
e) na função de diretor ou de gestor público, não ter tido prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza;
f) conhecer as legislações que orientam o currículo e as políticas educacionais da Rede Estadual de Ensino do Paraná;
g) preencher cadastro previamente disponibilizado no *site* da SEED;
h) não estar em situação de redução de carga horária, de acordo com o Decreto n.º 3.030, de 8 de dezembro de 2015;
i) comparecer perante a Comissão de Seleção, composta por titulares do Núcleo Regional de Educação – NRE para entrevista, em local e data a serem divulgados pelo *site* da SEED e NRE, e apresentar o Plano de Gestão contendo as necessidades e especificidades da instituição de ensino na qual pretende atuar como Diretor, elaborado de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2020, via cadastro em formulário *on-line*, no *link* http://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores que será disponibilizado

no site dos Núcleos Regionais de Educação e da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
3.2 Ao efetuar o cadastro, o candidato é responsável pelas informações declaradas e pelo preenchimento dos dados pessoais e informações e utilização da plataforma de inscrição, sendo responsável pelas consequências em relação a eventuais erros, omissões e fraudes, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. Da Coordenação do Processo de Credenciamento

4.1 O Processo de Credenciamento será coordenado e executado pela Comissão da SEED, em conjunto com as Comissões dos NRE compostas por membros titulares que serão responsáveis por todas as etapas.
4.2 Caberá à Comissão do NRE fazer a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, avaliação dos vídeos e realização de entrevista com candidatos com credenciamento deferido.

5. Do processo de Seleção

5.1 O Processo de Seleção será composto por quatro etapas:
1.ª - Envio e análise e da documentação solicitada para o candidato.
2.ª - Análise do vídeo gravado e postado pelo candidato no ato da inscrição. Valor: 40 pontos.
- Esta etapa é classificatória e apenas os candidatos com pontuação igual ou maior a 20 pontos passarão para a 3.ª etapa.
3.ª - Entrevista e apresentação do plano de gestão para a comissão do NRE. Valor: 60 pontos.
4.ª - Validação dos candidatos pela SEED.
5.2 A análise da documentação solicitada ao candidato é etapa eliminatória.
5.3 Para a 3.ª e 4.ª etapas, serão classificados os candidatos com maior pontuação.
5.4 Serão aprovados os candidatos que passarem por todas as etapas contidas no item 5.1, classificados de acordo com o desempenho apresentado.
6. Da Comissão dos Núcleos Regionais de Educação
6.1 Caberá a cada NRE, previamente ao Processo de Credenciamento para diretor de instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, formar uma comissão composta por técnicos do Núcleo Regional de Educação, sendo:
a) 1 (um) representante do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH;
b) o Coordenador da Equipe Pedagógica;
c) o Técnico responsável pela demanda de Educação em Tempo Integral;
d) o Chefe do NRE é membro da comissão, podendo ser representado pelo Assistente Técnico.
6.2 Os representantes serão designados por Ato Administrativo emitido pela Chefia do NRE para atuarem no acompanhamento e na orientação do Processo de Credenciamento, com as seguintes atribuições:
I – responsabilizar-se por todo o processo acompanhando as fases do certame, para fins de classificação e convocação;
II – responsabilizar-se pela publicação dos resultados correspondentes a cada etapa, na seção "Avisos" do *site* do NRE;
III – assistir aos vídeos e classificar os candidatos conforme critérios estabelecidos, de acordo com item 14 "Da realização e Critérios para a elaboração do Vídeo", deste Edital;
IV – organizar cronograma e realizar entrevistas com os candidatos credenciados, bem como analisar o Plano de Gestão postado no ato da inscrição, que será utilizado como subsídio para a entrevista, que deverá ser realizada pelo Chefe do NRE e/ou Coordenador Pedagógico;
V – conferir, organizar, arquivar e encaminhar todos os documentos necessários para o processo de seleção, conforme solicitação da Comissão Especial da SEED;
VI – encaminhar, via e-Protocolo, a lista dos candidatos selecionados para que a Comissão Especial formada por titulares da SEED proceda à avaliação final;
VII – receber e analisar os recursos apresentados.

7. Da Comissão Especial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

7.1 A organização do processo de seleção caberá à Diretoria de Educação – DEDUC e à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e será composta por titulares do:
a) Departamento de Gestão Escolar;
b) Departamento de Acompanhamento Pedagógico;
c) Departamento de Programas para a Educação Básica.
7.1.1 A comissão especial deverá:
I – responsabilizar-se por todo o Processo de Credenciamento e seleção dos diretores para as instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral, por meio das comissões dos NRE;
II – orientar as comissões dos NRE durante todo o processo de seleção;
III – realizar a avaliação final dos candidatos, após as avaliações de competência dos NRE;
IV – tornar pública a abertura de inscrições, por meio de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico http://www.educacao.pr.gov.br;
V – tornar pública a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas na 1.ª Etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.educacao.pr.gov.br;
VI – tornar pública a Lista de Candidatos Classificados na 2.ª Etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.educacao.pr.gov.br;
VII – tornar públicas as Listas Provisórias de Convocação dos Candidatos Classificados, aprovados na 3.ª Etapa, no endereço eletrônico http://www.educacao.pr.gov.br.
VIII – tornar público o Resultado Final de Classificação do Processo de Credenciamento no endereço eletrônico http://www.educacao.pr.gov.br, após a análise dos recursos.
8. Dos Recursos
8.1 Serão divulgadas as Listas Provisórias de Convocação dos Candidatos Classificados no endereço eletrônico de cada NRE, na seção "Avisos".
8.2 O candidato poderá interpor recurso em até **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação dos resultados referentes à classificação geral, no endereço eletrônico do NRE para o qual se inscreveu, na seção "Avisos".
8.3 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico de cada NRE, na seção "Avisos".
8.4 Os recursos previstos no subitem 8.2 serão analisados pela Comissão dos NRE, formalmente designada de acordo com este Edital, em até 03 (três) dias úteis após o término do prazo para interposição dos recursos contra as respectivas listas.
8.5 Após análise dos recursos previstos no subitem 8.2, o resultado final de classificação do Processo de Credenciamento (deferidos e indeferidos) será disponibilizado no endereço eletrônico de cada NRE, na seção "Avisos".
9. Da Classificação
9.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á após decididos os recursos, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais de cada uma das fases, por NRE.
9.2 A classificação final será baseada na pontuação final obtida:

Função	Pontuação final
DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	PF= PAV+PPGE

Em que:
PF = Pontuação Final
PAV = Pontuação obtida na análise de vídeo – valor de 00 a 40 pontos.
PPGE = Pontuação obtida no Plano de Gestão e na entrevista – valor de 00 a 60 pontos.
PF= PAV+PPGE
9.3 Será designado para a função de Diretor-Geral o primeiro colocado em cada instituição de ensino, podendo, se necessário, os demais classificados ser convocados a qualquer tempo.
9.4 Em caso de empate na classificação, os critérios para desempate serão:
a) maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino;
b) maior idade.

10. Do Resultado Final

10.1 A classificação final dos candidatos será publicada após decididos os recursos, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no *site* do Núcleo Regional de Educação, na seção "Avisos", em ordem decrescente de pontuação final e servirá como atestado de aprovação.
10.2 Somente após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para início das atividades.

11. Da convocação

11.1 A convocação dos selecionados será realizada em etapa única.
11.2 O candidato deverá, na data da entrevista, a ser divulgada pelo NRE, entregar os seguintes documentos:
I – Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
II – Cópia e original do CPF;
III – Dossiê Histórico-Funcional;
IV – Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;
V – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;
VI – Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;
VII – Plano de Gestão, assinado, contendo as necessidades e especificidades das instituições de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná. (Anexo II);
VIII – Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, organizado pela SEED sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor Militar e de haver por parte do candidato, disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na Direção da instituição de ensino. (Anexo I)
IX – Declaração emitida pelo Núcleo Regional de Educação informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;
X – Currículo, citando formação e experiências profissionais.
11.3 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem qualquer uma das exigências dispostas neste Edital.
11.4 Para visualizar o Edital de Convocação, o candidato deverá acessar a seção "Avisos" do *site* do Núcleo Regional de Educação de inscrição ou endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.
11.5 A convocação ocorrerá mediante a publicação no *site* do Núcleo Regional de Educação de inscrição, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, onde deverá constar NRE de exercício, data, horário e local de comparecimento.
11.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência.

12. Do fim de lista e desistência

12.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato que:
I – não enviar os documentos específicos na data e horário estabelecidos na convocação;
II – não manifestar interesse na vaga ofertada;
III – estiver impossibilitado de assumir vagas ofertadas por motivos de ordem pessoal;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IV – estiver afastado legalmente de suas atividades regulares na Rede Pública Estadual, na data de realização da entrevista, 3.ª etapa.
12.2 O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocado somente após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados.
12.3 Para convocação dos candidatos em fim de lista será utilizada a ordem de classificação final.
12.4 O candidato que constar na lista de classificação final deste processo será considerado desistente se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocado ou quando assinar Declaração de Desistência de Vaga, disponível no NRE.

13. Do Período de Trabalho

13.1 As atividades correspondentes à função de Diretor nas instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral terão início a partir de 01/01/2021.
13.2 Os candidatos selecionados deverão dedicar 40 (quarenta) horas semanais como Diretor para instituições de ensino que ofertam Educação em Tempo Integral.
14. Critérios para a elaboração do Vídeo
14.1 O vídeo deverá ter no mínimo 2 (dois) minutos e no máximo 3 (três) minutos.
14.2 O vídeo deverá ser enviado por meio do formulário de credenciamento em espaço específico, no qual o candidato poderá optar por iniciar sua gravação, ou, ainda, enviar o arquivo de vídeo pronto. Nesse último caso é preciso selecionar o arquivo e fazer *upload* para enviá-lo.
14.3 No vídeo, o candidato deve discorrer sobre:
a) Quais as principais ações e estratégias que você utilizará no exercíico da função de Diretor de uma instituição de ensino em tempo integral para que ocorra o maior aprendizado possível dos estudantes?
b) Quais características de liderança que mais se destacam em você e de que forma as utilizará no relacionamento com os profissionais da escola?
c) Dentre as principais ações da SEED (Tutoria, Prova Paraná, Mais Aprendizagem, Presente na Escola) qual você considera mais eficiente e por quê?
14.4 Critérios para análise dos vídeos:
a) coerência das ações e estratégias propostas pelo candidato;
b) características de liderança;
c) capacidade de argumentação sobre as políticas educacionais da SEED;
d) capacidade de se comunicar com clareza e objetividade.

15. Das disposições gerais

15.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preencherá, até a data da convocação, os requisitos exigidos.
15.2 Fica reservado à Secretaria da Educação e do Esporte o direito de proceder o chamamento, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final para e ao prazo de validade deste Edital.
15.3 A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica, falhas de sistemas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do equipamento utilizado pelo candidato ao sistema de inscrição.
15.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo de Credenciamento, divulgados no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no *site* do Núcleo Regional de Educação, na seção "Avisos".
15.5 O candidato selecionado para atuar como Diretor (a), nas instituições de ensino que ofertam Educação em tempo integral, terá o seu desempenho avaliado periodicamente pelo NRE caso constatado o não atendimento às atribuições requeridas ao desenvolvimento de suas atividades, poderá ser substituído em qualquer tempo.
15.6 Diretores(as) e diretores(as) auxiliares, no exercício de sua função, não poderão realizar apologia política, partidária, racial ou de qualquer forma que fira os princípios éticos de conduta da gestão, e deverão seguir o contido nas orientações disponíveis em http://www.pge.pr.gov.br/Pagina/Condutas-Vedadas-em-periodo-eleitoral-Orientacoes- Gerais.

16. Do cronograma

Cronograma	Período
Período de inscrições	30/10/20 a 08/11/2020
Locais de inscrições	http://www.educacao.pr.gov.br/credenciamento_diretores
Período de análise da documentação e avaliação vídeo	09 a 13/11/2020
Divulgação da 1.ª e 2.ª etapas	17/11/2020
Período de realização de entrevistas e apresentação do Plano de Gestão	18 a 27/11/2020
Entrega do termo de responsabilidade	No momento da entrevista
Resultado final	30/11/2020
Período de Recursos	30/11/202 a 01/12/2020
Análise de Recursos	02/12/2020

17. Das Disposições Finais

17.1 O presente Edital é válido por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período a partir da sua publicação em Diário Oficial.
17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Curitiba, 29 de outubro de 2020.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu.....
..., portador do RG n.º.....e CPF n.º.....
....., ocupante do cargo de ....., da instituição de ensino....., do Município de ....., candidato a Diretor de instituição que oferta Educação em Tempo Integral, se nomeado,
( ) **comprometo-me** a participar do **Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná**, que será ofertado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, devendo ser realizado durante o mandato.
( ) **declaro ter** disponibilidade de assumir 40 (quarenta) horas de Direção.

_____
Assinatura do candidato (a) a Diretor (a)
_____, _____ de _____ de 2020.

ANEXO II
PROPOSTA DE PLANO DE GESTÃO PARA A ESCOLA
Para elaborar o Plano de Gestão, o (a) candidato (a) deverá escolher uma das 3 (três) escolas escolhidas no ato de inscrição para atuar como diretor e utilizando os dados desta escola, disponíveis na página da inscrição, elaborar um Plano de Gestão que deverá conter o planejamento de ações e estratégias para solucionar possíveis problemas que a escola possa ter nas frentes de atuação: melhoria da aprendizagem, redução da reprovação e redução do abandono.
O Plano de Gestão deve apresentar os seguintes itens:
PLANO DE GESTÃO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO_____

FRENTES DE ATUAÇÃO	AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	OBJETIVOS E METAS

Todas as ações planejadas precisam ter como objetivo a garantia do acesso, a permanência e o sucesso escolar.
O Plano de Gestão para a Escola deve considerar a realidade escolar, respeitando a legislação vigente, com ênfase na melhoria da gestão pedagógica, deve ter como objetivo a melhoria da aprendizagem dos estudantes, a melhoria das taxas de aprovação e a diminuição das taxas de abandono escolar.
É um instrumento de trabalho dinâmico e flexível, deve ser posteriormente (uma vez selecionado) apresentado e discutido com toda a comunidade escolar e precisa ser construído a partir de algumas premissas, considerando que o Diretor é o Líder Pedagógico que tem como principal função a garantia da aprendizagem dos estudantes.
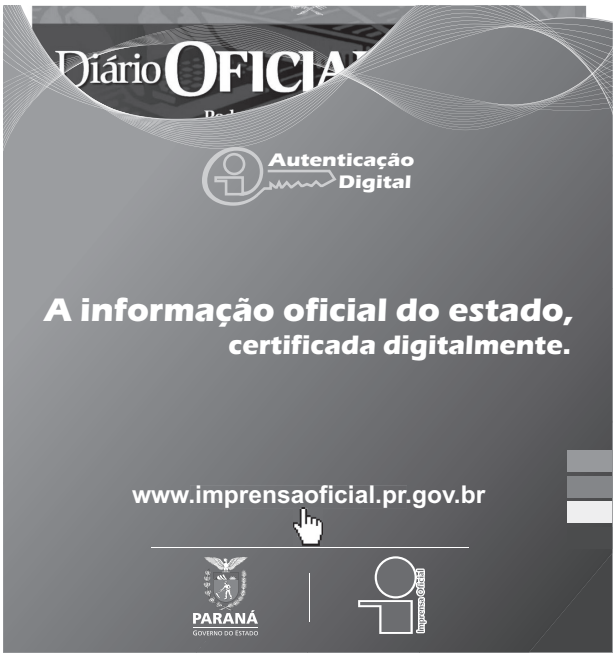
99670/2020